SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 14 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VI | Nº 1211

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

Processo de Dispensa nº 003/2017
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Câmara Municipal de Abatiá – Estado do Paraná, torna público a homologação do Processo de Dispensa nº 003/2017, tendo como objeto **"Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção (corte de grama, limpeza de calhas de caixa d'água e dedetização".** Tendo como vencedora a empresa JOÃO APARECIDO FILHO, com sede estabelecida à Rua São Marcos – 87, CEP: 86.460-000, na cidade de Abatiá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 26.779.706/0001-97, com valor de R$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais).

Abatiá, Estado do Paraná, aos 13 de março de 2017.

SÉRGIO ESCARABEL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Wagner Batista Castilho
Código Identificador:659C18F9

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2017

Favorecido: FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA. LTDA.
CNPJ: 10.343.326/0001-76.
Objeto: Material de processamento de dados (informática).
Valor Total: R$ 334,00 (Trezentos e trinta e quatro reais).
Dotação Orçamentária:
01.001.17.122.00012-001 – 3.3.90.30.00.00.
Data: 13 de março de 2017.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Diretora

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:A4A44DE4

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO 014/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Limite acolhimento de propostas: 04/04/2017 às 13:30 horas

Data da Abertura: 04/04/2017 às 14:00 horas.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS**, pelo período de 12 (doze) meses

Valor Máximo: **R$ 127.413,00 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e treze reais)**

Local de Abertura: licitacoes-e.com.br.
Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada na Avenida Emílio Johnson, 360, Centro, neste Município.
Informações Complementares: Os Editais poderão ser retirados pelo endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ou site da prefeitura de Almirante Tamandaré www.tamandare.pr.gov.br **somente.**
Dúvidas e Esclarecimentos: telefone (41) 3699-8674

Almirante Tamandaré, 13 de março de 2017.

SANDRA MARIA CUMIN FERRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:9F0E0D0B

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0000100/2017.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 143/2016.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME.**
Finalidade: Retificação.
Ficam retificados os valores referentes dos lotes 04 e 30 do contrato administrativo 143/2016 para adequação com os valores licitados e por conseguinte adjudicados no pregão eletrônico nº 43/2016, passando para o total do contrato no valor de R$18.558,00 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e oito reais).
Data de Assinatura: 02.02.2017

Almirante Tamandaré, 13 de março de 2017.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:182A52A5

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0002440/2017.

Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2016.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e GM VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES ME.**
Finalidade: Prorrogação.
Prorrogação: As partes concordam em prorrogar o prazo de execução pelo período até 21 de dezembro de 2017.
Valor: O valor será de R$ 150.489,10 (cento e cinquenta mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos) conforme saldo informado pela Secretaria Municipal de Fazenda.
Data de Assinatura: 21.02.2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.044 – Atenção Primária da Saúde
3.3.90.30.00-1495 – Material de Consumo 207
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00-1303 – Material de Consumo 231
10.301.0015.2.49 – Manutenção do Posto 24 Horas
3.3.90.30.00 – 1495 – Material de Consumo 250

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:ADD3181D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0000778/2017.
Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2016.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e AUTO POSTO PEDRA BRANCA LTDA.**
Finalidade: Reequilíbrio Econômico-Financeiro.
Valor: O valor de R$ 236.800,00 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos reais) passará para o valor de R$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais) diante do valor reajustado de R$12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).
Data de Assinatura: 23.02.2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 – 1303 – Material de Consumo 231
11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.080 – Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00 – 1103 – Material de Consumo 440
12.361.0018.2.082 – Fundeb 40%
3.3.90.30.00 – 1102 Material de Consumo 450
12.361.0018.2.083 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – 1103 – Material de Consumo 464
3.3.90.30.00-1104 – Material de Consumo 465
12.361.0018.2.084 – Manutenção do Salário Educação
3.3.90.30.00-1107 – Material de Consumo 475

Almirante Tamandaré, 13 de março de 2017.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:31FC0557

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.00001937/2017 e 0018.0004114/2017
Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2016.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e RELIANCE TRANSPORTES LTDA.**
Finalidade: Prorrogação.
Prorrogação: As partes concordam em prorrogar o prazo de execução e vigência por 06 (seis) meses, iniciando-se em 06 de janeiro de 2017 e encerrando-se em 06 de julho de 2017.
Valor: O valor será reajustado no percentual de 7,19% do IGP-M que passará para o valor de R$ 3.677.210,20 (três milhões seiscentos e setenta e sete mil duzentos e dez reais e vinte centavos).
Data de Assinatura: 05.01.2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.6244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social
3.3.90.33.00 – 1000- Passagens e Despesas com Locomoção 325
11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0021.2.092 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.33.00 – 1000 – Passagens e Despesas com Locomoção 486
3.3.90.33.00 – 1102 – Passagens e Despesas com Locomoção 487
3.3.90.33.00 – 1104 – Passagens e Despesas com Locomoção 488
3.3.90.33.00 – 1107 – Passagens e Despesas com Locomoção 489
3.3.90.33.00 – 1125 – Passagens e Despesas com Locomoção 490
3.3.90.33.00 – 1148 – Passagens e Despesas com Locomoção 491

Almirante Tamandaré, 13 de março de 2017.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:21753478

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 496/2017 RETIFICADA DATA

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0019031/2016, de 18/10/2016,

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **INGRID CÁCIA DE MOURA**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora, Matrícula nº 1437, portadora do RG nº 4.182.377-1/PR, e inscrita no CPF sob nº 577.654.569-20, **aposentadoria voluntária especial por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais integrais, pela última remuneração e com paridade, com fundamento na regra especial do Art.3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, Art. 40,§ 1ª, III da Constituição Federal e da Lei Ordinária Municipal nº 1.094/2005, a partir do dia 6 de março de 2017.**

II - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 2.587,69 (dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos), constante na planilha de cálculo de proventos nas folhas 34.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 09 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:C8023B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
LEI Nº 1.936/2017

"Dispõe sobre a revogação da Lei nº 1.683/2013"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gerson Colodel, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e de conformidade com o que dispõe o. 69, IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica revogada a Lei nº 1.683/2013.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 10 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:EBF72A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
LEI Nº 1.935/2017

"Altera o artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Almirante Tamandaré".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gerson Colodel, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e de conformidade com o que dispõe o. 69, IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - O artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Almirante Tamandaré passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 81. O Prefeito Municipal, ao prover os cargos em comissão e as funções de confiança, deverá fazê-lo de forma a assegurar que pelo menos 15% (quinze por cento) desses cargos e funções sejam ocupados por servidores de carreira técnica ou profissional do próprio Município."

Art. 2º - Esta emenda entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 10 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:D97A1BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 499/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares (licença sem vencimentos), pelo período de 2 (dois) anos, a servidora **DORIS BERALDO**, matrícula nº 3438, RG nº 6.426.196-7, CPF nº 021.037.209-54, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudiologo, a partir de 08 de março de 2017, conforme formalização em processo protocolado sob nº 0018.0004174/2017, de 08 de março de 2017, e de acordo com as disposições dos artigos 156, VII e 177, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 10 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:6D98F8DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 500/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I - CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares (licença sem vencimentos), pelo período de 1 (um) ano, a servidora **CRISTIANE SIDOSKI TESSARI**, matrícula nº 4934, RG nº 8.160.102-0, CPF nº 049.679.609-79, ocupante do cargo efetivo de Professor, a partir de 01 de fevereiro de 2017, conforme formalização em processo protocolado sob nº 0018.0001591/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de acordo com as disposições dos artigos 156, VII e 177, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011.
II – REVOGAR a Portaria nº 425/2017 de 16 de fevereiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 10 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:A48DB089

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 501/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares (licença sem vencimentos), pelo período de 2 (dois) anos, a servidora **WANY ASTRID BARRETO DA SILVA**, matrícula nº 4990, RG nº 06.130.173-5, CPF nº 745.545.147-49, ocupante do cargo efetivo de Professora, a partir de 13 de fevereiro de 2017, conforme formalização em processo protocolado sob nº 0018.0002799/2017, de 13 de fevereiro de 2017, e de acordo com as disposições dos artigos 156, VII e 177, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 10 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:8AFD7D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 502/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, Função Gratificada no percentual de 100% (cem por cento), conforme solicitação no

Ofício nº 326/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de março de 2017.

UBS	SERVIDORA	CARGO EFETIVO	MATRICULA
CAPIVARA DOS MANFRON	MARIZA MANFRON	AUXILIAR ADMINSITRATIVO EM SAÚDE	2965
SÃO JOÃO BATISTA	ROZIANE DE FÁTIMA STOCCHERO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1968

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 10 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:A79512F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 503/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 51, *caput, § 2º* e Art. 52, da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

I - CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo efetivo de Professor, Jornada Suplementar, conforme Oficio 0245/2017 da Secretaria Municipal da Educação, protocolado sob o nº 0018.0004276/2017 de 09 de março de 2017.

NOME	MAT	RG	CPF	ESTABELECIMENTO	INICIO DA JORNADA
GLORIA SANTOS SILVA	5010	6.434.323-8	029.556.219-60	E.M VER VICENTE KOCHANY	02/03/2017
MARILDA DOS SANTOS RIBAS	2046	5.433.625-0	752.413.079-15	E.M VER VICENTE KOCHANY	06/03/2017
NEUSA LOUREIRO DE ALMEIDA	5180	3.682.686-0	470.716.219-34	E.M VER ATÍLIO BINI	13/03/2017

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:C9F92405

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 78.069.143/0001-47, com endereço na Rua Cantú, 180 - Centro, Altamira do Paraná-PR, 85.280-000, representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, do outro lado a empresa **I.SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**, CNPJ 09.230.568/0001-73, situada a Rua Pref. devete de P. Xavier, 1348 – Centro – CEP 87.302-190 – Campo Mourão – Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal Senhor **IVO DA SILVA** portador da cédula de identidade sob o nº 3015771-0 e CPF: 414.132.969-04, acordam por meio deste o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência prorrogando seu vencimento para 31/12/2017.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 20 de Fevereiro de 2017.

Município de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Contratada
I.Silva – Equipamentos Para Escritorio
IVO DA SILVA

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:1B548987

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 008/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 78.069.143/0001-47, com endereço na Rua Cantú, 180 - Centro, Altamira do Paraná-PR, 85.280-000, representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, do outro lado a empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS – ME** – CNPJ 12.370.448/0001-86, situada na Avenida Capitão Índio Bandeira, Nº 2623 - Campo Mourão - Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Representante Legal, Sr. **ANDERSON FERREIRA DE JESUS**, portador do RG 8.044942-9 SSP/PR e CPF 031.730.589-17, acordam por meio deste o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência prorrogando seu vencimento para 31/12/2017.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 20 de Fevereiro de 2017.

Município de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Contratada
Anderson Ferreira de Jesus Armarinhos – ME
ANDERSON FERREIRA DE JESUS

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:1E3B9A2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 009/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 78.069.143/0001-47, com endereço na Rua Cantú, 180 - Centro, Altamira do Paraná-PR, 85.280-000, representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, do outro lado a empresa **M2W COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME** – CNPJ 05.060.654/0001-24, situada a Avenida Campitão Indio Bandeira, Nº 620-B- Campo Mourão - Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Representante Legal, Sr. **MICHEL GLAUBER SANTOS**, portador do RG 8124403-0 SSP/PR e CPF 046.282.119-65**.**, acordam por meio deste o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência prorrogando seu vencimento para 31/12/2017.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 20 de Fevereiro de 2017.

Município de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Contratada
M2w Comercio Importacao e Exportacao LTDA - ME
MICHEL GLAUBER SANTOS

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:4244DB12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 024/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO que entre si fazem o **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** Estado do Paraná e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR**, na forma abaixo:

O **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na rua Cantú, 180, centro, representado por sua Prefeita Municipal, senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR -** CNPJ: 76.610.591/0001-80, situada a Rua Ivo Leão, 42 – Alto da Glória – CEP 80.030-180 – Curitiba - Paraná**,** neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. **Arwed B. Kirchgässner**, portador do RG 196.225-6/PR e CPF 010.261.869-00, acordaram e ajustaram firmar o presente TERMO ADITIVO, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 013/2014, com o objeto de Contratação de Empresa e/ou Agente de Integração**,** conforme previsto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para estabelecer o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciarem a plena operacionalização de estágio de estudantes, conforme descrito no Edital**,** para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná**,** Contidos na Clausula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 024/2014, Prorrogando o seu vencimento para 28/03/2018.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 13 de Março de 2017.

Municipio de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Centro de Integração Empresa Escola do Paraná – CIEE/PR
ARWED B. KIRCHGÄSSNER
Contratado

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:13F1F441

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 098/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO que entre si fazem o **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** Estado do Paraná e a empresa **J GOUVEA DE ASSIS & CIA LTDA – ME,** na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar**, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53 e a empresa **J GOUVEA DE ASSIS & CIA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ nº 07.822.376/0001-20, neste ato representando pelo seu representante legal Sr. **Jaber Gouvea De Assis**, portador do RG: 6.090.550-9 e CPF: 840.743.459-00., acordaram e ajustaram firmar o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de Fornecimento nº 098/2015 – Pregão Presencial nº 040/2015, com o objeto do Presente Contrato a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reparação e Serviços Automotivos, Pintura, conforme especificações contidas no Edital, Contidos na Clausula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:
CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica Alterada a vigência do presente contrato até 31/12/2017.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 01 de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

J Gouvea de Assis & Cia LTDA – ME
JABER GOUVEA DE ASSIS
Representante Legal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:A80A2434

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 070/2013 PROCESSO LICITATÓRIO 059/2013 TOMADA DE PREÇOS 03/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 78.069.143/0001-47, com endereço em RUA: CANTU, 180,

CENTRO, Altamira do Paraná-PR, 85280000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, e a empresa **T. A. ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA S/S - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.616.710/0001-43, com sede no endereço, CENTRO, - neste ato representada por **LUIZ CARLOS TRODORFE,** portador do CPF sob n° 663.177.549-34, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/12/2017 com finalidade de ADITIVO DE PRAZO com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Altamira do Paraná 02 de Janeiro de 2017.

Contratante
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ:78.069.143/0001-47

Contratada
T. A. ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA S/S - ME
CNPJ:176.167.100-00143

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:A450701E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 020/2017 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Altamira do Paraná em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR OS LOTES DO PROCESSO EM EPIGRAFE, às empresas; **EDINA M. K. DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ 00.066.331/0001-24**,** por ter apresentado a proposta do menor preço do lote 01 no valor de R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) e **anderson ferreira de jesus armarinhos – me**, inscrito no CNPJ 12.370.448/0001-86**,** por ter apresentado a proposta do menor preço do lote 02 no valor de R$ 12.255,00 (doze mil duzentos e cinquenta e cinco reais) por ser esta a mais vantajosa para administração pública de Altamira do Paraná – Estado do Paraná e:

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 0011/2017, **modalidade Pregão Presencial nº. 0020/2017**, ocorrido em 06 de Março de 2017, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável à elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, 13 de Março de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:72484D93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 020/2017 EXTRATO DE CONTRATO Nº 0021/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar**, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53

CONTRATADA: EDINA M. K. DE OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ 00.066.331/0001-24, com sede em Altamira do Paraná - Estado do Paraná, neste ato representado pela Sr. **edina maria kaizer de oliveira dos santos**, portador da cédula de identidade 4.519.098-6 e inscrito no CPF 584.360.499-34

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e utensílios de cozinha, afim de atender as demandas das Secretarias Municipais.

DATA DO CONTRATO: 06 de Março de 2017.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:82026307

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 020/2017 EXTRATO DE CONTRATO Nº 0022/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar**, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53

CONTRATADA: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS – ME – CNPJ 12.370.448/0001-86, situada na Avenida Capitão Índio Bandeira, Nº 2623 - Campo Mourão - Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Representante Legal, Sr. **ANDERSON FERREIRA DE JESUS**, portador do RG 8.044942-9 SSP/PR e CPF 031.730.589-17.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e utensílios de cozinha, afim de atender as demandas das Secretarias Municipais.

DATA DO CONTRATO: 06 de Março de 2017.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 12.255,00 (doze mil duzentos e cinquenta e cinco reais)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:D3394D18

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 125/2017

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 14 (catorze) de março de 2017, a Sra. **ANDREIA MARIA DE ARAUJO,** portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº. 10.815.592-2-SSP/PR,** inscrito no **CPF** sob o **nº 080.416.739-70** e matrícula **508514**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo CRAS Gestor - CC-04, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:41D1BFC9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 126/2017

*A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná – PR, **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais e de Competência que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - NOMEAR** a partir do dia 14 (catorze) de março de 2017, a Sra. **CLEMIRES DA SILVA DUTRA CORDEIRO**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 7.686.356-8-SSP/PR** e inscrita no **CPF nº. 000.450.089-06**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE EQUIPE DE APOIO BERCÁRIO – CC-VI, lotado na Secretaria de Educação e Cultura (CMEI).*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:E098E5BF

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 127/2017

*A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná – PR, **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais e de Competência que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - NOMEAR** a partir do dia 14 (catorze) de março de 2017, a Sra. **ROSANA ANTUNES DE FREITAS**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 9.586.123-7-SSP/PR** e inscrita no **CPF nº. 048.826.859-14** e para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE EQUIPE DE LIMPEZA – CMEI – CC-VI, lotado na Secretaria de Educação e Cultura (CMEI).*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:BBE1FBDC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2017-Processo 35/2017 EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 09h30 horas do dia 24 de março de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor preço por item do seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tecidos, aviamentos e material para artesanato, com entrega parcelada durante a vigência do Contrato. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação – na página do Município: http://www.ampere.pr.gov.br, Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

DOUGLAS DIEMS MOROCOSKI POTRICH
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Diems Morockoski Potrich
Código Identificador:E4EF3515

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2017-Processo 36/2017 EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 14h00 horas do dia 24 de março de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor preço do seguinte objeto: Contratação de empresa para publicação de todos os atos oficiais do Município de Ampére. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação – na página do Município: http://www.ampere.pr.gov.br. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Diems Morockoski Potrich
Código Identificador:B9108B3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 26/2017

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2017-Processo 36/2017 EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 14h00 horas do dia 24 de março de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor preço do seguinte objeto: Contratação de empresa para publicação de todos os atos oficiais do Município de Ampére. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação – na página do Município:
http://www.ampere.pr.gov.br. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Diems Morockoski Potrich
Código Identificador:F74F90FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 30/2017

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de março de 2017
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e ARLINDO CEZAR BORGES ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.450.494/0001-74.
OBJETO: Contratação de empresa objetivando a **Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar,** para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de **Pregão Presencial nº 13/2017**.
VALOR: R$ 124.265,00(cento e vinte e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios e FNDE
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.
FORO: Comarca de Ampére/PR.

ARLINDO CEZAR BORGES
Contratada

DISNEI LUQUINI
Contratante

Publicado por:
Douglas Diems Morockoski Potrich
Código Identificador:DEEA3857

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná, senhor Claudemir Dragone, usando das atribuições que lhe são conferidas ***RATIFICA*** este Termo de Dispensa de Licitação 004/2017 referente Contratação de Empresa Jurídica e objeto abaixo descritos que atende o limite estabelecido pelo disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Prestação de Serviços de Hospedagem do domínio: www.cmandira.pr.gov.br
EMPRESA: Digirati Informática, Serviços e Telecomunicações EPP
CNPJ 04.371.843/0001-55
VALOR: (386,92) trezentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos.
VIGÊNCIA: 14/03/2017 a 31/12/2017

Andirá, 13 de março de 2017.

CLAUDEMIR DRAGONE
Presidente
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:1789043E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 7.648 DE 13 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 88.753,08 (oitenta e oito mil setecentos e cinqüenta e três reais e oito centavos), autorizado pela Lei n°. 2.844 de 13 de dezembro de 2016.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** na Dotação orçamentária abaixo especificada:

09.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
2.074– Manter e Conservar Vias e Logradouros Públicos	
3.3.90.39.00.00.3504 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	88.753,08

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto será resultante do superávit financeiro da fonte: 3504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não previdenciárias no valor R$ 88.753,08 (oitenta e oito mil setecentos e cinqüenta e três reais e oito centavos).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de março de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:D304102C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2017 - ESTAGIÁRIOS

Os Secretários Municipais de Educação e de Administração da Prefeitura Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **LAUDICEA MELLO PEREIRA** e **MARCOS CÉSAR CAETANO PIMENTA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolvem

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, destinado à **convocação dos candidatos abaixo relacionados**, para se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Educação (Rua Sergipe, nº 995, Jardim Montecarlo, em Andirá-PR), para apresentação da documentação relacionada no item 7.5 do Edital de Abertura e para assinatura do Termo de Opção de Carga Horária (de 04 ou 06 horas diárias, conforme item 7.4.1. do Edital de Abertura).

Data de **início** do prazo para apresentação: **14/03/2017.**
Data **final** para apresentação: **15/03/2017.**
No horário das 08:00 às 17:00 horas.

Observação:

No ato da contratação, o candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de frequência escolar (original);

2. Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor (obrigatório para maiores de 18 anos);
3. Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
4. 01 (uma) foto 3x4;
5. Fotocópia do comprovante de endereço;
6. Assinar o Termo de Opção de Carga Horária (04 ou 06 horas).

Atenção:

- Excepcionalmente, a Administração aceitará a cópia do protocolo de pedido de Declaração de Frequência escolar, com a condição expressa de que, em não sendo satisfatório ou verídico o documento entregue posteriormente, a bolsa será imediatamente extinta.

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
324	LEONARDO JOSÉ RAMOS ALVES	8º

ADMINISTRAÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
388	SÉRGIO ELIAS A. DA SILVA	14º
271	KETHELLYN GABRIELLY DA MOTA	15º

FARMÁCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
076	NATÁLIA GABRIELE BERNARDINO	5º

OUTRAS LICENCIATURAS

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
250	JÉSSICA LIANA PLACIDINO GUIZZO	22º

Andirá, 13 de março de 2017.

LAUDICEA MELLO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

MARCOS CÉSAR CAETANO PIMENTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:BEC6FF94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017 - PROCESSO LICITAÇÃO Nº 006/2017

PREGÃO Nº 003/2017 - FORMA PRESENCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS MUNICIPAIS E ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.**
EMPRESA VENCEDORA:
FORNECEDOR: PEDREIRA PEDRANORTE LTDA-EPP, inscrito(a) no CNPJ sob n° 10.902.331/0001-70.
VIGÊNCIA: 10/03/2017 à 09/03/2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

WILSON BAZA
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:514E8B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 007/2017 - PREGÃO Nº 003/2017

OBJETO: **C**ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS PARA (ADULTOS, ESPECIAIS E DE CRIANÇAS) COM REMOÇÃO DENTRO DO MUNICÍPIO, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERÁRIO POR QUILÔMETROS CORRIDOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.**
EMPRESA VENCEDORA:
FORNECEDOR: IMPERIAL E CASTANHO LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ sob n° 18.749.837/0001-01.
VIGÊNCIA: 10/03/2017 à 09/03/2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

FABIANO GUSTAVO CASTANHO IMPERIAL
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:E44F2F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.677 DE 13 DE MARÇO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE,** o Sr. **MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO**, a partir do dia 13 de março de 2.017.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de março de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:CBF73E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.678 DE 13 DE MARÇO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE**, a partir do dia 13 de março de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de março de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:E1CE8698

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.679 DE 13 DE MARÇO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **BERNARDETE DOS SANTOS MELETTO**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE**, a partir do dia 13 de março de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de março de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:E7781A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Pelo Edital de Convocação n. 03/2017, para contratação de AGENTE DE SERVIÇOS por tempo determinado, foi convocada NÉLIO DO NASCIMENTO, brasileiro, portador do CPF 026.957.179-54, residente na Rua Treze de maio, 47 - Industrial, na cidade de Andirá – PR., para comparecer, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Andirá, no dia 08/03/2017, das 08:00 as 12:00 e 13:30 as 17:00 horas, a fim de iniciar processo de admissão em virtude de aprovação em Processo Seletivo, realizado pelo Edital n. 01/2017.
No entanto, NÉLIO, não compareceu na data e hora marcados.
Dessa forma, conforme consta no Edital n. 01/2017, 13.6 *"Na hipótese do item anterior, caso o candidato classificado convocado não se apresentar para os procedimentos administrativos e admissão, no prazo fixado, será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado em ordem subseqüente".*
Por ser verdade firmamos a presente.

PMA, 13/03/2017.

DENIZE FRANCIELY DE BARROS
Diretora Depto. Recursos Humanos

BRUNA MURIELE ROMANO
Agente Administrativo

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:82B8BD01

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 002/2017 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA - LTDA,** inscrita no CNPJ sob, n° **51.482.776/0001-26**, no valor global de R$ 16.235,00 (dezesseis mil duzentos e trinta e cinco reais), referente à **Aquisição** de Bomba BEW 100/6 V01 SUC EN1092-2 PN 16/ PRES EN1092-2 PN40, para efetuar o bombeamento de água bruta do Rio das Cinzas na Estação Elevatória de Água Bruta Ponte Nova à ETA, para atender o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, em conformidade com o art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 14 de março de 2017.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
Diretor Presidente

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:B1AB9B78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
PORTARIA Nº 004/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais em conformidade as normas estabelecidas na LOMA e Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora de Comunicação e Imprensa **KAREN CRISTINA DE PAULA VIEIRA** CPF nº 088.222.499-92, RG nº 12.446.155-3, Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Antonina, vencimentos simbologia CC- 3

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de fevereiro de 2017, dando-se respectiva publicidade da mesma.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antonina, 1º de Fevereiro de 2017.

CELSO PINHEIRO
Presidente

ROZANE MARISTELA BENEDETTI OSAKI
Primeira Secretaria

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:1F2B9E59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 002/2016 - REPUBLICADO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 027/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016

Objeto: Credenciamento de Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Hospital Dr. Silvio Bitencourt Linhares, PSF (Programa Saúde da Família) e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), conforme os valores constantes na tabela (anexo I – Termo de Referência).

O **MUNICÍPIO DE ANTONINA - PR**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Edital de Credenciamento Público acima citado, torna público para conhecimento dos interessados, que RATIFICA e HOMOLOGA o resultado do processo de Credenciamento, após apresentação de documentos, nos termos da ata da sessão, conforme consta dos autos, foram declaradas habilitadas para a celebração de contrato, as pessoas físicas, de acordo com a tabela a seguir:

ITEM	NOME	PROFISSIONAL
7	SILMARA STEFANIA FERRAZ KMET	ENFERMEIROS:
	CPF: 885.785.009-97	Profissional em caráter Complementar para atuar no hospital municipal, nas unidades básicas de saúde e Vigilância Epidemiológica.
	TATHIANE COSTA RIBEIRO VIEIRA	
	CPF: 307.427.158-25	

O fundamento legal para presente contratação é o art. 25 da Lei 8.666/93, Artigo 24 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Decreto Estadual Nº 4507 - 01/04/2009.

Antonina, 13 de Março de 2017.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:CA2F0805

SAMAE DE ANTONINA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº SAMAE-02/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº SAMAE-02/2017.
– SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto torna público que fará realizar **às 10h00min do dia 28 de Março de 2017,** na Sede da Autarquia, sito a Rua Bento Cego nº. 220, Centro, Antonina, Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço por lote, que tem por objeto a **contratação de empresa para o fornecimento de cloreto de sódio (sal refinado), iodado, grau alimentício a ser utilizado na desinfecção e tratamento de Água, destinado à Estação de Tratamento de Água do SAMAE de Antonina, Estado do Paraná,** conforme descrição no anexo I que faz parte integrante do edital.

Valor máximo estimado R$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais).

INFORMAÇÕES: E-Mail: licitacao.samae@yahoo.com.br, Fone: (41)3978-1204 Departamento de Licitação.

Antonina, 10 de Março de 2017.

CLEBER DE ARAUJO CEZARINO
Pregoeiro

Publicado por:
Cleber de Araujo Cezarino
Código Identificador:145BB006

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia
Nº CONTRATO: 007/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa **REMERSON CARLOS DE SÁ DA SILVA.**
OBJETO: O objeto deste instrumento é a prestação de serviços para oficinas de artes cênicas, objetivando o trabalho com teatro e dança para crianças e adolescentes, considerando como base para educação criativa, cognitiva e emocional.
VALOR: Pelos serviços ora contratados a **CONTRANTANTE** pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), valor este a ser parcelado em 10 parcelas iguais e sucessivas no valor de R$ 790,00 (setecentos e noventa reais), com vencimento mensais, sendo a forma de pagamento depósito bancário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:
07.002.08.243.0005.2060
Código Reduzido: 489
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
DURAÇÃO: início em 10/03/2017, término em 31/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2017.
FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:FE5875F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CHAMAMENTO N. 03/2017

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE - PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE NA ESPECIALIDADE DE PLANTÕES MÉDICOS COM DISPONIBILIDADE MÉDICA DE 12 HORAS/12 HORAS, SERVIÇOS AMBULATORIAL DE CONSULTAS PEDIATRICAS, DIREÇÃO CLÍNICA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ATALAIA.

O MUNICÍPIO DE ATALAIA, com sede à Praça José Bento dos Santos, 02 – Centro, nesta cidade, de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 11.326/2006, Decreto n.º 6.447/2008 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área da saúde prestação de serviços complementares de saúde - pessoa jurídica da área de saúde na especialidade de plantões médicos com disponibilidade médica de 12 horas/12 horas, serviços ambulatorial de consultas pediátricas, direção clínica e responsabilidade técnica no Hospital Municipal de Atalaia para usuários do SUS que buscam o atendimento hospitalar, sendo de clientela referenciada e de demanda espontânea, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.
Os interessados poderão inscrever-se para **CREDENCIAMENTO**, no Paço Municipal, no horário das 08h30min as 10h30min e das 13h30min as 16:30h em dias de expediente, na Praça José Bento dos Santos nº 02, CEP 87.630-000, (fone) 44-3254-1122 – Atalaia - PR, **a partir de 13 de Março de 2017**, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período de vigência do credenciamento. Os anexos abaixo relacionados poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Atalaia.

Anexo I – Proposta de Credenciamento;

Anexo II - Modelo de Declaração de Idoneidade;
Anexo III - Modelo de Minuta de Contrato.

Atalaia/PR, 09 de Março de 2017.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

OBS: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:2E733144

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CHAMAMENTO N. 04/2017

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº. 04/2017/PMA.

CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE EMPREEDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATALAIA PARA O ANO DE 2017.

O **MUNICÍPIO DE ATALAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.731.018/0001-62, com sede na Praça José Bento dos Santos nº 02, desta cidade, doravante denominado simplesmente de Município, com fundamento no *caput* do Artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16/07/2009, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES RURAIS,** nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de credenciamento.
Poderão participar do processo de seleção Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, assim entendidos: PRODUTOR RURAL FAMILIAR de gêneros alimentícios, estabelecidos em Grupos Formais (Pessoa Jurídica –Empreendimentos Familiares, Cooperativas ou Associações);
Os interessados poderão inscrever-se para CREDENCIAMENTO a partir da publicação do presente termo no Órgão Oficial do Município e exposição no átrio da Prefeitura Municipal de Atalaia, sito na Praça José Bento dos Santos nº 02, Fone (44) 3254-1122, nesta cidade, a partir de 13 de março no horário das 08:30h às 10:30h e das 13:30h às 16:30h, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.
Os anexos abaixo relacionados, integrantes do presente Termo, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações da PMA, em endereço indicado acima:
anexo I – Tabela CONAB referente à entrega;
anexo II – Projeto de vendas de gêneros alimentícios;
anexo III - modelo de Declaração de Idoneidade;
anexo IV – modelo de Declaração de não existência de trabalhadores menores;

Atalaia/PR, em 10 de março de 2017.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:94604885

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017.
REGISTRO DE PREÇO
O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, **às 09:00 horas do dia 24 de março do ano de 2017**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL SOB REGIME DE REGISTRO DE PREÇO,** para a melhor proposta para contratação de microempresa para seleção de melhor proposta para **REGISTRO DOS PREÇOS** para eventual fornecimento e entrega neste Município de Extintores Novos, Placas de Rota de Fuga e Combate Incêndio, Recarga e Manutenção de Extintores diversos da Prefeitura Municipal de Atalaia, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL.**
As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta dos recursos do orçamento vigente.
A aquisição será de modo eventual/parcelado, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
O presente edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico licitacao@atalaia.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Atalaia, na Praça José Bento dos Santos nº 02 - Centro, mediante cadastramento no setor de compras e licitação.
Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações** e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar empresas em consórcio e os que não se enquadram em ***MEI, ME, E EPP.***
AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS
O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 10 de março de 2017.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
Pregoeiro

Obs: As assinaturas constam no documento original.
>> >> Este Processo Licitatório É ""E.X.C.L.U.S.I.V.O "" para as Modalidades de EMPRESAS: MEI, ME e EPP "" >>Dos Direitos à Empresas: ME, MEI e EPP:
##NOTA>> Os Direitos e Obrigações destas empresas {{ ME, MEI e EPP}} em Processos Licitatório mesmo que não conste expressamente neste edital, RESPEITARÁ a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
##NOTA 2 >> Toda a Documentação de Habilitação e Fiscal "" DEVERÁ"" ser Apresentada pela Licitante, mesmo que a ""Situação"" esteja IRREGULAR, sem a Apresentação destes a Licitante SERÁ CONSIDERADA ""Inabilitada"" pela Ausência de Documentação;
##NOTA 3 >> Havendo ""Restrição"" na Comprovação da Regularidade Fiscal FICA Assegurado prazo de 5 (cinco) dia úteis para a Regularização da Documentação {{ a contar da data que a licitante foi declarada Vencedora}}, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da Licitante.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:24D465A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, **às 14:00 horas do dia 24 de março do ano de 2017**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL,** para a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, com previsão de 80 (oitenta) cartões por mês, totalizando 960 (novecentos e sessenta) cartões por ano, para atendimento ao Programa Municipal de Benefício Eventual "Cartão Benefício Eventual", através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com um crédito de R$ 70,00 (setenta reais) por unidade de cartão - Secretaria de Assistência Social**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL - MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.**
As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta dos recursos livres do Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ nº 13.495.579/0001-52 da Administração Pública Municipal.
Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações** e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar empresas em consórcio**.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 10 de março de 2017.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
Pregoeiro

Obs: As assinaturas constam no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:A74A58DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Municipal 847/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **GRAZIELE BATHKE**, portadora da cédula de identidade CIRG: 9.912.580-2, inscrita no CPF/MF sobº nº 070.592.189-12 para ocupar, na forma do Art. 1º, I da Lei 847/2014, o cargo de Representante da Secretaria de Educação no Comitê do Municipal do Transporte Escolar.
Art. 2º. – Nomear **DANIELI MAGATÃO** portadora da cédula de identidade CIRG: 8.815.980-2, inscrita no CPF/MF sobº nº 057.074.579-92 para ocupar, na forma do Art. 1º, II da Lei 847/2014, o cargo de Representante dos Diretores da rede Estadual de Ensino no Comitê Municipal do Transporte Escolar.
Art. 3º. – Nomear **ROSEMARI DE FREITAS NEGRÃO** portadora da cédula de identidade CIRG: 4.566.589, inscrita no CPF/MF sobº nº 783.049.119-49 para ocupar, na forma do Art. 1º, III da Lei 847/2014, o cargo de Representante das Diretoras da rede Municipal de Ensino no Comitê Municipal do Transporte Escolar.
Art. 4º. – Nomear **ILISETE DO ROCIO ESTEVÃO** portadora da cédula de identidade CIRG: 6.185.091-0, inscrita no CPF/MF sobº nº 897.303.649-15 para ocupar, na forma do Art. 1º, IV da Lei 847/2014, o cargo de Representante dos Pais de Alunos no Comitê Municipal do Transporte Escolar.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a portaria nº 115/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 09 de março de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E3791E43

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1041/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.ª **GENICE APARECIDA POLETO HARTMANN**, professora, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 10 de março de 2017.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BBEF9AC2

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1039/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.ª **GABRIELA MUCKENBERGER SADDI**, médica veterinária, a importância de R$ 128,97 (cento e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), para atender as despesas de 03 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 10 de março de 2017.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:55E39F57

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1042/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.ª **ELISETE DANTAS DE SOUZA NASCIMENTO**, assistente social, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 10 de março de 2017.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D316EBEB

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 005/2017

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculados nos Editais nº. 09/2016 e 13/2016, homologados, respectivamente, pelos Decretos nº. 48/2016 e 49/2016, que tem por objeto o provimento de cargos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Balsa Nova, sob Regime Estatutário Único, previsto na Lei Municipal nº. 222/91, combinado com as Leis Municipais 624/11, 655/11, 661/12, 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
TORNA PÚBLICO:
Que em atendimento aos dispositivos contidos no **CAPÍTULO XI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS**, do **EDITAL** nº. **01/2015**, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre **14/03/2017** á **20/03/2017**, nos horários de 08h30min as 11h30min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 3766/2015**, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo	Auxiliar Educacional
Classificação	Nome do Candidato
54º	Aline Vieira Guimarães
Cargo	Auxiliar de Serviços Gerais
Classificação	Nome do Candidato
11º	Arlete Domingues Ferreira
13º	Edina Hornig
20º	Irene Sebastiana da Silveira Martins
25º	Luiza de Fatima da Silva Leite

Balsa Nova, 14 de março de 2017

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO
Os candidatos convocados nos termos da Alínea 11. 1 e seguintes do Edital 01/2015 e demais legislação aplicável a espécie, para serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes requisitos:
a) Preencher os requisitos contidos na Alínea 2.6 do Edital 01/2015, mediante a apresentação de documentos em via original e cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, a saber:
I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE
III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
V -Certificado de Reservista se possuir;
VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.
VIII - Comprovante de endereço atualizado;
IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado do Paraná;
X - Certidão de Nascimento (se solteiro);
XI - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc...);
XII - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependentes.
XIII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)
XIV - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, XVI e suas alterações;
XV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas
esferas federal, estadual e municipal;
XVI - 2 fotos 3x4 recentes;
XVII - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original);
XVIII - Registro no Conselho profissional de classe;
XIX – Comprovante de contribuição Sindical conforme artigo 149 da Constituição Federal com os artigos 578 e 579 na CLT.
XX – Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública
que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10, do artigo 37 da Constituição Federal.
b) Em atendimento a Alínea 11.4 do Edital 001/2015, os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo improrrogável de 30 dias contados da publicação do ato de nomeação (Portaria), para tomar posse e três dias para entrar em exercício contados da data da posse.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:EAF9B0C4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1040/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr. **JEFERSON LUIZ COCHINSKI**, psicólogo, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove

centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 10 de março de 2017.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:08220FBD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 069/2017

Súmula: Mantem Gratificação a Servidor Efetivo e dá outras providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Acresce-se a partir de 01 de Janeiro de 2017, ao Senhor **LEANDRO DE MELO SILVA**, portador do RG Nº 9.834.479-9 SESP/PR, a título de Gratificação de Função o percentual de 100% (Cem por cento), sobre o Piso salarial de seu cargo, para além das atribuições de seu Cargo, responder pela Divisão de Vigilância Sanitária Ouvidoria Municipal, conf. Lei Municipal nº 1735/2009 e 1.753/2009 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2017, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 22 de fevereiro de 2017.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:BA819B7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PARANÁ CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2017

Rodrigo Marcante, DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma prevista no at. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o disposto na lei federal nº 11350 de 05/10/2006, e nas leis municipais numero 001/2001 de 08 de maio de 2001(dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de Bituruna), nº 1382/2009 de 30/01/2009 (dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna) e suas alterações, e nº 1610/2011 de 13/12/2011 (dispõe sobre a reestruturação de recursos humanos da fundação municipal de saúde de Bituruna) e suas alterações, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovado no Concurso Público nº. 001/2014, conforme Edital nº 001/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº. 005/2014, para comparecerem no setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, PR, até dia 27/03/2017 as 17:00 horas, munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo.

EMPREGO PUBLICO (CLT)

ACS - Libera Rossoni – Linha Bracatinga e parte do Bairro São Vicente		
Classificação	**Nome do candidato**	**RG**
2º	Fernanda Ferreira Ricardo	13.666.172-8

Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato, o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias dos documentos abaixo relacionados conforme item 2 e item 10 do EDITAL nº 001/2014.
- Comprovação de Nacionalidade Brasileira (em caso de Estrangeiro).
- Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) original e fotocópia.
- Carteira de Identidade (RG) – original e fotocópia.
- CNH categoria D em plena validade para o cargo de motorista – original e fotocópia;
- Carteira profissional – original e fotocópia (parte onde consta o número da carteira).
- PIS/PASEP – original e fotocópia.
- Certidão de nascimento/casamento (original e fotocópia);
- Carteira de Reservista (para o sexo masculino) – original e fotocópia
- Título de Eleitor e comprovante da última votação – original e fotocópia.
- Declaração de bens e valores ou cópia da declaração de imposto de renda.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos – original e fotocópia.
- Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
- Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos – original e fotocópia.
- Comprovação de escolaridade e habilitação legal para exercício do cargo pretendido;
- Registro no Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Comprovação de aptidão de saúde mental de capacidade laboral, por meio de laudo psicológico, custeados pelo candidato;
- ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) admissional, com exames específicos para cada função assinado por médico do trabalho, custeados pelo candidato;
- Declaração negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da comarca onde reside o candidato;
- Declaração negativa de débitos estadual e federal.
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição;
- Declaração negativa de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego publico de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.
- Número de conta no Itaú (Titular)
- Para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde:** Comprovar residência na área de atuação para o qual se inscreveu conforme Lei nº. 11.350/2006.

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito a vaga do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2014.

Bituruna, 13 de março de 2017.

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:B9E668BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 018/2017

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e, com fundamento no art. 5º alínea "i" "e art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, bem como na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação ou recebimento em doação de uma área de **47.686,20 m²,** sendo parte de terras urbanas (Lei Municipal nº 678/99), sem denominação (parte do antigo lote rural nº 14, da 3ª Seção do Núcleo Amando Cunha), situado a Linha Ortigara, no quadro urbano da cidade de Bituruna, conforme consta da Matrícula 14.860, 1º Ofício de Registros de Imóveis da Comarca de União da Vitória Matrícula, de propriedade do Sr. Ernesto Sândi e sua esposa Oliva Masiero Sândi, com os seguintes limites e confrontações:

Partindo do ponto 02, segue o azimute 271º50'42", por uma distância de 359,88 mts, até o ponto 02A; do ponto 02A segue o azimute 01º53'35" por uma distância de 125,00 mts., confrontando com o Loteamento Ganzer até encontrar o ponto 02B; Do ponto 02B, segue o azimute 91º51'55" por uma distância de 356,89 mts., até encontrar o ponto 03; Do ponto 03 segue o azimute 180º33'03", por uma distância de 125,00 mts., até encontrar o ponto 02, onde iniciou a presente descrição.

Art. 2.º A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação ou recebimento em doação do imóvel especificado no artigo anterior, para o fim de abertura/conservação de via pública para acesso á área industrial.
Art. 3.º Considerando a necessidade e o interesse público, declara-se de urgência a imissão na posse da área.
Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto 078/2016.

Bituruna, 10 de março de 2017.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Sebastião Lopes
Código Identificador:D0572B2E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2016

BALANÇO PATRIMONIAL		Exercício 2016
Balanço Anual		
Câmara Municipal Boa Ventura São Roque		
ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	52.617,52	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	52.617,52	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	52.617,52	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	243.238,81	231.687,41
IMOBILIZADO	243.238,81	231.687,41
BENS MÓVEIS	142.678,46	131.127,06
BENS IMÓVEIS	100.560,35	100.560,35
TOTAL	295.856,33	231.687,41
PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	2.250,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.250,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.250,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	2.250,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	293.606,33	231.687,41
RESULTADO DO EXERCÍCIO	61.918,92	73.163,70
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	231.687,41	158.523,71
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	293.606,33	231.687,41
TOTAL	295.856,33	231.687,41

ATIVO FINANCEIRO	52.617,52	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	52.617,52	0,00
ATIVO PERMANENTE	243.238,81	231.687,41	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				243.238,81	231.687,41

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	45.351,89	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	45.351,89	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	0,00
Vinculada	0,00
TOTAL	0,00

JOANIS PEREIRA FERREIRA
Presidente da Camara

LUCELIA DO CARMO MARTINS
Contador

GILNEI LUIS KUNAST
Controle Interno

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:AE48843A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 47/2017.

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL S.A, pessoa jurídica de direito privado, sita AV. PREFEITO MOACIR JULIO SILVESTRI, 649 - CEP: 85030000 - BAIRRO: CENTRO– Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ nº 77.804.599/0005-74
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO ELETRICA DA QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO.

VALOR CONTRATUAL: R$ 5.720,40 (Cinco Mil, Setecentos e Vinte Reais e Quarenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2710	05.004.27.812.0511.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2017.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,07/03/2017.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
JOSCENEIDE FLESSAK BOTTIN
Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:ADF6D41A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 146-2014

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 146-2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDOSN FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 16.697.255/0001-95, sita na RUA FOZ DO IGUAÇU, 250 - CEP: 86061000 - BAIRRO: BANCARIOS - Londrina/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) NAYLA MOTTA CAMPOS LIBOS, portador (a) do Cpf sob nº025.518.919-22, domiciliada na RUA DEPUTADO NILSON RIBAS, 533 APTO 01 - CEP: 86062090 - BAIRRO: BANCÁRIOS - Londrina/PR doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 03/10/2014, e altera-se a **Cláusula Décima Segunda – Vigência -** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 30/06/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 30/12/2016.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
NAYLA MOTTA CAMPOS LIBOS
Representante

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:DC264779

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 48/2017.

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DUBENA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita ROD PR 466, 1277 - CEP: 85050290 - BAIRRO: INDUSTRIAL– Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ nº 04.190.715/0001-05
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE GAS GPL E AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO 13 KG.
VALOR CONTRATUAL: R$ 35.210,00 (Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Dez Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
610	03.004.04.122.0301.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1390	05.001.12.361.0501.2025	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1400	05.001.12.361.0501.2025	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1800	05.001.12.361.0503.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1810	05.001.12.361.0503.2031	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2290	05.001.12.365.0504.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2300	05.001.12.365.0504.2033	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2310	05.001.12.365.0504.2033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2590	05.003.13.392.0510.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2710	05.004.27.812.0511.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3290	06.001.10.301.0601.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3300	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3350	06.001.10.301.0601.2059	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3450	06.001.10.301.0601.2063	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3890	07.001.08.244.0701.2072	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4090	07.002.08.244.0702.2078	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4120	07.002.08.244.0702.2079	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4160	07.002.08.244.0702.2080	770	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4570	07.003.08.243.0703.2086	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5040	08.003.15.452.0802.2133	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5440	09.002.20.608.0903.2113	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5600	11.001.18.541.0912.2124	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5780	11.001.18.542.0910.2166	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2017.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,09/03/2017.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
CASSIANO CLEVER CHAVES
Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:5BFA4D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 87/2017

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: A Senhora Sirlene dos Santos, portadora da CI/RG 9.928.983-0 e inscrita no CPF 060.245.229-59 para o cargo de Chefe de Secao de Meio Ambiente cc3. Com plena anuência da Servidora.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 13 de março de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:F9FAFD36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 88/2017

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR: O Servidor Lauriano Bender Linke, portador da CI/RG nº. 8.036.359-1 e inscrito no CPF 696.830.859-20 do cargo em comissão de Diretor de Serviços e Encargos Gerais CC2. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo em 07 de março de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 13 de março de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:9E4E0FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 89/2017

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: A Senhora Francisca de jesus de Mattos dos Santos, portadora da CI/RG 9.670.453-4 e inscrita no CPF 989.832.619-00 para exercer o cargo Assessoria de Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento CC4. Com plena anuência da Servidora.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 13 de março de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:039487B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 84/2017

PORTARIA Nº 084/2017

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Cleide Streczar, nomeada através do Decreto 041/2008, portadora do CI/RG 9.034.374-2 e inscrita no CPF nº 050.119.759-16 para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, 60(sessenta) dias de licença para tratamento de saúde no período do dia 01 de março a 01 de maio de 2017. Conforme Lei 832/2015 art.112 a116. Com plena anuência da servidora.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito, retroativo, a contar em 01 de março de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 13 de março de 2017

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:E7A8AFA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 85/2017

PORTARIA Nº 085/2017

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Zenilda Maria Bianki, portadora da CI/RG nº 9.502.046-1 e inscrita no CPF 021.182.109-81 nomeada através do decreto 089/2012 para exercer o Cargo de Agente Comunitária de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde no período de 22/03/2017 a 22/05/2017, conforme art. 112 a 116 da Lei 832/2015. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar do dia 22 de fevereiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 13 de março de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:819C9876

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
AVISO

Aviso de Julgamento da Habilitação

Processo nº 12/2017 Pregão Presencial nº 11/2017
O Pregoeiro do Município de Bom Jesus do Sul, torna público a data para

abertura do envelope nº 2 – Documentação de Habilitação, da empresa:
Clínica Furukita – Eireli - Me, conforme segue abaixo:

Data: 15 de março de 2017
Horário: 08:30 horas

Bom Jesus do Sul, 13 de março de 2017.

ROGERIO CARLOS FORNAZARI
Pregoeiro

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:B2551A88

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 33/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
CONTRATADA: **AUGUSTO MAFFESSONI & CIA LTDA - EPP.**
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de peças e realização de serviços de retífica no motor do Caminhão Caçamba, placa AJZ-8629.
Valor: R$ 6.350,16 (seis mil trezentos e cinquenta reais e dezesseis centavos).
Vigência: 13/03/2017 a 12/05/2017.
Fundamento: Pregão Presencial nº 12/2017 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:122ABF82

ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Aos 13 dias do mês de março do ano 2017, o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Ipiranga nº 72, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.612.443/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, na condição de **CONTRATANTE**, e a empresa **HELPMED SAUDE LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ/MF n° 04.770.650/0001-77, na condição de **CONTRATADA**, por não mais convir às partes, resolvem rescindir o contrato nº 32/2017 do dia 08/03/2017, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos, conforme o Edital do Pregão Presencial nº 11/2017.

Bom Jesus do Sul – PR, 13 de março de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:00DD1BBB

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

CNPJ: 01.612.443/0001-04	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 12/2017 - PR
AV IPIRANGA, 72	Processo Administrativo: 13/2017
	Processo de Licitação: 13/2017
C.E.P.: 85708-000 - Bom Jesus do Sul - PR	Data do Processo: 21/02/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:	
a) Processo Nr.:	13/2017
b) Licitação Nr.:	12/2017-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	13/03/2017
e) Objeto da Licitação	Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e realização dos serviços de retifica no motor do Caminhão Caçamba, placa: AJZ-8629.

(em Reais R$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1- 000310 - AUGUSTO MAFFESSONI & CIA LTDA	21	0,0000	6.350,16
Total por Fornecedor:	21		6.350,16
Total:	21		6.350,16

Bom Jesus do Sul, 13 de Março de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:8999F056

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA – RESPONSÁVEIS MOVIMENTAÇÃO CONTAS

PORTARIA Nº 2515/2017

Designa Responsável pela Movimentação das Contas

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, prefeito municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 01.612.443/0001-04, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1 – Ficam designados ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, CPF 820.840.689-91, prefeito municipal e a servidora pública municipal Sra. MARILENE PINHEIRO CABRAL DEOLA, CPF 802.632.249-53, designada para a Função de Tesoureiro pela Portaria 2514/2017, para realizar as movimentações a abaixo em nome do Município de Bom Jesus do Sul CPNJ 01.612.443/0001-04 junto ao Banco do Brasil S.A:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
AUTORIZAR COBRANCA
UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTAO ELETRONICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTAO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES - BB RURAL RAPIDO
EFETUAR SAQUES - POUPANCA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO

EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO
SOLICITAR MOVIMENTACAO DE CONTAS NO EXTERIOR
EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS,EXCETO INVESTIMENTO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-
EFETUAR TRANSF. ELETRÔNICA P/ ALIVIO DE NUMERARIO
ASSINAR CONTRATO DE DERIVATIVOS
FECHAR OPERACOES DE DERIVATIVOS
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTAO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
AUTORIZAR ADESAO E MOVIMENTACAO DE PONTOS
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO
ASSINAR CONTRATO DE COE

Art. 2 – Forma de movimentação conjunta não solidária.

Art. 3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 2420/2017 de 02 de janeiro de 2017.

Bom Jesus do Sul - PR, 08 de março de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:E12365FE

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 87/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – Pr.
Contratado: **SANDRA E. K. DOS SANTOS & CIA LTDA.**
Do Objeto: Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 09 de maio de 2017.

Bom Jesus do Sul – PR, 10 de março de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:FB85AE7C

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 88/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – Pr.
Contratado: **MIX FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME.**
Do Objeto: Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 09 de maio de 2017.

Bom Jesus do Sul – PR, 10 de março de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:F18A5095

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 119/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – Pr.
Contratado: **ADELSON MATHIAS & CIA LTDA - ME.**
Do Objeto: Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 30 de abril de 2017.

Bom Jesus do Sul – PR, 10 de março de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:B811BD5F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2518/2017

Altera componentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros titulares e suplentes nomeados através da portaria nº 2180/2016 de 31 de março de 2016, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, constituído das seguintes pessoas:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titulares
- Maria Patrícia de Lima
- Clarice Dill Pretto
- Ivete Giordani Fernandes

Suplentes
- Tatiane Rodrigues Teles
- Vanda Aparecida Chaves de Almeida Tavares
- Ivone Severgnini Lima

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Representante dos Usuários
Titular – Noeli Terezinha Schneider Bender
Suplente – Rosa Maria Teppo da Cunha

Representante das Entidades Prestadoras de Serviços
Titular – Sara Marita de Jesus
Suplente – Luiz Cezar Preste Mafalda

Representante do Setor
Titular – Alessandra Kant Martins
Suplente – Ieda Bertella

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial a portaria nº 2180/2016.

Bom Jesus do Sul – PR, 13 de março de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:DF10A5B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017

Processo Administrativo de Compra n° 044/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a eventual **aquisição de caixas de bombom sortido, para aos alunos da rede municipal de ensino a serem distribuídas nas atividades festivas em alusão a Páscoa.**

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 horas do dia **24 de março de 2017.**

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridos na Praça Paraná, 77 – Centro – Fone (43) 3442-1460 – Departamento de Licitações, ou através do site www.bomsucesso.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR, 13 de março de 2017.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:FF499A6C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017

Processo Administrativo de Compra n° 045/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos da frota municipal,** pelo período de 12 (doze) meses.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia **24 de março de 2017.**

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridos na Praça Paraná, 77 – Centro – Fone (43) 3442-1460 – Departamento de Licitações, ou através do site www.bomsucesso.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR, 13 de março de 2017.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:633572FA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO

DECRETO N º-89/2017.
DATA: 08 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

N O M E A R

Art.1º- Fica nomeado para exercer o Cargo de **Secretário da Agricultura- SUBSÍDIO** Quadro de Provimento em Comissão, previsto na Lei Municipal nº 1506/15 de 09/04/15, anexo II, o senhor FARID NICOLAU JUNIOR, inscrito no CPF/MF- 413.387.719-20 E RG nº-1.701.898 IIMG.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/17.

Bom Sucesso, 08 de Março de 2017.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Republicado por Incorreção

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:C44EFA77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º Semestre de 2016

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		15.914.776,52
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	486.486,25	3,04
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00	1.044.390,89	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70	992.171,35	5,70
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 10/Mar/2017, 08h e 22m.		

NILSON A. FEVERSANI
Prefeito Municipal

FERNANDA DAMBROS
Contadora
CRC Nº 050168/O-6

MARCELO DAMBROS
Cont. Interno

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:267F6E50

CHEFE DE GABINETE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO 2015

Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre de 2015

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		15.137.641,54
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	466.408,50	3,06
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00	908.258,49	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70	862.845,57	5,70
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM

	PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	-	49.276,66
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 10/Mar/2017, 08h e 19m.		

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:ECD6C6A8

CHEFE DE GABINETE
PESSOAL LEGISLATIVO 2 SEMESTRE 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
01/2015 A 12/2015

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	466.408,50	0,00
Pessoal Ativo	466.408,50	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.506,61	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	2.506,61	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	2.506,61	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	463.901,89	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	463.901,89	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		15.137.641,54
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		3,06
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%		908.258,49
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%		862.845,57
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%		817.432,64

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:8D0C7598

CHEFE DE GABINETE
DESPESA PESSOAL LEGISLATIVO 1 SEMESTRE 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
07/2015 A 06/2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	486.486,25	0,00
Pessoal Ativo	486.486,25	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da	0,00	0,00
LRF)		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.578,22	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	2.578,22	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	2.578,22	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	483.908,03	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	483.908,03	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		15.914.776,52
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		3,04
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%		954.886,59
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%		907.142,26
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%		859.397,93

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:A897B8FC

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 053, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e Decreto nº 2.016 de 01.10.2014:
RESOLVE

Art. 1º Conceder a Srª. Tania Mara Soeiro de Moraes, Conselheira Tutelar, CPF Nº 014.471.409-40, 1/2 (meia) diária de viagem, no dia 17 de março de 2017, para Capanema – Pr., para participar do 4º Seminário Regional de Conselheiros Tutelares e Rede de Proteção 2017.
Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 13 de março de 2017, 24º ano de emancipação.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:06E47112

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 052, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e Decreto nº 2.016 de 01.10.2014:
RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Adriano Mocellin, Conselheiro Tutelar, CPF Nº 060.927.069-97, 1/2 (meia) diária de viagem, no dia 17 de março de 2017, para Capanema – Pr., para participar do 4º Seminário Regional de Conselheiros Tutelares e Rede de Proteção 2017.
Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 13 de março de 2017, 24º ano de emancipação.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:CADD2C0D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 06/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
de 24/02/2017 à 23/02/2018
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES – CEINEE CNPJ: 07.136.551/0001-26
OBJETO: contratação de instituição autônoma público ou privado, sem fins lucrativos, especializada na capacitação profissional de jovens e adolescentes aprendizes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas que propiciem a formação e integração destes no mercado de trabalho, com base na Lei Federal do Aprendiz, n.º 10.097, de 2000, Decreto Federal número 5.598/2005 e nas Leis Municipais nºs. 866/2010 e 765/2009, de acordo com as condições e especificações no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 006/2017 e descrição abaixo:

Item	Objeto	Quant. Estimada de Vagas	Vigência	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL MENSAL (R$)
01	Curso de aprendizagem em administração, comércio e serviços, registrados no MTE, sendo que os alunos serão selecionados pela administração pública e encaminhados a instituição contratada. E ainda, a jornada de aula semanal de 04:00h.	05	12 meses	160,00	800,00
Valor total do Contrato		**R$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais)**			

Bom Sucesso do Sul, 13 de março de 2017

BRUNA MANFROI
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:09E3D63D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO 13/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017
Registro de Preços Nº 05/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
de 13/03/2017 A 12/03/2018
CONTRATADA: JACKELINE PAULA PICOLOTTO KOZAK – ME
CNPJ: 08.732.358/0001-10
OBJETO: A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preço de futuras e eventuais contratações de serviços de sucção (limpeza) de fossas sépticas (de prédios públicos, fossas comunitárias e de casas de famílias de baixa renda que se encontram no Cadastro Único para Programas Sociais-CadÚnico), com transporte e destinação final dos resíduos coletados em local apropriado, de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 09/2017, que faz parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

Item	Descrição	Unid.	Quant. estimada	Valor Unitário (R$)
1	Serviços de sucção (limpeza) de fossas sépticas, com transporte destinação em local apropriado.	m³	1.000	33,00
1. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 33.000,00 (tinta e três mil reais).**				
2.As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações para mais ou para menos, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.				
3.A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.				

Bom Sucesso do Sul, 13 de Março de 2017.

BRUNA MANFROI
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:D2AFFF95

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 12/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017
O Município de Bom Sucesso do Sul – PR. comunica que realizará o Pregão Presencial nº 12/2017, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de profissionais para ministrar aulas de capoeira, para os programas PROJOVEM, Bolsa Família e PAIF, conforme especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia **28/03/2017, às 09h01min,** na Sede da Prefeitura, Rua Cândido Merlo, nº 290. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extratos-licitacoes/66-pregao-presencial ou pode ser solicitado pelos e-mails: pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações no fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 13 de Março de 2017.

BRUNA MANFROI
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:3402097E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 015/2017 AO 031/2017 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE INEXIGIBILIDADE N. 001/2017 – CHAMADA PÚBICA N 001/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAGANEY, CNPJ nº. 78.121.902/0001-73, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Odair Guerreiro Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº. 5.689.696-1 e CPF: 965.472.949-00.

CONTRATO Nº	CONTRATADOS	VALOR DO CONTRATO
015/2017	Adão Favato	R$ 2.054,10
017/2017	Clécio Sanagiotto	R$ 1.967,00
019/2017	Edinéia Maria Luiz	R$ 1.810,00
020/2017	Edite Terezinha Giotti	R$ 2.245,00
021/2017	Irene Maria Zielinski	R$ 1.632,30
022/2017	Ivani Regina de Rlmeida	R$ 1.410,00
023/2017	Ivone Terezinha Sanagioto	R$ 2.163,70
024/2017	Maria Cleunice Goldin Bragueto	R$ 1.810,00
025/2017	Marinete Valerio Bini	R$ 1.810,00
027/2017	Marli Campanholi	R$ 1.257,50
026/2017	Marli Alice Gabana Bernardes	R$ 1.370,00
028/2017	Ronaldo Sanagioto	R$ 1.993,00
029/2017	Roseli Souza Carvalho	R$ 2.121,00
030/2017	Sadi Crevin	R$ 1.408,10
031/2017	Samara G. de Souza Sanagioto	R$ 1.061,00
018/2017	Creuza Oliveira	R$ 2.502,00
016/2017	Antonio Silveiro da Silva	R$ 1.050,00

VALOR TOTAL: O valor total importa em até de R$ 29.664,70 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Os contratos vigorarão da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 10 de março de 2018.
DOTAÇÃO:

Reduzida	Despesa/elemento	Fonte	Secretaria
272	08.003.12.306.0011.2044 3.3.90.32.00.00	1000	Educação
273	08.003.12.306.0011.2044 3.3.90.32.00.00	31111	Educação

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Braganey, 10 de março de 2017.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:CB9EC3D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 026/2017.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Aquisição de peças para manutenção de veículos da frota municipal, obedecendo à relação em anexo.	ANDRADE E OLEGINI LTDA, CNPJ n.º 00.517.799/0001-98	R$ 3.412,00 (Três Mil Quatrocentos e doze Reais).

O Prefeito Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Braganey, 10 de março de 2017.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:79810637

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2017 PROCESSO DE DISPENSA Nº. 027/2017.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, que visa a contratação de empresa especializada para cobertura fotográfica e filmagem, para prefeitura Municipal de Braganey, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** os itens conforme segue os vencedor:

Item	Itens	Proponente	Valor Total
01	Cobertura fotográfica 01 fotógrafo, filmagem 01 câmera CD com todas as fotos digitais em caixa personalizada, DVD com filmagem em caixa personalizada.	AGÊNCIA DE NOTÍCIAS JRV LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº. 19.295.980/0001-25	R$ 3.500,00(Três mil e quinhentos Reais

O Prefeito Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Braganey, 13 de março de 2017.

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:2843D037

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 025/2017.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, que visa a Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) para os agentes comunitários de Saúde e Endemias-PROGRAMA VIGIASUS, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** os itens conforme segue os vencedor:

Item	Itens	Proponente	Valor Total
01	Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) para os agentes comunitários de Saúde e Endemias-Programa VIGIASUS.	D'ALBERTI DIST DE EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, CPNJ: 01.616.363/0001-19	1.694,74 (mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos).

O Prefeito Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Braganey, 13 de março de 2017.

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:60F9BFF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 015/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2017

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, copa e cozinha, para a manutenção das atividades municipais.
Data da sessão de abertura: 24/03/2017
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ R$ 183.848,80 (Cento e oitenta e três mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)
Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com.
Informações: (45) 3245-1235

Braganey, 10 de março de 2017.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:9FFA7960

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 016/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de ortopedia e traumatologia, para atendimento de 30 consultas mensais para pacientes deste município, pelo período de 12 (Doze) meses.
Data da sessão de abertura: 27/03/2017
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira, 860, Centro, Braganey – Paraná.
Informações: (45) 3245-1235
E-mail: licitacao.braganey@gmail.com
Edital disponível no site www.braganey.pr.gov.br

Braganey, 13 de março de 2017.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:EE59611F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE RACAPAGEM DE PNEUS
EMPRESA(S) VENCEDORA(S): RECAPETRO RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ sob nº. 1313.146.377/0001-03
VALOR: R$7.800,00 (sete mil, oitocentos reais).
.DATA: 09/03/2017

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B706E898

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 15/2017
Processo dispensa nº 11/2017
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.
Contratado:
Nome: RECAPETRO RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ sob nº. 1313.146.377/0001-03
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço Processo dispensa nº 11/2017
Data de Assinatura: 09/03/2017
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE RACAPAGEM DE PNEUS
VALOR R$7.800,00 (sete mil, oitocentos reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:77D20A96

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE CONTENÇÃO
EMPRESA(S) VENCEDORA(S): TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA, CNPJ nº 08.898.134/0001-83
VALOR: R$8.000,00 (oito mil reais).
DATA: 13/03/2017

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B7500EA9

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 16/2017
Processo dispensa nº 12/2017
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.
Contratado:
Nome: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA, CNPJ nº 08.898.134/0001-83
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço Processo dispensa nº 12/2017
Data de Assinatura: 13/03/2017
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE CONTENÇÃO
VALOR R$8.000,00 (oito mil reais)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:3A0EBE22

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 20/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 13/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS A SEREM INSTALADAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E NA UNIDADE DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE DA FAMÍLIA.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
SEVEN SOLUTIONS ELETRONICOS LTDA - ME, CNPJ nº. 24.795.503/0001-69
TOTAL: R$7.912,50 (Sete mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos)
DATA: 13/03/2017

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:4221C28A

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2017

Processo dispensa nº 13/2017
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: SEVEN SOLUTIONS ELETRONICOS LTDA - ME, CNPJ nº. 24.795.503/0001-69
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Processo dispensa nº 13/2017
Data de Assinatura: 13/03/2017
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS A SEREM INSTALADAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E NA UNIDADE DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE DA FAMÍLIA.
Valor: R$7.912,50 (Sete mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos)
Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C4E25221

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 548/2017, DE 14 DE MARÇO DE 2017

Súmula: Nomeia Membros do Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materno/Infantil e Fetal do Município de Campina do Simão/PR, e da outras Providencias.

O SENHOR EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a RESOLUÇÃO da SESA nº 192/2012;

RESOLVE:

Art 1º. - Fica criado o Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna Infantil e Fetal de Campina do Simão/PR, que ficará constituído pelos seguintes membros:

• Um representante da Vigilância em Saúde – **Cristiano Rossi**;
• Um representante da Atenção Primaria de Saúde – **André Oliveira de Souza;**
• Um representante da Pastoral da Criança; **Elena Maria Barbosa Marcondes;**

• Um representante da Assistência de Saúde da Mulher e da Criança – **Marilda Stadikonski Pilissari;**
• Um representante dos Agentes Comunitário de Saúde – **Sely Waltersdolf;**
• Um representante da Assistência Médica Municipal – **Eduardo Vera Almiron;**

VII. Um representante Técnico da Vigilância Epidemiológica – **Junior Cavalheiro**

Art. 2º - O Comitê Municipal terá como atribuições;

1) Apoiar a identificação dos óbitos infantis e fetais: o município, preferencialmente pelos serviços de epidemiologia, coleta as informações dos óbitos através dos atestados de óbito e/ou busca ativa dos óbitos nos hospitais, serviços funerários, informações obtidas por agentes comunitários de saúde, líderes da Pastoral da Criança, ou outras fontes;
2) Apoiar a investigação dos óbitos infantis e fetais: o município (através do serviço de epidemiologia ou outros, como por exemplo, as coordenações locais de saúde) realiza investigação através dos dados da declaração de óbito, declaração de nascimento, dados do prontuário (hospitalar ou ambulatorial), visita domiciliar e entrevista com o médico se necessário;
3) Realizar a análise dos óbitos infantis e fetais: o Comitê municipal juntamente com a Vigilância Epidemiológica Municipal analisa os óbitos investigados, determinando a causa básica, verificando sua redutibilidade e propõe medidas de controle/prevenção.
4) Encaminhar as informações ao Comitê Regional periodicamente, conforme a Resolução Sesa n° 254/2009;
5) Apresentação dos dados: o Comitê municipal apresenta anualmente os dados relacionados aos óbitos infantis e fetais do seu município aos Conselhos Locais e Municipal de Saúde e às Entidades afins.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 485/2015, de 27 de outubro de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Campina do Simão, em 14 de Março de 2017.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:7605391E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 15-2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017-PMCS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às 15:00 horas do dia 24 DE MARÇO DE 2017, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2017-PMCS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, BATERIA,PROTETOR E CÂMARA , PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.
O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura
http://www.campinadosimao.pr.gov.br/ e/ou solicitado através do e-mail:
licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão, 13 de Março de 2017.

MÁRCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Samantha Cristina Pinheiro
Código Identificador:F50E5CC3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 88 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Súmula: Nomeia Edivaldo Alves Santana, para cargo em comissão de Assessor Administrativo II.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor e pela Lei 190/2005 de 14/12/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Edivaldo Alves Santana,** portador do CPF/MF **nº 078.783.619-24** para o cargo de Assessor Administrativo II, símbolo CC7, no termos da Lei 191 de 14/12/2005 e suas alterações.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e publique-se em, 13 de Março de 2017.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
Código Identificador:BCB9BAA0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 89 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Súmula: Nomeia Deisiele Ferreira Sedor, para cargo em comissão de Assessor Administrativo II.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor e pela Lei 190/2005 de 14/12/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Deisiele Ferreira Sedor,** portadora do CPF/MF **nº 083.185.279-84** para o cargo de Assessor Administrativo II, símbolo CC7, no termos da Lei 191 de 14/12/2005 e suas alterações.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e publique-se em, 13 de Março de 2017.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
Código Identificador:3D85CAB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 025/2017

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, devidamente autorizado pela Lei 899/2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R$ 153.855,94 (Cento e cinquenta e três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos):

I – ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES:
04 – SECRETARIA DE SAÚDE
04.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0004.2007 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
1029 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.000,00
00495 – Atenção Básica
II – SUPERÁVIT FINANCEIRO:
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE
05.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2009 – Manutenção das Atividades Educacionais
1185 – 3.3.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .....R$ 13.237,77
00746 – Construção de Quadras Poliesportiva
III – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
02-GABINETE DO PREFEITO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
0230 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 86.000,00
0000 – Recursos Ordinários (Livres)
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE
05.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2009 – Manutenção das Atividades Educacionais
1185 - **3.3.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .....R$ 618,17**
00746 – Construção de Quadras Poliesportiva
06 – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
06.001 – DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
08.244.006.2020 –Manutenção da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
2510 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 49.000,00
00934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS
TOTAL R$ 153.855,94

Art. 2º. Para cobertura do valor previsto no art. 1º., serão utilizados recursos de anulações de dotações, superávit financeiro e excesso de arrecadação do exercício nas fontes abaixo especificado:

I – ANULAÇÕES DE DOTAÇÃO:
04 – SECRETARIA DE SAÚDE
04.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0004.2007 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
0920 – 3.3.90.36.00.00 – OUTROS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....R$ 5.000,00
00495 – Atenção Básica
TOTAL .....R$ 5.000,00

II – SUPERAVIT FINANCEIRO		
FONTE	RECEITA	VALOR R$
00746	Construção de Quadras Poliesportiva	13.237,77
TOTAL		13.237,77

III- EXCESSO ARECADAÇÃO		
FONTE	RECEITA	VALOR R$
0000	Recursos Ordinários (Livres)	86.000,00
0746	Construção de Quadras Poliesportiva	618,17
0934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	49.000,00
TOTAL		135.628,17

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.

Campo do Tenente, PR, 27 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:6501D804

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

Objeto: Aquisição de 11 aparelhos móveis celulares

Tipo: menor preço por lote

Valor Máximo: R$ 15.389,00 (quinze mil, trezentos e oitenta e nove reais)

Abertura: Dia 24 de março de 2017, às 10h00min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Campo Magro, sito a Rua Silvestre Jarek, 120, Centro - Campo Magro - Paraná

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Campo Magro, situada na Rua Silvestre Jarek nº 120, Centro - Campo Magro - Paraná, podendo ainda ser requisitado via telefone, (41)36771253, ou no site da Câmara www.campomagro.pr.leg.br, também por e-mail: deparoberto@gmail.com

Campo Magro, 13 de março de 2017.

ROBERTO DE PAULA
Pregoeiro

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:4372D985

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 002/2016 - DISPENSA 002/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADO: LUCIANE MARIA CARACHENSKI MENEGUSSO – CPF: 017.350.439-66
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rodovia Gumercindo Boza, nº 19.134, Centro, Sala 5, Campo Magro-Pr, para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, onde está instalado o Conselho Tutelar
DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato passa do dia 07 de janeiro de 2017 para 07 de janeiro de 2018
DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor pelo índice acumulado do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), de 7,8767300%, o qual equivale a R$ 133,90 (cento e trinta e três reais e noventa centavos), totalizando mensalmente R$ 1833,90 (mil oitocentos e trinta e três reais e noventa centavos)
DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2017
VIGÊNCIA: 12 meses

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B0C87E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO 5º ADITIVO DO CONTRATO 006/2011 - DISPENSA 003/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: ARIEL ANTÔNIO MUZNISKI– CPF: 019.372.099-03
OBJETO: Locação de imóvel localizada na Estrada do Cerne em Campo Magro- Pr.,para uso da Unidade de saúde Viviane
DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato passa do dia 14 de janeiro de 2017 para 14 de janeiro de 2018
DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor pelo índice acumulado do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), de 7,8767300%, o qual equivale a R$ 91,67 (noventa e um reais e sessenta e sete centavos), totalizando mensalmente R$ 1.255,49 (mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)
DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2017
VIGÊNCIA: 12 meses

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:6CBDEF2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO 3459/2017

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2017.

HIROSHI KUBO, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI 1.299 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016, DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis/PR, no valor de R$ 322.804,39 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e quatro reais e trinta e nove centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

04–SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
04.004 – Departamento Rodoviário e Oficina
15.451.0349.2425 – Pavimentação e Drenagem de Vias
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00101 – Fonte 00512 – R$ 30.000,00

04–SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
04.004 – Departamento Rodoviário e Oficina
15.451.0349.2425 – Pavimentação e Drenagem de Vias
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Conta 00506 – Fonte 00773 – R$ 292.804,39

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior serão utilizadas as formas constantes no artigo 43, parágrafo 1.º, Incisos I, II da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 conforme especificado:

a)Superávit Financeiro:

Saldo em conta bancária n.º 647050-0 - Conv. 804310/2014 - Pavimentação de Vias Públicas - FR 773 junto a Caixa Econômica Federal agência 0402 no valor de R$ 147.650,00

Saldo em conta bancária n.º 10.662-3 - BB - CIDE – FR 512 junto ao Banco do Brasil S/A no valor de R$ 30.000,00

b)Excesso de Arrecadação:

Rubrica: 2.4.7.1.99.99.11.01 - Conv. Pavimentação MCIDADES 804310/2014 - R$ 145.154,39

Art. 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis/PR, 13 de março de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:5A4521E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 006/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017

O Secretário da Saúde do Município de Carlópolis, estado do Paraná, designado pelo Decreto nº 004/2017-DP, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o dispostona Recomendação Administrativa nº 16/2014, efetuada pelo Ministério Público Federal,"....nas pessoas seus Secretários de Saúde e de seus Prefeitos, que:
a) providenciem, **no prazo de 60 (sessenta) dias**, a instalação e o regular funcionamento de registro eletrônico de frequência dos servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde e, de modo especial, dos médicos e odontólogos;
b) determinem, **no mesmo prazo**, a instalação, em local visível das salas de recepção de todas as unidades públicas de saúde, inclusive hospitais públicos, unidades de pronto atendimento, postos de saúde, postos do programa "Saúde da Família" e outras eventualmente existentes, de quadros que informem ao usuário, de forma clara e objetiva, o nome de todos os médicos e odontólogos em exercício na unidade naquele dia, sua especialidade e o horário de início e de término da jornada de trabalho de cada um deles. O quadro deverá informar também que o registro de frequência dos profissionais estará disponível para consulta de qualquer cidadão.
c) Determinem às unidades públicas de saúde que seja disponibilizado, para consulta de qualquer cidadão, o registro de frequência dos profissionais que ocupem cargos públicos vinculados, de qualquer modo, ao Sistema Único de Saúde;
d) Providenciem,**no prazo de 60 (sessenta) dias**, a disponibilização, na internet, do local e horário de atendimento dos médicos e odontólogos que ocupem cargos públicos vinculados, de qualquer modo, ao Sistema Único de Saúde;
e) Estabeleçam rotinas destinadas a fiscalizar o cumprimento do disposto na presente Recomendação, sob pena de responsabilidade pelas ilegalidades que vierem a ocorrer".
Considerando a Recomendação Administrativa nº 03, da Promotoria de Justiça da Comarca de Carlópolis, em especial Item 2.1. que dispõe o seguinte ***"Implantar sistema de controle digital de frequência ao trabalho por parte do Servidor Público, principalmente dos profissionais médicos, visto que omissão no controle de frequência pode caracterizar omissão de receita"***
Considerando Ofício Circular nº 01/2017, de 10/01/17, do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que dispõe: "***Pelo presente, ficam todas as unidades administrativas e todos os servidores municipais, sem qualquer exceção, advertidos para cumprirem rigorosamente o horário de trabalho em suas respectivas unidades administrativas, assinalando o registro de entrada e de saída, cujo registro deverá ser controlado pelo chefe de cada setor..."***, esta secretaria resolve:

Artigo 1º: Conceder prazo **até o dia 13/03/17**, para os servidores que ainda não procuraram a área de recursos humanos para regularizar o registro de frequência através do sistema biométrico.
Artigo 2º: Os servidores que não regularizarem até a data mencionada no Artigo 1º, terão apontamentos como frequência negativa e descontados em folha de pagamento.
Artigo 3º A responsabilidade de apresentar documento que comprove qualquer ausência, cabe ao servidor, que deverá apresenta-lo ao seu superior imediato.
Esta Portaria entrará em vigor na data a sua publicação.

Carlópolis, 06 de março de 2017.

LUIZ GONZAGA FERREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:B33EBE78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 03/2017

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CENTENÁRIO DO SUL - PR

Súmula: O Conselho Municipal de Assistência Social de Centenário do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.404/2010:

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar, por unanimidade, após sessão plenária realizada dia 13/03/2017, A PRESTAÇÃO DE CONTAS do FNAS PAEFI REGIONALIZADO, referente ao período de Julho de 2016 a Dezembro de 2016, cujo saldo, no valor de R$37.279,04, foi reprogramada para o exercício financeiro de 2017.
Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Centenário do Sul, 13 de Março de 2017.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Presidente do CMAS

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:DD605344

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 079/2017 - CANCELAMENTO DE ITEM LICITAÇÃO

DECRETO Nº 079/2017

SÚMULA: Declara o cancelamento do Lote 4 - Item 1 referente aos Banheiros Químicos no Processo Licitatório n.º 14/2017 - Pregão Presencial N.º 10/2017.

LUIZ NICACIO, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
DECRETA:
ARTIGO 1º - Declara o cancelamento do Lote 4 - Item 1 referente aos Banheiros Químicos no Processo Licitatório n.º 14/2017 - Pregão Presencial N.º 10/2017, em razão de que não há necessidade imediata da contratação do item cancelado, de acordo com o disposto no Art. 49 da Lei nº 8666/93.
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas no ato todas as disposições contrárias.

Centenário do Sul, 9 de Março de 2017

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:66AF66A9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2015 - ID 1715

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADA: ELETRODAN LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.
VALOR TOTAL: **R$48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).**
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: A vigência será prorrogada por até **12 (doze) meses**, a contar do dia **10 de Março de 2017.**
DATA DE ASSINATURA: 06/03/2017.

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:38678915

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 081/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 111/2013 de 21 de Fevereiro de 2013, e dá outras providências.

DECRETA:

Artigo 1º - A revogação do Decreto nº 111/2013 de 21 de Fevereiro de 2013.

Artigo 2º - A designação do Servidor **AMILTON APARECIDO DA SILVA**, portador do RG nº 3.358.400-8 SSP/PR, inscrito co CPF nº 188.864.509-15, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, para o cargo de **COORDENADOR DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**, nos termos da Lei Municipal nº 2170/2007 de 17 de Dezembro de 2007.

Artigo 3º- Este Decreto terá efeitos retroativos a 21 de Fevereiro de 2017.

Artigo 4º- Revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 13 Março de 2017

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:72219118

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 02/2017

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CENTENÁRIO DO SUL - PR

Súmula: O Conselho Municipal de Assistência Social de Centenário do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.404/2010:

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar, por unanimidade, após sessão plenária realizada dia 13/03/2017, A PRESTAÇÃO DE CONTAS do PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL III- PAEFI REGIONALIZADO, referente ao período de Julho de 2016 a Dezembro de 2016, cujo saldo, no valor de R$11.866,46, foi reprogramada para o exercício financeiro de 2017.
Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Centenário do Sul, 13 de Março de 2017.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Presidente do CMAS

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:4FD1DEF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 21/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 21, I e art. 22, ambos da Lei nº 1.348, de 30 de julho de 2014, e art. 13 da Lei nº 1.259, de 28 de maio de 2012,

RESOLVE

Art. 1º. **Nomear**, em caráter efetivo, a senhora **PAULA MEIKO SONODA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.075.128-3-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 057.098.829-25, candidata habilitada em concurso público conforme Edital nº 001/2015, para o cargo de **Técnico de Gestão Legislativa** (Assistência Administrativa).

Art. 2º. A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município.

Colombo, 10 de março de 2017

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:5C4789C5

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Convenio
Cedente: MUNICÍPIO DE COLOMBO
Cessionária: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Objeto: Prorrogação de vigência de termo de cessão da Servidora Angela Chiesa Zanon.
Prazo: O prazo de vigência do Aditivo é de 12 meses vigente de 01 de Janeiro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018.
Local e data da assinatura: Colombo, 26 de Janeiro de 2017.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:9AC2E4E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 – CONTRATO DE LOCAÇÃO 076/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretária Municipal da Assistência Social – Maria da Silva Souza e Flavio Luis Tosin.
Objeto: Aditamento de prazo e valor (pelo IGP-M) ao Contrato nº 076/2016 de Locação de Imóvel situado a Rua José Cavassin nº 382 – Centro – Colombo/PR, destinado às instalações do CRAS Sede.
Valor R$ 23.678,52 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos).
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018.
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1421/2016, sob a rubrica nº 18.02.08.244.0025.2138.339036; Desdobramento 15.00 (Locação de Imóveis); Fonte de Recurso 1.000.
Local e data da assinatura: Colombo, 25 de Fevereiro de 2017.
Assinatura: Secretária Municipal da Assistência Social – Maria da Silva Souza.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:6339B21E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 – CONTRATO DE LOCAÇÃO 083/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretária Municipal da Assistência Social – Maria da Silva Souza e Miriam Barchiki
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 083/2016 de Locação de Imóvel situado a Rua Rio Tocantins nº 342 – Jardim Esmeralda – Colombo/PR, destinado às instalações do Projeto Pró Criando Santa Fé, de acordo com as quantidades e descritivos especificados.
Valor: R$ 17.150,88 (dezessete mil, cento e cinqüenta reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018.
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1421/2016, sob a rubrica nº 18.02.08243.0028.6079.339036; Desdobramento 15.00 (Locação de Imóveis); Fonte de Recurso 1000.
Local e data da assinatura: Colombo, 24 de fevereiro de 2017.
Assinatura: Secretária Municipal da Assistência Social – Maria da Silva Souza.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:461292FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 – CONTRATO DE LOCAÇÃO 085/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretária Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – Antonio Ricardo Milgioransa e Idalio Maschio
Objeto: Aditamento de prazo ao Contrato nº 085/2016 de Locação de Imóvel situado a Rua Venâncio Trevisan, 119 – Centro – Colombo/PR. destinado às instalações da Agência do Trabalhador do Município de Colombo.
Valor: R$ 1.280,00 (Hum mil, duzentos e oitenta reais).
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 02 (dois) meses, compreendendo o período de 01 de março de 2017 a 30 de abril de 2017.
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1421/2016, sob a rubrica nº 22.01.22.661.0047.2111.339036; Desdobramento 15.00 (Locação de Imóveis); Fonte de Recurso 1000.
Local e data da assinatura: Colombo, 24 de fevereiro de 2017.
Assinatura: Antonio Ricardo Milgioransa

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:AB402543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2017 - CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 081/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2016.

Partes: Município de Colombo/PR e Augustinho José De Borba
Objeto Aditamento de prazo e valor (pelo IGPM) ao contrato nº 081/2016 de locação de imóvel situado na Rua Floripa Mullman 579,

Bairro Atuba, Colombo, Paraná, destinado às instalações do Centro de Convivência Vó Elisa, com área de 70,37 m².
Valor: R$ 12.159,24 (doze mil, cento e cinqüenta e nove reais e vinte e quatro centavos).
Vigência: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018.
Dotação: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º. 1421/16, sob rubrica nº 18.02.08.241.0025.2086.339036; Desdobramento 15.00; e, Fonte/Recurso 1.000.
Data: 28 de Fevereiro de 2017.
Assinatura: Secretaria Municipal da Assistência Social - Maria da Silva Souza

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:880409D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2016 – PREGÃO 042/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecer recarga de Oxigênio Gasoso Medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo –PR.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saude – Darci Martins Braga
Valor Total: R$ 7.216,00 (Sete mil duzentos e dezesseis reais).
Contratado: Rhoma Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF sob o nº. 02.555.047/0001-47
Vigência: 30 de maio de 2016 a 29 de maio de 2017.

Colombo, 13 de março de 2017

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:C7051533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2016 – PREGÃO 042/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecer recarga de Oxigênio Gasoso Medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo –PR.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saude – Darci Martins Braga
Valor Total: R$ 119.814,00 (Cento e dezenove mil oitocentos e quatorze reais).
Contratado: Luis Carlos dos Santos Faria Equipamentos Me - CNPJ/MF 00.943.564/0001-68
Vigência: 30 de maio de 2016 a 29 de maio de 2017.

Colombo, 13 de março de 2017.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:BEB8BE11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210 /2016 – PREGÃO 042/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecer recarga de Oxigênio Gasoso Medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo –PR.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saude – DARCI MARTINS BRAGA
Valor Total: R$ 78.750,00 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).
Contratado: **IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.423.152/001-78.
Vigência: 30 de maio de 2016 a 29 de maio de 2017.
Colombo,

Colombo, 13 de março de 2017

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:24370593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2016 – PREGÃO 047/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de cargas diversas, com os custos de manutenção dos veículos, combustível e profissional habilitado (motorista), encargos e impostos inclusos.
Valor Máximo: R$ 3.185,000,00 (Três milhões, cento e oitenta e cinco mil reais).
Contratante: Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin
Contratado: Evidence Logistica e Transportes Ltda. ME. - CNPJ nº 12.556.886/0001-33
Vigência: 02 de junho de 2016 a 01 de junho de 2017.

Colombo, 13 de março de 2017.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:C4CE4546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

Processo: 32763/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO
Contratada: KAPP COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.699.477/0001-19.
Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de peças originais e paralelas para manutenção de veículos leves, médios e pesados (ônibus e caminhões), equipamentos pesados (máquinas) e motocicletas, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII).
Percentual de desconto: Lote 10: 53,5 (cinqüenta e três vírgula cinco por cento)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1421/2016.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 08 Março de 2017.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Deivid Carlos Nascimento
Código Identificador:694F20D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2016 – PREGÃO 77/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de aquecedor elétrico, umidificador de ar e ducha higiênica para atendimento dos Centros Municipais de Educação Infantil, vinculados a Secretaria Municipal da Educação do Município de Colombo/PR.
Valor: R$ 29.200,00 (Vinte e nove mil e duzentos reais).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria de Educação – Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratado: LICIMASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EIRELI - ME, CNPJ sob nº 13.236.847/0001-11.
Vigência: 18 de Agosto de 2016 a 17 de Agosto de 2017.

Colombo, 13 de março de 2017.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:9A629206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2016 – PREGÃO 77/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de aquecedor elétrico, umidificador de ar e ducha higiênica para atendimento dos Centros Municipais de Educação Infantil, vinculados a Secretaria Municipal da Educação do Município de Colombo/PR.
Valor: R$ 8.199,00 (Oito mil e cento e noventa e nove reais).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria de Educação – Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratado: LAURA RODRIGUES VEDAN, CNPJ sob nº 18.007.867/0001-34.
Vigência: 18 de Agosto de 2016 a 17 de Agosto de 2017.

Colombo, 13 de março de 2017

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:D791386D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 79/2016

Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de drenagem, pavimentação e execução de calçadas, caixas de captação, caixas de ligação e poços de visita, conforme quantidades e especificações constantes no edital, anexos e desta ata de registro de preços, vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Viação
Valor: R$ 1.450.000,000 (Um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratado: RMDK CONSTRUÇÃO CIVIL, CNPJ sob nº 02.170.661/0001-90.
Vigência: 29 de Agosto de 2016 a 28 de Agosto de 2017.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 13 de março de 2017.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:77F50910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 79/2016

Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de drenagem, pavimentação e execução de calçadas, caixas de captação, caixas de ligação e poços de visita, conforme quantidades e especificações constantes no edital, anexos e desta ata de registro de preços, vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Viação
Valor: R$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratado: JOTAS Construtora e Prestadora de Ser
Viços.
CNPJ sob nº 19.679.035/0001-27.
Vigência: 29 de Agosto de 2016 a 28 de Agosto de 2017.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 13 de março de 2017.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:509F7D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 72/2016

Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos Comerciais de A a Z para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, daqueles que não fazem parte do elenco de Medicamentos Básicos do Município de Colombo/PR.
Desconto concedido: 2% (Dois por cento) sobre a tabela da associação brasileira de comércio farmacêutico ABC Farma.
Estimativa de Valor : R$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: FARMÁCIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE COLOMBO LTDA EPP,
CNPJ sob nº 76.048.370/0001-60.
Vigência: 29 de Agosto de 2016 a 28 de Agosto de 2017.

Colombo, 13 de março de 2017.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:329035A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016 PROCESSO: 15551/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO, Senhora Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal.
Contratada: AGL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 76.051.036/0001-66.
Objeto: Aquisição através do Sistema de Registro de Preço de Gêneros Alimentícios de 1º Qualidade com entrega ponto a ponto, nas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Centros de Convivência de Idosos, Projetos Pró-Criando, CRAS, Casas Lar, Programa PEMSE, Programas do governo Federal, Oficinas de culinária), Secretaria Municipal da Saúde (Prontos Atendimentos, Central de Ambulância, CAPS AD, CAPS II), Secretaria Municipal de Governo (Guarda Municipal, Unidade do Corpo de Bombeiros do Município), Secretaria Municipal da Administração, Gabinete da Prefeita e demais unidades, programas, eventos e reuniões das Secretarias, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor: O valor total da presente Ata é de R$ 759.999,28 (Setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1389/2015.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 13 de março de 2017.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:2033EA73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 075/2016

Objeto: Aquisição através do Sistema de Registro de Preço de Gêneros Alimentícios de 1º Qualidade com entrega ponto a ponto, nas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Centros de Convivência de Idosos, Projetos Pró-Criando, CRAS, Casas Lar,

Programa PEMSE, Programas do governo Federal, Oficinas de culinária), Secretaria Municipal da Saúde (Prontos Atendimentos, Central de Ambulância, CAPS AD, CAPS II), Secretaria Municipal de Governo (Guarda Municipal, Unidade do Corpo de Bombeiros do Município), Secretaria Municipal de Administração, Gabinete da Prefeita e demais unidades, programas, eventos e reuniões das Secretarias, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Prefeita Municipal - Izabete Cristina Pavin
Contratado: COMERCIAL DE ALIMENTOS CWB WORD'S LTDA, CNPJ n.º 07.092.633/0001-16.
Valor: R$ 253.498,92 (Duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).
Vigência: 02 de Setembro de 2016 a 01 de Setembro de 2017.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 13 de março de 2017

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:CB8BCADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 542/2017
O Secretário Municipal de Saúde do município de Colombo, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 721/2016, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de Impressos Gráficos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo / PR.

PROPONENTE VENCEDOR:DANIEL ROGERIO DA ROCHA	
ITEM	**VALOR R$**
4	R$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais)
7	R$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais)
11	R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
16	R$ 600,00 (seiscentos reais)
Total Fornecedor	**R$ 15.418,00 (quinze mil e quatrocentos e dezoito reais)**

PROPONENTE VENCEDOR:GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA	
ITEM	**VALOR R$**
1	R$ 20.986,00 (vinte mil e novecentos e oitenta e seis reais)
3	R$ 7.173,60 (sete mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos)
5	R$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais)
6	R$ 970,00 (novecentos e setenta reais)
13	R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
14	R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)
15	R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Total Fornecedor	**R$ 63.479,60 (sessenta e três mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)**

PROPONENTE VENCEDOR:GRAFICA COLOMBO LTDA	
ITEM	**VALOR R$**
8	R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
9	R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)
12	R$ 990,00 (novecentos e noventa reais)
Total Fornecedor	**R$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais)**

PROPONENTE VENCEDOR: NORTE INDÚSTRIA GRAFICA LTDA	
ITEM	**VALOR R$**
2	R$ 3.000,00 (três mil reais)

PROPONENTE VENCEDOR:PRIMAGRAF INDÚSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA	
ITEM	**VALOR R$**
10	R$ 900,00 (novecentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até **20 (vinte) dias** a partir do momento que sejam solicitados, por meio da nota de empenho e pedido do fiscal de contrato.

PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, em nome da contratada, até **30 (trinta) dias** após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Dê-se publicidade;

Colombo, 13 de março de 2017.

DARCI MARTINS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:4A998F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016 PROCESSO: 15551/2016

Contratante: Município de Colombo, Senhora Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal.
Contratada: NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.156.181/0001-54.
Objeto: Aquisição através do Sistema de Registro de Preço de Gêneros Alimentícios de 1º Qualidade com entrega ponto a ponto, nas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Centros de Convivência de Idosos, Projetos Pró-Criando, CRAS, Casas Lar, Programa PEMSE, Programas do governo Federal, Oficinas de culinária), Secretaria Municipal da Saúde (Prontos Atendimentos, Central de Ambulância, CAPS AD, CAPS II), Secretaria Municipal de Governo (Guarda Municipal, Unidade do Corpo de Bombeiros do Município), Secretaria Municipal de Administração, Gabinete da Prefeita e demais unidades, programas, eventos e reuniões das Secretarias, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital – Lotes 01, 02, 05 e 06.
Valor: R$ 1.523.000,44 (Hum milhão, quinhentos e vinte e três mil e quarenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1389/2015.
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 13 de março de 2017
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:5CF00264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 081/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretária Municipal de Educação – Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratada: APOLO MÃO DE OBRA E SERVIÇO ESPECIALIZADO LTDA, CNPJ 22.033.660/0001-01.
Objeto: para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de equipamentos dos laboratórios de informáticas das escolas da Rede Municipal de Ensino de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura..
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro n° 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 13 de março de 2017
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:9D770187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. 1125/2017.
O Secretário Municipal da Administração do município de Colombo, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 721/2016, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa detentora de Jornal para publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Colombo/PR, considerado de grande circulação, ou seja, com no mínimo cinco edições semanais (segunda a sexta - feira), com circulação estadual e tiragem superior a 10.000 exemplares, atestada por órgão/instituto competente credenciado pelo Conselho Executivo das Normas-Padrão - CENP, conforme quantidades, exigências e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII) que integra o edital.
PROPONENTE VENCEDOR: **EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA.**
ITEM 01 - VALOR R$ 47.600,00 (Quarenta e sete mil e seiscentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme item 19 do edital.
PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mensalmente por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, em nome da contratada, até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e emissão das notas fiscais com aceite do fiscal de contrato, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo VIII) do edital.

Dê-se publicidade;

Colombo, 13 de março de 2017.

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:81941481

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - RETIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2017

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2017
Pelo presente, face os contidos no procedimento em epígrafe, eu LUCAS BRANCO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, HOMOLOGO/ADJUCO/RATIFICO, o presente processo licitatório, em favor de VALE SOLUÇÕES EM GESTÃO CNPJ: 11.175.340/0001-70 embasado no Art. 24, Inc. II combinado com Art. 23, Inc. II, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Doutor Ulysses/PR, 13 de março de 2017.

LUCAS BRANCO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:5F31485B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITACAO Nº 02/2017

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE PORTAL INSTITUCIONAL**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 02/2017 e ante as justificativas, que se embasou no Art. 24, II, da Lei Federal n.8.666/93, o presidente da Câmara Municipal resolve Dispensar a licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE PORTAL INSTITUCIONAL,** em favor de VALE SOLUÇOES EM GESTAO LTDA – ME, CNPJ: 11.175.340/0001-70, com valor de R$6.000,00 (Seis mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas.

Doutor Ulysses, 13 de março de 2017.

LUCAS BRANCO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:42A4AA49

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

Câmara Municipal de Doutor Ulysses, na Rua João Gabriel de Oliveira s/n, Centro, Doutor Ulysses, Estado do Paraná, representada pelo Presidente da Câmara Municipal Senhor Lucas Branco da Silva**,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de RG nº 5.754.064-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 677.219.909-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e a Sr. Sergio Benedito de Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 007.554.759-76, portador do RG nº 8.239.910-0, residente e domiciliado Rua David Tows, 380, Bairro Xaxim, CEP: 81.830-270, na cidade de Curitiba - PR, representante legal da empresa VALE SOLUÇÕES EM GESTÃO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.175.340/0001-70, estabelecida na Rua David Tows, 380, Bairro Xaxim, CEP: 81.830-270, na cidade de Curitiba - PR, denominada **CONTRATADA,** classificada menor preço para assinar o contrato, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e no orçamento de preços, referente ao **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017**, que tem por objeto **"Contratação de empresa para Prestação de Serviços técnicos para, implantação, atualização, manutenção, suporte e hospedagem do Portal Oficial da Câmara Municipal de Doutor Ulysses, dentro dos padrões e normas atualmente vigentes".**

DO PRAZO DE VIGENCIA: O presente Contrato terá validade inicial de **12 (doze) meses** contados desta data, podendo ser prorrogado mediante necessário e expresso Termo Aditivo, nos limites legais.

DO VALOR: O valor deste contrato é de R$ R$ 6.000,00 (Seis mil reais) que será pago em 12 parcelas de R$ 500,00.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos dos serviços fornecidos serão efetuados mensalmente, até o 5o (quinto) dia útil, subsequente ao da entrega, mediante relatório de recebimento, e apresentação da respectiva Nota Fiscal. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária anexa. Os pagamentos serão efetuados através de

depósito em conta corrente do contratado, ou mesmo por intermédio de cheque, dependendo da opção da CÂMARA Municipal. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

DA DOCUMENTAÇÃO: A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, como as disposições constantes dos documentos que integram o presente processo, que independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: O CONTRATANTE obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que o **CONTRATADO** possa desempenhar os compromissos assumidos neste contrato, bem como, pagar pelos serviços devidamente prestados.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A Executar fielmente o objeto contratado, de forma interna e externa, responsabilizando-se administrativa, civil e penalmente por danos causados ao erário desta municipalidade em decorrência da má execução do presente contrato, salvo, por aqueles fatos que não o ocorreu, e ainda, por caso fortuito ou de força maior, nos termos da legislação vigente.

ESTRUTURA DO PORTAL:

A Câmara

• Câmara
• Função do Legislativo
• Processo Legislativo
• Mesa Diretora
• Comissões
• Vereadores
• Atas

Câmara Transparente

• Relatórios Contábeis
• Servidores
• Contratos Administrativos
• Licitações
• Gestão Fiscal
• Controle Interno
• Legislação
• Elaboração de Lei
• Regimento Interno

Matérias

• Legislação
• Requerimentos
• Moções
• Projetos
• Indicações
• Autógrafos
• Decretos
• Portarias

Município
Historia
Executivo
Comunicação

• Concursos
• Noticias
• Fale Conosco

Obs: Poderá ser acrescentadas paginas conforme a necessidade da Câmara.

Hospedagem do site com direito a 10 contas de e-mails oficiais para servidores e vereadores. Espaço em disco 5GB Tráfego Ilimitado servidor de Alta Capacidade e Segurança no Armazenamento dos Dados.

Adequação do Portal de Acordo com as necessidades da Câmara Municipal.

DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo para execução total dos serviços será de 15 (quinze dias), contados a partir da emissão da nota de empenho. Os serviços serão executados de forma interna e externa.

DA REVISÃO DO CONTRATO: O Gestor responsável pelo Contrato deverá acompanhar, periodicamente, os serviços praticados, concluindo pela sua satisfatoriedade ou não.

DAS GESTORAS DO CONTRATO: A Câmara Municipal de Doutor Ulysses indica como gestor do Contrato, o Senhor Lucas Branco da Silva, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes**.**

DA UTILIZAÇÃO DO CONTRATO: Poderão utilizar-se desse Contrato todos os setores da Câmara Municipal de Doutor Ulysses.

DA RESCISÃO: A inexecução total ou parcial deste contrato por parte do CONTRATATO assegurará a CONTRATANTE, o direito de rescisão nos termos do artigo 77, da lei n 8.666/1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 do mesmo diploma geral, garantindo o contraditório e a ampla defesa sempre mediante notificação por escrito.
Parágrafo 1 - A rescisão também se submeterá ao regime previsto n artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei N. 8666/1993 e suas alterações.
Parágrafos 2 - A parte que descumprir qualquer das cláusulas deste contrato dará a outra, o direito de rescindir o presente instrumento, sem qualquer interpelação, judicial ou extrajudicial, ficando desobrigada a parte inocente a dar continuidade a este contrato, devendo a parte que der causa a rescisão notificar a outra e pagar de imediato, multa contratual no percentual de 20% (dez por cento) do valor do contrato.
DAS PENALIDADES: O não cumprimento das obrigações assumidas no Contrato ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da nota de empenho expedida, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de execução do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Câmara Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. A licitante que entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Câmara Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade,

sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

DA VINCULAÇÃO: Esta ata está vinculada ao Edital de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Edital, que após lido e aprovado, vai assinado pelas partes interessadas e por 02 (duas) testemunhas.
DO FORO COMPETENTE: As partes contratantes elegem, desde já, o foro da cidade e Comarca de Cerro Azul, Estado do Paraná, para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias oriundas do presente instrumento contratual.

Doutor Ulysses, 13 de Março de 2017.

LUCAS BRANCO DA SILVA
Presidente da Câmara

Contratante
LUCAS BRANCO DA SILVA
CPF: 677.219.909-04
Presidente da Câmara

Contratada
SERGIO BENEDITO DE OLIVEIRA
CPF: 007.554.759-76
Vale Soluções em Gestão - ME

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:2D51B003

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2017 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: CÂMARAMUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
CONTRATADO: VALE SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA – ME
CNPJ Nº: 11.175.340/0001-70
MODALIDADE: DISPENSA - ART. 24, I DA LEI DE LICITAÇÕES.
OBJETO: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos em Hospedagem e Manutenção de Portal Institucional, para Câmara Municipal de Doutor Ulysses, pelo prazo de 12 meses, sendo contratação emergencial. O atendimento se dará por meio de Hospedagem do site com direito a 10 contas de e-mails oficiais para servidores e vereadores. Espaço em disco 5GB Tráfego Ilimitado servidor de Alta Capacidade e Segurança no Armazenamento dos Dados**, conforme orçamentos e documentos anexos.
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00.
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
DATA: 13/03/2017

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:9125FE50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1º EDITAL RETIFICADOR PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2017
CONTRATO Nº 039/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: BRUNA JESSICA PILATI 08808710912
CNPJ: 19.544.331/0001-10

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na execução de serviços de informática, visando a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos eletrônicos de informática dos Setores da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.
VALOR UNITÁRIO POR HORA: R$70,00
VALOR MÁXIMO PREVISTO:R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)
PERÍODO CONTRATUAL:DE 01/03/2017 a 31/08/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de Março de 2017.

FÁBIO JACOMEL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:3654B807

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO PREGÃO, Nº 031/2017

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 031/2017, que tem por objeto a **Locação de ônibus, micro-ônibus e van, para viagens diversas,** pelo critério de Menor Preço Unitário.

Vencedor: Miguel Cezar Fagundes Nofre & Cia Ltda – ME
CNPJ:01.717.344/0001-89
Valor Global: R$33.630,00 (trinta e três mil e seiscentos e trinta reais)

Fernandes Pinheiro, 08 de Março de 2017.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:65A0828C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 031/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto **Locação de ônibus, micro-ônibus e van, para viagens diversas, pelo critério de Menor Preço Unitário,** e declara o

participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 031/2017.

Vencedor: Miguel Cezar Fagundes Nofre & Cia Ltda – ME
CNPJ:01.717.344/0001-89
Valor Global: R$33.630,00 (trinta e três mil e seiscentos e trinta reais)

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de Março de 2017.

FÁBIO JACOMEL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:D149E8A6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 032/2017

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 032/2017, que tem por objeto a **Aquisição de materiais de limpeza para os Departamentos da Secretaria Municipal de Educação,** pelo critério de Menor Preço Unitário.

Vencedor: ADIR ALVES BUENO E BUENO LTDA
CNPJ: 15.712.523/0001-38
Valor Global: R$ 2.430,00 (dois mil e quatrocentos e trinta reais)

Vencedor: L&L CAVASSIM LTDA - ME
CNPJ: 13.879.794/0001-57
Valor Global: R$ 61.496,10 (sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e seis reais)

Vencedor: LAURA RODRIGUES VEDAN ME
CNPJ: 18.007.867/0001-34
Valor Global: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Vencedor: LUIZ MINIOLI NETTO EPP
CNPJ: 14.221.429/0001-13
Valor Global: R$ 2.246,00 (dois mil e duzentos e quarenta e seis reais)

Vencedor: MC DALABONA DISTRIBUIDORA ME
CNPJ: 24.972.018/0001-13
Valor Global: R$ 3.435,00 (três mil e quatrocentos e trinta e cinco reais)

Vencedor: OSMAIR RODRIGUES - EPP
CNPJ: 03.517.560/0001-06
Valor Global: R$ 70.681,50 (setenta mil e seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)

Vencedor: SATELITE COMERCIAL
CNPJ: 82.629.072/0001-67
Valor Global: R$ 2.869,90 (dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)

Fernandes Pinheiro, 10 de Março de 2017.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:3098AA52

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 032/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto **Aquisição de materiais de limpeza para os Departamentos da Secretaria Municipal de Educação, pelo critério de Menor Preço Unitário,** e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedores do Pregão, na forma Presencial nº 032/2017.

Vencedor: ADIR ALVES BUENO E BUENO LTDA
CNPJ: 15.712.523/0001-38
Valor Global: R$ 2.430,00 (dois mil e quatrocentos e trinta reais)

Vencedor: L&L CAVASSIM LTDA - ME
CNPJ: 13.879.794/0001-57
Valor Global: R$ 61.496,10 (sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e seis reais)

Vencedor: LAURA RODRIGUES VEDAN ME
CNPJ: 18.007.867/0001-34
Valor Global: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Vencedor: LUIZ MINIOLI NETTO EPP
CNPJ: 14.221.429/0001-13
Valor Global: R$ 2.246,00 (dois mil e duzentos e quarenta e seis reais)

Vencedor: MC DALABONA DISTRIBUIDORA ME
CNPJ: 24.972.018/0001-13
Valor Global: R$ 3.435,00 (três mil e quatrocentos e trinta e cinco reais)

Vencedor: OSMAIR RODRIGUES - EPP
CNPJ: 03.517.560/0001-06
Valor Global: R$ 70.681,50 (setenta mil e seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)

Vencedor: SATELITE COMERCIAL
CNPJ: 82.629.072/0001-67
Valor Global: R$ 2.869,90 (dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de Março de 2017.

FÁBIO JACOMEL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:6275C358

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 020/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE,** pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 020/2017:

Vencedor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Global: R$ 38.132,00

Vencedor: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Valor Global: R$ 15.394,00

Vencedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Global: R$ 34.375,70

Vencedor: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDDICAMENTOS LTDA
Valor Global: R$ 16.064,00

Vencedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Valor Global: R$ 49.531,98

Vencedor: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Global: R$ 24.996,00

Vencedor: CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Valor Global: R$ 2.323,00

Vencedor: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA
Valor Global: R$ 55.094,00

Vencedor: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
Valor Global: R$ 1.200,00

Vencedor: DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA
Valor Global: R$ 52.204,00

Vencedor: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Global: R$ 18.774,00

Vencedor: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA –ME
Valor Global: R$ 14.338,31

Vencedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
Valor Global: R$ 83.185,00

Vencedor: MAURO MARCIANO COMERIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Global: R$ 19.515,70

Vencedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
Valor Global: R$ 147.942,50

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de Março de 2017.

FÁBIO JACOMEL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:8FDFE047

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 020/2017

Vencedor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Global: R$ 38.132,00

Vencedor: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Valor Global: R$ 15.394,00

Vencedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Global: R$ 34.375,70

Vencedor: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDDICAMENTOS LTDA
Valor Global: R$ 16.064,00

Vencedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Valor Global: R$ 49.531,98

Vencedor: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Global: R$ 24.996,00

Vencedor: CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Valor Global: R$ 2.323,00

Vencedor: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA
Valor Global: R$ 55.094,00

Vencedor: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
Valor Global: R$ 1.200,00

Vencedor: DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA
Valor Global: R$ 52.204,00

Vencedor: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Global: R$ 18.774,00

Vencedor: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA –ME
Valor Global: R$ 14.338,31

Vencedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
Valor Global: R$ 83.185,00

Vencedor: MAURO MARCIANO COMERIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Global: R$ 19.515,70

Vencedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
Valor Global: R$ 147.942,50

Fernandes Pinheiro, 06 de Março de 2017.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:A7FF88F4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 019/2017, que tem por objeto a **Contratação de profissionais para prestação de serviços, Farmacêutico(a), Psicólogo(a), Assistente Social e Fisioterapeuta, para serviços junto a Secretaria de Saúde,** pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor Lote 01: ANA CAROLINE LUPEPSA
CPF: 083.619.779-88
Valor Mensal: R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)
Valor Global: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

Vencedor Lote 02: ELIAS ALBERTO RIVAS AGUAYO
CPF: 012.901.499-08
Valor Mensal: R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)
Valor Global: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Vencedor Lote 03: ANDRÉIA CARLA GLINSKI
CPF: 029.104.829-36
Valor Mensal: R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)
Valor Global: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

Vencedor Lote 04: RONERSON EPIFÂNIO DE OLIVEIRA -ME

CNPJ: 17.067.337/0001-19
Valor Mensal: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Valor Global: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

Fernandes Pinheiro, 13 de Março de 2017.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:A574205A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 019/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Contratação de profissionais para prestação de serviços, Farmacêutico(a), Psicólogo(a), Assistente Social e Fisioterapeuta, para serviços junto a Secretaria de Saúde,** pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedores do Pregão, na forma Presencial nº 019/2017.

Vencedor Lote 01: ANA CAROLINE LUPEPSA
CPF: 083.619.779-88
Valor Mensal: R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)
Valor Global: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

Vencedor Lote 02: ELIAS ALBERTO RIVAS AGUAYO
CPF: 012.901.499-08
Valor Mensal: R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)
Valor Global: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Vencedor Lote 03: ANDRÉIA CARLA GLINSKI
CPF: 029.104.829-36
Valor Mensal: R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)
Valor Global: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

Vencedor Lote 04: RONERSON EPIFÂNIO DE OLIVEIRA-ME
CNPJ: 17.067.337/0001-19
Valor Mensal: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Valor Global: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de Março de 2017.

FÁBIO JACOMEL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:59961250

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2017

OBJETO: Contratação de Instituição voltada ao ensino, aprendizagem e aperfeiçoamento profissional para ministrar Cursos de Capacitação com a equipe do atendimento das Secretarias Municipais de Ação Social, Saúde, Agricultura e Educação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR
CNPJ: 03.541.088/0015-42

VALOR TOTAL: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO XIII DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Fernandes Pinheiro, em 13 Março de 2017.

FÁBIO JACOMEL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:0E2E2221

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
225_17 - NOMEAÇÃO - DEBORA SALVADORI

DECRETO N.º 225 DE 2017

Nomeia DEBORA SALVADORI, para cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.039 de 2013 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada DEBORA SALVADORI, RG n.º 9.454.315-0, para o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, COOPERATIVISMO E AGROINDÚSTRIAS da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, símbolo 7-C, a partir de 8 de março de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de março de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:5DAA862D

ASSESSORIA LEGISLATIVA
226_17 - NOMEAÇÃO EFETIVO - IVANIR PAULINA TREMEA

DECRETO N.º 226 DE 2017

Nomeia IVANIR PAULINA TREMEA, para o cargo efetivo de PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL – CLASSE C2.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 012 de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada IVANIR PAULINA TREMEA, RG n.º 2.353.687, para o cargo efetivo de PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL – CLASSE C2, em caráter probatório, a partir de 10 de março de 2017.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de março de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito de Francisco Beltrão

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:A8A7E088

ASSESSORIA LEGISLATIVA
227_17 - NOMEAÇÃO EFETIVO - JEAN GIL DE OLIVEIRA

DECRETO N.º 227 DE 2017

Nomeia JEAN GIL DE OLIVEIRA, para o cargo efetivo de TÉCNICO EM OBRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 150 de 2014, bem como a convocação feita através do Edital n.º 018 de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado JEAN GIL DE OLIVEIRA, RG n.º 2.353.687, para o cargo efetivo de TÉCNICO EM OBRAS, em caráter probatório, a partir de 10 de março de 2017.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de março de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito de Francisco Beltrão

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:72FD275E

ASSESSORIA LEGISLATIVA
138_17 - REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA, DESIGNA FUNÇÃO GRATIFICADA E REGME SUPLEMENTAR - SUZANE VOLLMERHAUSEN

PORTARIA N.º 138 DE 2017

Dispensar a servidora SUZANE VOLLMERHAUSEN da Função Gratificadas de SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR e designa para prestar serviços em REGIME SUPLEMENTAR e designa para Função Gratificada de ASSESSORIA PEDAGÓGICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora SUZANE VOLLMERHAUSEN, RG n.º 9.381.387-1, da função gratificada de SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR, com gratificação no valor de 50,00% (cinquenta por cento), a partir de 6 de março de 2017.

Art. 2º Revoga-se a alínea "u", do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal n.º 102 de 2017.

Art. 3º Designa a servidora SUZANE VOLLMERHAUSEN, RG n.º 9.381.387-1, para prestar serviços em REGIME SUPLEMENTAR, por 20 horas semanais, conforme disposto nos artigos 36 e 37 da Lei nº 4260/2014, no período de 7 de março de 2017 a 19 de dezembro de 2017.

Art. 4º Designa a servidora SUZANE VOLLMERHAUSEN, RG n.º 9.381.387-1, para exercer a Funções Gratificadas de ASSESSORIA PEDAGÓGICA NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 7 de março de 2017 com gratificação no valor de 40,00% (quarenta por cento);

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 9 de março de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:B4A99A45

ASSESSORIA LEGISLATIVA
139_17 - RETIFICAÇÃO - LICENÇA SEM VENCIMENTOS - MARIANA SENTIER ZUANAZZI

PORTARIA N.º 139/2017

Retifica a Portaria Municipal n.º 124 de 2017 que concede a servidora MARIANA SENTIER ZUANAZZI, licença sem vencimentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o caput do artigo 1º da Portaria n.º 019 de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º CONCEDER a servidora MARIANA SENTIER ZUANAZZI, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, conforme Processo Administrativo n.º 420 de 2017 a partir de 01 de março de 2017 até 01 de março de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de março de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:DADF3940

ASSESSORIA LEGISLATIVA
140_17 - LICENÇA PRÊMIO - ROSI MARI MONENTI

PORTARIA N.º 140 DE 2017

Concede à servidora ROSI MARI MONENTI Licença Prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ROSI MARI MONENTI, licença prêmio, por um período de 90 (noventa) dias, referente aos períodos aquisitivos de 2011/2017, a partir de 27 de fevereiro de 2017, conforme processo n.º 116 de 17.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de março de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:8A771300

ASSESSORIA LEGISLATIVA
141_17 - LICENÇA PRÊMIO - JUCERLEI PALINSKI VICENSI

PORTARIA N.º 141 DE 2017

Concede à servidora JUCERLEI PALINSKI VICENSI Licença Prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora JUCERLEI PALINSKI VICENSI, licença prêmio, por um período de 30 (trinta) dias, referente aos períodos aquisitivos de 2006/2011, a partir de 15 de fevereiro de 2017, conforme processo n.º 694 de 17.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de março de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:73C98420

ASSESSORIA LEGISLATIVA
142_17 - REMOÇÃO - ORILDE NASCIMENTO FERNANDES

PORTARIA N.º 142/2017

Remove a Servidora Público Municipal ORILDE NASCIMENTO FERNANDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Na forma legal e administrativa, remover da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Servidora Público Municipal ORILDE NASCIMENTO FERNANDES - matrícula n.º 15415-1, ocupante do cargo de AGENTE DE MANUTENÇÃO, a partir de 10 de Março de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de Março de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito de Francisco Beltrão

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:51B8FE9B

ASSESSORIA LEGISLATIVA
143_17 - LICENÇA MATERNIDADE - TANIA DOS SANTOS

PORTARIA N.º 143 DE 2017

Concede licença maternidade à servidora TANIA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora TANIA DOS SANTOS, licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo 090 de 2017-DRH, a partir de 2 de março de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de março de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:C083FF06

ASSESSORIA LEGISLATIVA
144_17 - LICENÇA PARA CURSAR ESPECIALIZAÇÃO - VALDENICE MARIA DA SILVA SETTI

PORTARIA N.º 144 DE 2017

Concede licença para cursar especialização à servidora VALDENICE MARIA DA SILVA SETTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora VALDENICE MARIA DA SILVA SETTI, licença para cursar especialização *stricto sensu*, sem prejuízo de vencimentos e vantagens de caráter permanente, pelo prazo máximo de até 02 anos, de acordo com a duração do curso, a partir de 13 de março de 2017.

Parágrafo único. No primeiro ano a licença concedida será no período integral de sua jornada de trabalho, e no segundo ano a servidora será liberada de 50% da totalidade de sua carga horária, devendo comprovar semestralmente, junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura, sua frequência no curso, sob pena de suspensão de seus vencimentos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de março de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:582EF0E1

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
AVISO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº. 001/2017 de 03 de janeiro de 2017, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação Complementar torna público o resultado de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2017

OBJETO: Aquisição de camisas de uniformes para uso dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná.

EMPRESA CONTRATADA: CONFECÇÕES LUIZ EUGENIO LTDA

CONTRATAÇÃO TOTAL: R$ 5.829,60 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

DATA: 13 de março de 2017.

IANI MARA DA SILVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:D2115050

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 25/2017, de 18 de janeiro de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2017
OBJETO: Aquisição de 1.260 exemplares do livro "FRANCISCO BELTRÃO - ESCRITA NAS IMAGENS, do autor MAURO XAVIER BIAZI.
CONTRATADO: MAURO XAVIER BIAZI
VALOR TOTAL: R$ 12.007,80 (doze mil e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Francisco Beltrão, 10 de março de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:05469BA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 25/2017, de 18 de janeiro de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2017.
OBJETO: Aquisição de software e licença para utilização, pelo período de 12 meses, para acesso ao banco de dados de preços e de peças para manutenção de automóveis, caminhões e motocicletas da frota da Municipalidade.
EMPRESA CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.
VALOR TOTAL R$ 7.992,00 (sete mil e novecentos e noventa e dois reais).

Francisco Beltrão, 10 de março de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:8761391F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 25/2017, de 18 de janeiro de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017
OBJETO: Aquisição de uma cadeira de rodas personalizada, para utilização por ISABELA APARECIDA DE SOUZA TIECHER, portadora de síndrome de distress respiratório.
EMPRESA CONTRATADA: JOSICLER MASSONI - ME
VALOR TOTAL: R$ 7.102,12 (sete mil e cento e dois reais e doze centavos)

Francisco Beltrão, 10 de março de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:0264736F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa BIGGER CAMINHÕES LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 88/2017 - Pregão nº 22/2017.
OBJETO: Aquisição de um caminhão para compor patrulha agrícola.
PRAZO: 180(cento e oitenta) dias
VALOR TOTAL: R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4980	09.002.20.606.2001.2026	0	4.4.90.52.52.00	Do Exercício
5000	09.002.20.606.2001.2026	984	4.4.90.52.52.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2017.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIA MORUMBI LTDA - EPP.
ESPÉCIE: Contrato nº 89/2017 - Pregão nº 22/2017.
OBJETO: Aquisição de um caminhão para compor patrulha agrícola.
PRAZO: 180(cento e oitenta) dias
VALOR TOTAL: R$ 33.935,90 (trinta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4980	09.002.20.606.2001.2026	0	4.4.90.52.52.00	Do Exercício
5000	09.002.20.606.2001.2026	984	4.4.90.52.52.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2017.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:A15EDC3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 13/2017

OBJETO: Contratação da apresentação das peças SHOW DA LUNA e TOY STORE, no dia 09 de abril de 2017, durante a Expofeira Mulher.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR	Item	Valor total R$
LUIZ CARLOS MENON	1	7.000,00

Valor total dos gastos com o processo de inexigibilidade nº 13/2017 - R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 13 de março de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:974A654D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO INEXIGIBILIDADE nº 12/2017

OBJETO: Aquisição de ônibus rural escolar através da adesão a ata de registro de preços n° 14/2016, 06 de abril de 2016, decorrente do pregão eletrônico para registro de preços nº 42/2015, do MEC/FNDE.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR	Item	Valor total R$
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	1	242.100,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade nº 12/2017 - R$ 242.100,00 (duzentos e quarenta e dois mil e cem reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 13 de março de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:4CC97ACD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DISPENSA nº 12/2017

OBJETO: Aquisição de móveis para utilização na assessoria do Gabinete.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR	Item	Unidade	Quantidade	Valor unitário R$	Valor Total R$
MAQGILL J G MOVEIS E MAQUINAS LTDA – EPP	1	UN	1,00	795,00	795,00
MAQGILL J G MOVEIS E MAQUINAS LTDA – EPP	2	UN	1,00	426,00	426,00
MAQGILL J G MOVEIS E MAQUINAS LTDA – EPP	3	UN	1,00	434,00	434,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa nº 12/2017 - R$ 1.655,00 (um mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 13 de março de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:F88A1745

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo do Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 789/2016:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa LAERCIO FAVERO & CIA LTDA. - EPP ESPÉCIE: Pregão nº 71/2016.
OBJETO: Fornecimento de insumos para manutenção das atividades da municipalidade
ADITIVO: Nos termos do Parecer Jurídico fica alterado a marca, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Descrição	Marca
02	HERBICIDA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: UTILIZADO PARA DESSECAÇÃO (GLIFOSATO).	Insetimax

Francisco Beltrão, 20 de fevereiro de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cidney Barbiero Filho
Código Identificador:9CAED643

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 318/2015 - Tomada de preços nº 23/2015.
OBJETO: Execução de infra estrutura esportiva no Parque Marrecas, incluindo banheiros com vestiários, uma quadra de vôlei e calçadas de acesso, no Parque Marrecas, no Município de Francisco Beltrão – PR.
ADITIVO: Os prazos de vigência e execução ficam prorrogados por mais 180(cento e oitenta) dias, ou seja, até 23 de julho de 2017.

Francisco Beltrão, 21 de janeiro de 2017

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Cidney Barbiero Filho
Código Identificador:C49D7559

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO RESCISÃO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato da RESCISÃO DO CONTRATO:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e de outro HELDER SOCCOL JUNIOR - ME
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 775/2016 - Inexigibilidade nº 69/2016.
OBJETO: Prestação de serviços Médicos em Regime de Plantão na UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e terceiro turno da unidade de Saúde do bairro da Cango.

Francisco Beltrão, 20 de fevereiro de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Cidney Barbiero Filho
Código Identificador:B2229268

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 004/2017/PMFB
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE E.C 29/00

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 30 de março de 2017, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada global, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa especializada para execução da reforma do prédio da Farmácia Cidade Norte, localizado na Rua Taubaté, nº 380, sobre o lote nº 01, da quadra nº 553, no bairro Pinheirinho, no Município de Francisco Beltrão, de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária. Prazo de execução: 90 (noventa) dias e prazo de vigência: 180(cento e oitenta) dias.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3520-2103 e da webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 13 de março de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:C07FCE19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2017 – UASG 987565 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 28 de março de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Contratação de serviços para ministrar oficinas de artes circences, danças urbanas, violão, flauta e canto, desenho em grafite e teatro profissional e infantil, para o Departamento de Cultura da Municipalidade.**
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados ao Próprio Município.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 28 de março de 2017.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.comprasnet.gov.br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 13 de março de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:B33EC493

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1434/2017

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar parcelamento de divida com o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, e dá outras providenciais:

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, o **Projeto de Lei Nº 004/2017**, e Eu, **Luis Otávio Geller Saraiva**, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado contratar com a Secretaria da Receita Federal do Brasil parcelamento dês débitos previdenciários do município para com o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, no valor de R$ 3.767.178,10 (três milhões, setecentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e oito reais e dez centavos, sendo R$ 2.407.448,98 (dois milhões quatrocentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) referente a parcelamento já existente, e R$ 1.359.729,12 (um milhão trezentos e cinqüenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e doze centavos de débitos do exercício de 2016, apurados até esta data que serão corrigidos na forma da legislação previdenciária em vigor, em no Maximo 120 (cento e vinte) parcelas.
Parágrafo Único: O parcelamento dos débitos de que trata o caput deste artigo será formalizado de acordo com o disposto da Lei Federal nº 11.960 de 29 de julho de 2009, no Decreto Federal nº 6.922 de 05 de agosto de 2009 e na portaria conjunta PGFN/RFB nº 7 de 06 de agosto de 2009.
Art. 2º- Para garantia do principal e acessórios, fica o Poder Executivo autorizado a usar as parcelas do Imposto de Circulação de Mercadorias – ICMS, ou do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, durante o prazo de vigência do parcelamento autorizado por esta lei.
Art. 3º - O Poder Executivo consignará no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nos orçamentos anuais o projeto decorrente desta lei e dotações orçamentárias suficientes para atender o parcelamento.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro – PR, aos 13 de março de 2017.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná

Publicado por:
Pablo Hectos Casanova
Código Identificador:4E459A25

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1435/2017

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar parcelamento de divida com o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, e dá outras providenciais:

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, o **Projeto de Lei Nº 005/2017**, e Eu, **Luis Otávio Geller Saraiva**, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado contratar com a Secretaria da Receita Federal do Brasil parcelamento dês débitos previdenciários do município para com o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, no valor de R$ 876.975,29 (oitocentos e setenta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), de débitos do exercício de 2016, competências novembro, dezembro e décimo terceiro salário, apurados até esta data que serão corrigidos na forma da legislação previdenciária em vigor, em no Maximo 60 (sessenta) parcelas.
Parágrafo Único: O parcelamento dos débitos de que trata o caput deste artigo será formalizado de acordo com o disposto da Lei Federal nº 11.960 de 29 de julho de 2009, no Decreto Federal nº 6.922 de 05 de agosto de 2009 e na portaria conjunta PGFN/RFB nº 7 de 06 de agosto de 2009.
Art. 2º- Para garantia do principal e acessórios, fica o Poder Executivo autorizado a usar as parcelas do Imposto de Circulação de Mercadorias – ICMS, ou do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, durante o prazo de vigência do parcelamento autorizado por esta lei.
Art. 3º - O Poder Executivo consignará no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nos orçamentos anuais o projeto decorrente desta lei e dotações orçamentárias suficientes para atender o parcelamento.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro – PR, aos 13 de março de 2017.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná

Publicado por:
Pablo Hectos Casanova
Código Identificador:5ED9B828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL 01/2017
Contrato Nº..: 015/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: JOÃO OSMAR MACIEL
OBJETIVO.....:
1 – OBJETO – Fica acrescido em 25% o objeto desta licitação, passando de 22370km para 27962,50km.
2 – DOS PREÇOS – Com o acréscimo do objeto, fica aditado o valor total do instrumento contratual superior, passando de R$54.582,80 para R$ 68.228,50, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação.
3 – DOS PRAZOS – O prazo de vigência do contrato passa de 08/03/2017 para 07/04/2017.
BASE LEGAL: LEI 8666/93.
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 012/2016
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 08 de março de 2017

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana P. Barbosa
Código Identificador:D5A362E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL 01/2017
Contrato Nº..: 025/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: TAIRINE RUBIANE MULLER
OBJETIVO.....:
1 – OBJETO – Fica acrescido em 25% o objeto desta licitação, referente ao item 14 linha 17, passando de 22250km (vinte e dois mil duzentos e cinqüenta quilômetros) para 28562,50km (vinte oito mil quinhentos e sessenta e dois quilômetros e cinqüenta metros).
2 – DOS PREÇOS – Com o acréscimo do objeto, fica aditado o valor total do instrumento contratual superior, passando de R$56.712,00 para R$ 66.180,75, referente ao item 14 linha 17
3 – DOS PRAZOS – O prazo de vigência do contrato passa de 08/03/2017 para 07/04/2017.
BASE LEGAL: LEI 8666/93.
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 068/2016
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 08 de março de 2017

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana P. Barbosa
Código Identificador:304C0090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL 01/2017
Contrato Nº..: 034/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: JOAO CARLOS DE FREITAS
OBJETIVO.....:
1 – OBJETO – Fica acrescido em 25% o objeto desta licitação, passando de 25.470km (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta) para 31.837km (trinta e um mil, oitocentos e trinta e sete quilômetros), conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação.
2 – DOS PREÇOS – Com o acréscimo do objeto, fica aditado o valor total do instrumento contratual superior, passando de R$67.546,50 para R$ 84.433,12.
3 – DOS PRAZOS – O prazo de vigência do contrato passa de 08/03/2017 para 07/04/2017.
BASE LEGAL: LEI 8666/93.
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 068/2016
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 08 de março de 2017

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana P. Barbosa
Código Identificador:CCAC9C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL 01/2017
Contrato Nº..: 011/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: ANTONIO OSVALDIR MULLER
OBJETIVO.....:
1 – OBJETO – Fica acrescido em 25% o objeto desta licitação passando de 28350km (vinte e oito mil, trezentos e cinqüenta quilômetros) para 35.437,50km (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete quilômetros e cinqüenta metros), conforme justificativa da secretaria Municipal de Educação.
2 – DOS PREÇOS – Com o acréscimo do objeto, fica aditado o valor total do instrumento contratual superior, passando de R$85,333,50 para R$ 21.333,37.
3 – DOS PRAZOS – O prazo de vigência do contrato passa de 08/03/2017 para 07/04/2017.
BASE LEGAL: LEI 8666/93.
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 068/2016
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 08 de março de 2017

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana P. Barbosa
Código Identificador:BC37B954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL 02/2017
Contrato Nº..: 013/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: JOENILSON MULLER
OBJETIVO.....:
1 – OBJETO – Fica acrescido em 25% o objeto desta licitação, passando de 29.3000km (vinte e nove mil e trezentos quilômetros) para 36625km (trinta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco quilômetros), conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação.
2 – DOS PREÇOS – Com o acréscimo do objeto, fica aditado o valor total do instrumento contratual superior, passando de R$43.657 para R$ 54.571,25.
3 – DOS PRAZOS – O prazo de vigência do contrato passa de 08/03/2017 para 07/04/2017.
BASE LEGAL: LEI 8666/93.
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 068/2016
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 08 de março de 2017

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana P. Barbosa
Código Identificador:2E026EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL 01/2017
Contrato Nº..: 014/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: EDIVIR JUNIOR LANÇANA
OBJETIVO.....:
1 – OBJETO – Fica acrescido em 25% o objeto desta licitação, passando de 27.680km (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta quilômetros) para 34600km (trinta e quatro mil, seiscentos quilômetros), conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação.
2 – DOS PREÇOS – Com o acréscimo do objeto, fica aditado o valor total do instrumento contratual superior, passando de R$83.593,60 para R$ 104.492,00.
3 – DOS PRAZOS – O prazo de vigência do contrato passa de 08/03/2017 para 07/04/2017.
BASE LEGAL: LEI 8666/93.
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 068/2016
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 08 de março de 2017

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana P. Barbosa
Código Identificador:2F9C6E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL 01/2017
Contrato Nº..: 027/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: RAFAEL DA LUZ - ME
OBJETIVO.....:
1 – OBJETO – Fica acrescido em 25% o objeto desta licitação, passando de 38250km (trinta e oito mil duzentos) para 47812,50km (quarenta e sete mil oitocentos e doze quilômetros e cinquenta metros).
2 – DOS PREÇOS – Com o acréscimo do objeto, fica aditado o valor total do instrumento contratual superior, passando de R$115.515,00 para R$ 144.393,75.
3 – DOS PRAZOS – O prazo de vigência do contrato passa de 08/03/2017 para 07/04/2017.
BASE LEGAL: LEI 8666/93.
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 068/2016
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 08 de março de 2017

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana P. Barbosa
Código Identificador:B36B197C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL 01/2017
Contrato Nº..: 022/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: JOAO MARIA SALES
OBJETIVO.....:
1 – OBJETO – Fica acrescido em 25% o objeto desta licitação, passando de 43580km (quarenta e três mil, quinhentos e oitenta quilômetros) para 54475km (cinqüenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco quilômetros), conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação.

2 – DOS PREÇOS – Com o acréscimo do objeto, fica aditado o valor total do instrumento contratual superior, passando de R$131.611,60 para R$ 164.514,50.
3 – DOS PRAZOS – O prazo de vigência do contrato passa de 08/03/2017 para 07/04/2017.
BASE LEGAL: LEI 8666/93.
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 068/2016
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 08 de março de 2017

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana P. Barbosa
Código Identificador:98662BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL 01/2017
Contrato Nº..: 021/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: LEANDO ELOI MENEGASSO
OBJETIVO.....:
1 – OBJETO – Fica acrescido em 25% o objeto desta licitação, passando de 25.470km (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta quilômetros) para 31.837km (trinta e um mil, oitocentos e trinta e sete quilômetros), conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação.
2 – DOS PREÇOS – Com o acréscimo do objeto, fica aditado o valor total do instrumento contratual superior, passando de R$61.892,10 para R$ 77.365,13.
3 – DOS PRAZOS – O prazo de vigência do contrato passa de 08/03/2017 para 07/04/2017.
BASE LEGAL: LEI 8666/93.
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 068/2016
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 08 de março de 2017

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana P. Barbosa
Código Identificador:E0DE0429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL 02/2017
Contrato Nº..: 023/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: ELZA APARECIDA MULLER
OBJETIVO.....:
1 – OBJETO – Fica acrescido em 25% o objeto desta licitação, referente a linha 24, passando de 27.680km (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta quilômetros) para 346000km (trinta e quatro mil, seiscentos quilômetros), conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação.
2 – DOS PREÇOS – Com o acréscimo do objeto, fica aditado o valor total do instrumento contratual superior, passando de R$67.816,50 para R$ 16.954,00, referente a linha 24.
3 – DOS PRAZOS – O prazo de vigência do contrato passa de 08/03/2017 para 07/04/2017.
BASE LEGAL: LEI 8666/93.
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 068/2016
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 08 de março de 2017

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana P. Barbosa
Código Identificador:4BF1B540

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ - PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 03/2017

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Conforme deliberação em reunião ordinária itinerante no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, realizada aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.
RESOLVE:
ART.1 – Programação do Casamento Comunitário;
ART. 2- Aprovação do Pagamento do funcionário efetivo Rodrigo Tadeu Raksa, com recurso vinculado;
ART. 3 – Aprovação da Prestação de contas parcial do FEAS-PAEF-Deliberação n° 081/2013 CEAS, referente ao mês de maio até dezembro/2016;
ART. 4 – Atestado de Registro do Município para o CREER.

Goioerê, 13 de março de 2017.

MARCILENE BEATRIZ H. DE CASTRO
Presidente do C.M.A.S.

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:2574C47C

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº. 2454/2.017

Súmula: Institui a Ficha Limpa Municipal na nomeação de secretários, diretores e cargos comissionados para a administração direta (Prefeitura e Câmara Municipal) e na administração indireta (autarquias, empresas públicas e de economia mista e fundações públicas), na forma que indica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Patrik Peloi Flávio, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam impedidos de ocupar cargos comissionados nos Poderes Executivo e Legislativo, bem como, em quaisquer instituições subvencionadas pelo Município:
I – os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes:
contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;
contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;
eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;
de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício da função pública;

de lavagem e ocultação de bens, direitos e valores;
de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;
de redução à condição análoga à de escravo;
doloso contra a vida e a dignidade sexual; e
praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.
II – os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, para os 8 (oito) anos seguintes, contados a partir da data da decisão;
III – os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, que forem condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial, para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes;
IV – os que forem condenados, em decisão transitado em julgado ou proferido por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recurso de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da decisão;
V – os que eram detentores de mandatos e que renunciarem desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Município, para o prazo de 8 (oito) anos subsequentes ao término do mandato;
VI – os que forem condenados à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena;
VII – os que forem excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
VIII – os que forem demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
IX – a pessoa física e os dirigentes de pessoas jurídicas responsáveis por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão.
Art. 2º Caberá ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo, de forma individualizada, a fiscalização de seus atos em obediência ao disposto no artigo anterior, com possibilidade de requerer aos órgãos competentes informações e documentos que entenderem necessários para o cumprimento de suas disposições.
Art. 3º O nomeado ou designado para cargo em comissão ou função gratificada, obrigatoriamente antes da investidura, terá ciência das restrições aqui previstas, devendo declarar, por escrito, sob as penas da lei, não se encontrar inserido nas vedações do artigo primeiro.
Art. 4º As autoridades competentes, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação da Lei, promoverão a exoneração dos ocupantes de cargos de provimento em comissão ou função gratificada que se enquadrem nas situações previstas no artigo primeiro.
Art. 5º As denúncias de descumprimento da presente Lei poderão ser formuladas por qualquer pessoa, por escrito ou verbalmente, caso em que deverão ser reduzidas a termo, sendo vedado, todavia, o anonimato.
Parágrafo único. A autoridade que não tomar as providências cabíveis, ou, de qualquer forma, frustrar a aplicação das disposições da presente lei, responderá pelo ato na forma da Legislação Municipal.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, não se aplicando às situações preexistentes.

Paço Municipal “14 de Dezembro”. Em, 13 de março de 2017.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:4E86E468

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.492/2.017

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de fonte de recurso financeiro e abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.452/2.016 de 29 de Dezembro de 2016 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e criação de Fonte de Recurso Financeiro na importância de R$. 55.617,46 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos), com as seguintes especificações:

0700-SECRETARIA DA FAZENDA	
0702-DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
0702.28.846.0000.0.002-CONVÊNIOS GOVERNO FEDERAL/ESTADUAL/MUNICIPAL	
3.3.90.93.640-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FONTE 1871	R$. 55.617,46
TOTAL	R$. 55.617,46

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro de fonte de recurso do exercício anterior de R$. 55.617,46 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos).
Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 13 de Março de 2.017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:E6E995DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2.017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 10/03/17
CONTRATADO: FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL DE EXPEDIENTE e FESTIVIDADE, para atender as Secretarias deste Município, inclusive a de Saúde, Educação e Assistência Social.
VALOR DA DESPESA: R$ 26.256,08 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais e oito centavos)
DATA: 13/03/17

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:4C91F8C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2.017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 10/03/17
CONTRATADO: R V DE SOUZA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL DE EXPEDIENTE e FESTIVIDADE, para atender as Secretarias deste Município, inclusive a de Saúde, Educação e Assistência Social.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.094,00 (sete mil e noventa e quatro reais)
DATA: 13/03/17

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:85CEFDD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2.017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 10/03/17
CONTRATADO: MP3 DIST. E IMPORT. DE UTIL. E MAT. ESC. LTDA EIRELI- EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL DE EXPEDIENTE e FESTIVIDADE, para atender as Secretarias deste Município, inclusive a de Saúde, Educação e Assistência Social.
VALOR DA DESPESA: R$ 21.334,40 (vinte e um mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)
DATA: 13/03/17

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:E842FF09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2.017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 10/03/17
CONTRATADO: COMERCIAL MS LÍCITA LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL DE EXPEDIENTE e FESTIVIDADE, para atender as Secretarias deste Município, inclusive a de Saúde, Educação e Assistência Social.
VALOR DA DESPESA: R$ 27.100,20 (vinte e sete mil e cem reais e vinte centavos)
DATA: 13/03/17

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:D21F955C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2.017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 10/03/17
CONTRATADO: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL DE EXPEDIENTE e FESTIVIDADE, para atender as Secretarias deste Município, inclusive a de Saúde, Educação e Assistência Social.
VALOR DA DESPESA: R$ 62.661,28 (sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos)
DATA: 13/03/17

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:457A3945

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2.017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 10/03/17
CONTRATADO: TONIN PUBLICIDADE LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL DE EXPEDIENTE e FESTIVIDADE, para atender as Secretarias deste Município, inclusive a de Saúde, Educação e Assistência Social.
VALOR DA DESPESA: R$ 30.778,00 (trinta mil setecentos e setenta e oito reais)
DATA: 13/03/17

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:5DF55A59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2.017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2 017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 10/03/17
CONTRATADO: RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL DE EXPEDIENTE e FESTIVIDADE, para atender as Secretarias deste Município, inclusive a de Saúde, Educação e Assistência Social.
VALOR DA DESPESA: R$ 60.016,66 (sessenta mil e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)
DATA: 13/03/17

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:4756CFB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 055/2017 comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2017, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

	EMPRESA HABILITADA
1	SERRANO, PAGLIA&CIA LTDA -ME

2	LUANA PEDRA HUME EPP
3	RICARDO ZENATTI E CIA LTDA - ME

Especificamente quanto a documentação da empresa RICARDO ZENATTI E CIA LTDA – ME foi constatado que o atestado apresentado estava em acordo com o edital, ou seja, devidamente certificado pelo CREA (item 7.1.4 alínea "d"), conforme o Certidão de Acervo Técnico com Atestado juntado a documentação de habilitação da referida empresa, no qual consta o número do Selo de autenticidade do atestado, sendo que o mesmo foi devidamente conferido a sua autenticidade.
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a proponente que se sinta prejudicada, para interposição de recurso, nos termos do art. 109, inc. I, alínea a da Lei 8.666/93.

Goioerê-PR, 13 de março de 2017.

CÍNTIA PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão

Membros da Comissão

MARIA IVANETE C. DE MACEDO

GRACIELE GIOPATO LIMA ROSA

CAROLINA LELIA BASAGLIA JORDÃO

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:700062E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 273/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora DELVAIR NEVES BENEVIDES ORTEGA, exercendo o cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Departamento da Criança e do Adolescente, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 13-03-2017 a 11-04-2017, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 13 DE MARÇO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:97C482BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 274/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - O senhor JULIANO GREGORIO DA SILVA portador do RG. nº. 7.377.283-4 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Procurador Jurídico, conforme Lei Municipal nº 1.886/2009 art. 21, lotado na procuradoria jurídica, percebendo vencimentos da Lei Municipal nº. 2.390/2016 constante no anexo VII da tabela de vencimentos dos cargos em comissão, a partir de 03 de Março de 2017.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de Março de 2017.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 03 DE MARÇO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:69671932

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2.017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 10/03/17
CONTRATADO: CARLA C. DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL DE EXPEDIENTE e FESTIVIDADE, para atender as Secretarias deste Município, inclusive a de Saúde, Educação e Assistência Social.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.392,80 (dois mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)
DATA: 13/03/17

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:A5349765

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.493/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Em razão da servidora JEDIANY DE SOUZA SILVA FONINI, portadora do RG. Nº. 10.987.220-2 SSP/PR, que fora aprovada no concurso público aberto através do Edital nº. 001/2010 para o cargo de Educador Infantil e ter sido nomeada servidora publica pelo Decreto nº. 4.228/2012 de 28 de junho de 2.012, agora ter novamente sido aprovada em novo concurso publico realizado em 25 de junho de 2013 para o cargo de Professora, fica em 13 de março de 2015 a servidora transportada para esse cargo, que tem carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, mantendo-se os adicionais conquistados até o presente momento, iniciando-se novo período de estagio probatório para esse novo cargo.

ARTIGO 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 13 DE MARÇO DE 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:9E57A73D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 275/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º. – Designar a Servidora Pública Municipal MÔNICA CRISTINA PRIMO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, a partir de 03 de março de 2017.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de março de 2017.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 13 DE MARÇO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:19D9FBB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2017

Processo Administrativo nº 09/2017
Modalidade: Dispensa 03/2017
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA**
Contratada: **DELVIP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 11.352.433/0001-22
Objeto: Contratação de empresa para serviços técnicos especializado em telefonia IP e analógica para manutenção preventiva na central telefônica CPCT PABX IP com 32 ramais analógicos e 30 troncos digitais de 2MBITS com DDR e IDC instalada nesta Câmara Municipal.
Prazo de vigência: da data da assinatura do contrato até 31/12/2017.
Data de assinatura: 10 de março de 2017.
Valor total: 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais)
Recursos: Recursos próprios.
Dotação orçamentária:
3.3.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Grupo)
3.3.90.39.17.0000 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos (Sub-grupo)
Foro: Guaíra/PR, 10 de março de 2017

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA
Presidente
Gestão 2017

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:E89061F5

CAMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2017

Processo Administrativo nº 012/2017
Modalidade: Dispensa 02/2017
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA**
Contratada : **SOS REPARO E MANUTENÇÃO LTDA ME** CNPJ: 15.372.079/0001-59
Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas (baixa tensão), com e sem uso de andaimes; e serviços de limpeza de calhas a serem prestados no edifício da Câmara Municipal.
Prazo de vigência: da data da assinatura do contrato até 31/12/2017.
Data de assinatura: 09 de março de 2017.
Valor total: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Recursos: Recursos próprios.
Dotação orçamentária:
3.3.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Grupo)
3.3.90.39.16.0000 Manutenção e conservação de bens imóveis (Sub-grupo)
Foro: Guaíra/PR, 09 de março de 2017

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA
Presidente
Gestão 2017

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:B51F4270

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017

Pregão Eletrônico nº 011/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **VIBEL COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ 01.542.451/0001-13.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento futuro de equipamentos hospitalares **(Amnioscópio)**, a ser utilizado nos trabalhos diários da Unidade Pronto Atendimento - UPA, deste Município.

Valor Total: R$ 3.040,00 (Três mil e quarenta reais).

Prazo de Vigência: início em 02 de março de 2017 e término em 01 de março de 2018.

Data de Assinatura: 02 de março de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 02 de março de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:D7AC0465

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017

Pregão Eletrônico nº 011/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **MAKELINE COMERCIAL LTDA - ME CNPJ 05.416.754/0001-40.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento futuro de equipamentos hospitalares **(Gerador de fluxo e Circuito de CPAP)**, a ser utilizado nos trabalhos diários da Unidade Pronto Atendimento - UPA, deste Município.

Valor Total: R$ 13.584,65 (Treze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: início em 02 de março de 2017 e término em 01 de março de 2018.

Data de Assinatura: 02 de março de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 02 de março de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:F5F539D6

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017

Pregão Eletrônico nº 011/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 04.187.384/0001-54.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento futuro de equipamentos hospitalares **(Ventilador Pulmonar)**, a ser utilizado nos trabalhos diários da Unidade Pronto Atendimento - UPA, deste Município.

Valor Total: R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).

Prazo de Vigência: início em 02 de março de 2017 e término em 01 de março de 2018.

Data de Assinatura: 02 de março de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 02 de março de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:F3051E74

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017

Pregão Eletrônico nº 011/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **BECNER - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIP. PARA SERVIÇOS LTDA - CNPJ 11.237.917/0001-20.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento futuro de equipamentos hospitalares **(Bisturi Eletrônico para pequenos procedimentos)**, a ser utilizado nos trabalhos diários da Unidade Pronto Atendimento - UPA, deste Município.

Valor Total: R$ 5.360,00 (Cinco mil, trezentos e sessenta reais).

Prazo de Vigência: início em 02 de março de 2017 e término em 01 de março de 2018.

Data de Assinatura: 02 de março de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 02 de março de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipa

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:DC6CC5FF

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017

Pregão Presencial nº 010/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, CNPJ 78.352.374/0001-63.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços no Município de Guaíra – PR.

Valor Total: R$ 585.130,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta reais).

Prazo de Vigência: início em 03 de março de 2017 e término em 02 de março de 2018.

Data de Assinatura: 03 de março de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 03 de março de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:299EDDD4

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017

Pregão Presencial nº 010/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **R. L. DOS SANTOS SERVIÇOS - ME, CNPJ 23.338.511/0001-13.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços no Município de Guaíra – PR.

Valor Total: R$ 29.580,00 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta reais).

Prazo de Vigência: início em 03 de março de 2017 e término em 02 de março de 2018.

Data de Assinatura: 03 de março de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 03 de março de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:2786660C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017

Pregão Presencial nº 010/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **A.B.S.J.R. PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 03.544.523/0001-97.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços no Município de Guaíra – PR.

Valor Total: R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).

Prazo de Vigência: início em 03 de março de 2017 e término em 02 de março de 2018.

Data de Assinatura: 03 de março de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 03 de março de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:D7CDB260

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017

Pregão Presencial nº 016/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **PRÓ AGRÍCOLA IPORÃ LTDA – EPP, CNPJ 75.858.704/0001-07.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para manutenção periódica das bombas d' água; e serviço de mão de obra especializada para reparo de bombas elétrica, bombas de roda e equipamentos de pequeno porte, pertencentes a este Município.

Valor Total: R$ 158.710,40 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e dez reais e quarenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 08 de março de 2017 e término em 07 de março de 2018.

Data de Assinatura: 08 de março de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 08 de março de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:E0AD681B

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 069/2017

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 010/2017 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 010/2017,** que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada para execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços no Município de Guaíra – PR. Às empresas:

JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ n° 78.352.374/0001-63**, vencedora dos itens nº 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 da licitação, com valor total máximo de **R$ 585.130,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e cento e trinta reais);**

R L DOS SANTOS SERVIÇOS - ME, inscrita no **CNPJ n° 23.338.511/0001-13**, vencedora do item nº 06 da licitação, com valor total máximo de **R$ 29.580,00 (vinte e nove mil e quinhentos e oitenta reais);**

A.B.S.J.R. PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME, inscrita no **CNPJ n° 03.544.523/0001-97**, vencedora do item nº 01 da licitação, com valor total máximo de **R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de março de 2017.

Guaíra, Paraná, 03 de março de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:9C58A633

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 070/2017

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2017 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 011/2017,** que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada visando o fornecimento futuro de equipamentos hospitalares a serem utilizados nos trabalhos diários da Unidade Pronto Atendimento - UPA, deste Município de Guaíra-PR. Às empresas:

BECNER - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIP. PARA SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ 11.237.917/0001-20, vencedora do item 02, da licitação no valor total de R$ 5.360,00 (Cinco mil trezentos e sessenta reais).

VIBEL COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no **CNPJ n° 01.542.451/0001-13**, vencedora do item 03, da licitação, no valor total máximo de R$ 3.040,00 (Três mil e quarenta reais).

MAKELINE COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ 05.416.754/0001-40, vencedora dos itens 04 e 05, da licitação no valor total máximo de R$13.584,65 (Treze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ 04.187.384/0001-54, vencedora do item 06, da licitação, no valor total máximo de **R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).**

Art. 2º - Fica declarado deserto o item 01, da licitação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de março de 2017.

Guaíra, Paraná, 02 de março de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:D15B92CE

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 075/2017

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 016/2017 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 016/2017,** que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para manutenção periódica das bombas d' água; e serviço de mão de obra especializada para reparo de bombas elétrica, bombas de roda e equipamentos de pequeno porte, pertencentes a este Município. À empresa:

PRÓ AGRÍCOLA IPORÃ LTDA – EPP, inscrita no **CNPJ n° 75.858.704/0001-07**, vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R$ 158.710,40 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e dez reais e quarenta centavos);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de março de 2017.

Guaíra, Paraná, 08 de março de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:3FA24EBD

COMPRAS E LICITAÇÕES
1º ADENDO - MODIFICADOR PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 030/2017

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N°030/2017, tendo por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de recapagem de pneus rodoviários e de terraplanagem, a ser utilizado na manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencente a frota do Município de Guaíra/PR, devendo a execução atender as especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos, e inclusive o Anexo I – Termo de Referência, a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração ALTERA-SE e MODIFICA-SE por meio deste ADENDO:

DA ALTERAÇÃO DO EDITAL

Altere-se a redação do preâmbulo e onde constar no edital, relativo ao tipo de julgamento da licitação que passa a viger com a seguinte redação:

Onde se Lê: o julgamento da licitação será com maior percentual de desconto unitário por item.

Leia-se: o julgamento será Global, com maior percentual de desconto único.

Exclui-se do edital: **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2015.**

Em face das alterações fica estabelecida a nova data de abertura do Pregão nº 030/2017, para o dia 27 de março de 2017, as 08h30min, no Paço Municipal de Guaíra, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Guaíra-PR, sala de licitações.

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de Pregão n° 030/2017, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

O Edital modificado será encaminhado às empresas que o adquiriram, e as demais interessadas, poderão obtê-lo através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br

Publique-se

Guaíra (PR), em 13 de março de 2017.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:F59E69DF

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2017

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de uniformes, que serão utilizados pelos funcionários públicos das diversas secretarias desse município. **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

Data de Abertura: às 14h30min do dia 27 de março de 2017.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 13 de março de 2017.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:958E3A9B

PROJUR
DECRETO Nº 127/2017 DATA: 13.03.2017

Ementa: designa Mariana de Oliveira Cândido, para exercer interinamente, de forma conjunta os cargos de Secretária Municipal de Administração e de Secretária Municipal de Indústria e Comércio, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2017000294,

RESOLVE:

Art. 1° Designar **MARIANA DE OLIVEIRA CÂNDIDO**, CI/RG nº 3.514.770-9 - SESP/SC, Secretária Municipal de Administração nomeada pelo decreto municipal 037/2017 de 16.01.2017, para exercer, interinamente e de forma conjunta, a função de Secretária Municipal de Indústria e Comércio, símbolo CC-01, a partir de 17 de janeiro de 2017, com atribuições descritas no artigo 18 da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, sem acúmulo de vencimentos.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 17.01.2017, ficando inalterados os termos do Decreto 037/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de março de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:9A87A75C

PROJUR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2017 REF. RECURSOS RECEBIDOS - MEMORANDO Nº 2009004126

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97 e do § 2º, do artigo 116, da Lei nº 8.666, **NOTIFICA a Câmara Municipal de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos e as Entidades Empresariais, com sede no Município de Guaíra**, Estado do Paraná, que em 08.03.2017, houve recebimento de crédito no valor de R$ 102.375,00 (cento e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais), efetuado na conta nº 647070-4 da Agência nº 0722-6 da Caixa Econômica Federal em Guaíra, Estado do Paraná, vinculado ao contrato de repasse Ministério do Turismo nº 800624/2013 que tem por objeto o apoio a projeto de infraestrutura turística: Elaboração dos estudos preliminares do Parque Temático Memorial Sete Quedas, das obras privadas que o compõem, e do projeto executivo das obras públicas, conforme Termo de Referência, conforme registro no memorando sob o nº 2013005856.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de março de 2017

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:0A638C22

PROJUR
PORTARIA Nº 076/2017 DATA: 13.03.2017

Ementa: concede Licença Especial a servidora pública municipal conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o memorando on-line nº 2017001490,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG	**Períodos aquisitivos**	Período de gozo
Marlene Aparecida Bolonhezi Moraes	3.443.769-6 SESP/PR	1991/1996	26.04.2017 a 25.07.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 26.04.2017.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de março de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:05C48B42

PROJUR
PORTARIA Nº 077/2017 DATA: 13.03.2017

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos on-line sob os n°s 2014002214, 2017000028, 2017001028, 2017001373, 2017001489, 2017001490 e 2017001521,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Adenir Pinheiro	8.195.694-4 SESP/PR	2015/2016	03.04.2017 a 17.04.2017
Celso Martinez	4.080.809-4 SESP/PR	2015/2015	03.04.2017 a 02.05.2017

Edivaldo dos Santos Silva	7.161.672-0 SESP/PR	2015/2016	03.04.2017 a 02.05.2017
Josane Trento	6.459.012-0 SESP/PR	2014/2015	21.03.2017 a 19.04.2017
José Carlos do Nascimento	6.247.744-0 SESP/PR	2013/2014	01.04.2017 a 20.04.2017
Marlene Aparecida Bolonhesi Moraes	3.443.769-6 SESP/PR	2016/2017	27.03.2017 a 25.04.2017
Pablo Guilherme	10.922.549-5 SESP/PR	2016/2017	20.03.2017 a 29.03.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de março de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:78E78CC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2017, do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, para **Contratação de Empresa Especializada, para implantação de Gestão e Controle do ISSQN como também a emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, Cadastramento Imobiliário e atualização da Legislação Tributária**. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 23 de março de 2017, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo e-mail licitacao.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 13 de março de 2017.

VALDENICE FERMINO DOS SANTOS.
Pregoeira

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E5B7B2B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2017, do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, para contratação de empresas para fornecimento materiais de informática. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 24 de março de 2017, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo e-mail licitacao.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 13 de março de 2017.

VALDENICE FERMINO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:FDAF0747

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017, do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança privada nos eventos organizados pela Administração Municipal de Guaraci, em que houver a necessidade dos mesmos. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27 de março de 2017, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo e-mail licitacao.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 13 de março de 2017.

VALDENICE FERMINO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:BB43368D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 059/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial ao servidor abaixo relacionado, conforme dispõe o artigo 153 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2001:

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Início da licença	Término da licença
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos				
Joaquim Pedra Neto	Pedreiro	01/12/2011 01/12/2016	13/03/2017	10/06/2017

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 13 dias do mês de março de 2017.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:CBC7AFDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 060/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Cancelar a aula extraordinária da servidora **EDNALVA SILVA DE ARAUJO MARTINS**, a partir do dia 09 de março de 2017.
Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 13 dias do mês de março de 2017.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9044AFDF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2817/2017

SÚMULA: Revoga Portaria e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a **Portaria n.º 2814/2017,** por motivo de duplicidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:C48DCECB

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2818/2017

SÚMULA: Nomeia Comissão Especial de Estudo, Acompanhamento e Análise de Ações que envolvem o Plano Diretor Municipal e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, **Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com **o artigo 62, inciso II da Lei Orgânica do Município;**
R E S O L V E

Art. 1º Nomear a Comissão Especial de Estudo, Acompanhamento e Análise de Ações que envolvem o Plano Diretor Municipal, que passará ter a seguinte formação:

ÓRGÃO/SETOR	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento	Paulo Cézar Pandini	Leticia de Andrade da Luz
Secretaria Mun. de Assistência Social	Ivone de Fátima Fabrício	Elizane Habech Lejanoski
Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Leandro Rigo	Vinicius Lopes do Amaral
Secretaria Mun. de Saúde	Wanderlei Portela	Juliane Cristina Biavatti
Secretaria Mun. de Obras, Urbanismo e Transportes	Francisco Alves da Cruz	Renata Denega de Morais
Departamento de Engenharia	Edinei Luiz Pasqualoto	Angélica de Araújo
Defesa Civil/Corpo de Bombeiros Comunitários	José Ivolmir de Oliveira	Wagner R. dos Santos Brita
Câmara Municipal de Vereadores	Olmir Santin	Flávio F. Rossoni Filho

Art. 2º O exercício das funções descritas nesta Portaria será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 2566/2015.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:4D6A565C

EXECUTIVO MUNICIPAL
ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU informa que referente a Portaria N° 2809/2017, e publicação datada de 27/02/2017, página 67, Edição 1201 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Diário Oficial do Município.

Onde se lê:

NOME/ MATRÍCULA	EXERCICIO	PERÍODO	RG	CARGO
LAURO DA SILVA 120/1	2008/2012	01/03/2016 A 29/05/2016	4.637.174-7	SERVENTE DE OBRAS

Leia-se:

NOME/ MATRÍCULA	EXERCICIO	PERÍODO	RG	CARGO
LAURO DA SILVA 120/1	2008/2012	01/03/2017 A 29/05/2017	4.637.174-7	SERVENTE DE OBRAS

Publique-se,

Guaraniaçu 13/03/2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:AF125F8F

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO 008/2017

TERMO DE RESCISÃO

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniacu
Contratado (a)	GICELI APARECIDA BELEGANTE FRESCHI
Objeto	Rescisão a pedido/ antecipada de contrato prazo determinado.
Data de Rescisão	14/03/2017
Cargo	Professora Processo Seletivo 2017
CTPS nº e série	34228 00056/PR
CBO	331205 matric.2975/0

Guaraniaçu, 13 de março de 2017

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:A6EEC6D6

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL 020/2017

PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL N.º 001/2017

CONVOCAÇÃO N.º 005/2017

O Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Sr. **Osmário de Lima Portela**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n.º 3390/2017;

R E S O L V E
Art. 1º Convocar os(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Municipal N.º 001/2017 – para preenchimento de vagas temporárias para o Cargo de Professor, para comparecer junto ao **Departamento de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Planejamento**, no endereço da Prefeitura Municipal de Guaraniaçu/PR – Av. Abilon de Souza Naves, 394 – Centro, para demonstração de interesse em assumir a vaga para o respectivo cargo.
Art. 2º O nome do(a) candidato(a) a ser chamado(a) será relacionada no ANEXO I deste Edital, o qual passará a fazer parte integrante do mesmo.
Art. 3º O não comparecimento do(a) interessado(a) dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas após a publicação deste, implica automaticamente em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.
Parágrafo Único. Caso seja opção do(a) aprovado(a), a desistência e ou o desinteresse pela vaga, requer-se que o(a) mesmo(a) efetue junto ao endereço descrito no Art. 1º, preenchimento de Declaração, a qual

deve ser devidamente assinada, antes do prazo das 72 (setenta e duas) horas.

Art. 4º Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 13 de março de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL N.º 020/2017

PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL N.º 001/2017

CONVOCAÇÃO N.º 005/2017

NÚCLEO 01

NOME
Fabiana Ferreira de Oliveira

Guaraniaçu, 13 de março de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:B149F6B8

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO DE MATERIAIS/SERVIÇOS

PARTES: **Contratante**: Poder legislativo do Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: Luan Mateus Galvan & Cia Ltda ME.
CNPJ Nº: 09.015.722/0001-94
LOTE Nº: 01-03
VALOR TOTAL: R$ 6.480,81 (Seis mil Quatrocentos e Oitenta Reais e Oitenta e Um Centavos)
CONTRATO Nº: 34

Contratado: LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ Nº: 01.846.273/0001-14
LOTE Nº: 04
VALOR TOTAL: R$ 4.191,47 (Quatro Mil Cento e Noventa e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos)
CONTRATO Nº: 35

Contratado: MELATTI & MELATTI LTDA ME
CNPJ: 78.446.853/0001-49
LOTE Nº: 05-06.
VALOR TOTAL: R$ 5.051,42 (Cinco Mil e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos)
CONTRATO Nº: 36

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias a contar do empenho.
PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subseqüente ao fornecimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0100101.031.0001.02057 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
PRAZO EXECUÇÃO: 12 meses.
VIGÊNCIA: 12 meses.
OBJETO: Aquisição parcelada de Material Copa e Cozinha, Material de Higiene e Limpeza, Material de Expediente, Recarga de Toner e Encadernações para o Legislativo Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 13.03.2017.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

ODAIR JOSÉ LOPES NERY
Presidente

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:B935FDFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 8/2017

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: Antonio Maciel S. do Prado ME

CNPJ Nº: 24.215.622/0001-03
LOTE Nº: 1-2-4-6-8-10
VALOR TOTAL: R$ 94.100,00 (noventa e quatro mil e cem reais).
Nº DO CONTRATO: 1700

Contratado: Sandri & Cia Ltda ME

CNPJ Nº: 05.477.530/0001-49
LOTE Nº: 3-5-7-9
VALOR TOTAL: R$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais).
Nº DO CONTRATO: 1701

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
050012060620012.009.3.3.90.39.00
070011545115012.049.3.3.90.39.00
070021545215012.052.3.3.90.39.00
070032678226012.053.3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros PJ
VIGÊNCIA: 12 meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 dias.
OBJETO: Contratação de serviços de mão de obra mecânica e fornecimento de peças para moto serras, roçadeiras, lavadoras, pulverizador, soprador, aparador de cerca e moto podas do setor de urbanismo do município.
DATA DA ASSINATURA: 13.03.2017.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:7BC31DE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: **Contratante**: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**.
Contratado: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 238, nº 277, Sala 1, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio LeisMunicipais.com.br, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. **CARLITO MELLO DE LIZ**, brasileiro, maior, casado, portador do CIC nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.562**.**

PRAZO: Passando de 21.03.2017 para 21.03.2018.
VALOR: Aplica-se como indexador o IPCA no período a título de equilíbrio econômico financeiro do contrato em 4,75% (quatro virgula setenta e cinco por cento) ou R$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais), passando o valor total do contrato de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para R$ 7.542,00 (sete mil quinhentos e quarenta e dois reais).
TERMO Nº: 01
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 4/2016
CONTRATO Nº: 1564
MOTIVO: Acordo entre as partes por recondução do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos de implantação, instalação de software, cessão de licença de uso, treinamento, atualização, atendimento, conversão dos Atos Oficiais (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias) e suporte técnico de sistema de informática no município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 13 de março de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:D7C6A7FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2017

Aos 13 (Treze) dias do mês de Março do ano 2017, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 015/2017, Processo de Registro de Preços nº. 013/2017, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gasolina, etanol e óleo diesel para a manutenção da frota de veículos e máquinas do Município, conforme especificações mínimas constantes no Anexo I do Edital.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: AUTO POSTO IGUATU EIRELLI – EPP, CPNJ: 07.725.356/0001-31, sediada na Av. Sete de Setembro, n°. 341, Centro, na cidade de Iguatu - Paraná, CEP: 85.423-000, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Claudinei Alves da Silva, portador do CPF: 031.204.769-00 e RG: 680.244-39, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001, 002, 003, 004	AUTO POSTO IGUATU EIRELLI – EPP,	605.300,00
	CPNJ: 07.725.356/0001-31	

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses, compreendendo o período entre 13/03/2017 até 12/03/2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:05A38A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o resultado final do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015, e disciplinado pelo Edital CP–01/Nº. 01/2015; Considerando o Edital CP-01/N.02/2015 que homologou as inscrições; Considerando o EDITAL CP-01/Nº.07/2015, que tornou público o resultado final do Concurso Público nº 01/2015; Considerando que todos os Editais foram devidamente publicados no Diário Oficial dos Município-AMP, Considerando a Homologação do Concurso Público nº 01/2015 através do EDITAL CP-01/Nº.08/2015 de 05/05/2015,

TORNA PÚBLICO

1) Fica CONVOCADO o candidato relacionado no anexo I deste, aprovado no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015, disciplinado pelo Edital CP–01/Nº.01/2015 de 30/01/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios-AMP em 02/02/2015, e de acordo com a ordem de classificação final do Concurso Público nº 01/2015 constante do EDITAL CP-01/Nº.07/2015 de 27/04/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios-AMP em 28/04/2015 .

2) O candidato convocado por este Edital deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iguatu, com endereço na Avenida Centenário, S/N, nos horários das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas nos dias úteis, no prazo de cinco *(05)* dias úteis contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subseqüente ao da publicação deste Edital, para apresentação dos documentos exigidos para a nomeação.

3) O provimento do candidato no cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos para admissão/nomeação relacionados no Edital CP–01/Nº.01/2015.

4) O não comparecimento do(s) candidato(s) CONVOCADO(S) no prazo estabelecido por esse EDITAL e pelo Edital CP–01/Nº.01/2015, facultará a Prefeitura Municipal de Iguatu à convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

5) Os documentos exigidos deverão ser apresentados em originais e cópias para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos.

6) Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.
Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu aos 13 dias do mês de março do ano de 2017.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
PSICOLOGO			
02	42400040	Marcos Alessandro De Souza	53,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:74CCDDEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 005/2017

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR VANDERLEI DE JESUS ANTUNES A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR VANDERLEI DE JESUS ANTUNES, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 011/2017, EM DATA DE 01 DE MARÇO DE 2017.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador VANDERLEI DE JESUS ANTUNES, a viajar a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, nos dias 14, 15, 16 e 17 de março de 2017, para participar do CURSO: "O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE UM GOVERNO EFICIENTE – POLÍTICA DE RESULTADOS." "LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, COMO RESPONDER REQUERIMENTOS." "DAS FUNÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES E SUA COMPETÊNCIA." O Curso será Promovido pela MBG INSTITUTO DE ASSESSORIA E TREINAMENTO NA ÁREA PÚBLICA EIRELLI–ME, que será realizado no Auditório do HOTEL FOZ PRESIDENTE II, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1851, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo e outros documentos que se fizerem necessários.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:7B3447D7

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 006/2017

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 012/2017, EM DATA DE 01 DE MARÇO DE 2017.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, a viajar a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, nos dias 14, 15, 16 e 17 de março de 2017, para participar do CURSO: "O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE UM GOVERNO EFICIENTE – POLÍTICA DE RESULTADOS." "LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, COMO RESPONDER REQUERIMENTOS." "DAS FUNÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES E SUA COMPETÊNCIA." O Curso será Promovido pela MBG INSTITUTO DE ASSESSORIA E TREINAMENTO NA ÁREA PÚBLICA EIRELLI–ME, que será realizado no Auditório do HOTEL FOZ PRESIDENTE II, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1851, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.
Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo e outros documentos que se fizerem necessários.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:BFAFE97E

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
COMUNICADO

O Vereador MARCELO GOMES DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal e de conformidade com o disposto no Art. 58, da Lei Orgânica do Município de Iporã - LOMI., e Art. 298, Inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iporã e Art. 49 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), **COMUNICA** aos cidadãos e instituições da sociedade Iporãense, que se encontram à disposição dos mesmos para exame e apreciação no Legislativo Municipal, pelo prazo máximo de sessenta dias, a contar desta data, as Contas do Município de Iporã, referente ao Exercício Financeiro de 2015, no horário das 08h00min. às 11h30 min. e das 13h00min. às 17h00min. de segunda à sexta-feira.

Iporã-PR., 13 de março de 2017.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:539AF21E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 003/2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL Nº

051/2015 HOMOLOGACAO DO RESULTADO FINAL.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 051/2015**, que homologou o resultado final do Concurso Público realizado em 24 de janeiro de 2016.

CONVOCA os candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Concurso Público, para realização de Exame de Sanidade Física e Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	RG	N.F	CLASSIF.
Laudiceia Porto		62,50	6º
Rosineide dos Santos Alencar		62,50	7º
Emily Kristine Pintareli		62,50	8º

CARGO: MOTORISTA – DISTRITO VILA NILZA	RG	N.F	CLASSIF.
Sandro Poleto Pache		75,00	1º

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM	RG	N.F	CLASSIF.
Aline Gisele da Silva Camargo		61,50	4º
Roseneide Demetrio Bortoletto		61,50	7º
Rodrigo Martins Lopes		61,00	8º

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem na Defesa Civil – Avenida Presidente Castelo Branco nº 2582, para exame de sanidade mental, e no Hospital Municipal de Iporã, Rua Katsuo Nakata nº 1.799, para avaliação de sanidade física, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados**,** previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EX**AME DE SANIDADE MENTAL:**

CARGOS	DATA	HORÁRIO
· SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	20/03/2017	08h30min
· MOTORISTA – DISTRITO VILA NILZA		
· TÉCNICO DE ENFERMAGEM		

EXAMES FÍSICOS:

CARGOS	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
· SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMENINO)	- Hemograma	20/03/2017	14h00min
	- Parasitológico de fezes		
· MOTORISTA – DISTRITO VILA NILZA	- Urina I		
· TÉCNICO DE ENFERMAGEM	- Glicemia de Jejum		
	- Raio X do tórax e coluna		
	- VDRL		
	- Antígeno Austrália		

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- Ultimo comprovante de votação;
- C.P.F. e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo "C", "D" ou "E", quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92.
- Copia do PIS/PASEP;
- Copia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato.

Iporã-(PR), 13 de março de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:92A2E7E6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 004/2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL Nº 032/2014, HOMOLOGACAO DO RESULTADO FINAL.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 032/2014**, que homologou o resultado final do Concurso Público realizado em 30 de novembro de 2014.

CONVOCA os candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Concurso Público, para realização de Exame de Sanidade Física e Mental e posterior nomeação ao cargo público.

PROFESSOR – 20 HORAS	RG	N.F	CLASSIF.
Angela Cristina Bana Rossano		83,00	6º
Celma Maria Buzato		82,00	7º

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem na Defesa Civil – Avenida Presidente Castelo Branco nº 2582, para exame de sanidade mental, e no Hospital Municipal de Iporã, Rua Katsuo Nakata nº 1.799, para avaliação de sanidade física, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados**,** previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGOS	DATA	HORÁRIO
· PROFESSOR – 20 HORAS	20/03/2017	08h30min

EXAMES FÍSICOS:

CARGOS	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
· PROFESSOR - 20 HORAS	- Hemograma	20/03/2017	14h00min
	- Parasitológico de fezes		
	- Urina I		
	- Glicemia de Jejum		
	- Raio X do tórax e coluna		
	- VDRL		
	- Antígeno Austrália		

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- Ultimo comprovante de votação;

- C.P.F. e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo "C", "D" ou "E", quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92.
- Copia do PIS/PASEP;
- Copia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato.

Iporã-(PR), 13 de março de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:5304859A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 148/2017

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GILDETE DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 13 de março de 2017, por um período de 10 (dez) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GILDETE DA SILVA,** brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.766.417-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.541.939-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 125/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de março de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:3E1BE45E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:
PREGÃO PRESENCIAL: 006/2017-PMI
PROCESSO Nº 013/2017-PMI
OBJETO: Aquisição de equipamentos, para atender ao Programa de Qualificação da Atenção Primaria à Saúde – APSUS.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 24 de março de 2017, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 13 de março de 2017.

CAIO VINICIUS SOLANA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:6B28673A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:
PREGÃO PRESENCIAL-SRP: 007/2017-PMI
PROCESSO Nº 014/2017-PMI
OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços lavagem de veículos pertencentes a frota desta municipalidade.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 13HR30MIN horas do dia 24 de Março de 2017, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$. 20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 13 DE Março de 2017

CAIO VINICIUS SOLANA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:813B6255

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:
PREGÃO PRESENCIAL: 008/2017
PROCESSO Nº 015/2017-PMI
OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais de consultoria na área contábil, financeira, orçamentaria e de prestação de contas do município.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 15HR00MIN horas do dia 24 de Março de 2017, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$. 20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 13 de Março de 2017

CAIO VINICIUS SOLANA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:301B3278

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 11/2017

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CARLOS CESAR DE CARVALHO	PREFEITO	CURITIBA	02 A 03/03/2017	ENCONTRO NA CASA CIVIL, S/ EMENDAS PARLAMENTARES E INST. DAS ÁGUAS, S/ MANILHAMENTO DE RUAS E POÇOS	R$ 1.200,00
ARNALDO CELESTINO DE MORAES	MOTORISTA	LONDRINA, CORN. PROCÓPIO	18, 20, 22, 24, 26, 28/02/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 180,00
JOSÉ WANDERLEY PORTO	OFICIAL ADM	CORNÉLIO PROCÓPIO	03/03/2017	TRABALHOS ADM NA IDENTIFICAÇÃO	R$ 30,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CURITIBA	10/03/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
OSVALDO PEREIRA JUNIOR	PEDREIRO	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/03/2017	SERVIÇOS DE ENDEMIAS NA 18ª RS	R$ 30,00
CESAR AUGUSTO DA SILVA CARRARA	AGENTE FISCAL DE SAÚDE	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/03/2017	REUNIÃO TÉCNICA NA 18ª RS	R$ 30,00
OSVALDO PEREIRA JUNIOR	PEDREIRO	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/03/2017	REUNIÃO TÉCNICA NA 18ª RS	R$ 30,00
LUIZ ANTONIO DO VALLE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/02, 01, 02, 03/03/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO, CONGONHINHAS	27/02, 01, 03/03/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 90,00
JOSÉ MARZURA	MOTORISTA	LONDRINA	27/02, 01, 02, 03/03/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
RAUL MARCOS TEODORO	MOTORISTA	LONDRINA	20, 23, 24, 27/02, 01, 02, 03/03/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 210,00
LUIZ DOMINGOS DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/02, 01, 02, 03/03/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
SEBASTIÃO VIVEIROS DA SILVA	SECRETÁRIO SERV; PÚB. OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	CURITIBA	02 A 03/03/2017	FUNASA S/ PERFURAÇÃO DE POÇOS; DER S/ ADITIVO DE CONVÊNIO E INST. DAS ÁGUAS, S/ MANILHAMENTO DE RUAS	R$ 550,00

EDIFÍCIO DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ-PR, 13 DE MARÇO DE 2017.

Publicado por:
Julio Cesar Dias
Código Identificador:F0F58413

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2017

Súmula: Decreta luto oficial de três dias em razão do falecimento do Vereador Valdeci Dalzotto Pereira

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento ocorrido em 12 de março de 2017, do Sr. Valdeci Dalzotto Pereira, prestigioso vereador, Senhor da 13ª Legislatura, tendo iniciado seu mandato de forma marcante, sempre visando o bem comum;

Considerando que o acontecimento causou grande comoção no Poder Legislativo;

Considerando o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre o município neste momento,

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial por 3 (três) dias no Legislativo de Ivaí/PR, em face do falecimento ocorrido em 12 de março de 2017, do Vereador Valdeci Dalzotto Pereira;

Art. 2º Ponto facultativo o trabalho da Câmara Municipal de Ivaí, no dia 13 de março de 2017.

Art. 3º A suspensão da sessão ordinária do dia 13 de março de 2017.

Parágrafo único: Todos os projetos de lei e demais proposições da pauta de Ordem do Dia ficam adiadas para a próxima sessão ordinária.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ivaí, em 13 de março de 2017.

LUISIR LOBACZ
Presidente da Câmara Municipal de Ivaí

Publicado por:
Edson Domareski
Código Identificador:7D22C287

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO 020/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 018/2017 - REGISTRO DE PREÇOS 006/2017

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO N° 020/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017
REGISTRO DE PREÇOS 006/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Materiais de expediente para as Secretarias Municipais.
Sessão de julgamento-data anterior: 14/03/2017 às 10:20 hs.
Sessão de julgamento - nova data: 24/03/2017 às 08:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 13 de março de 2017.

SAMOEL KOSS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:F3E362CC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO 021/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 019/2017 - REGISTRO DE PREÇOS 007/2017

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO N° 021/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017
REGISTRO DE PREÇOS 007/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Materiais de limpeza para as Secretarias Municipais.
Sessão de julgamento-data anterior: 14/03/2017 às 13:30 hs.
Sessão de julgamento - nova data: 21/03/2017 às 09:00 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 13 de março de 2017.

SAMOEL KOSS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:370F0414

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO 022/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 020/2017 - REGISTRO DE PREÇOS 008/2017

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO N° 022/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
REGISTRO DE PREÇOS 008/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Gêneros alimentícios para secretarias municipais e para Hospital Municipal
Sessão de julgamento-data anterior: 14/03/2017 às 15:15 hs.
Sessão de julgamento - nova data: 21/03/2017 às 13:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 13 de março de 2017.

SAMOEL KOSS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:D95B2DE7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO 023/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 021/2017 - REGISTRO DE PREÇOS 009/2017

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO N° 023/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017
REGISTRO DE PREÇOS 009/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Materiais de construção para as Secretarias Municipais.
Sessão de julgamento-data anterior: 15/03/2017 às 09:00 hs.
Sessão de julgamento - nova data: 23/03/2017 às 13:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 13 de março de 2017.

SAMOEL KOSS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:0CB404AE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO 024/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 022/2017 - REGISTRO DE PREÇOS 010/2017

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO N° 024/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
REGISTRO DE PREÇOS 010/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Serviços gráficos para as Secretarias municipais.
Sessão de julgamento-data anterior: 15/03/2017 às 13:30 hs.
Sessão de julgamento - nova data: 23/03/2017 às 09:00 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 13 de março de 2017.

SAMOEL KOSS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:08F175F3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO 025/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 023/2017 - REGISTRO DE PREÇOS 011/2017

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO N° 025/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017
REGISTRO DE PREÇOS 011/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Tonners e cartuchos de tinta para impressoras das diversas secretarias municipais.
Sessão de julgamento-data anterior: 15/03/2017 às 15:15 hs.
Sessão de julgamento - nova data: 17/03/2017 às 09:00 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 13 de março de 2017.

SAMOEL KOSS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:2D78453D

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 145/2017

Súmula: Decreta luto oficial no município de Ivaí em função do falecimento do vereador Valdeci Dalzotto Pereira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, IDIR TREVISO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o falecimento do Ilustre Vereador Sr. VALDECI DALZOTTO PEREIRA, ocorrido no dia 12 de março do corrente ano;
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade ivaiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político, vereador, de ilibado espírito público;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento e progresso do município,
DECRETA:
Art. 1º – LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias em todo o território do município de Ivaí, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do vereador e liderança do município, o Sr. VALDECI DALZOTO PEREIRA.

Art. 2º – PONTO FACULTATIVO de 01 (um) dia (13/03/2017) em todos os órgãos e repartições do município.
Art. 3° – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de março de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Ditzel Felchak
Código Identificador:FC4A9D81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - PROCESSO N° 053/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: Contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Toner, cartuchos e fitas, para atender a Administração e suas Secretarias, nas quantidades, forma e condições estabelecidas.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 27 de março de 2017, às 09:00h, na sala de reuniões no setor de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã – PR, 10 de março de 2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FE8FDC6C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 169/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

TRANSFERIR a servidora pública municipal Sra. **DALILA INÁCIO SOARES,** para exercer o cargo de zeladora nos seguintes locais: CRAS, CREAS, e BIBLIOTECA CIDADÃ, a partir de 14/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de março de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:CF2880E1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 164/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 41,96 (quarenta e um reais e noventa e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. NILSON DA SILVA PEREIRA, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 17/03/2017, à serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho. Saída às 08h00min, e retorno previsto às 14hh20min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 08 de março de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:766DECF5

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 170/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016,

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 2.167,20 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e vinte centavos), a favor do Sr. CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., no período de 14 a 17/03/2017, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística; Casa Civil, DETRAN, DER, e Tribunal de Contas. Saída dia 14 às 13h e retorno dia 17 com previsão de chegada às 14h.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 13 de março de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:06FA572A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
CONTRATO Nº 02/2017 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado como **CONTRATANTE**, a CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 00.402.320/0001-78, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Alameda David Carneiro, nº 390, Centro, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Executiva, Vereador Sr. Arthur Bastian Vidal, e de outro como **CONTRATADO** a empresa EDITORA GRÁFICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.624.922/0001-02, com endereço na Rua Frederico Virmond, nº 969, Vila Santa Zélia, Lapa, Paraná, têm justo e contratado o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da licitação aberta pelo CONTRATANTE, de acordo com a lei nº 8666/93, através do Convite nº 02/2017, para prestação de serviços de publicação em jornal de circulação no Município de atos oficiais do Poder Legislativo da Lapa, o CONTRATADO teve sua proposta, a qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição ou anexação, considerada a mais conveniente e adequada aos interesses objetivados no lote Único da referida licitação, abaixo discriminado(s), até o valor máximo global de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), fixo e sem reajuste:

LOTE 01 – PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO NO MUNICIPIO DA LAPA - PARANÁ

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
01	Até 1000 cm coluna	Publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal da Lapa	6,50	6.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da aceitação de sua proposta e pelo presente instrumento, a CONTRATADA, sob o regime de sua exclusiva responsabilidade obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços citados na cláusula anterior, conforme necessidade, pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, empregando seus melhores esforços e a mais recomendável técnica na sua realização.
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência poderá ser prorrogado se a CONTRATANTE entender pela conveniência e oportunidade e se assim permitir a Lei Licitatória.
CLÁUSULA QUARTA: A prestação de serviços, do objeto deste contrato, somente ocorrerá mediante empenho prévio, quando então, a CONTRATADA emitirá a respectiva nota fiscal, documento básico para o recebimento de valores junto à Câmara Municipal da Lapa.
CLÁUSULA QUINTA: Os pagamentos dos serviços ora contratados serão efetuados em até 15 (quinze) dias contados a partir da emissão de Nota Fiscal, referente aos serviços executados no mês anterior, condicionado ao processamento regular das contas junto ao Departamento Contábil da Câmara Municipal da Lapa.
CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato, suas cláusulas e condições ficam estritamente vinculados aos termos da proposta formulada pela CONTRATADA.
CLÁUSULA SÉTIMA: Para efeitos obrigacionais tanto o Convite nº 02/2017, quanto à proposta nele adjudicada, independentemente de transcrição ou anexação, integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.
CLÁUSULA OITAVA: Em face da natureza pessoal e técnica dos serviços contratados, fica expressamente estabelecida a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO pelos danos e conseqüências causados diretamente ao CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato.
CLÁUSULA NONA: São igualmente, de inteira responsabilidade do CONTRATADO, todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários e comerciais resultantes do contrato e de sua execução, bem como o seguro que se fizer necessário para garantia de pessoas e bens, com inteira exclusão de qualquer responsabilidade da CONTRATANTE.
CLÁUSULA DÉCIMA: Por qualquer forma de inadimplência a CONTRATADA dá garantia total dos serviços executados, sem prejuízo do previsto no contrato, e das responsabilidades administrativas, civil e criminal, observado o competente processo e a ampla defesa.
CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: O objeto do contrato será recebido definitivamente pelo CONTRATANTE, somente após a constatação de sua adequação dos termos do avençado e suas especificações. No momento da entrega, a fiscalização do objeto deste contrato será realizada por representantes da CONTRATANTE, aos quais a CONTRATADA deverá se submeter e atender, ficando estipulado ainda as seguintes obrigações da contratada:

a)Realizar a veiculação/publicação do Material Publicitário enviado pelo Poder Legislativo da Lapa, nos termos estipulados no presente, devendo, no caso de constatação de algum erro ou imperfeição entrar em contato com a contratante com vistas a solucionar tal problema.
b) Prestar suporte/orientações quando solicitado para o bom desenvolvimento dos serviços objeto desse contrato.
c) Manter informada a **CONTRATANTE**, prestando-lhe as informações necessárias, bem como prestar todos os esclarecimentos solicitados pelos fiscais indicados pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do contrato que se mostrar em desacordo com o estabelecido neste instrumento, podendo, no entanto, por sua conveniência e sendo de oportunidade, recebê-lo com o abatimento de preço que couber.
Parágrafo primeiro - A CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços, diretamente e/ou por meio de representantes, os quais deverão ter amplo acesso aos locais de trabalho da CONTRATADA e aos documentos que lhe digam respeito, sendo que a fiscalização, por parte do CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução dos serviços e a observância de todos os preceitos de boa técnica.
Parágrafo segundo – A CONTRATANTE não estará obrigada a cada edição enviar material para publicação, sendo que isto ocorrerá de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, ficando estipulado que cancelamentos, alterações e suspensões de anúncios deverão ser requisitados eletronicamente até às 16.00 horas do dia anterior a veinculação.
Parágrafo terceiro – A CONTRATANTE não esta obrigada a adquirir a quantidade total de 1000 (mil) centímetros quadrados, servindo esta quantidade apenas de limite total de contratação, respeitado os aditivos permitidos pela Lei licitatória, razão pela qual constou no objeto de contratação do convite respectivo o termo “até” 1000(mil centímetros).

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: De acordo com art. 81 combinado com o art. 86 da Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94, caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas neste contrato ou pela inexecução parcial, após devido processo administrativo e assegurado previamente o contraditório e ampla defesa, aplicar-se-ão à CONTRATADA as penalidades previstas nos artigos 70 e 87 da Lei nº 8.66/93, de 21/06/93, e Lei 8.883/94, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a critério da CONTRATANTE, tais como:
A - Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
B - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução parcial do contrato ou qualquer outra irregularidade.
C - As multas mencionadas serão descontados dos pagamentos a que a Contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
D - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

E - As multas mencionadas nos itens anteriores serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso;
F - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93, incluindo-se a declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0018.2121.0000.3.3.90.39.90.00 (Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços de Publicidade Legal).

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação comprovadas na Licitação que lhe corresponde.
CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: As dúvidas originadas deste contrato serão resolvidas por arbitramento e, malogrado este, o Foro competente, para dirimir qualquer questão dele originada, será a Comarca da Lapa, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa que formulam na presença de duas testemunhas que assinam abaixo.

Lapa-PR, 09 de março de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Contratante

EDITORA GRÁFICA NOSSA SENHORA APARECIDA
Contratada

Testemunhas :

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1E89941D

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Exercício de 2016

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
DEZEMBRO

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE LAPA

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Não processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
SERVIDOR ATIVO	**0,00**	**113.192,52**	**113.192,52**	**0,00**
INSS	**0,00**	**143.154,00**	**143.154,00**	**0,00**
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO	**0,00**	**278.019,09**	**278.019,09**	**0,00**
ISS	**0,00**	**1.832.42**	**1.832,42**	**0,00**
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CÂMARA MUNICIPAL	**0,00**	**24.183,03**	**24.183,03**	**0,00**
RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES	**0,00**	**2.369,69**	**2.369,69**	**0,00**
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**0,00**	**11.838,79**	**11.838,79**	**0,00**
Subtotal	**0,00**	**786.685,67**	**786.685,67**	**0,00**
TOTAL	**0,00**	**786.685,67**	**786.685,67**	**0,00**

MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Gestor Das Contas
025.916.969-26

CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO
Coord. Unid. de Controle
863.554.229-00

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
Contador
CRC: PR- 068482/O-1
060.041.919-30

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D28B040C

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA

Exercício de 2016
Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada DEZEMBRO
ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE LAPA

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Subtotal	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Gestor das Contas
025.916.969-26

CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO
Coord. Unid. de Controle
863.554.229-00

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
Contador
CRC: PR- 068482/O-1
060.041.919-30

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:06CDF534

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DEZEMBRO
ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE LAPA
Exercício de 2016

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	**5.511.685,67**	**4.347.287,15**
RECEITAS DERIVADAS	**0,00**	**0,00**
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	**0,00**	**0,00**
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	**0,00**	**0,00**
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Recebidos)	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	**5.511.685,67**	**4.347.287,15**
Ingressos Extra orçamentários	**786.685,67**	**567.703,89**
Transferências Recebidas	**4.725.000,00**	**3.779.583,26**
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)	**5.400.452,51**	**4.228.048,08**
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	**3.904.926,63**	**2.921.416,87**
LEGISLATIVA	**3.904.926,63**	**2.921.416,87**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	**0,000**	**0,00**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00

Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	**218.015,43**	**146.754,70**
Intergovernamentais	0,00	0,00
Da União	0,00	0,00
De Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
De Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita (Renuncia, Rest. Desc.)	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Concedidos)	**218.015,43**	**146.754,70**
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	**1.277.510,45**	**1.159.876,51**
Desembolsos Extra Orçamentários	786.685,67	567.703,89
Transferências Concedidas	490.824,78	592.172,62
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	**111.233,16**	**119.239,07**

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	**111.233,16**	**119.239,07**
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	111.233,16	119.239,07
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**-111.233,16**	**-119.239,07**

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	**0,00**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**0,00**	**0,00**
(+) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
(=) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**0,00**	**0,00**

NOTA EXPLICATIVA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, e foi elaborada de acordo com a IPC 08.
DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas, bem como funções e sub funções. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extra orçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.
DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.
A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.
Os campos "Outros ingressos" e "Outros desembolsos" (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extra orçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente, aplicações e resgates de investimentos temporários.

MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Gestor das Contas
025.916.969-26

CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO
Coord. Unid. de Controle
863.554.229-00

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
Contador
CRC: PR- 068482/O-1
060.041.919-30

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:65A40E5B

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR
RESOLUÇÃO Nº. 185, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Súmula: Dispõe sobre a convocação ordinária da XII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

• Considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no Inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

• Considerando o disposto no Inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal nº. 8742/93;

• Considerando a Resolução do CNAS de Nº 23 de 15/12/2016 que estabelece normas gerais para a realização das Conferências de Assistência Social em âmbito Nacional, Estadual e do Distrito Federal e dispõe sobre o período de realização das Conferências Municipais de Assistência Social;

• Considerando o Informe Nº 01/2016;

• Considerando a deliberação da plenária realizada em 02/03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar ordinariamente a XII Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor Diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se-á no dia 30 de junho de 2017, no ADOLESCENTRO, situado à Rua Octávio José Kuss, nº. 383, com início às 13:00 horas e término previsto para as 17:00 horas;

Art. 3º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

...02
Art. 4º - Fica instituída a Comissão Organizadora:

• Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social

Titular Maria Delourdes Barboza Hoffmann
Suplente Luciano Gaspar Pinto

• Representantes dos Usuários ou de Organizações de Usuários

Titular Maria Inês Pedroso Pinto
Suplente Silvina Correia

• Representantes dos Trabalhadores do SUAS

Titular Roseli de Souza Portes
Suplente Márcia Hoffmann Siben

• Representantes Governamentais da Área de Assistência Social

Titular Ana Karina Azambuja
Suplente Andréa Maria Hammerschmidt Mendes

• Representantes Governamentais da Área do Gabinete do Prefeito

Titular Eliane do Rocio Serena da Rocha
Suplente Angelita Mildemberg Deda

• Representantes Governamentais da Área de Administração

Titular Marici Wolf Coelho
Suplente Talles Baumgartner Xavier

Art. 5º - A Comissão será coordenada pelo presidente e vice presidente do CMAS e terá como competência:

• Orientar e acompanhar a realização e os resultados da conferência de Assistência Social municipal;

II. Preparar e acompanhar a operacionalização da XII Conferência Municipal;
III. Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a XII Conferência Municipal;
IV. Organizar e coordenar a XII Conferência Municipal;
V. Promover a integração com os setores do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da XII Conferência Municipal;
VI. Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
VII. Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas na organização do evento;
VIII. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da XII Conferência Municipal;
IX. Elaborar relatório final, discutido e aprovado pela Plenária na XII Conferência Municipal;

...03
Art. 6º - Para a operacionalização da XII Conferência Municipal de Assistência Social a comissão organizadora contará com o apoio dos seguintes setores:

I - Secretaria Executiva do CMAS;

II - Departamento Geral de Políticas de Assistência Social;

III - Coordenadoria Geral de Comunicação Social e Eventos;

IV - Procuradoria Geral do Município

Art. 7º - Convocar Representantes da Sociedade Civil para escolha em foro próprio sob fiscalização de Ministério Público, para habilitar-se, para o processo de eleição a fim de compor o CMAS, para o mandato de 02 (dois) anos, biênio 2017 – 2019, sendo:

I - Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social, ligadas à prestação de serviços na Área Social, legalmente constituídas e em funcionamento a mais de 02 (dois) anos, comprovadamente domiciliadas na cidade da Lapa – PR, e regularmente inscritas e registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

II – Representantes de Usuários ou de Organizações de Usuários, pode se dar da participação dos usuários a partir de articulação com movimentos sociais e populares e ainda a organização de diversos espaços tais como: fórum de debate, comissão de bairro, coletivo de usuários junto aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

III – Representantes dos Trabalhadores do Setor, são reconhecidas como legítimas todas as formas de Organização de Trabalhadores do Setor como: Associações de trabalhadores, Sindicatos, Federações, Confederações, Centrais Sindicais, Conselhos Federais de profissões regulamentadas, Fóruns Nacional, regionais, estaduais, do Distrito Federal e municipais de trabalhadores, que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na política de assistência social e defendem o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 8º - Caberá a responsabilidade Político-Financeira do evento: Prefeitura Municipal da Lapa / Departamento Geral de Políticas de Assistência Social.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa - Paraná, 02 de Março de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

MARIA DELOURDES BARBOZA HOFFMANN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AA928C15

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR
RESOLUÇÃO Nº. 186, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Súmula: Nomeia Comissão Temática do Programa Bolsa Família - PBF.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

Considerando o Parágrafo 1º e 2º do artigo do 5º da Resolução CNAS Nº 15, de 05 de Junho de 2014;

Considerando o inciso VIII, do artigo 23 da Lei Municipal Nº 3105, de 30 de Julho de 2015;

Considerando o Parágrafo 6º, do artigo 16, Seção III, do Regimento Interno do CMAS, Decreto Municipal Nº 21.814, de 30 de Dezembro de 2015;

Considerando a deliberação da plenária realizada dia 02/03/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Comissão Temática do Programa Bolsa Família - PBF do Município de Lapa / PR.

REPRESENTANTE MUNICIPAL DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Andréa Maria Hammerschmidt Mendes

REPRESENTANTE MUNICIPAL DA ÁREA DE SAÚDE
Fernanda Giordani Abrantes

REPRESENTANTE MUNICIPAL DA ÁREA DE EDUCAÇÃO
Rosangela Rasmussen

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS:
Maria Inês Pedroso Pinto

...02

REPRESENTANTES DOS BENFICIÁRIOS:
Silvina Correia

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR:
Roseli de Souza Portes

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 02 de Março de 2017.

MARIA DELOURDES BARBOZA HOFFMANN

Presidente do CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:253C096A

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR
RESOLUÇÃO Nº. 187, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Súmula: Aprova o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Lapa/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

• **Considerando** a Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2.012 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, que indica no Art. 5º a competência aos municípios, conforme inciso II "elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual";

• **Considerando** as estratégicas protetivas em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, no sentido de proporcionar o atendimento autores de ato infracional em cumprimento das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços à Comunidade - PSC;

• **Considerando** reuniões realizadas com a Comissão Intersetorial para elaboração e Implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, nomeada através do Decreto Nº 20890, de 12 de Setembro de 2014;

• **Considerando** as Audiências Públicas realizadas na fase de elaboração, a fim de tornar Público o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;

• **Considerando** a deliberação da plenária realizada dia 02/03/2017 em reunião ordinária;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, conforme as competências estabelecidas na Lei Federal 12.594/2012.

...02

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 02 de Março de 2017.

MARIA DELOURDES BARBOZA HOFFMANN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0071E61C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CADASTRADO NO SIAPF SOB O Nº 0328.683-95/2011

CAIXA / MUNICIPIO DA LAPA: CNPJ 76.020.452/0001-05
OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 2 – PRAZO DO CONVÊNIO PRORROGADO POR MAIS CINCO MESES.
DATA E ASSINATURAS: 08/02/2017

RENATO SCALABRIN E

PAULO CESAR FIATES FURIATI

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FB15ABDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CADASTRADO NO SIAPF SOB O Nº 0320.366-83/2011

CAIXA / MUNICIPIO DA LAPA: CNPJ 76.020.452/0001-05
OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 2 – PRAZO DO CONVÊNIO PRORROGADO POR MAIS CINCO MESES.
DATA E ASSINATURAS: 08/02/2017

RENATO SCALABRIN E

PAULO CESAR FIATES FURIATI

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B1F252CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
RESOLUÇÃO 001-2017

RESOLUÇÃO N° 01/2017

Súmula: Altera o Anexo I da Lei nº 04/2008 e a Tabela de Progressão Funcional para o exercício de 2017 e dá outras Providências.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere por LEI, Resolve:

Art. 1º - Ficam alterados o Anexo I da Lei nº 04/2008, referente aos Cargos Efetivos e em Comissão e a Tabela de Progressão Funcional, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 2º - Fica assegurado revisão anual no mês de março para os Servidores Públicos ocupantes de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Laranjal, conforme dispõe Lei nº 03/2004.

Art. 3° - As demais disposições constantes na Lei 04/2008, permanecem inalteradas.

Art. 4º - Esta Resolução da Câmara entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, aos 09 de março de 2017.

AGENOR FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:91DEA77D

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2017

Em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, eu AGENOR FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, de conformidade com os dispositivos legais, RATIFICO a Dispensa de Licitação n.º 08/2017.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 13 de março de 2017.

AGENOR FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:EA8F6F09

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2017

OBJETO: Aquisição de materiais de Processamento de Dados para suprir as necessidades da Administração da Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no exercício financeiro de 2017.

VALOR TOTAL: R$ 6.603,00 (seis mil, seiscentos e três reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2017.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente de acordo com a apresentação das notas fiscais eletrônica, referente aos materiais adquiridos.

CONTRATADO(A): VIEIRA E RETECHESKI LTDA, pessoa jurídica, com endereço à Rua Osório Brasileiro, 11, Vila Verde, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 10.902.446/0001-65.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dotação Fonte de Recursos
01.001.01.031.01012-001/33.90.30.00.00 01000

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:4E7E7807

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
MINUTA DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO, N. 08/2017

A CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, torna pública a realização de Dispensa de Licitação, para aquisição de produtos de processamento de dados, para suprir as necessidades da ADMINISTRAÇÃO durante o exercício financeiro de 2017.

MINUTA DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de produtos de processamento de dados.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, 08/2017.

EMPRESA: VIEIRA E RETECHESKI LTDA

PRAZO: Da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R$ 6.603,00 (seis mil, seiscentos e três reais).

Laranjal, 13 de março de 2017.

AGENOR FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:89433BCE

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2017

Termo de Contrato de aquisição de material de processamento de dados celebrado entre a CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná e a Empresa VIEIRA E RETECHESKI LTDA, autorizado através de Dispensa de Licitação.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.684.775/0001-30, com sede na Rua Pernambuco, 451, na cidade de Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente **AGENOR FERREIRA DOS SANTOS,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Laranjal, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado, **VIEIRA E RETECHESKI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.902.446/0001-65, com sede na Rua Osório Brasileiro, 11, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA** e de acordo com as formalidades constantes na Dispensa de Licitação n. **08/2017**, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 - O presente contrato tem por objetivo a aquisição de materiais de processamento de dados até a data de **31 de dezembro de 2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 - Esta contratação é firmada pelo período que decorrer da data de sua assinatura e terá vigência até a data de **31 de dezembro de 2017.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA
3.1 – A entrega dos materiais serão efetuadas na sede da Empresa **CONTRATANTE**, em datas e horários solicitados, de acordo com as necessidades da Administração e aquisição efetuada por quem de direito, sendo sempre respeitado o período de vigência.
3.2 - As entregas dos materiais poderão realizar-se após a assinatura deste Contrato e se encerrarão na data **de 31 de dezembro de 2017.**
3.3 - A Contratada somente irá fornecer os materiais constantes na cotação de preços, nunca os ultrapassando.
3.4 - O servidor responsável pelo recebimento dos materiais reserva-se o direito de não receber os mesmos se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo estes ser substituídos pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO
4.1 - A CONTRATADA obriga-se a fornecer os materiais, objeto deste instrumento, especificado(s) e quantificado(s) na cláusula primeira, conforme Cotação de Preço apresentada pela mesma, o que não ultrapassará o preço total de **R$ 6.603,00 (seis mil, seiscentos e três reais).**
4.2 - No valor acima mencionado estão incluídas as despesas com encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, recursos humanos e materiais e quaisquer outras despesas decorrentes das obrigações assumidas no presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO
5.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a quantia máxima de **R$ 6.603,00 (seis mil, seiscentos e três reais),** pelos materiais fornecidos, não sendo a mesma obrigada a pagar a totalidade, mas sim a quantia adquirida até a data de **31 de dezembro de 2017.**

5.3 - A CONTRATANTE, através do responsável pelo Departamento de Contabilidade, efetuará o pagamento mensalmente, sempre em dia útil, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, sem rasuras;
5.4 - A CONTRATADA deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal Eletrônica informações sobre os produtos, quantidades, valor unitário, valor total e global, gastos.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
Dotação Fonte de Recursos
01.001.01.031.01012-001/33.90.30.00.00 001

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS
7.1 - Os preços contratados somente poderão ser alterados se, na vigência do contrato
houver autorização governamental ou, em casos excepcionais desde que atendido o
disposto no Artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
8.1 - O Presente Contrato poderá ser rescindido a critério da CONTRATANTE, sem que à CONTRATADA caiba qualquer indenização, ou, reclamação, nos seguintes casos: a) Inobservância das especificações acordadas e/ou rejeição do material na inspeção e no recebimento; b) Inadimplência de qualquer cláusula contratual e/ou da proposta ofertada; c) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata preventiva da fornecedora, requeridas, homologadas ou decretadas; d) A CONTRATADA, reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADE E SANÇÕES
9.1 – Nos termos do disposto no artigo 87 e §§ da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressalvados os casos de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo: I - advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido; II - multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, calculados sobre o valor do objeto contratado e não entregue; III - suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Câmara de Vereadores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da gravidade da falta; IV - rescisão do contrato pelos motivos previstos no art. 78 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores; V - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave com comunicação aos respectivos registros cadastrais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA MULTA
10.1 - A multa a que alude a Cláusula anterior, não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.
10.2 - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, recolhidas no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Laranjal, localizada à Rua Pernambuco, 451, na cidade de Laranjal, Estado do Paraná. Quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO
11.1 - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo dos servidores responsáveis e da Comissão existente para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS
12.1 - Fazem parte deste instrumento os documentos constantes do **Processo Nº 08/2017**, respeitando o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo plena validade entre as partes contratantes.
12.2 - A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral;
12.3 - A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto nas Cláusulas acima;
12.4 - O Presente Contrato é regido pela Lei 8.666/93 e alterações;
12.5 - A CONTRATADA deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições exigidas na contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, para dirimir eventuais litígios oriundo do presente Contrato.
13.2 - E, por assim acordarem, firmam este instrumento em duas vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Laranjal, 13 de março de 2017.

_____
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL

_____
VIEIRA E RETECHESKI LTDA

TESTEMUNHAS:
1._____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:D9F45F3A

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL-PR.
CONTRATADO(A): VIEIRA E RETECHESKI LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de processamento de dados.
DATA DO CONTRATO: 13 de março de 2017.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2017.
VALOR TOTAL: R$ 6.603,00 (seis mil, seiscentos e três reais).
PAGAMENTO: Mensal de acordo com a apresentação da nota fiscal eletrônica.
FORO: Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:6DA2A738

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº. 018/2017, elaborado pela Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO (02) CIRURGIÃO DENTISTA PARA ATENDER 40 HORAS SEMANAIS E (01) ARQUITETO/URBANISTA 20 HORAS SEMANAIS CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO e HOMOLOGO os objetos aos licitantes:

ITEM 01 - TAINÁ RODER CARDOSO situada na Rua João Marques Caldeira nº 90 Centro CEP 87.555-000 São Jorge do Patrocinio – Paraná Inscrita no CPF 063.429.279-01.

Valor**:** R$ R$ 53.398,44 (Cinquenta e três mil e trezentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos) pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, R$ 4.449,87 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos) mensal.

ITEM 02 – FRANCINNI DINIZ ALVEZ situada na Avenida Jaime Canet nº 96 Centro CEP 85.280-000 Altamira do Paraná – Paraná inscrita no CPF. 071.328.269-05,
Valor: R$ Valor de R$ 53.398,44 (Cinquenta e três mil e trezentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos) pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, R$ 4.449,87 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos) mensal.

ITEM 03 - SIMONE DE ANDRADE situada na rua XV de Novembro nº 1129 Centro CEP 85.270-000 Palmital – Paraná Inscrita no CPF 031.236.119-0
Valor: R$ R$ R$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Tendo em vista que os profissionais acima citados nos respectivos itens cotaram os menores propostas e mais vantajosas ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 13 de Março de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:A91E5ADC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 019/2017
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.

CONTRATADO: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 85.477.586/0001-32 Rua Santa Catarina numero 850, Cascavel Paraná - neste ato representado por Elclides Luiz Tomazelli portador do portador do RG 3.145.703-3/SSP/PR com supracitado endereço doravante designado(a) CONTRATADO(A)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ATRAVÉS DE RECEITAS MEDICAS,

DATA DO CONTRATO: 13 de Março de 2017.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R$ 112.920,00 (Cento e Doze Mil Novecentos e Vinte Reais) referente ao lote 01 e 02.

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:70282961

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 030/2017
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, SENDO: ETANOL, GASOLINA TIPO C, ÓLEO DIESEL, DIESEL S-10 E ARLA (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO (NOX) AUTOMOTIVO).
DATA DE ABERTURA: 29 de Março de 2017 às 09h00min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por Item.
VALOR GLOBAL: R$ R$ 1.024.220,00 (Um Milhão e Vinte Quatro Mil Duzentos e Vinte Reais).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR, Informações adicionais duvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidas à comissão de licitação no endereço acima mencionado ou e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com

Laranjal 14 de Março de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:731508AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIARIAS

REQUERIMENTO Nº 09/2017

Concessão de diária

Com base na Lei Municipal nº 003/2005, o Prefeito Municipal requerer à Secretaria Municipal de Finanças Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:

Nº de Diárias: 02 (Duas)
Espécie: Dentro do Estado – Com Pernoite
Valor: R$ 1000,00 (Um mil reais).
Destino/UF: Curitiba/PR
Objetivo: Agenda na Secretaria de Infraestrutura, Assembleia Legislativa e terça feira, 14/03 Audiência com o Governador do Estado Beto Richa.
Código do IBGE do Município destino: 06902

Início: 13/03/2017
Data Final: 14/03/2017

Laranjal, 13 de Março de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josmar Moreira Pereira Junior
Código Identificador:47232680

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO PP Nº 012/2017

PRORROGAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017-PML
PROCESSO Nº. 19/2017-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para eventual prestação de serviços de transporte rodoviário entre Loanda a Curitiba (ida e volta), para paciente do Município que estão em tratamento fora do domicílio (TFD) pelo Sistema Único de Saúde (SUS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-PR, , conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: Em virtude da alteração no referido Edital, a Sessão Pública de abertura do referido processo licitatório será no dia 29 de março de 2017, às 14h00min.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 13 de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8B68BDED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 19/2017-PML
PROCESSO 27/2017-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de tubos de concreto, ponta e bolsa 120 x 100 m, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 28 de março de 2017, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 13 de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D77B9E1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 20/2017-PML
PROCESSO 20/2017-PML

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de oxigênio medicinais, oxido nitroso, regulador de oxigênio e fluxometro para oxigênio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Municipio de Loanda-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 28 de março de 2017, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 90.220,00 (noventa mil, duzentos e vinte reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 13 de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:14E87910

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 21/2017-PML
PROCESSO 29/2017-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitaçao tem como objeto o Registro de Preço para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de horas máquina (pá-carregadeira), para execução de serviços de leitos de estradas vicinais e outros serviços públicos municipais de terraplanagem na zona rural e urbana, atendendo dessa forma as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 29 de março de 2017, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 13 de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:424C3A72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 209.2017

Súmula – Nomeia Comissão Especial encarregada de emitir Laudo Pericial para avaliar condições do imóvel, estimativa e quantidade de empregos

ofertados, estimativa de faturamento anual da concessionaria e dá outras providências.

João Nicolau dos Santos, Prefeito Municipal do Município de Loanda, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº 028/2003, Lei nº 03/20015 e 014/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º. **NOMEAR**, os senhores ***Silvio Rogerio Milaré de Souza*** – Presidente, ***Emerson Rodrigo Luizão, José Lino Leonardo e Júlio André Rogoski Filho*** – membros, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** encarregada de emitir **Laudo Pericial** para avaliar condições do imóvel, estimativa e quantidade de empregos ofertados, estimativa de faturamento anual das empresas para concessão de Direito Real de Uso sem Ônus dos Blocos da Colmeia Industrial.
Artigo 2º. Revogadas as disposições contrarias este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 do mês de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:44E3136B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 029.2017

Súmula – Nomeia Comissão Especial encarregada de proceder à análise e seleção dos requerimentos dos interessados em comercializar seus produtos na Feira do Produtor Rural de Loanda e dá outras providencias.

João Nicolau dos Santos, Prefeito Municipal do Município de Loanda, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº 003/2013, que dispõe sobre o novo Regulamento da Feira do Produtor Rural de Loanda;

Decreta:
Artigo 1º. **NOMEAR** os Senhores **Silvio Rogério Milaré de Souza –** Presidente, ***Carlos Cesar dos Santos*** **e** ***Dionizio Marinho de Oliveira-*** Membros, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL encarregada de proceder à análise dos requerimentos encaminhados ao Executivo Municipal e a posterior seleção dos interessados que irão comercializar seus produtos na Feira do Produtor Rural de Loanda.
Artigo 2º. Revogadas as disposições contrarias este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 do mês de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:4F8F70B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 029/2017, DE 07 DE MARÇO DE 2017.
SÚMULA: NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N.° 029/2017, de 07 de março de 2017.

SÚMULA: Nomeia a Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) e dá outras providências -.-.

TANIA MARTINS COSTA, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições legais e, atendendo ao dispositivo da Lei Municipal nº 703-98-E:
DECRETA:
Art. 1° - Ficam **NOMEADAS** as pessoas abaixo relacionadas, como membros da **COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC)** do município de Lobato, conforme disposto na Lei Municipal nº 703-98-E:

I - DA PRESIDÊNCIA

Presidente: **TANIA MARTINS COSTA**
Adjunto: **CARLOS ROBERTO GOMES JÚNIOR**

II – DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Diretor: **JOSUÉ CRUZ**
Secretária: **SYLVIA DE OLIVEIRA**

III – DO GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS - GRAF

Membros:
Sargento **VALMIR DOS SANTOS BARBOSA** - Gestor do Destacamento da Polícia Militar;

PASCOAL APARECIDO PALHARES - Chefe do Escritório Local do Instituto Emater-Pr.;

ATAISE CHRISTINA TOALDO COMIM - Diretora da Escola Municipal Elias Abrahão – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

LEDA MARIA DE OLIVEIRA GOMES - Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato.

IV - DO CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Membros:
ISMAEL PALODETI - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lobato;

ÁLVARO PEREIRA GIL CORDÃO - Conselho Municipal da Saúde;

TIHARA KELI MACIEL SIQUEIRA MANTOVANI - Conselho Municipal da Assistência Social.

Art. 2º - Fica revogado, de inteiro teor, o Decreto nº 047/2015, datado de 08 de maio de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:4A1A80A6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - PORTARIA Nº 060/2017

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Lobato, retifica a Portaria n.º060/2017, datado de 17 de fevereiro de 2017, publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP, no dia 22 de fevereiro de 2017 - Edição 1198.
Onde se lê:

"Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos em **01/02/2017,** revogando-se as disposições em contrário."
Leia-se:
"Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/03/2017**,** revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 065/2015, datada de 23 de março de 2015."

Lobato, 08 de março de 2017.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:064F73E7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 080/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017 -
SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

PORTARIA Nº. 080/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017

Súmula: Nomeia Comissão Especial de Avaliação

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo mencionados, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**, visando procederem a análise dos materiais Médicos Hospitalares ofertados pelos respectivos vencedores junto ao **Processo Administrativo nº 026/2017**, modalidade **Pregão Presencial registrado sob nº 011/2017**, mediante a expedição do competente parecer técnico.

Membros:

Josemeire Marion de Souza
Hélen da Silva Elias Lemos
Renata Thomazella
Luzia Gonçalves Cotrim

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:3653BDD5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2017 – PML.

Extrato de Credenciamento de Prestador de Serviços Referente à Ordem de **Execução de Serviço nº 001/2017.**

Fundamentação Legal: Portaria n° 358/2006, 750/2006, 719/2011/GM/MS e 3.124/2012/GM/MS do Ministério da Saúde.
Leis Federais n° 8.080/90 e 8.142/90. Inexigibilidade de Licitação. Entendimento pela aplicação cumulativa dos artigos 25, II; 26, II; 27; 32, § 2° e 34, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93. Recomendações técnicas e jurisprudência do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Resolução n° 5.351/04 – TC e 1.420/04 – TC)
Preços: De acordo com a Tabela de Procedimentos com valores referenciais para **2017.**
Dotação Orçamentária:
08.002.10.301.0014.2.077.3.3.90.39.05.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ordem de Execução de Serviço			Especialidade	Credenciado
Número	Data da emissão	Duração		
001/2017	14/03/2017	31/12/2017	9.5.13 – Fisioterapia, 9.5.14 – Assistente Social, 9.5.15 – Nutricionista e 9.5.16 – Farmacêutica	CLINICA DE FISIOTERAPIA VIDA E SAÚDE LTDA - ME

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:6754BF44

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2017 – PML. - EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2017.

Extrato de Chamamento Público 001/2017 – PML.

Extrato de Credenciamento de Prestador de Serviços Referente à Ordem de **Execução de Serviço nº 002/2017.**

Fundamentação Legal: Portaria n° 358/2006, 750/2006, 719/2011/GM/MS e 3.124/2012/GM/MS do Ministério da Saúde.
Leis Federais n° 8.080/90 e 8.142/90. Inexigibilidade de Licitação. Entendimento pela aplicação cumulativa dos artigos 25, II; 26, II; 27; 32, § 2° e 34, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93. Recomendações técnicas e jurisprudência do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Resolução n° 5.351/04 – TC e 1.420/04 – TC)
Preços: De acordo com a Tabela de Procedimentos com valores referenciais para **2017.**
Dotação Orçamentária:
08.002.10.301.0014.2.077.3.3.90.39.05.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ordem de Execução de Serviço			Especialidade	Credenciado
Número	Data da emissão	Duração		
002/2017	13/03/2017	31/12/2017	9.5.17 – Instrutor de Atividades Físicas	GEISE PACHIEGA VICENTE MEI

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:B16F038A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO – COMPRA DIRETA Nº 011/2017

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **TANIA MARTINS COSTA**, ratifica a **DISPENSA** de licitação **nº. 011/2017,** nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 011/2017-PML.	
Contratada: EDSON ALVES DA SILVA 03828595960	CNPJ/MF: 26.962.096/0001-62
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DOCUMENTARIO REGISTRADO EM FILMAGEM E FOTOGRAFIA DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS, BEM COMO ATUALIZAÇÃO NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO-PR.	
Valor: Total de R$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).	
Data da Assinatura: 13.03.2017	
Dotações orçamentária:	
02.001.04.122.0020.2.002.3.3.90.39.59.00	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIA DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:97ACEE4C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 031/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017. SÚMULA – CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR AMAURI SIVIERO

DECRETO Nº 031/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Súmula – Concede Aposentadoria Voluntária por Idade tempo de Contribuição do Servidor Amauri Siviero.-.-.-

TANIA MARTINS COSTA, Prefeita do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 152, Inciso III, alínea "a" da Lei nº 622/1994-E, do Estatuto dos Servidores públicos Municipais Civis do Município de Lobato em conformidade com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e considerando o processo de aposentadoria do servidor **Amauri Siviero.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aposentado**, a pedido, a partir de **10 de março de 2017**, o servidor público municipal **Amauri Siviero**, portador do RG nº 1.252.448-0, SESP/PR e CPF nº 326.559.089-53, ocupante do cargo de Técnico em Cadastro, Nível 88, do Quadro Geral desta Prefeitura, com proventos mensais e integrais com fundamento no Art. 6° da EC 41/03.

Art. 2° - Ficam estipulados como proventos mensal de sua aposentadoria os valores constantes na planilha de cálculo de proventos formados por: vencimentos no valor de R$5.397,41, Anuênio correspondente a 35% dos vencimentos no valor de R$1.889,09, perfazendo, desta forma, proventos mensais no valor total de **R$7.286,50** (sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), indicados nas folhas do protocolado.

Art. 3º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:552DFDBD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 079/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017 - CONCEDER 30 DIAS DE FÉRIAS, À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA

PORTARIA Nº. 079/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias,** à servidora pública municipal, **Maria de Fátima da Silva,** portadora do RG. nº. 6.091.543-1-SESP/PR e CPF nº. 005.181.739-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, a serem usufruídas entre **13/03/2017 a 11/04/2017**, referente ao período aquisitivo de **14/05/2015 a 12/05/2016**, conforme dispõe o Artigo 91, Inciso II da Lei nº. 622/94-E.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:57E756F6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 081/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017 - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SUMAYA PAULINO DA SILVA

PORTARIA Nº. 081/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,
I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 21/02/2017, devidamente periciado pela Junta Médica Oficial desta municipalidade, conforme Laudo expedido pelo Dr. Julio H. Yamaguchi – CRM 5936/PR e Dr. Silvio f. Tolentino – CRM 2515;
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 102 da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** por um período de **30** dias, compreendido entre **21/02/2017 a 22/03/2017**, a servidora pública municipal **Sumaya Paulino da Silva,** portadora do RG. nº. 9.779.225-0/SSP-PR e CPF nº. 052.349.159-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:C200B3D4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 030/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2.017 EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 030/2017, de 09 de Março de 2.017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. -.-

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.331/2016 de 16/12/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$50.146,82(cinquenta mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e

dois centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÕES			
06		**Departamento Rodoviário Municipal**	
06.002		**Divisão Rodoviária Municipal**	
06.002.26.782.0012.1.007		**Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários**	
4.4.90.52.00.00 – 174	000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4.4.90.52.00.00 – 608	801	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Total das Suplementações			**205.000,00**

Art. 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, IIda Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

000 – Recursos Livres do Exercício	R$ 5.000,00
801 – Aquisição de um Caminhão Coletor Compactador	R$ 200.000,00

ArT. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 09(nove) dias do mês de Março de 2.017 (dois mil e dezessete).

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:CE341C03

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 027/2017, DE 07 DE MARÇO DE 2017 - DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA DA TABELA DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS DO SAMAE DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 027/2017, DE 07 DE MARÇO DE 2017

SÚMULA: Dispõe sobre a recomposição inflacionária da tabela de água, esgoto e serviços do SAMAE de Lobato, Estado do Paraná.

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de forma que permita o melhoramento à expansão dos serviços e assegure o Equilíbrio – Financeiro do SAMAE:

DECRETA:

Art. 1º - Fica recomposta a tabela do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Lobato – SAMAE, conforme disposto na tabela anexa, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de **1º de Abril de 2017**, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 012/2016, de 25 de janeiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

TARIFAS COBRADAS PELO SAMAE a partir de 01 de Abril de 2017, conforme decreto nº 027/2017, de 07 de março de 2017.

***Valores reajustados com base na variação do INPC-FGV acumulado (6,58%) de 01/2016 a 12/2016.**

FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS (R$)
Categoria "A" Residencial	
Até 10 m3	R$ 15,23
De 11 a 15 m3	R$ 15,23 + R$ 3,14 para m3 excedente
De 16 a 25 m3	R$ 30,95 + R$ 3,56 para m3 excedente
De 26 a 50 m3	R$ 66,85 + R$ 4,56 para m3 excedente
Acima de 50 m3	R$ 181,56 + R$ 5,70 para m3 excedente
Categoria "B"	
Industrial/Comercial/Poderes Públicos	
Até 10 m3	R$ 33,31
Acima de 10 m3	R$ 33,31 + R$ 3,59 para m3 excedente

TARIFA SOCIAL: R$ 9,11 para até 10m3. TARIFA DE ESGOTO: Será cobrada à razão de 60% (sessenta por cento) da tarifa de água correspondente ao consumo.

OUTRAS TAXAS

RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA:	
No cavalete por falta de pagamento	R$ 16,52
No cavalete por falta de pagamento c/ lacre violado	R$ 39,94
DESLIGAMENTO	
Por solicitação do usuário	R$ 14,23
AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO:	
Por solicitação do usuário	R$ 21,10
VISTORIA DA INSTALAÇÃO PREDIAL:	
Por solicitação do usuário	R$ 21,07
CUSTO POR HORA DE MÃO DE OBRA:	
De Encanador	R$ 16,52
De Auxiliar	R$ 12,93
CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS, PARQUES, ETC.:	
Custo variável para consumo de até 10 m³	R$ 33,06
Custo variável do excedente acima de 10 m³	R$ 3,58
DESLOCAMENTO DE CAVALETE:	
Por solicitação do usuário	Cfe. Material
TAXAS DE EXPEDIENTE:	
Emissão de 2ª via de conta de água	R$ 7,25
Emissão de Comprovante de Residência	R$ 7,25
HIDRÔMETRO:	
Violação de Hidrômetro	R$ 174,34
Violação de lacre	R$ 28,94
REGULARIZAÇÃO DE LIGAÇÃO SUPRIMIDA	
Por solicitação do usuário	R$ 14,47

LIGAÇÕES DE ÁGUA:

DIÂMETROS DE LIGAÇÕES PARA TODAS AS CATEGORIAS	
A Vista	R$ 166,05
2 Parcelas	R$ 86,59
3 Parcelas	R$ 65,41

LIGAÇÕES DE ESGOTO:

DIÂMETROS DE LIGAÇÕES PARA TODAS AS CATEGORIAS	
A Vista	R$ 144,60
2 Parcelas	R$ 79,86

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

AILTON GOMES DOS SANTOS
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:4D3C8576

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PP 07/2017

CNPJ 75.845.511/0001-03
AVISO DE EDITAL
PL Nº 10/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017
Ref. Aquisição de Material de Construção
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 10h horas do dia 27 de março de 2017, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: Aquisição de Material de Construção, elétrico, hidráulico e acabamentos, discriminados no Anexo I. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado, ou via

internet através do site: http://lupionopolis.pr.gov.br/licitacao/. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Lupionópolis, 13 de março de 2017.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:8FDDCF27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
PORTARIA Nº 005 2017

REPUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar Público a concessão de férias aos funcionários:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO		CONCESSÃO DE FÉRIAS	
Euraci Cláudia Wilkoss	02/03/2016	01/03/2017	02/03/2017	21/03/2017
Anna Paula Perdoncini Jacomel	02/03/2016	01/03/2017	02/03/2017	21/03/2017

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de março de 2017.

JOSÉ ATAÍDE DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:EEF18885

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2017

DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**
CONTRATADA: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA – EPP, CNPJ 08.680.158/0001-61.
DOMICILIO: Avenida Goiás, nº 431, Bairro Zona 01, no município de Cianorte, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos à coleta, transporte e tratamento de resíduos de saúde gerados pelas Unidades Básicas de Saúde do município de Mallet/PR.
VALOR: Pela prestação de serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 92.960,00 (noventa e dois mil, novecentos e sessenta reais)** pela totalidade do contrato**.**
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **24 (vinte e quatro) meses** após, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade e conveniência desta Administração Municipal.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:13CA991B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2017

DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**
CONTRATADA: TRINDADE & SIKORA LTDA – ME, CNPJ 10.984.522/0001-29.
DOMICILIO: Avenida dos Trabalhadores, nº 459, Bairro São Pedro, no município de Mallet, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha e água mineral para utilização das Secretarias que compõem a Administração Municipal de Mallet/PR.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 24.863,20 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos)** pela totalidade do contrato**.**
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses** após, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade e conveniência desta Administração Municipal.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:DA3A4903

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 108.2017 REPUBLICADO

DECRETO N.º 108 de 10 de março de 2017.

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MALLET, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Mallet, Paraná e, diante do disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº978/2009,

Considerando, a necessidade de mobilização da sociedade visando o desenvolvimento de ações de Assistência Social a nível de município;

Considerando, que as instituições públicas e entidades privadas municipais são também responsáveis pelo desenvolvimento de ações visando cooperar com o esforço municipal com vistas à redução e erradicação da pobreza;

Considerando, que o Conselho Municipal de Assistência Social deve contribuir para a definição da política municipal de Assistência Social;

Considerando, que o Conselho Municipal de Assistência Social tem por finalidade atuar na formulação de estratégias e controle da política municipal de Assistência Social;

Considerando, que a composição do Conselho Municipal de Assistência Social sofreu desistências de vários de seus integrantes;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo que comporão o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Mallet, Paraná, para o biênio 2016/2018.

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Titular: Beatriz Kanclarovicz
Suplente: Osmarin Koloda

REPRESENTANTE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

Titular: Ivonete Aparecida Otepech Castro
Suplente: Marta Sirlene Cordeiro

REPRESENTANTE DA TERCEIRA IDADE.

Titular: Leony da Silva Almeida
Suplente: Romeu Niederle

REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – 11ª REGIÃO/PR.

Titular: Amanda Fernandes
Suplente: Jaciane Machado de Azevedo Stelmach

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Titular: Eulália Sobanski Horn
Suplente: Durval de Souza Filho

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Titular: Juliane Mygas
Suplente: Franciely Mikos Kovalski

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Titular: Elson Rogério Krinski
Suplente: Evelin Fatima Koloda

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Titular: Helim Cristina de Souza
Suplente: Cleber Augusto Engroff

Art. 2º. Este Decreto Municipal entrará em vigor nesta data, revogando-se o Decreto Municipal nº 096/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 10 de março de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:64EF6ECB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 109.2017 REPUBLICADO

DECRETO N.º 109 de 10 de março de 2017.

Súmula: Nomeia membros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e conforme Lei 978/2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mallet para o biênio de junho de 2015 a junho de 2017 são os seguintes:

Presidente: Maredy Graeser Abib
Vice Presidente: Elizabete Socoloski

Representantes da Sociedade Civil:

Representantes das Entidades de assistência às pessoas com deficiência
Titular: Zelia Adriana Steciuk Huk
Suplente: Maria de Lourdes Rolinski

Representantes das entidades de atendimento a criança e adolescente
Titular: Maredy Graeser Abib
Suplente: Madalena B. de Campos

Representantes do Provopar
Titular: Elizabete Socoloski
Suplente: Marta Salete Simionato de Almeida

Associação de Pais, Mestres e Funcionários – Estadual
Titular: Suzana J. Passenko
Suplente: Andrea Almeida Volkman

Associação de Pais, Mestre e Funcionários – Municipal.
Titular: Claudia Melek Chonaski
Suplente: Daniele Adriana Maximiv Horbacz

Representantes do Governo Municipal:
Representante da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
Titular: Eulália Sobanski Horn
Suplente: Jaciane Machado de Azevedo Stelmach

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular – Juliane Mygas
Suplente – Franciely Mikos Kovalski

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Elson Rogério Krinski
Suplente: Evelin Fatima Koloda

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Helim Cristina de Souza
Suplente: Cleber Augusto Engroff

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda.
Titular: Marcelo Marceniuk
Suplente: Regiana dos Santos Bocianoski

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, consequentemente ficando revogado o decreto 278 de 10 de outubro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 10 de março de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:DE585059

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 103.2017

Decreto nº 103 de 06 de março de 2017.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e conforme Lei n°10.836/2004 e definição de seus papéis pelo decreto n° 5.209/2004);

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os abaixo relacionados como membros do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
Eulália Sobanski Horn
Secretaria Municipal de Educação
Elson Rogerio Krinski
Secretaria Municipal de Saúde
Lorena Aparecida Soares
Secretaria Municipal de Fazenda
Marcelo Marciniuk
Secretaria de Administração
Cleber Augusto Engroff
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Gilmar Leseux Cesar
Secretaria Municipal de Esportes
Valdir Adilson Wladyka

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 06 de março de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:CFCA6AE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 102.2017

Decreto nº 102 de 06 de março de 2017.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Local do Programa Família Paranaense e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e conforme Lei n°10.836/2004 e definição de seus papéis pelo decreto n° 5.209/2004);

DECRETA:
Art. 1º - O Comitê LOCAL da Família Paranaense do Município de Mallet passa a ser composto pelos seguintes membros.
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social
Amanda Fernandes
Durval de Souza Filho
Centro de Referência de Assistência Social
Jaciane Machado de Azevedo Stelmach
William Ferreira
Secretaria Municipal de Educação
Marcia Maksemovicz
Inês Dilay
Secretaria Municipal de Saúde
Loana Von Gilsa Loginski
Maria Chmil Zagurski
Conselho Tutelar
Maria Madalena B. Campos
Itamara Ferreira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 06 de março de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:9F922360

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 93/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA H. M. I. CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o**MUNICÍPIO DE MATO RICO**, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal**Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a empresa**H. M. I. CLÍNICA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.656.906/0001-08, com endereço a Av. Brasil, 1725, centro, Ivaiporã – Paraná, CEP 86.870-000, neste ato representada pela Dra. Stella Rodacki Sanches, brasileira, inscrita no CRM-PR 14537, CPF Nº 874.375.899-15, residente na Rua João Vitor de Andrade, 80, Centro, Ivaipoirã/PR, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de prestação de serviços nº 93/2014, referente ao Processo de Chamada Pública 06/2014, Inexigibilidade nº 04/2014, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº8.666/93, em especial no seu artigo 57, § 1º, inciso III e VI, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira– OBJETO
O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços médicos hospitalares: consulta com observação e/ou internação 24 hs ou mais, eletivas e/ou de urgência e emergência, de livre demanda ou referenciados pelos serviços municipais de saúde para acolhimento e continuidade do tratamento; Internações hospitalares em clínica médica, ginecologia, obstetrícia, cirurgia geral e pediatria que ultrapassarem o teto de AIH autorização de internação hospitalar SUS, de urgência e emergência, de livre demanda e as referenciadas pelos serviços municipais de saúde e cirurgias eletivas.

Cláusula Segunda- DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem por objetivo o aumento do prazo de vigência para a data de 31/03/2017, atendendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal, com fulcro no artigo 57, § 1º, inciso III e VI da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira- DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta- DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 30 de dezembro de 2017.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

H. M. I. Clínica Médica LTDA
STELLA RODACKI SANCHES
Contratada

TESTEMUNHAS:

Jovani Kordun
CPF: 079.326.139-22

Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:D35CCA0D

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO 16-2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 16/2017
DISPENSA Nº 03/2017
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 13/03/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: DLR – VIDA CLINICA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.258.557/0001-58.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional na Elaboração e Emissão do Laudo Técnico das condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO – NR 7) e Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA –NR 9), e Analise Ergonômica do Trabalho atendendo solicitação das Secretarias Municipais:
Elaboração de PCMSO – (Programa de controle Médico de Saúde Ocupacional) -NR7.
Elaboração de PPRA – (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) – NR9.
Elaboração de LCTAT – (Laudo Técnico de Condições Ambientais de trabalho).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 13/03/2017 à 13/03/2018
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: À vista.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
03.003.04.128.0201.2003 – Manutenção Dos Serviços Administrativos
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica
03.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção Dos Serviços Administrativos
08- SECRETARIA DESAÚDE
08.002 –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FORO : Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:93D096C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 006 /2017

SÚMULA: Nomeia Comissão de Avaliação de Inservibilidade da Câmara Municipal de Nova Prata do Iguaçu e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão de Avaliação de Inservibilidade da Câmara Municipal de Nova Prata do Iguaçu a partir de 01 de março de 2017.

Nome	Função	CPF
Francisco Luiz Demenech	Presidente	026.203.349-69
Jaci Giotti	Membro	938.780.529-87
Joelson Gregolin	Membro	026.209.339-19

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Prata do Iguaçu, aos 09 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ LUIS MOCELLIN
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Andreia Aparecida Hoffelder
Código Identificador:CB09388C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE AVALIAÇÃO

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, nas dependência do Parque de Maquinas do Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, esteve reunida a Comissão de avaliação de bens móveis, nomeada pelo Decreto nº 3076/2017, compostas pelos senhores Sidney Gonsalves Alberton, portador do CPF nº 858.293.409-25, Marcos Pauli, portador do CPF nº 049.501.899-64, Denival da Silva Oliboni, portador do CPF nº 030.301.859-31 e Sergio Vitali, portador do CPF nº 980.015.159-15, para procederem à avaliação de bem moveis inservíveis ao interesse e ao desenvolvimento de atividades do município através do Decreto 3078/2017 , e após laudo de avaliação e analise do valor de mercado o bem ficou assim avaliados: Caçamba basculante para caminhão truck, capacidade de carga de 10m3, ano de fabricação 2009,marca facchini, avaliada em R$ 5.000,00.Nada mais havendo a tratar, determinaram o enceramento da presente ata que segue assinada pelos presentes.

SIDNEY GONSALVES ALBERTON
CPF nº 858.293.409-25

MARCOS PAULI
CPF nº 049.501.899-64

DENIVAL DA SILVA OLIBONI
CPF nº 030.301.859-31

SERGIO VITALI
CPF nº 980.015.159-15

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:162333AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, nas dependência do Parque de Maquinas do Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, esteve reunida a Comissão de avaliação de bens móveis, nomeada pelo Decreto nº 3076/2017, compostas pelos senhores Sidney Gonsalves Alberton, portador do CPF nº 858.293.409-25, Marcos Pauli, portador do CPF nº 049.501.899-64, Denival da Silva Oliboni, portador do CPF nº 030.301.859-31 e Sergio Vitali, portador do CPF nº 980.015.159-15, para procederem à avaliação de equipamento rodoviário, declarados inservíveis para desenvolver as atividades do município de Nova Prata do Iguaçu através do Decreto 3078/2017.

LOTE	MOVEL
1.	Caçamba basculante para caminhão truck, capacidade de carga de 10m3, ano de fabricação 2009,marca facchini.

Nova Prata do Iguaçu, 13 de Março de 2017.

SIDNEY GONSALVES ALBERTON
CPF nº 858.293.409-25

MARCOS PAULI
CPF nº 049.501.899-64

DENIVAL DA SILVA OLIBONI
CPF nº 030.301.859-31

SERGIO VITALI
CPF nº 980.015.159-15

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:26133E8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3079/2017

Súmula: Determina Ponto Facultativo nas Secretarias e Departamentos Públicos Municipais de Nova Prata do Iguaçu e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo nas Secretarias e Departamentos Públicos Municipais do Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, exceto a Secretaria Municipal de Saúde que terá atendimento normal, no dia **15 de março de 2017,** em função da **Paralisação Nacional Contra a Reforma da Previdência e em defesa do trabalhador.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março de dois mil e dezessete.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:A37C1DC8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

Considerando que o Concurso Público nº 01/2014 da Câmara Municipal de Palmeira foi homologado em 17 de março de 2015, o Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o item "1.2" do Edital de abertura do Concurso e com o inciso III do art. 37 da Constituição Federal, resolve **PRORROGAR** por 02 (dois) anos, a partir de 17 de março de 2017, o prazo de validade do referido Concurso Público.

Palmeira, 13 de março de 2017.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente da Câmara Municipal de Palmeira

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:2D9895A9

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 636

Ementa: RATIFICA A PORTARIA Nº 415, BAIXADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS E PUBLICADA EM 09/03/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em obediência à legislação aplicável

R E S O L V E

Ratificar o conteúdo da Portaria nº 415, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência social – RPPS e publicada em 09 de março de 2.017, que dispõe sobre aposentadoria por tempo de serviço, concedida a servidora pública municipal **Maria Cristina Scheidt,** matrícula nº 24, portadora do RG 3.680.190-5 – PR, inscrita no CPF sob nº 591.956.819-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais" da Câmara Municipal, cujo beneficio será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Registre-se e Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Março de 2017.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:653BA029

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 637

Ementa: EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA CRISTINA SCHEIDT, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo cargo e considerando o contido na Portaria nº 636 que ratificou a Portaria nº 415, publicada em 09/03/2017 e baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

R E S O L V E

Exonerar, a partir de 01 de abril de 2017, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, a servidora pública municipal **Maria Cristina Scheidt,** matrícula nº 24, portadora do RG 3.680.190-5 - SSP- PR, inscrita no CPF sob nº 591.956.819-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria administrativa da Câmara Municipal.

Registre-se e Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Março de 2017.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:F0C3A107

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 638

Ementa: CONCEDE SEMI - DIÁRIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução nº 082/2011 e Lei Municipal nº 3.693/2014,

R E S O L V E

Artigo 1º- Autorizar concessão de semi - diárias, no valor de R$ 86,99 (oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) aos servidores públicos abaixo identificados, com a finalidade de custear despesas de

transporte e alimentação para o desempenho de missão de interesse desta Casa Legislativa a ser realizada no dia 17/03/17, em Curitiba-Pr

SERVIDOR	CPF	TOTAL DAS SEMI-DIÁRIAS
Ederson Amaruri Seixas da Silva	064.181.889-00	R$ 86,99
João Eraldo Martins Padilha	004.147.559-36	R$ 86,99

Previsão orçamentária:
Dotação: 01.001.01.031.0001.2053
Desdobramento: 3.3.90.14.00.00

Artigo 2º- Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Março de 2017.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Eu, Muriel Bortolameote, Auxiliar Administrativa a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:D8A461EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1050/2017

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preço para eventual contratação sob demanda de profissional (personalidade jurídica) da área artística para prestação de serviços de maestro arranjador, professor de música e produtor musical através da Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas.
Dotação
16.001.13.392.0031.6.164.3.3.90.39.00.00.
Empresa Vencedora: NELSON LOPES DA SILVA FILHO, portadora do CNPJ: 26.844.481/0001-05 com o valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Publique-se.

13 de março de 2017

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:AD6208EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1050/2017

A pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Registro de Preço para eventual contratação sob demanda de profissional (personalidade jurídica) da área artística para prestação de serviços de maestro arranjador, professor de música e produtor musical através da Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas.
Empresa Vencedora: NELSON LOPES DA SILVA FILHO, portadora do CNPJ: 26.844.481/0001-05 com o valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Publique-se.

13 de março de 2017

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:740D27E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.02/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.953/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público, que fará realizar, às 09h15min. do dia 13/04/2017, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo menor preço, na seguinte especificação:
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública no perímetro urbano e rural do município através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

13 de março de 2017

JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:AE294532

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.01/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº.01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1604/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público, que fará realizar, às 09h15min. do dia 29/03/2017, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, na seguinte especificação:
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de abertura de nova trincheira para disposição de resíduos sólidos domiciliares no aterro sanitário municipal, localizado na localidade de Faxinal do Silva, neste município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

13 de março de 2017

JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:8A2A2E84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.13/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.462/2017

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, dia 24/03/2017, às 09h30min.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, sucção, transporte, tratamento e destinação de chorume através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

13 de março de 2017

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:A32FA76D

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO: 2016 ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XIV, DA LEI Nº 4.320/64

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE DE PALMEIRA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 13/03/2017	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.199.524,39	4.747.835,66	PASSIVO CIRCULANTE	45.353,69	37.492,93
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.982.477,03	4.747.835,66	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	217.047,36	0,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	217.047,36	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	45.353,69	37.492,93
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.195.918,70	15.704,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	5.154.874,80	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	5.154.874,80	0,00	Assistencias a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	5.154.874,80	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporáriaa Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	45.353,69	37.492,93
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	41.043,90	15.704,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	41.043,90	15.704,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	10.350.089,40	4.726.046,73
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	5.624.042,67	381.079,23
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	4.726.046,73	4.344.967,50
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.350.089,40	4.726.046,73
TOTAL	10.395.443,09	4.763.539,66	TOTAL	10.395.443,09	4.763.539,66
ATIVO FINANCEIRO	4.982.477,03	4.747.835,66	PASSIVO FINANCEIRO	63.513,84	39.638,30
ATIVO PERMANENTE	5.412.966,06	15.704,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				10.331.929,25	4.723.901,36
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00

Congêner			Congênere		
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
-Recursos Ordinários / Livres	4.536.007,41	4.224.314,53
-Regime Próprio de Previdência	382.955,78	483.882,83
TOTAL	4.918.963,19	4.708.197,36

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contador (A)
CRC PR 039851/O-0

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controle Interno

Comentários
1 - Nota Explicativa nº 1: Créditos Tributários a Receber (Curto e Longo Prazo). O valor total registrado nesses grupos referem-se a Saldo Remanescente de Débitos Confessos conforme Termo de Acordo de Parcelamento repactuado com o Município de Palmeira.

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:D8FB8AE7

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO: 2016 ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XV, DA LEI Nº 4.320/64

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE DE PALMEIRA		
Exercício: 2016		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985		
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64		
no Período de Janeiro a Dezembro		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	8.463.453,73	2.605.961,22
CONTRIBUIÇÕES	7.304.367,22	1.643.337,77
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.304.367,22	1.643.337,77
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.157.736,51	962.623,45
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	618.959,26	539.728,02
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	538.777,25	422.895,43
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.350,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.350,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.839.411,06	2.224.881,99
PESSOAL E ENCARGOS	22.032,00	19.828,80
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	22.032,00	19.828,80
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	58.374,87	53.053,60
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.126,57	5.366,11
SERVIÇOS	52.248,30	47.687,49
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.759.004,19	2.151.999,59
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	2.759.004,19	2.151.999,59
Resultado Patrimonial Do Período	5.624.042,67	381.079,23
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	23.989,90	768,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contador (a)
CRC PR 039851/O-0

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controle Interno

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:B8E9CE04

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.895 DE 13/03/2017 - CONSTITUI COMISSÃO ESPECÍFICA PARA AVALIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando processo Pregão Presencial nº 10/2017,
Resolve:

Constituir Comissão específica, para avaliação da demonstração realizada pela empresa detentora do menor preço, conforme previsto no Edital do Pregão Presencial nº 10/2017 cujo objeto prevê a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção de sistema de informática integrado para a gestão pública municipal visando as necessidades das diversas Secretarias do Município, constituída pelo membros a seguir relacionados:

Marlana Sanson – Matrícula nº 203874;
Diego Rodrigues Camargo – Matrícula nº 203519;
Osmair Mioducki – Matrícula nº 203535;
Daysi Baptista Pinheiro de Lima – Matrícula nº 203743;
Claudine Gorte de Lima – Matrícula nº 203871;
Everton Luiz de Paula Nunes – Matrícula nº 203947;
Antonio Elves Cocheva – Matrícula nº 203112;

Registre-se e Publique-se

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de março de 2.017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:E107E8F8

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 018 DE 13/03/2017 - NOMEIA OS INTEGRANTES PARA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO RPPS

Resolução n.º 018 de 13/03/2.017

Ementa: Nomeia os integrantes para a Comissão de Licitação do RPPS.

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo,
Resolve:
Artigo 1° - Nomear os componentes da Comissão de Licitação do RPPS, a qual será responsável pela abertura, apreciação e julgamento dos processos licitatórios vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social.
Artigo 2° - Ficam nomeados, pelo prazo de 06 (seis) meses a contar desta data, para integrar a presente comissão, os seguintes conselheiros:

Presidente: Simone Follador
Secretária: Vanda Valéria Ponijaleski dos Santos
Membros: Sérgio Rodrigues, Ana Maria Lourenço e Antonio José Passoni
Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Sede do RPPS, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Março de 2017.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo
RPPS

Eu, , secretário do RPPS, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:23E8BA00

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N° 12.893 DE 13/03/2017 - ADIANTAMENTO AO SERVIDOR ANTONIO EDUARDO KOGA.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1724/2017 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016.
Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1039

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Antônio Eduardo Koga	*714.065.819-68*	*R$ 800,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, Estado do Paraná, em 13 de Março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:126B6052

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N° 12.894 DE 13/03/2017 - ADIANTAMENTO AO SERVIDOR JOÃO MARIA DE JESUS BATISTA.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1722/2017 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, , alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016.

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1039

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
João Maria de Jesus Batista	*340.203.739-49*	*R$ 600,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, Estado do Paraná, em 13 de Março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:F9CC9CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 12.888 DE 13/03/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA, ALMALUZA CORDEIRO DAL LIN, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.895 de 10/01/2017, e considerando o contido no processo nº. 1884/2017, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 03/04/2017, referente ao período aquisitivo de 10/01/2016 à 08/01/2017, a servidora ALMALUZA CORDEIRO DAL LIN, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Março de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:48A2F387

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 12.889 DE 13/03/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR, MAURI CHINCOVIAKI, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.895 de 10/01/2017, e considerando o contido no processo nº. 1867/2017, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 03/04/2017, referente ao período aquisitivo de 26/08/2014 à 25/08/2015, ao servidor MAURI CHINCOVIAKI, ocupante do cargo de Desenhista, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Março de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:168BA3A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 12.890 DE 13/03/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR, MAURICIO DAROS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.895 de 10/01/2017, e considerando o contido no processo nº. 1866/2017, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 03/04/2017, referente ao período aquisitivo de 15/12/2015 à 14/12/2016, ao servidor MAURICIO DAROS, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Março de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:A8CE1A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 12.891 DE 13/03/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA, ANTONIA SANTANA DA SILVA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.895 de 10/01/2017, e considerando o contido no processo nº. 1878/2017, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 15 dias de férias a partir de 17/04/2017, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 à 31/03/2017, a servidora ANTONIA SANTANA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal Saúde.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Março de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:17DAFCAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº12.892 DE 13/03/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 30 DIAS DE FÉRIAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretario Municipal de Gestão Publica, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.895 de 10/01/2017, sob processo nº. 1097/2017.
RESOLVE:
ART 1º Conceder 30 dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA	28/04/2015	27/04/2016	03/04/2017	02/05/2017
ANTONIO ELVES COCHEVA	08/05/2014	07/05/2015	03/04/2017	02/05/2017
SANDRA HAIN VENANCIO	01/12/2015	30/11/2016	03/04/2017	02/05/2017
KARINE MESSIAS	18/06/2015	17/06/2016	24/04/2017	23/05/2017

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Março de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:51D67D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA COMUNICADO – CHAMADA AGENTE DE COMBATE A DENGUE - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Palmeira, 13 de Março de 2017.

COMUNICADO – CHAMADA AGENTE DE COMBATE A DENGUE - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, dia 14 de março do corrente ano, às 14 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para assumir cargo de Agente de Combate a Dengue - PSS, conforme Processo Seletivo homologado através do Decreto nº. 10.402 de 13/05/2016, o não comparecimento no prazo de 48h, após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado.

AGENTE COMBATE A DENGUE - PSS

- GISELE BEATRIZ CAMARGO

Atenciosamente,

ANTONIO ELVES COCHEVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:5D42E2B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA TERMO DE DESISTÊNCIA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JOSIELE BORGES

Termo de Desistência

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Concurso Publico homologado através do Decreto nº 10.153 de 12/02/2016, pelo Município de Palmeira, para preenchimento de vaga para o cargo de **Professor de Educação Infantil,** constante no quadro próprio de funcionários, chamados pela 1 vez, a se apresentar para assumir o cargo o qual concorreu, compareceu na Prefeitura Municipal, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua, ciente de que com isso, passara para ultima classificação no cargo para qual foi aprovado.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 13 de março de 2017.

JOSIELE BORGES
Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:8BFA7508

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PUBLICO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Palmeira, 13 de Março de 2017.

COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PUBLICO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento da candidata abaixo relacionada, no dia 14 de Março do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para assumir o cargo de Professor de Educação Infantil, conforme Concurso Publico homologado através do Decreto nº 10.153 de 12/02/2016. O não comparecimento no prazo de 48h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequência pelo imediato classificado.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

· **FERNANDA GORDIA**

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:993734AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 11.098 DE 13/03/2017 - NOMEAÇÃO TATIANA FERNANDES STADLER PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal, Nº. 001/2015, homologado através do Decreto Nº. 10.153 de 12/02/2016, e

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada Tatiana Fernandes Stadler, portadora do R.G. nº. 5.940.503-9 - PR, inscrita no CPF: sob o nº. 030.285.329-48, para o cargo de Professor, lotada Secretaria Municipal de Educação, na Coordenadoria Pedagógica, a partir de 14 de Março de 2017.

Art 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:B282B9BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº. 11.089 DE 10/03/2017.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 628/2017.
Decreta:

Artigo 1º - Fica designada a servidora **Carla Daiana de Souza Kavalkeviski** portadora do R.G. nº. 9.419.970-0, inscrita no CPF sob o nº. 057.336.449-40, ocupante do cargo de provimento efetivo de Almoxarife, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Cidadania e Direitos Humanos, símbolo CC-05, a partir de 10/03/2017, percebendo a remuneração do cargo com o disposto no artigo 33, da Lei 4.272 de 15/12/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:0E3DA7D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 11.099 DE 13/03/2017 - EXONERA O SERVIDOR JOVANE SEBASTIAO FERREIRA DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE SEGURANÇA E TRANSITO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo sob nº. 1706/2017.
Decreta:

Artigo 1º - Fica exonerado, o servidor, **JOVANE SEBASTIAO FERREIRA**, portador do R.G. nº. 7.836.157-3, inscrito no CPF sob o CPF nº. 042.866.039-89, do cargo em comissão de *Diretor de Segurança e Transito,* lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, do quadro de pessoal deste município, a partir de 14/03/2017.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:77875BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 11.100 DE 13/03/2017 - NOMEAÇÃO DE JOVANE SEBASTIAO FERREIRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas, e considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 1706/2017:
DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeado *JOVANE SEBASTIAO FERREIRA,* portador do RG nº. 7.836.157-3- PR, inscrito no CPF sob o nº. 042.866.039-89, para exercer o cargo em comissão de *Diretor de Recursos Hídricos*,

lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 14 de Março de 2017.
Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:A4CA919F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 11.101 DE 13/03/2017 - NOMEAÇÃO DE ALVARO PLATAO ELIAS BACILA FILHO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE SEGURANÇA E TRANSITO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas, e considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 1608/2017:
DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeado *ALVARO PLATÃO ELIAS BACILA FILHO,* portador do RG nº. 8.720.276-3- PR, inscrito no CPF sob o nº. 047.277.639-82, para exercer o cargo em comissão de *Diretor de Segurança e Transito*, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir de 14 de Março de 2017.
Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:6485B4FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 11.102 DE 13/03/2017 - NOMEAÇÃO DE ALAN MOREIRA FERNANDES, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE II DE PROTEÇÃO E LICENÇA AMBIENTAL, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas, e considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 428/2017:
DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeado *ALAN MOREIRA FERNANDES,* portador do RG nº. 12.352.797-6 - PR, inscrito no CPF sob o nº. 078.714.129-14, para exercer o cargo em comissão de *Chefe II de Proteção e Licença Ambiental*, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 14 de Março de 2017.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:D8AA14DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 1° QUADRIMESTRE 2016

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2015 A ABRIL/2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.632.231,00	0,00
Pessoal Ativo	6.622.593,54	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.637,46	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	10.798,70	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	10.798,70	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.621.432,30	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	10.933.073,35	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (III a + III b)	6.621.432,30	60,56
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.903.859,61	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.608.666,63	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	5.313.473,65	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 10/mar/2017 as 15h e 13m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
Ademar Gonçalves da Silva
Código Identificador:4E0FE4C5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 2° QUADRIMESTRE 2016

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS PAGAR NÃO-PROCESSADOS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.610.383,58	0,00
Pessoal Ativo	6.562.196,23	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	48.187,35	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	0,00	0,00

Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	48.187,35	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	48.187,35	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.562.196,23	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.891.974,07	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (III a + III b)	6.562.196,23	55,18
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.421.666,00	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.100.582,70	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	5.779.499,40	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 10/mar/2017 as 15h e 19m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos		

Publicado por:
Ademar Gonçalves da Silva
Código Identificador:BB27B74F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 3° QUADRIMESTRE 2016

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.903.961,59	0,00
Pessoal Ativo	6.778.811,74	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	125.149,85	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	125.149,85	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	125.149,85	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.778.811,74	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.725.367,75	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (III a + III b)	6.778.811,74	53,27
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.871.698,59	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.528.113,66	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	6.184.528,73	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 10/mar/2017 as 15h e 26m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
Ademar Gonçalves da Silva
Código Identificador:6A351BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 01.631.022/0001-12
Objeto: "Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Revisão obrigatória do Equipamentos Pá Carregadeira Komatsu, prefixos P-21 e P-22, necessárias para que os equipamentos não percam suas garantias de fábrica durante o período de garantia técnica, com fulcro no art. 24, inc. XVII, da lei federal 8.666/93, e inteiro teor do processo administrativo nº 41175/2016 e seus anexos, em atendimento da Secretaria Municipal de Obras Públicas".
Processo Administrativo nº: 41175/2016
Valor total da contratação: R$ 4.088,02 (Quatro mil, oitenta e oito reais e dois centavos).
Dotações Orçamentárias:
12.03.2954.3.33.90.30.0199.01510
12.03.2954.3.33.90.30.3999.01510
12.03.2954.3.33.90.39.1904.01511
Foro: Paranaguá
Data: 10/03/2017

ARNALDO DE SÁ MARANHÃO JUNIOR
Sec.Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:BD9A99FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Obras Públicas de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto nº 214/2017;
R E S O L V E:
I. Fica homologado o Processo de Dispensa de Licitação nº **003/2017**, que tem por **Objeto: "Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Revisão obrigatória do Equipamentos Pá Carregadeira Komatsu, prefixos P-21 e P-22,** necessárias para que os equipamentos não percam suas garantias de fábrica **durante o período de garantia técnica, com fulcro no art. 24, inc. XVII, da lei federal 8.666/93, e inteiro teor do processo administrativo nº 41175/2016 e seus anexos, em atendimento da Secretaria Municipal de Obras Públicas".**
II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 01.631.022/0001-12.**
III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 10 de Março de 2017.

ARNALDO DE SÁ MARANHÃO JUNIOR
Sec.Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:2D6AA8C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 12/2017

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN até 28/04/2017.

Placa Veiculo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABY4815	277450P000192704	01/03/2017	55412
AEO6236	277450P000194157	03/03/2017	57380
AHB1917	277450P000187844	24/02/2017	55412
AJK6279	277450P000189650	24/02/2017	55412
AKE5467	277450P000183094	01/03/2017	55412
AKK2144	277450P000191269	02/03/2017	55414
ALA8271	277450P000085275	03/03/2017	53800
ANE9510	277450P000190270	03/03/2017	55411
ANG6295	277450P000191367	02/03/2017	55411
ANK1427	277450P000189678	24/02/2017	55412
ANQ8870	277450P000193911	03/03/2017	57380
AOA8771	277450P000192613	25/02/2017	55412
APT9605	277450P000192701	01/03/2017	55412
APZ6815	277450P000189682	25/02/2017	55412
ARO5849	277450P000189995	24/02/2017	55412
ARP3785	277450P000189679	24/02/2017	55412
ARW4218	277450P000189683	25/02/2017	55412
ASE6906	277450P000085273	03/03/2017	76252
ASG6758	277450P000183089	24/02/2017	55412
ASO1540	277450P000183092	01/03/2017	55412
ASO7749	277450P000189676	24/02/2017	55412
AST9668	277450P000284352	01/03/2017	76251
ASU9447	277450P000194154	03/03/2017	57380
ASX7469	277450P000284316	01/03/2017	76252
ATA3308	277450P000194159	03/03/2017	73662
ATO7394	277450P000085274	03/03/2017	53800
ATW4451	277450P000189674	24/02/2017	55412
AUA1532	277450P000194161	03/03/2017	57380
AUC8972	277450P000192609	24/02/2017	55412
AUI5409	277450P000194156	03/03/2017	57380
AUO2673	277450P000164954	24/02/2017	55412
AUR7488	277450P000189997	25/02/2017	55412
AUW0315	277450P000284317	01/03/2017	76251
AUW0451	277450P000185841	01/03/2017	55412
AUZ6160	277450P000162789	24/02/2017	55412
AVW1184	277450P000085272	02/03/2017	55414
AWH7083	277450P000189996	25/02/2017	55412
AWP1425	277450P000164956	24/02/2017	55412
AWR5911	277450P000183090	01/03/2017	55412
AWU2279	277450P000164955	24/02/2017	55412
AWY3473	277450P000189685	01/03/2017	55412
AXB1996	277450P000192615	01/03/2017	55412
AXB5422	277450P000185833	22/02/2017	55412
AXH6838	277450P000194160	03/03/2017	57380
AXV5773	277450P000284318	01/03/2017	57380
AYA8393	277450P000191364	02/03/2017	55411
AYF4513	277450P000187848	25/02/2017	55412
AYH5875	277450P000162788	24/02/2017	55412
AYK6790	277450P000190020	02/03/2017	55412
AYU0051	277450P000183091	01/03/2017	55412
AYY2248	277450P000194166	03/03/2017	58350
AYZ7327	277450P000183088	24/02/2017	55412
AYZ7872	277450P000190269	03/03/2017	55414
AZE4990	277450P000192608	24/02/2017	55412
AZF4423	277450P000192610	24/02/2017	55412
AZJ2316	277450P000284353	01/03/2017	76252
AZQ1024	277450P000189677	24/02/2017	55412
AZQ9597	277450P000190482	02/03/2017	73662
BAB3957	277450P000189870	02/03/2017	55414
BAE4670	277450P000187845	24/02/2017	55412
BAH5465	277450P000162787	24/02/2017	55412
BAI5365	277450P000194153	03/03/2017	61300
BAO2053	277450P000192611	24/02/2017	55412
BAT5541	277450P000284354	09/03/2017	61220
BAU6778	277450P000189999	25/02/2017	55412
BAV2417	277450P000194158	03/03/2017	57380
BAX8150	277450P000190481	02/03/2017	73662
BBA8970	277450P000189680	25/02/2017	55412
BBC0631	277450P000190271	03/03/2017	55411
BEL7747	277450P000191412	03/03/2017	73662
BNN5844	277450P000185837	23/02/2017	55412
CLC8503	277450P000185838	24/02/2017	55412
CZZ6355	277450P000190483	03/03/2017	54100
DAS8081	277450P000164957	24/02/2017	55412
DGD3069	277450P000187850	25/02/2017	55412
DHF2423	277450P000191365	02/03/2017	60412
DSW2739	277450P000192703	01/03/2017	55412
DTZ3814	277450P000187847	24/02/2017	55412
DVJ8240	277450P000187849	25/02/2017	55412
EBY7015	277450P000164953	24/02/2017	55412
EBY7015	277450P000189998	25/02/2017	55412
EBY7015	277450P000192702	01/03/2017	55412
EMU8501	277450P000189681	25/02/2017	55412
EMW0424	277450P000192612	25/02/2017	55412
EUI0222	277450P000284355	09/03/2017	76332
FRD2020	277450P000183093	01/03/2017	55412
GJR5509	277450P000185840	01/03/2017	55412
GQP8907	277450P000187846	24/02/2017	55412
GTF8901	277450P000185839	01/03/2017	55412
HNK9648	277450P000185836	23/02/2017	55412
JFD9903	277450P000191270	02/03/2017	55414
JFS1098	277450P000189675	24/02/2017	55412
KHH5536	277450P000284351	01/03/2017	76251
MDO7315	277450P000194170	03/03/2017	73662
MEF0634	277450P000192614	25/02/2017	55412
MKF5161	277450P000191366	02/03/2017	55411
NNC7063	277450P000164958	24/02/2017	55412
OHG8275	277450P000164959	24/02/2017	55412
PYB5935	277450P000194169	03/03/2017	76332
PYL7062	277450P000185835	22/02/2017	55412
PYT9150	277450P000189684	01/03/2017	55412

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:E71A3F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 13/2017

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 02/05/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veiculo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAS0665	277450P000156031	26/12/2016	53800	R$ 130.16
AAY2811	277450P000152432	28/12/2016	55250	R$ 130.16
ABU6113	277450P000156035	27/12/2016	54600	R$ 130.16
ADA3381	277450P000188742	28/12/2016	55414	R$ 195.23
AEA1238	277450P000188735	28/12/2016	55414	R$ 195.23
AGO5808	277450P000189069	23/12/2016	55412	R$ 195.23
AHP0609	277450P000188328	22/12/2016	55412	R$ 195.23
AJZ9707	277450P000189043	23/12/2016	55412	R$ 195.23
AKE0904	277450P000282839	04/01/2017	60250	R$ 293.47
AKE8716	277450P000103178	02/01/2017	55411	R$ 195.23
AKG9764	277450P000189065	22/12/2016	55412	R$ 195.23
AKK6977	277450P000283821	29/12/2016	51851	R$ 195.23
AKP0011	277450P000190601	28/12/2016	55412	R$ 195.23
ALF7140	277450P000152436	30/12/2016	54521	R$ 195.23
ALJ6045	277450P000141149	29/12/2016	70301	R$ 293.47
ALP8544	277450P000188731	27/12/2016	55412	R$ 195.23
ALQ9540	277450P000187318	05/01/2017	73662	R$ 130.16
AMX4555	277450P000189045	23/12/2016	55412	R$ 195.23
ANU0873	277450P000189160	27/12/2016	55412	R$ 195.23
ANV8865	277450P000188748	29/12/2016	55412	R$ 195.23
AOA8771	277450P000189072	28/12/2016	55412	R$ 195.23
AOA8771	277450P000189037	23/12/2016	55412	R$ 195.23
AOO1598	277450P000188739	28/12/2016	55412	R$ 195.23
AOT8734	277450P000189073	28/12/2016	55412	R$ 195.23
AQE8044	277450P000188730	27/12/2016	55412	R$ 195.23
AQG6754	277450P000156030	26/12/2016	54600	R$ 130.16
AQQ8239	277450P000189162	27/12/2016	55412	R$ 195.23
AQU0254	277450P000188469	30/12/2016	55411	R$ 195.23
AQV4527	277450P000189155	26/12/2016	55412	R$ 195.23
AQY8264	277450P000189152	26/12/2016	55412	R$ 195.23
ARH7963	277450P000188733	27/12/2016	60412	R$ 195.23
ARI4351	277450P000189167	27/12/2016	55412	R$ 195.23
ARM4350	277450P000189041	23/12/2016	55412	R$ 195.23
ARN1372	277450P000189159	26/12/2016	55412	R$ 195.23
ART3645	277450P000186996	05/01/2017	57463	R$ 130.16
ARX3166	277450P000156033	26/12/2016	55414	R$ 195.23
ARZ4443	277450P000189153	26/12/2016	55412	R$ 195.23
ASI9408	277450P000188736	28/12/2016	76331	R$ 293.47
ASQ6870	277450P000189040	23/12/2016	55412	R$ 195.23
ASY2912	277450P000143579	22/12/2016	60501	R$ 293.47
ASZ2362	277450P000183081	23/12/2016	55412	R$ 195.23
ATH8645	277450P000188741	28/12/2016	73662	R$ 130.16
ATK3690	277450P000188745	29/12/2016	55414	R$ 195.23
ATK7689	277450P000282840	04/01/2017	58350	R$ 195.23
ATR9649	277450P000189157	26/12/2016	55412	R$ 195.23
ATS1275	277450P000189049	23/12/2016	55412	R$ 195.23
ATT0880	277450P000282680	23/12/2016	52152	R$ 293.47

ATV2996	277450P000188333	26/12/2016	55412	R$ 195.23
ATW4451	277450P000189038	23/12/2016	55412	R$ 195.23
ATW4451	277450P000188331	22/12/2016	55412	R$ 195.23
ATZ9469	277450P000188329	22/12/2016	55412	R$ 195.23
AUC3479	277450P000189164	27/12/2016	55412	R$ 195.23
AUG9434	277450P000283918	29/12/2016	57463	R$ 130.16
AUK4428	277450P000284012	29/12/2016	57380	R$ 293.47
AUR7488	277450P000189067	23/12/2016	55412	R$ 195.23
AUY2429	277450P000188332	23/12/2016	55412	R$ 195.23
AVA7883	277450P000188729	27/12/2016	55412	R$ 195.23
AVF9440	277450P000186995	04/01/2017	57380	R$ 293.47
AVG5883	277450P000185134	20/12/2016	55411	R$ 195.23
AVV7227	277450P000186835	28/12/2016	60501	R$ 293.47
AWA1756	277450P000188738	28/12/2016	55414	R$ 195.23
AWG1673	277450P000188468	28/12/2016	55415	R$ 195.23
AWJ7547	277450P000189166	27/12/2016	55412	R$ 195.23
AWK7551	277450P000189068	23/12/2016	55412	R$ 195.23
AWV8542	277450P000103174	29/12/2016	59670	R$ 1467.35
AWW9002	277450P000188335	26/12/2016	55412	R$ 195.23
AWZ3492	277450P000141147	21/12/2016	60501	R$ 293.47
AXG1048	277450P000188743	29/12/2016	55414	R$ 195.23
AXJ2490	277450P000188746	29/12/2016	55414	R$ 195.23
AXL0124	277450P000283819	29/12/2016	57380	R$ 293.47
AXU0849	277450P000103177	02/01/2017	55411	R$ 195.23
AXU5413	277450P000189031	23/12/2016	55412	R$ 195.23
AXU8205	277450P000189066	23/12/2016	55412	R$ 195.23
AYE2420	277450P000186983	16/12/2016	57380	R$ 293.47
AYG2437	277450P000183082	23/12/2016	55412	R$ 195.23
AYG3203	277450P000152433	28/12/2016	55414	R$ 195.23
AYG3205	277450P000152431	24/12/2016	51851	R$ 195.23
AYH4328	277450P000188687	20/12/2016	76252	R$ 293.47
AYI0221	277450P000189064	22/12/2016	55412	R$ 195.23
AYJ2434	277450P000189158	26/12/2016	55412	R$ 195.23
AYN4225	277450P000283820	29/12/2016	57380	R$ 293.47
AYO7236	277450P000156037	27/12/2016	55414	R$ 195.23
AYP7963	277450P000188734	28/12/2016	55414	R$ 195.23
AYV1377	277450P000186836	28/12/2016	60501	R$ 293.47
AYX0117	277450P000188375	05/12/2016	55412	R$ 195.23
AYZ2760	277450P000189063	22/12/2016	55412	R$ 195.23
AYZ9673	277450P000187317	28/12/2016	73662	R$ 130.16
AYZ9716	277450P000156036	27/12/2016	55414	R$ 195.23
AZB7320	277450P000283861	28/12/2016	57463	R$ 130.16
AZE4990	277450P000189161	27/12/2016	55412	R$ 195.23
AZG7440	277450P000189074	28/12/2016	55412	R$ 195.23
AZI8197	277450P000188725	26/12/2016	55412	R$ 195.23
AZW9264	277450P000157739	19/12/2016	55090	R$ 130.16
AZW9949	277450P000189044	23/12/2016	55412	R$ 195.23
AZZ1795	277450P000189156	26/12/2016	55412	R$ 195.23
BAA1247	277450P000189046	23/12/2016	55412	R$ 195.23
BAD5328	277450P000156034	26/12/2016	55414	R$ 195.23
BAF6312	277450P000186457	18/12/2016	60501	R$ 293.47
BAL8110	277450P000156032	26/12/2016	55414	R$ 195.23
BAO7768	277450P000189163	27/12/2016	55412	R$ 195.23
BAU1192	277450P000189032	23/12/2016	55412	R$ 195.23
BAU2449	277450P000283759	18/12/2016	76252	R$ 293.47
BAU4519	277450P000188744	29/12/2016	55412	R$ 195.23
BAW7202	277450P000188737	28/12/2016	55412	R$ 195.23
BBA2712	277450P000178500	22/12/2016	57380	R$ 293.47
BGJ9622	277450P000189036	23/12/2016	55412	R$ 195.23
CEO0077	277450P000189062	22/12/2016	55412	R$ 195.23
DAS4116	277450P000189075	28/12/2016	55412	R$ 195.23
DQC8459	277450P000189058	22/12/2016	55412	R$ 195.23
DQZ6163	277450P000188732	27/12/2016	55414	R$ 195.23
DTZ1106	277450P000188330	22/12/2016	55412	R$ 195.23
DWL2788	277450P000189151	26/12/2016	55412	R$ 195.23
ECT2401	277450P000189034	23/12/2016	55412	R$ 195.23
EUS3967	277450P000188727	26/12/2016	73662	R$ 130.16
FNS0909	277450P000189039	23/12/2016	55412	R$ 195.23
GAR2450	277450P000283822	29/12/2016	55500	R$ 130.16
GOY6816	277450P000189047	23/12/2016	55412	R$ 195.23
GUU1478	277450P000189042	23/12/2016	55412	R$ 195.23
HEB8481	277450P000284007	29/12/2016	57380	R$ 293.47
HEC1244	277450P000189154	26/12/2016	55412	R$ 195.23
HEC1244	277450P000189076	28/12/2016	55412	R$ 195.23
HIX0058	277450P000186984	16/12/2016	51930	R$ 293.47
HSI1239	277450P000282841	05/01/2017	55500	R$ 130.16
HWQ2619	277450P000189033	23/12/2016	55412	R$ 195.23
JPG1609	277450P000188724	26/12/2016	73662	R$ 130.16
JSA6316	277450P000283854	24/12/2016	51851	R$ 195.23
MAT4301	116100E006206702	18/12/2016	65300	R$ 195.23
MBB1495	277450P000187316	28/12/2016	51851	R$ 195.23
MBV6854	277450P000282650	19/12/2016	57380	R$ 293.47
MCR0089	277450P000183080	23/12/2016	55412	R$ 195.23
MCS2385	277450P000152434	28/12/2016	55414	R$ 195.23
MIF4671	277450P000188336	27/12/2016	55412	R$ 195.23
MIV6624	116100E006129196	14/12/2016	59670	R$ 1467.35
MLF3175	277450P000189071	27/12/2016	55412	R$ 195.23
MWA0564	277450P000188334	26/12/2016	55412	R$ 195.23
NFF1021	277450P000152435	30/12/2016	54521	R$ 195.23
NJV4500	277450P000188467	28/12/2016	53800	R$ 130.16
OBH3457	277450P000189050	23/12/2016	55412	R$ 195.23
OKG6134	277450P000188726	26/12/2016	51930	R$ 293.47
OPK5603	277450P000189070	23/12/2016	55412	R$ 195.23
PUW9706	277450P000188749	29/12/2016	55414	R$ 195.23
PXP3828	277450P000189048	23/12/2016	55412	R$ 195.23

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:AFDABACE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017 – REGISTRO DE PREÇO
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição e recarga de ÁGUA MINERAL e GÁS DE COZINHA, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital.

_____

FORNECEDOR: 8546 – EDSON JOSE DE MOURA CORDEIRO – NECO GAS
ITEM que venceu:
LOTE 01 – ITEM 01 – Qtde: 235,00 - Valor Unitário: R$ 72,70 - Valor Total: R$ 17.084,50.
LOTE 01 – ITEM 02 – Qtde: 36,00 – Valor Unitário: R$ 303,73 – Valor Total: R$ 10.934,28
VALOR LOTE 01: R$ 28.018,78
LOTE 02 – ITEM 01 – Qtde: 300,00 - Valor Unitário: R$ 15,50 - Valor Total: R$ 4.650,00.
VALOR LOTE 02: R$ 4.650,00
LOTE 03 – ITEM 01 – Qtde: 8,00 - Valor Unitário: R$ 22,25 - Valor Total: R$ 178,00.
LOTE 03 – ITEM 02 – Qtde: 10,00 – Valor Unitário: R$ 17,26 – Valor Total: R$ 172,60.
LOTE 03 – ITEM 03 – Qtde: 60,00 – Valor Unitário: R$ 15,82 – Valor Total: R$ 949,20.
VALOR LOTE 03: R$ 1.299,80.

TOTAL GERAL: R$ 33.968,58.

_____

Paula Freitas, 13 de março de 2017.

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:74074040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2017

O Pregoeiro Municipal, Sr. RODOLFO LOTH JUNIOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n°10.520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão nº 06/2017, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2017
LICITAÇÃO Nº 06/2017-PR
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição e recarga de ÁGUA MINERAL e GÁS DE COZINHA, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital.
FORNECEDOR: 8546 – EDSON JOSE DE MOURA CORDEIRO – NECO GAS
LOTE 01 – ITEM 01 – Qtde: 235,00 - Valor Unitário: R$ 72,70 - Valor Total: R$ 17.084,50.

LOTE 01 – ITEM 02 – Qtde: 36,00 – Valor Unitário: R$ 303,73 – Valor Total: R$ 10.934,28
VALOR LOTE 01: R$ 28.018,78
LOTE 02 – ITEM 01 – Qtde: 300,00 - Valor Unitário: R$ 15,50 - Valor Total: R$ 4.650,00.
VALOR LOTE 02: R$ 4.650,00
LOTE 03 – ITEM 01 – Qtde: 8,00 - Valor Unitário: R$ 22,25 - Valor Total: R$ 178,00.
LOTE 03 – ITEM 02 – Qtde: 10,00 – Valor Unitário: R$ 17,26 – Valor Total: R$ 172,60.
LOTE 03 – ITEM 03 – Qtde: 60,00 – Valor Unitário: R$ 15,82 – Valor Total: R$ 949,20.
VALOR LOTE 03: R$ 1.299,80.

TOTAL GERAL: R$ 33.968,58.

Paula Freitas, 13 de março de 2017.

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:C5C29C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO: 13/03/2017 CONTRATADO: – EDSON JOSE DE MOURA CORDEIRO – NECO GAS

CONTRATADO: – EDSON JOSE DE MOURA CORDEIRO – NECO GAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2017
HOMOLOGAÇÃO: 13/03/17
CONTRATADO: EDSON JOSE DE MOURA CORDEIRO – NECO GAS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS.
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição e recarga de ÁGUA MINERAL e GÁS DE COZINHA, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital.
VALOR DA DESPESA: R$ 33.968,58 (Trinta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Paula Freitas, 13 de março de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:3C620C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 08/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: EDSON JOSE DE MOURA CORDEIRO – NECO GAS
Valor.....: R$ 33.968,58 (Trinta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).
Vigência.....: Início: 13/03/2017 Término: 13/03/2018
Licitação....: PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2017
Recursos....:
Objeto.....: Registro de preço para futura e eventual aquisição e recarga de ÁGUA MINERAL e GÁS DE COZINHA, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital.

Paula Freitas, 13 de março de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:F802F36C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 03/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....09/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº.....06/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....03/2017
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição e recarga de ÁGUA MINERAL e GÁS DE COZINHA, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital.
Fornecedor:
EDSON JOSE DE MOURA CORDEIRO – NECO GAS
CNPJ: 12.347.614/0001-23
Vigência: 13/03/2017 à 13/03/2018

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: WWW.paulafreitas.pr.gov.br

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:12699B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

PROCESSO LICITATORIO Nº 08/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017
OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem esportiva para Campeonatos Esportivos Municipais, em atendimento a solicitação do Departamento de Esportes da Cidade de Paula Freitas/PR.

FORNECEDOR: 9648 – ASAUVA EIRELI - ME
ITEM que venceu:
LOTE 01 – ITEM 01 – Qtde: 45,00 – Valor Unitário: R$ 165,00 - Valor Total: R$ 7.425,00.
LOTE 01 – ITEM 02 – Qtde: 35,00 – Valor Unitário: R$ 165,00 – Valor Total: R$ 5.775,00.
LOTE 01 – ITEM 03 – Qtde: 15,00 - Valor Unitário: R$ 165,00 - Valor Total: R$ 2.475,00.
LOTE 01 – ITEM 04 – Qtde: 15,00 - Valor Unitário: R$ 165,00 - Valor Total: R$ 2.475,00.
TOTAL GERAL: R$ 18.150,00.

Paula Freitas, 13 de março de 2017.

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:77D627AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017

O Pregoeiro Municipal, Sr. RODOLFO LOTH JUNIOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n°10.520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão nº 05/2017, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017
LICITAÇÃO Nº 05/2017-PR
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem esportiva para Campeonatos Esportivos Municipais, em atendimento a solicitação do Departamento de Esportes da Cidade de Paula Freitas/PR.
FORNECEDOR: 9648 – ASAUVA EIRELI - ME

LOTE 01 – ITEM 01 – Qtde: 45,00 – Valor Unitário: R$ 165,00 - Valor Total: R$ 7.425,00.
LOTE 01 – ITEM 02 – Qtde: 35,00 – Valor Unitário: R$ 165,00 – Valor Total: R$ 5.775,00.
LOTE 01 – ITEM 03 – Qtde: 15,00 - Valor Unitário: R$ 165,00 - Valor Total: R$ 2.475,00.
LOTE 01 – ITEM 04 – Qtde: 15,00 - Valor Unitário: R$ 165,00 - Valor Total: R$ 2.475,00.
TOTAL GERAL: R$ 18.150,00.

_____
Paula Freitas, 13 de março de 2017.

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:38A7E3CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO: 13/03/2017 CONTRATADO: ASAUVA EIRELI - ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017
HOMOLOGAÇÃO: 13/03/17
CONTRATADO: ASAUVA EIRELI - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS.
OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem esportiva para Campeonatos Esportivos Municipais, em atendimento a solicitação do Departamento de Esportes da Cidade de Paula Freitas/PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 18.150,00 (Dezoito mil e cento e cinquenta reais).

Paula Freitas, 13 de março de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:F3E66194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 07/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: ASAUVA EIRELI - ME
Valor.....: R$ 18.150,00 (Dezoito mil e cento e cinquenta reais).
Vigência.....: Início: 13/03/2017 Término: 13/03/2018
Licitação....: PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2017
Recursos....:
Objeto.....: Contratação de serviços de arbitragem esportiva para Campeonatos Esportivos Municipais, em atendimento a solicitação do Departamento de Esportes da Cidade de Paula Freitas/PR.

Paula Freitas, 13 de março de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:6BCB7D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 035/2017

Concurso Público 01/2015.
A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o resultado final do Concurso Público nº 001/2015, Homologado em 28 de maio de 2015, RESOLVE:
Tornar pública a desistência do candidato aprovado no Concurso Público, de que trata o Edital de Convocação nº 33/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Edição nº 1203 em 02 de março de 2017, o candidato abaixo relacionado:

Cargo: Professor Series Iniciais

Classificação	Nome	Inscrição nº
4.º Lugar	Sandra Aparecida Pacheco	20271

Paula Freitas, 13 de março de 2017.

ALEXANDRA WIESE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:35318A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 36/2017

Concurso Público - Edital nº 01/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o resultado final do Concurso Público nº 001/2015, Homologado em 28 de maio de 2015, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada para apresentar-se ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, munida da documentação exigida, para fins de admissão no cargo para o qual foi classificada, num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da publicação deste edital, conforme disposto no item 14.10.1 do Edital do Concurso em epigrafe.

Cargo: Professor Series Iniciais

Classificação	Nome	Inscrição nº
5.º Lugar	Leila de Paula Zulkiewicz Valperes	20959

Paula Freitas, 13 de março de 2017.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:035E5907

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37/2017

Concurso Público - Edital nº 01/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o resultado final do Concurso Público nº 001/2015, Homologado em 28 de maio de 2015, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada para apresentar-se ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, munida da documentação exigida, para fins de admissão no cargo para o qual foi classificada, num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da publicação deste edital, conforme disposto no item 14.10.1 do Edital do Concurso em epigrafe.

Cargo: Mecânico

Classificação	Nome	Inscrição nº
2.º Lugar	Eder Clodoaldo Machado da Rosa	20949

Paula Freitas, 13 de março de 2017.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:D88B417E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 012/2017

Ao **primeiro dia do Mês de Março de dois mil e dezessete** , compareceu à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, Rua Rui Barbosa, nº. 204, Centro, Paulo Frontin - Pr, o Sr (a).**Arthur Gustavo Preizner Panini** inscrito(a) no CPF sob o nº. **077.262.349-03** aprovado(a) no Concurso Público nº **001/2015**, conforme resultado final do certame, homologado pelo Decreto nº**. 010/2015**, de **27/04/2015**, em conformidade com as Leis 930/2013 de 24/07/2013, 928/2013 de 22/08/2013, 366/99 de 29/11/1999 e **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2017** fim de investir no Emprego Público de **Dentista,**No presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Sebastião Elias Da Silva Neto** , se comprometeu a exercer com zelo e dedicação as atribuições do emprego, ser leal às instituições a que servir, observar as normas legais e regulamentares, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal, as requisições para a defesa da Fazenda Pública, ao imediato cumprimento de decisões e ordens do Poder Judiciário, levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do emprego público, zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público, guardar sigilo sobre assunto da repartição, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço, tratar com urbanidade as pessoas, representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, fazer pronta comunicação a seu chefe imediato do motivo de seu não comparecimento ao serviço, colaborar com o aperfeiçoamento do serviço, sugerindo a chefia imediata, as medidas que julgar necessárias. Sendo informado que é proibido ao servidor público ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato, retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição, recusar fé a documentos públicos, opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço, promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição, referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas, aos cidadãos ou aos atos do Poder Público, mediante manifestação escrita ou oral, no recinto da repartição, cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado, coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político, valer-se do emprego para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, e nessa qualidade, transacionar com o Poder Público, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, atuar, como procurador ou intermediário, junto à repartição pública, receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições, aceitar comissão, emprego ou pensão de estado estrangeiro, praticar usura sob qualquer de suas formas, proceder de forma desidiosa, utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares, cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo ou emprego que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias, recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado, ingerir bebidas alcoólicas em serviço, embriaguez habitual, submetendo-se as sanções disciplinares de advertência, suspensão, demissão e cassação da disponibilidade, responsabilizando-se cível, penal e administrativamente por ato omissivo ou comissivo que resultar prejuízo ao erário. Sendo após, o Excelentíssimo Prefeito Municipal investiu o Servidor(a) no emprego público **Dentista, com carga horária de 40 HORAS semanais, pertencente ao Quadro III, do grupo PROFISSIONAL Dentista do nível salarial 31, referência "a", da Tabela de Salários, pertencente ao Quadro V, da Lei 930/2013, alterada pela Lei Municipal 1071/2016**.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eder Renato Stelmach
Código Identificador:9C4930E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 083/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr, Jaroslau Machado, portadora do CPF 071.671.269-50 para o Cargo de Subchefe de Transito ,Trafego e Transporte em Geral .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 Março de 2017, revogada as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 13/03/2017

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eder Renato Stelmach
Código Identificador:033E8854

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 056/2016

DATA 30/12/2016

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, e conforme Lei Municipal 1084/2016, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 152.323,51 (cento cinquenta dois reais trezentos vinte três reais assim discriminado:

0200 Poder Executivo
0203 Secretaria de Tributação e Finanças
0412300032.009 Manutenção do Gabinete do Secretário
339030.00.1510 Material de Consumo.....33.015,85
0206 Secretaria de Saúde
1030100172.026 Manutenção do Gabinete do Secretário
339030.00.1495 Material de Consumo.....119.307,66
TOTAL..... 152.323,51

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, o Excesso de Arrecadação da própria fonte.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin - PR, 30 de dezembro de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ircelio
Código Identificador:75604B15

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 057/2016

DATA 30/12/2016

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, e conforme a Lei Municipal n.º 1085/2016, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 119.307,66 (cento dezenove mil trezentos sete reais sessenta seis centavos) assim discriminado:

0300 Fundação Municipal de Saúde
0301 Fundação Municipal de Saúde
1030100172.041 Manutenção dos Serviços de Saúde
339030.00.0230 Material de Consumo.....19.307,66
339039.00.0230 Outros Serviços de Terceiros PJ.....100.000,00
TOTAL..... 119.307,66

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

0200 Poder Executivo
0206 Secretaria de Saúde
1030100172.026 Manutenção do Gabinete do Secretário
339030.00.0230 Material de Consumo.....19.307,66
339039.00.0230 Outros Serviços de Terceiros PJ.....100.000,00
TOTAL..... 119.307,66

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin - PR, 30 de dezembro de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ircelio
Código Identificador:5F2EB58D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº: 11/2017

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº: 11/2017
Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN-PARANÁ
Contratado: **PIRES E PIRES PRESTADORA DE SERVIÇOS À SAÚDE LTDA**
Valor.....: R$ 90,00 (noventa reais) hora
Vigência....: Início: 10/01/2017 Término: 02/03/2017
Licitação....: CREDENCIAMENTO PÚBLICO n° 01/2016
Objeto.....: CREDENCIAMENTO de serviços de profissionais da área médica - médicos plantonistas junto ao Hospital Municipal São João Batista, localizado na cidade de Paulo Frontin/PR.

Paulo Frontin, 10 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Prisci Trento
Código Identificador:B75E2536

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº: 10/2017

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN
Contratado: **CHRISTINA MUSIAL**
Valor.....: R$ 90,00 (noventa reais) hora
Vigência....: Início: 10/01/2017 Término: 02/03/2017
Licitação....: CREDENCIAMENTO PÚBLICO n° 01/2016
Objeto.....: CREDENCIAMENTO de serviços de profissionais da área médica - médicos plantonistas junto ao Hospital Municipal São João Batista, localizado na cidade de Paulo Frontin/PR.

Paulo Frontin, 10 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Prisci Trento
Código Identificador:097F7BFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 086/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia Sra. EVANILCE DOLINE portadora do RG. 9.486.927-7/PR e CPF: 067.879.709-94 Chefe Incra de Paulo Frontin, recebendo pelo desempenho da mesma a gratificação de 20% do salário constante na Lei 930/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Fica revogada qualquer Portaria anterior.

Paulo Frontin, 13/03/2017

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eder Renato Stelmach
Código Identificador:223535DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 084/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e,
Considerando memorando interno 01/2017 do setor de Rh que constata erro na Folha de pagamento referente a Fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui membros Comissão de Sindicância para que no prazo de 60 (sessenta) dias apurar eventuais irregularidades na geração da folha de pagamento de Fevereiro de 2017

STEFANO CELSO RETCHESKI CPF: 253.666.969-68
OLINDO ANDREIV CPF: 169.856.729-49
ADROALDO DE J. DA SILVA SANTOS CPF: 825.486.419-53

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 13/03/2017

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eder Renato Stelmach
Código Identificador:72351847

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1099/2017

DATA: 13/03/2017

Súmula: Dispõe sobre a reposição salarial dos servidores do Poder Legislativo do Município de Paulo Frontin e dá outras providências.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica a Câmara Municipal de Paulo Frontin autorizada a conceder aos seus servidores, à partir de 1º de Janeiro de 2017, reposição salarial, a ser aplicada sobre os vencimentos básicos, num percentual de**6,58%**(seis vírgula cinquenta e oito por cento), correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, havida entre os meses de Janeiro à Dezembro/2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 13 de Março de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:287CB24A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 014/2017
REFERENTE AO PREGÃO Nº 023/2017
CONTRATADO: ADENILSON DE JESUS BUENO 0315805238.
CNPJ sob nº 17.594.413/0001-44
OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar em veículos tipo "van e kombi", incluindo o serviço de monitores, para os alunos da rede municipal de ensino da zona rural e urbana do município de Piên/PR
Valor: R$ 62.900,00 (sessenta e dois mil e novecentos reais)
O pagamento será mensalmente no valor correspondente à parcela efetivamente prestada dos serviços durante o mês de referência.
Dotação:
08.001.12.361.0012.2014.3390330300;
08.001.12.361.0012.2016-3390330300
O prazo de **vigência do contrato** será de **12 (doze) meses**.
Data de assinatura: 13 de março de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:6A056889

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 013/2017
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017
CONTRATADO: JDI CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ sob nº 00.532.657/0001-08
O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa para execução de obra de complementação da quadra poliesportiva na localidade de Campina dos Maia, Piên/PR, incluindo os serviços preliminares, drenagem do talude, piso ao redor de quadra e arquibancada em concreto armado e alvenaria.
Valor: R$ 53.500,17 (cinquenta e três mil, quinhentos reais e dezessete centavos)
O pagamento por medições mensais
Dotação: 09.002.27.812.0015.2024-4490510000.
O prazo para execução da obra será de **90 (noventa) dias corridos**, a contar da assinatura do contrato.
O prazo de **vigência do contrato 400 (quatrocentos) dias corridos**, a contar da data da assinatura do contrato.
Data de assinatura: 10 de março de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:EB753C98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DO 1º ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2017

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a **ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2017**, que tem por objeto "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem profissional, para atender os campeonatos da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer", conforme especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, **fica ADIADA para o dia 29/03/2017, às 09h00**, no mesmo local indicado inicialmente.
MOTIVO: Alterações no edital que estarão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 13 de março de 2017.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:D7AC0A96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Rede de Multisserviços, que fará a interconexão dos prédios públicos por meio de conexão de rádio de alta velocidade. **Abertura: 27 de março de 2017, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO GLOBAL**. **Valor Máximo Estimado:** R$ 782.318,18 (Setecentos e oitenta e dois mil trezentos e dezoito reais e dezoito centavos). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site:
www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 13 de março de 2017.

JOSÉ LUIS PEDROZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:3F5D200B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 9.507/2017

Designa por Período Determinado Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, com fulcro no artigo 51 da Leio Federal n.º 8.666/1993, artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 2.516/2004, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º. Designar por período determinado o seguinte servidor como Pregoeiro Municipal para atender a todas as Secretarias do Município:
I – Emerson Antonio Zapchau – Matrícula 55.727-1
Art. 2º. Designar os seguintes servidores como Membros da Equipe de Apoio:
I – Carlos Eduardo Cordeiro – Matrícula 81.795-1
II – Cassio Murilo Caetano Pereira – Matrícula 73.440-1
III – Djair Tiera – Matrícula 50.644-1
IV – Eloíze Valenga de Paula – Matrícula 71.790-1
V – Henrique Augusto Kovalski Zeliotto – Matrícula 82.945-1
VI – Lucas Mileke Scucato – Matrícula 85.049-1
VII – Shuélen Theodoro Martins – Matrícula 99.200-6
Art. 3º. Delegar competências ao Pregoeiro, em regime especial, para praticar os atos previstos na Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 2.516/2014.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e estará vigente até o dia **11 de abril de 2017**.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de Março de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:1A81A122

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 055/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICA A LISTA DE CANDIDATAS APROVADAS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O PROVIMENTO DAS VAGAS PARA FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAIS PARA O PERÍODO 2017-2019, BEM COMO CONVOCAR PARA SESSÃO PÚBLICA DE ESCOLHA DE VAGAS.

I – Estão aprovadas no processo seletivo referido as candidatas abaixo nominadas, segundo ordem de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA	NOTA
1ª	Simone do Rocio Baptista Salgueiro	9,0
2ª	Micheli Borges de Souza	7,5
3ª	Franciane Mable Silva	7,5
4ª	Regiane Plantes Pires	7,0
5ª	Thais Aparecida Matias Pereira	6,0

II _ As candidatas acima citadas estão convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, no dia **15/03/2017, às 08h30** para sessão pública de escolha de vagas.
III _ A escolha da vaga pode ser feita por outra pessoa legalmente nomeada por procuração, portando justificativa plausível por escrito, caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer à sessão pública citada;
IV – O não comparecimento ou chegada com atraso (do candidato ou seu procurador) à sessão pública de escolha de vagas culminará em declaração de desistência da vaga no processo em questão.

Piraquara, 14 de março de 2017.

CARLA JULIANE DOS SANTOS VILAR
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:A0FF82D6

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5729/2017

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Bruna Catarina Kikuchi Baena	77631-1	Psicólogo	13/03/2017	A Pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de março de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:C8E10EBA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
PORTARIA Nº 004/2017

PORTARIA Nº 004/2016
Data: 24 de fevereiro de 2017

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

ART. 1º – Designar os membros para comporem a **Comissão Permanente de Licitação** para o exercício de 2017, conforme segue:

NOME DO (A) SERVIDOR (A)	FUNÇÃO
Luiz Carlos Barbosa	Presidente
Ronaldo Adriano Silva - Vereador	Membro
Luiz Carlos de Pinho - Vereador	Membro

ART. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, em 24 de fevereiro de 2017.

ALCIDES LISBOA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:566F3829

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO Nº 01/2013

MUNICÍPIODE PITANGUEIRAS, CNPJ Nº 95.543.427/0001-42 é o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE –CNPJ 03.273.207/0001-28, prorroga a vigência do convênio ora aditado por 12(doze) meses, ou seja, de 05 de março de 2017 a 05 de março de 2018. Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do convênio.

Pitangueiras, 02 de março de 2017.

ANTÔNIO EDSON KOLACHANSKI
Prefeito Municipal

ERNESTO ALEXANDRE BASSO
Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:26587540

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição de 100 (cem) unidades de álcool gel 70% antisséptico refil de 800 ml e 100 (cem) unidades de sabonete refil 800 ml antisséptico para o Consórcio Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)**, em favor da empresa **DONATA LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 85.495.000/0001-62, com endereço na Avenida São Domingos, 1829, Vila Morangueira, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.040-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 13 de março de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:701C1D57

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo – CORCE SP, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal n° 8.666/93, declaro INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total de R$ 90.044,13 (noventa mil e quarenta e quatro reais e treze centavos) em favor de NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 67.774.679/0001-47, com endereço na Rua Assungui, 432, Bosque da Saúde, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.131-000, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção e aquisição de 01 (uma) câmara para ICAP 6000, 01 (um) ICAP 6000 DUO M2 espelho (spare) e 01 (um) espelho M1 completo para o ICP ICAP 6300 DUO do laboratório do Cispar

Fica o ato de inexigibilidade devidamente RATIFICADO e APROVADO em todos os seus termos e atos.

Maringá, 13 de março de 2017.

ÁNDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:ECE1A9BD

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2017

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) Nobreaks 8KVA e 01 (um) Nobreak 6,5KVA e troca de 32 (trinta e duas) baterias 12V x 7AH get Power Selada para o Laboratório do Consórcio Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 5.806,80 (cinco mil oitocentos e seis reais e oitenta centavos)**, em favor da empresa **EQUILESTE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 18.585.500/0001-06, com endereço na Rua Deputado Fernando Ferrari, 245, Jardim Campo Belo, no Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.062-030, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 13 de março de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:DB5624A5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo – CORCE SP, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal n° 8.666/93, declaro INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de

competição atual, no valor total de R$ 1.176,00 (mil cento e setenta e seis reais) em favor de NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 67.774.679/0001-47, com endereço na Rua Assungui, 432, Bosque da Saúde, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.131-000, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Liner de borossilicato para injeção no modo Splitless, 105x8,0mm, para GC Thermo Finnigan pct com 5 unidades para o laboratório do Cispar

Fica o ato de inexigibilidade devidamente RATIFICADO e APROVADO em todos os seus termos e atos.

Maringá, 13 de março de 2017.

ÁNDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:51FB7B35

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2017 DÉCIMA SÉTIMA CONVOCAÇÃO DO CONCURSO

O Presidente do CISPAR Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal, divulgado pelo Edital nº 001/2016 de 27 de junho de 2016, resolve **convocar** os aprovados, conforme relação abaixo a comparecer no Centro de Referencia em Saneamento Ambiental do Paraná, situado a Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677 - Parque Industrial Mario Bulhões da Fonseca, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos:
1)Cédula de Identidade RG ou protocolo da identidade e fotocópia, Cadastro de Pessoa Física CPF e fotocópia;
2) Certidão de reservista e fotocópia, quando couber;
3)Título de eleitor e fotocópia, comprovante de voto na ultima eleição ou justificativa da ausência e fotocópia;
4) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
5) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
6) Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
7) Atestado de sanidade física e mental;
8) Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
9) Documentos comprovando a escolaridade e registro no órgão da classe e fotocópia (quando for o caso);
10) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal;
11) Ultima declaração do imposto de renda, ou declaração dos bens moveis e imóveis;
12) Inscrição do PIS/PASEP;
13) CTPS, Carteira de Trabalho e Previdência Social;
14) Conta salário na Caixa Econômica. (opcional).
15) Carteira Nacional de Habilitação, categoria B (mínimo), quando couber.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CARGO TECNICO EM LABORATORIO		
Nome:	**Nota**	**Classificação**
LUDMILA FARIA DA SILVA	60,00	5

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato, cabendo ao consórcio convocar outro habilitado, obedecida à ordem de classificação.

Maringá, 13 de março de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente do CISPAR

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:8BB0EAC6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016 BIMESTRE 3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ							
JUSSARA-PR	PR		04.823.494/0001-65			25/07/2016 13:45:18	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -							
ANEXO 12 - DA LEI 4.320/64 - 02/01/2016 A 30/06/2016							
RECEITA				DESPESA			
Especificação do Título	Previsão	Execução	Diferenças	Especificação do Título	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES	6.975.092,00	1.358.441,28	-5.616.650,72	DESPESAS CORRENTES	6.564.596,00	2.438.503,93	4.126.092,07
RECEITA PATRIMONIAL	25.000,00	12.962,99	-12.037,01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	695.398,00	302.002,95	393.395,05
RECEITA DE SERVIÇOS	4.507.256,00	514.451,62	-3.992.804,38	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.869.198,00	2.136.500,98	3.732.697,02
TRANSFERENCIAS CORRENTES	521.301,00	240.767,16	-280.533,84	DESPESAS DE CAPITAL	685.000,00	336.601,70	348.398,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.921.535,00	590.259,51	-1.331.275,49	INVESTIMENTOS	685.000,00	336.601,70	348.398,30
RECEITAS DE CAPITAL	347.000,00		-347.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.496,00		72.496,00
ALIENAÇÃO DE BENS	7.000,00		- 7.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.496,00		72.496,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	340.000,00		-340.000,00				
SOMA	7.322.092,00	1.358.441,28	-5.963.650,72	S O M A	7.322.092,00	2.775.105,63	4.546.986,37
DEFICIT		1.416.664,35	-1.416.664,35	S U P E R A V I T			
###### T O T A L	7.322.092,00	2.775.105,63	-7.380.315,07	###### T O T A L	7.322.092,00	2.775.105,63	4.546.986,37

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:1DC74D51

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM O PESSOAL 01

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ -		
JUSSARA-PR	PR 04.823.494/0001-65	22/02/2016 16:01:20
Demonstrativo da Despesa Com Pessoal		
LRF, Art 55, Insiso I alinea "a"- Anexo I		
DESPESA COM PESSOAL Período De 2/2015 Até 1/2016		Despesa Liquidada
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		538.433,17
Pessoal Ativo		538.433,17
Pessoal Inativo e Pencionistas		0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tecerização (art. 18. § 1º da LRF)(II)		0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART. 19, § 1º da LRF)		0,00
Indenizaçoes por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		0,00
Inativos e Pencionistas com Recursos Vinculados		0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06		0,00
Acórdon TCE/PR 1568/06		0,00
Pensionista		0,00
IRRF		0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APUTAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I-II)		538.433,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		2.770.730,82

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:1F603230

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM O PESSOAL 03

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ			
JUSSARA-PR	PR	04.823.494/0001-65	19/04/2016 16:03:52
Demonstrativo da Despesa Com Pessoal			
LRF, Art 55, Insiso I alinea "a"- Anexo I			
DESPESA COM PESSOAL Período De 4/2015 Até 3/2016			Despesa Liquidada
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			568.028,81
Pessoal Ativo			568.028,81
Pessoal Inativo e Pencionistas			0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tecerização (art. 18. § 1º da LRF)(II)			0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART. 19, § 1º da LRF)			0,00
Indenizaçoes por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			0,00
Decorrentes de Decisão Judicial			0,00
Despesas de Exercícios Anteriores			0,00
Inativos e Pencionistas com Recursos Vinculados			0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06			0,00
Acórdon TCE/PR 1568/06			0,00
Pensionista			0,00
IRRF			0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APUTAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I-II)			568.028,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			2.900.683,86

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:C5876F95

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM O PESSOAL 04

JUSSARA-PR	PR	04.823.494/0001-65	20/05/2016 15:56:57
Demonstrativo da Despesa Com Pessoal			
LRF, Art 55, Insiso I alinea "a"- Anexo I			
DESPESA COM PESSOAL Período De 5/2015 Até 4/2016			Despesa Liquidada
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			572.178,69
Pessoal Ativo			572.178,69
Pessoal Inativo e Pencionistas			0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tecerização (art. 18. § 1º da LRF)(II)			0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART. 19, § 1º da LRF)			0,00
Indenizaçoes por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			0,00
Decorrentes de Decisão Judicial			0,00
Despesas de Exercícios Anteriores			0,00
Inativos e Pencionistas com Recursos Vinculados			0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06			0,00
Acórdon TCE/PR 1568/06			0,00
Pensionista			0,00
IRRF			0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APUTAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I-II)			572.178,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			2.884.847,31

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:96FD876F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM O PESSOAL 05

JUSSARA-PR	PR 04.823.494/0001-65	20/06/2016 16:07:08
Demonstrativo da Despesa Com Pessoal		
LRF, Art 55, Insiso I alinea "a"- Anexo I		
DESPESA COM PESSOAL Período De 6/2015 Até 5/2016		Despesa Liquidada
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		555.482,32
Pessoal Ativo		555.482,32
Pessoal Inativo e Pencionistas		0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tecerização (art. 18. § 1º da LRF)(II)		0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART. 19, § 1º da LRF)		0,00
Indenizaçoes por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		0,00
Inativos e Pencionistas com Recursos Vinculados		0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06		0,00
Acórdon TCE/PR 1568/06		0,00
Pensionista		0,00
IRRF		0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APUTAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I-II)		555.482,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		2.942.658,63

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:08BF15CE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM O PESSOAL 06

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ -		
PR	04.823.494/0001-65	21/07/2016 16:29:56
Demonstrativo da Despesa Com Pessoal		
LRF, Art 55, Insiso I alinea "a"- Anexo I		
DESPESA COM PESSOAL Período De 7/2015 Até 6/2016		Despesa Liquidada
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		579.223,33
Pessoal Ativo		579.223,33
Pessoal Inativo e Pencionistas		0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tecerização (art. 18. § 1º da LRF)(II)		0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART. 19, § 1º da LRF)		0,00
Indenizaçoes por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		0,00
Inativos e Pencionistas com Recursos Vinculados		0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06		0,00
Acórdon TCE/PR 1568/06		0,00
Pensionista		0,00
IRRF		0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APUTAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I-II)		579.223,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		2.921.131,53

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:42254167

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM O PESSOAL 07

JUSSARA-PR	PR 04.823.494/0001-65	19/08/2016 16:33:28
Demonstrativo da Despesa Com Pessoal		
LRF, Art 55, Insiso I alinea "a"- Anexo I		
DESPESA COM PESSOAL Período De 8/2015 Até 7/2016		Despesa Liquidada
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		591.900,05
Pessoal Ativo		591.900,05
Pessoal Inativo e Pencionistas		0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tecerização (art. 18. § 1º da LRF)(II)		0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART. 19, § 1º da LRF)		0,00
Indenizaçoes por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		0,00
Inativos e Pencionistas com Recursos Vinculados		0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06		0,00
Acórdon TCE/PR 1568/06		0,00
Pensionista		0,00
IRRF		0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APUTAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I-II)		591.900,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		3.031.700,58

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:CEEA64CB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM O PESSOAL 08

JUSSARA-PR	PR 04.823.494/0001-65	16/09/2016 16:37:56
Demonstrativo da Despesa Com Pessoal		
LRF, Art 55, Insiso I alinea "a"- Anexo I		
DESPESA COM PESSOAL Período De 9/2015 Até 8/2016		Despesa Liquidada
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		606.983,68
Pessoal Ativo		606.983,68
Pessoal Inativo e Pencionistas		0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tecerização (art. 18. § 1º da LRF)(II)		0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART. 19, § 1º da LRF)		0,00
Indenizaçoes por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		0,00
Inativos e Pencionistas com Recursos Vinculados		0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06		0,00
Acórdon TCE/PR 1568/06		0,00
Pensionista		0,00
IRRF		0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APUTAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I-II)		606.983,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		3.083.590,02

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:6C603ACD

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM O PESSOAL 09

JUSSARA-PR	PR	04.823.494/0001-65	21/10/2016 16:40:52
Demonstrativo da Despesa Com Pessoal			
LRF, Art 55, Insiso I alinea "a"- Anexo I			
DESPESA COM PESSOAL Período De 10/2015 Até 9/2016			Despesa Liquidada
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			632.147,28
Pessoal Ativo			632.147,28
Pessoal Inativo e Pencionistas			0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tecerização (art. 18. § 1º da LRF)(II)			0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART. 19, § 1º da LRF)			0,00
Indenizaçoes por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			0,00
Decorrentes de Decisão Judicial			0,00
Despesas de Exercícios Anteriores			0,00
Inativos e Pencionistas com Recursos Vinculados			0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06			0,00
Acórdon TCE/PR 1568/06			0,00
Pensionista			0,00
IRRF			0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APUTAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I-II)			632.147,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			3.110.641,29

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:BE1A0CFC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM O PESSOAL 10

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ -		
PR	04.823.494/0001-65	21/11/2016 16:42:19
Demonstrativo da Despesa Com Pessoal		
LRF, Art 55, Insiso I alinea "a"- Anexo I		
DESPESA COM PESSOAL Período De 11/2015 Até 10/2016		Despesa Liquidada
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		650.643,39
Pessoal Ativo		650.643,39
Pessoal Inativo e Pencionistas		0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tecerização (art. 18. § 1º da LRF)(II)		0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART. 19, § 1º da LRF)		0,00
Indenizaçoes por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		0,00
Inativos e Pencionistas com Recursos Vinculados		0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06		0,00
Acórdon TCE/PR 1568/06		0,00
Pensionista		0,00
IRRF		0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APUTAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I-II)		650.643,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		3.343.921,73

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:62686149

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM O PESSOAL 11

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ			
JUSSARA-PR	PR	04.823.494/0001-65	19/12/2016 16:43:20
Demonstrativo da Despesa Com Pessoal			
LRF, Art 55, Insiso I alinea "a"- Anexo I			
DESPESA COM PESSOAL Período De 12/2015 Até 11/2016			Despesa Liquidada
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			719.275,61
Pessoal Ativo			719.275,61
Pessoal Inativo e Pencionistas			0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tecerização (art. 18. § 1º da LRF)(II)			0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART. 19, § 1º da LRF)			0,00
Indenizaçoes por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			0,00
Decorrentes de Decisão Judicial			0,00
Despesas de Exercícios Anteriores			0,00
Inativos e Pencionistas com Recursos Vinculados			0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06			0,00
Acórdon TCE/PR 1568/06			0,00
Pensionista			0,00
IRRF			0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APUTAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I-II)			719.275,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			3.387.969,40

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:D750182B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM O PESSOAL 12

JUSSARA-PR	PR 04.823.494/0001-65	20/01/2017 16:44:22
Demonstrativo da Despesa Com Pessoal		
LRF, Art 55, Insiso I alinea "a"- Anexo I		
DESPESA COM PESSOAL Período De 1/2016 Até 12/2016		Despesa Liquidada
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		712.343,09
Pessoal Ativo		712.343,09
Pessoal Inativo e Pencionistas		0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tecerização (art. 18. § 1º da LRF)(II)		0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART. 19, § 1º da LRF)		0,00
Indenizaçoes por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		0,00
Inativos e Pencionistas com Recursos Vinculados		0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06		0,00
Acórdon TCE/PR 1568/06		0,00
Pensionista		0,00
IRRF		0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APUTAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I-II)		712.343,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		3.509.880,90

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:C90A42FD

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS
2015 BIMESTRE 6

JUSSARA-PR	PR	04.823.494/0001-65	20/01/2016 09:47:48		
Demonstrativo da Despesa Por Funções, Sub-Funções e Programas - De 01/11/2015 A 31/12/2015 - 6. Bimestre					
Especificação da Função / Sub-Função / Programa		Op.Especiais	Projetos	Atividades	Total
17.000.0000.0000	SANEAMENTO	0,00	- 550,00	176.427,88	175.877,88
17.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	- 550,00	176.427,88	175.877,88

17.122.0001.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	78.224,79	78.224,79
17.122.0002.0000	GESTAO OPERACIONAL	0,00	- 550,00	140.315,62	139.765,62
17.122.0003.0000	CONSORCIADOS	0,00	0,00	- 46.977,60	- 46.977,60
99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		0,00	- 550,00	176.427,88	175.877,88

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:A57594B9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS
2016 BIMESTRE 01

JUSSARA-PR		PR 04.823.494/0001-65		21/03/2016 12:05:03	
Demonstrativo da Despesa Por Funções, Sub-Funções e Programas - De 01/01/2016 A 29/02/2016 - 1.- Bimestre					
Especificação da Função / Sub-Função / Programa		Op.Especiais	Projetos	Atividades	Total
17.000.0000.0000	SANEAMENTO	0,00	30.400,00	1.768.009,80	1.798.409,80
17.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	30.400,00	1.768.009,80	1.798.409,80
17.122.0001.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	264.177,44	264.177,44
17.122.0002.0000	GESTAO OPERACIONAL	0,00	30.400,00	401.942,02	432.342,02
17.122.0003.0000	CONSORCIADOS	0,00	0,00	1.090.330,22	1.090.330,22
99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		0,00	30.400,00	1.768.009,80	1.798.409,80

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:42D6F2C0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS
2016 BIMESTRE 02

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ					
JUSSARA-PR	PR	04.823.494/0001-65		23/05/2016 12:18:54	
Demonstrativo da Despesa Por Funções, Sub-Funções e Programas - De 01/03/2016 A 30/04/2016 - 2.- Bimestre					
Especificação da Função / Sub-Função/Programa		Op.Especiais	Projetos	Atividades	Total
17.000.0000.0000	SANEAMENTO	0,00	0,00	494.737,86	494.737,86
17.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	494.737,86	494.737,86
17.122.0001.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	117.943,80	117.943,80
17.122.0002.0000	GESTAO OPERACIONAL	0,00	0,00	252.571,35	252.571,35
17.122.0003.0000	CONSORCIADOS	0,00	0,00	123.006,21	123.006,21
99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		0,00	0,00	494.737,86	494.737,86

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:97ECAC58

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS
2016 BIMESTRE 03

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ -					
PR	04.823.494/0001-65			25/07/2016 13:50:17	
Demonstrativo da Despesa Por Funções, Sub-Funções e Programas - De 01/05/2016 A 30/06/2016 - 3.- Bimestre					
Especificação da Função / Sub-Função / Programa		Op.Especiais	Projetos	Atividades	Total
17.000.0000.0000	SANEAMENTO	0,00	0,00	481.957,97	481.957,97
17.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	481.957,97	481.957,97
17.122.0001.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	107.406,70	107.406,70
17.122.0002.0000	GESTAO OPERACIONAL	0,00	0,00	148.877,11	148.877,11
17.122.0003.0000	CONSORCIADOS	0,00	0,00	225.234,16	225.234,16
99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		0,00	0,00	481.957,97	481.957,97

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:0B3BA68C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS
2016 BIMESTRE 04

JUSSARA-PR		PR 04.823.494/0001-65		20/09/2016 14:01:39	
Demonstrativo da Despesa Por Funções, Sub-Funções e Programas - De 01/07/2016 A 31/08/2016 - 4.- Bimestre					
Especificação da Função / Sub-Função / Programa		Op.Especiais	Projetos	Atividades	Total
17.000.0000.0000	SANEAMENTO	0,00	223.750,00	530.112,33	753.862,33
17.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	223.750,00	530.112,33	753.862,33
17.122.0001.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	81.893,64	81.893,64
17.122.0002.0000	GESTAO OPERACIONAL	0,00	223.750,00	268.797,71	492.547,71
17.122.0003.0000	CONSORCIADOS	0,00	0,00	174.557,58	174.557,58
99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		0,00	223.750,00	530.112,33	753.862,33

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:5A72009C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS
2016 BIMESTRE 05

JUSSARA-PR		PR 04.823.494/0001-65		18/11/2016 14:24:17	
Demonstrativo da Despesa Por Funções, Sub-Funções e Programas - De 01/09/2016 A 31/10/2016 - 5.- Bimestre					
Especificação da Função / Sub-Função / Programa		Op.Especiais	Projetos	Atividades	Total
17.000.0000.0000	SANEAMENTO	0,00	0,00	367.757,80	367.757,80
17.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	367.757,80	367.757,80
17.122.0001.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	48.198,76	48.198,76
17.122.0002.0000	GESTAO OPERACIONAL	0,00	0,00	240.300,46	240.300,46
17.122.0003.0000	CONSORCIADOS	0,00	0,00	90.322,10	90.322,10
99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		0,00	0,00	367.757,80	367.757,80

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:9FEE467C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32/2017

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

NOMEIA:

Adair Natalino Ferreira, RG nº 6.593.638-0 SSP/PR e CPF nº 020.702.019-10, para o cargo de Diretor do Departamento de Transportes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 13 dias do mês de março de 2017.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:782AAAF6

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 33/2017

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Concurso Público do Município de Prado Ferreira, aberto através do Edital de Concurso Público Nº 001/2015:

CONTRATA:

Aparecida da Silva Mazar, RG nº 4.460.057-9 SSP/PR, CPF nº 798.095.379-72, para o cargo de ***Professor Classe A***.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 13 dias do mês de março de 2017.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:2D5E8BBB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 34/2017

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Concurso Público do Município de Prado Ferreira, aberto através do Edital de Concurso Público Nº 001/2015:

CONTRATA:

Rosa Neila Penazzo, RG nº 5.026.415-7 SSP/PR, CPF nº 925.362.989-49, para o cargo de ***Professor Classe A***.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 13 dias do mês de março de 2017.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:81992985

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

LICITAÇÃO Nº 19/2017
PREGÃO Nº 13/2017

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que será **PRORROGADO** a data prevista de abertura do Pregão nº 13/2017 para 27 de Março de 2017, ás 09h00m, em decorrência de **ALTERAÇÕES** na data da abertura, do referido Edital.

Prado Ferreira , 13 de Março de 2017.

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:282E1AE4

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 66/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2014
Tomada de preços Nº 11/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADA: DRALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua São Paulo, 191, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito **SILVIO ANTONIO DAMACENO**, inscrito no CPF sob o nº 971.552.929-15, portador da cédula de identidade RG nº 7.039.900-8 – SSP-PR, residente e domiciliado no Município de PRADO FERREIRA – Estado do Paraná.

CONTRATADA: DRALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede administrativa à RUA ROUXINOL, 115 - CEP: 87070-350 - BAIRRO: JARDIM OLÍMPIA, Maringá/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 05.413.981/0001-12, neste ato representado pelo Sr. ISRAEL PADILHA TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº 846.697.809-72, portador da cédula de identidade RG nº 5033176-8 – SSP-PR, residente e domiciliado no Município de Maringá/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do CONTRATO nº. 66/2014**,** por até 90 (noventa) dias, a contar do dia 28/02/2017, tendo sua vigência estendida até o dia 28/05/2017 **,** do qual a contratada saiu vencedora da Tomada de Preços n. 11/2014. Conforme o disposto na Cláusula Décima do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira, 28 de fevereiro de 2017.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Drall Industria e Comercio LTDA
ISRAEL PADILHA TEIXEIRA

Testemunhas:

_____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:7586DC3B

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 23/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 15:00 Horas do dia 27/03/2017, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: - OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ARTESANATO PARA ATENDER AO PÚBLICO DO CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 13/03/2017

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:5250683D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 04 DE 03 DE MARÇO DE 2017

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha - Quitandinhaprev, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Municipal 535/02 e de conformidade com a EC 41/03; art. 40, § 1º, III, 'b' da Constituição Federal ; art.18, inciso III, alínea "b" e § 3º da Lei Municipal 535/02.
RESOLVE

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para a servidora municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO RIBAS**, matrícula 577-1, RG: 8.375.088-0 PR, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL GERAL, do quadro de pessoal do Município de Quitandinha.
Art. 2º - Fica estipulado como provento proporcional da aposentadoria o valor de **R$ 575,92 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**
Art. 3º - Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39 cumulado com artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, e deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.
Art. 4º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Quitandinha, 03 de Março de 2017.

CLARICE MARIA MACHOSKI
Diretor de Previdência e Atuária

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Iargas Matoso
Código Identificador:B7090C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 57/2017

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 35, Inciso V, da Lei 419 de 10 de fevereiro de 1998, da Lei Protocolo nº. 20187, de 30/01/2017,

RESOLVE

Art. 1º. Declarar vacância de 01 (um) dos cargos de Técnico em Enfermagem "A", do quadro de servidores públicos deste Município, em razão da aposentadoria concedida a servidora MARLY TEREZINHA DRANKA FIGURA, RG nº. 4.397.889-6/PR.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:C9D1AA2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 55/2017

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 100 da Lei Municipal nº. 419/98 e considerando o requerimento protocolado sob o nº. 20019, de 04/01/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida licença sem remuneração, a partir de 01/02/2017 até 01/02/2019, para ELIZETE APARECIDA DE ASSIS RIBAS, RG. nº. 5.256.031-4/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:326E4A15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/17 DE CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
CONTRATADA: **BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA-ME CNPJ nº 04.537.070/0001-34**
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Locação montagem e desmontagem de Barracas Tipo Pirâmides a serem instalados no recinto do Parque de Exposições durante a realização do Evento FESTA DO PRATO TÍPICO "TILÁPIA NO TACHO" a realizar-se no Município nos dia 18 e 19 de Março em comemoração aos 25 anos de Emancipação Política do Município, e outros Eventos da Administração.
RECURSO: **04032012200022.081 – 3.3.90.39.00 (1000)**
VALOR TOTAL: R$ 20.130,00 (Vinte mil cento e trinta reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **Até 31 de Dezembro de 2017**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 de 21/06/1993, Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 8538 de 06/10/2015 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:C228D772

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/17 DE CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: **FRIGOKOHLER FRIGORÍFICO DE PEIXES LTDA - ME CNPJ nº 27.193.688/0001-20.**
OBJETO: Contratação da empresa especializada no Fornecimento de Tilápia Eviscerada Escamada com média padronizada de 800 grama a unidade, com percentual de rendimento de filé de no mínimo 37%, com abatimento certificado pela vigilância sanitária, para o dia 19 de Março de 2017, para ser servido no **Prato Típico 'TILÁPIA NO TACHO".** em comemoração aos 25 anos de emancipação Política do Município de Rancho Alegre D Oeste – PR.
VALOR TOTAL: R$ 22.400,00 (Vinte dois mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2.017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
030304122000022.009 – 3.3.90.30.00 (1000) - 04032060800022.081 – 3.3.90.30.00 (1000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 de 21/06/1993, Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:08E6C81F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL N° 001/2017
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE REALEZA - PR

O Município de REALEZA, estado do Paraná, **com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 3507 – Centro - CEP 85.770-000 – Realeza, Estado do Paraná**, torna público que fará realizar de 14/03/2017 à 28/02/2018, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas na área da saúde em Clínica Geral para atendimento à população de Realeza na Unidade de Pronto Atendimento, nos Postos de Saúde e nas equipes de PSF - Programa de Saúde na Família e realização de plantões à Unidade de Pronto Atendimento do Município. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de REALEZA, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3543-1122 ou através do email: licitacao@realeza.pr.gov.br a partir do dia 14/03/2017.

Realeza, 13 de Março de 2017.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:AA126138

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 09/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de tonners para atender às necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Realeza / PR.
ABERTURA: Dia 27 de Março de 2017, às 08:00min.
LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 14 de Março de 2017, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município.

Realeza, 13 de Março de 2017.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:A5BD3235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.228/2017 09/03/2017

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e acordo com o resultado do Teste Seletivo divulgado através do Edital nº 01/2015, publicado no dia 16 de Dezembro de 2015 e Homologado através do Edital nº 05.01/2015 de 29 de Janeiro de 2016 e prorrogado através do Edital 10.01/2015. O contrato é valido por 01 ano com início em 13/02/2017 a 13/02/2018. **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear a partir do dia **01/03/2017** o servidor abaixo relacionado para exercer o cargo de Agente da Coleta de Lixo.

AGENTE DA COLETA DE LIXO

ADRIANO PRUDENTE DA CRUZ	RG: 022.718.790-35 SESP/PR

Art. 2° - Esta portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:FCEB5B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 02/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Aprova o Plano de Ação referente ao incentivo para oferta e execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Realeza, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 10 de Março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação referente ao incentivo para oferta e execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, a ser repassado pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROSANA SOCOVOSKI DA GAMA
Presidente do CMDCA

CARMEM DAIANE BASSO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:483FAA73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1766/2017

DECRETO Nº 1766, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Renascença, criado pela Lei nº 1000/2008 e dá outras providências.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de Renascença, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal n.º 1000, de 8 de maio de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Renascença, que fica assim composto:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titulares:
Jairo Reni Buzzacaro
Oneide Arisi Karkling
Vilmar Possato Duarte

Suplentes:
Edson Luiz Berlatto
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Maria Noemi Loro

II – Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Câmara de Vereadores:
Titular: Claudineia Porta Lorenzon
Suplente: Miria Beatriz Cozer Manfredi

III - Sociedade Civil Organizada:
Representantes dos Conselhos Municipais:
Titular: Noeli Terezinha Cavalli Pacce
Suplente: Antoninho Irceu Machado

Associação Comercial e Empresarial:
Titular: Rejane Lorentz Corlasolli
Suplente: Jocelaine Simonetto
Sindicato Rural:
Titular: Jaqueline Venzon
Suplente: Lisney Venzon

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Nelson Barbosa
Suplente: João Lucas Barbosa

Cooperativa Camponesa de Agroindustrialização e Comercialização LTDA:
Titular: Maria Limoni Romani
Suplente: Moisés Reckhaus

Cooperativa de Crédito com Interação Solidária – CRESOL:
Titular: Luiz Carlos Colombo
Suplente: Valquiria Camargo de Lima

Art. 2º O mandato do Conselho de Desenvolvimento de Renascença terá duração nos exercícios de 2017 a 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Vilmar Possato Duarte
Código Identificador:02338ED9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 138/2016 (VINCULADO AO TOMADADE PREÇOS Nº 007/2016)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Marisa AP. D. Gonçalves
VALORES: O valor Acrescido é de R$ 139,14 (cento e trinta e nove reais e quatorze centavos), Valor da Supressão é de R$ 590,24 (quinhentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) passando o valor total de R$ 171.564,78 (cento e setenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), para R$ 171.113,68 (cento e setenta e um mil cento e treze reais e sessenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13 de março de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 13 de março de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lurdes Dall Agnol Stiz
Código Identificador:D19256CA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2016(VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13 de março de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 13 de março de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lurdes Dall Agnol Stiz
Código Identificador:C1EB4DEF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017 PARA CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Renascença, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Lessir Canan Bortoli, através da Portaria nº 009 de 02 de janeiro de 2017, torna pública a realização de Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessados para receber autorização para realizar transporte de passageiros do meio rural até a cidade sendo ida e volta, no Município de Renascença, conforme especificações constantes do presente edital.
O Edital completo poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Renascença, sito Rua Getúlio Vargas, nº 901, no horário das 8:00h às 11:30h e das 13:30 às 17:30, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
O acesso ao credenciamento é livre para todos as pessoas jurídicas que se enquadrarem as normas do edital, a partir da data de publicação deste edital e até as 09:00 horas do dia 11 de abril de 2017 e ainda a qualquer tempo.
Esclarecimento adicionais relativos ao presente edital serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do Município, fone/fax (0XX46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações).

Renascença, 13 de março de 2017.

LURDES DALL AGNOL STIZ
Presidente da Comissão

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:879FD0D2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 – PMR

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível gasolina, etanol, diesel S500, óleo diesel S-10 e óleo 2 tempos, para atender as necessidades das secretarias solicitantes.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 29 de março de 2017, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 29 de março de 2017, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 as 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 13 de março de 2017.

LUANA KRUG
Pregoeira

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:0012DE50

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 111 DE 10 DE MARÇO DE 2017

Concede aposentadoria ao servidor Milton Luiz Biscaro.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos dispositivos aplicáveis, em especial o Artigo 6º da EC 41/03 e Artigo 30 da Lei Municipal nº 828 de 10 de setembro de 2004,

R E S O L V E:

I - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor **Milton Luiz Biscaro,** portador do R.G. nº 2.340.334-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 287.341.650-53, **Dentista,** Nível 17-Q, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais no valor de R$ 6.886,28 (seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos) mensais, composto de remuneração básica, adicional por tempo de serviço e periculosidade.

III – Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma estabelecida no Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, garantida a paridade total com os servidores em atividade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Maria Noemi Loro
Código Identificador:EBC5608E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014 EDITAL Nº 09 DE 10 DE MARÇO DE 2017

Convoca candidata aprovada em Concurso Público.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1098 de 09.12.2009, Lei Municipal nº 1377 de 07.05.2014 e Lei Municipal nº 1400 de 17.09.2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada dentro do número de vagas abertas através do Edital de Concurso Público nº 001/2014 de 21 de novembro de 2014, para que compareça na Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença, até o dia 27 de março de 2017, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital.

Cargo: Enfermeira

Ordem de Classificação	Nº da Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	R.G. nº	Data de Nascimento	Pontuação Final
9º	586	Alini Boldori	9.887.681-2 SSP/PR	19/08/1989	57,4

Art. 2º - A convocada no ato do comparecimento, deverá apresentar:
§ 1º - Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:
I – Cédula de Identidade
II – CPF
III – Título de Eleitor
IV – Carteira de Trabalho
V – Número de Inscrição no PIS/PASEP
VI – Certidão de nascimento/casamento
VII – Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos
VIII – Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil, contendo a agência e o número da conta.
IX – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
§ 2º - Originais dos documentos relacionados a seguir:
I – 01 foto 3X4 recente
II – Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos de que não acumula cargo, emprego ou função pública, nem recebe benefício proveniente de RGPS ou RPPS.
III – no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no Inciso II, deve ser anexado documento de carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão.
IV – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de RH.
V – Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município.
VI - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual do domicilio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação).
VII - Certidão negativa, para efeitos civis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação).

§ 3º - As declarações a que se referem os Incisos II e III do § 2º deste artigo, deverão ser assinadas no Departamento de RH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação se tornar sem efeito.

Art. 3º - A candidata convocada para o cargo de **Enfermeira,** deverá realizar os exames abaixo relacionados para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:
I – Anti HBC
II – Anti HBS
III – Anti HCV
IV – HBs Ag (Antígeno Austrália)
V – Hemograma completo
VI – Vacinas obrigatórias

§ 1º - Os exames deverão ser apresentados por ocasião da realização do Exame Clínico, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, que será realizado no dia 27 de março de 2017.

§ 2º - No ato da apresentação dos documentos a que se refere o Artigo 2º deste Edital, a candidata receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º - O não comparecimento da candidata convocada por este Edital até o prazo de 27 de março de 2017, resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Maria Noemi Loro
Código Identificador:96C47A58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 04/2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALISTICA PARA PUBLICAÇÃO IMPRESSA DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO
FAVORECIDO: M.P.B. EDITORA LTDA
CNPJ.: 09.144.465/0001-90

Rio Azul, 13 de março de 2017.

(A)RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017
EXTRATO DO CONTRATO 13/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: M.P.B. EDITORA LTDA
CNPJ.: 09.144.465/0001-90
VALOR: R$ 16.143,10 (dezesseis mil, cento e quarenta e três reais e dez centavos),
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **13/03/2017** à **31/12/2017**
ASSINATURA: 13/03/2017
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) NILTON CESAR PABIS
Representante

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:1B3F5AC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO 10/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto **Pregão Presencial**, nº. 10/2017, do tipo menor preço por item, com data de abertura para o dia 24 de março de 2017 às 08h e 30min, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE, REFERENTES À ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (PQCMS).** O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao a partir do dia 14 de março de 2017.

Rio Azul, 13 de março de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:6FB08DF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO 11/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto **Pregão Presencial**, nº. 11/2017, do tipo menor preço por item, com data de abertura para o dia 28 de março de 2017 às 08h e 30min, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EXCLUSIVAMENTE PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE SE DESLOCAM DIARIAMENTE ATÉ OS HOSPITAIS DE CURITIBA.** O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao a partir do dia 14 de março de 2017.

Rio Azul, 13 de março de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:6A519380

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (LICITAÇÃO ANTERIOR DESERTA)

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto a **Pregão Presencial**, nº. 06/2017, do tipo menor preço por item, com nova data de abertura para o dia 27 de março de 2017 às 08h e 30min, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE CHAPAS DE COMPENSADOS. **O EDITAL, SUAS ALTERAÇÕES** e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao a partir do dia 14 de março de 2017.

Rio Azul, 13 de março de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:DEA1A42F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 83/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e
Considerando o disposto no art. 58 e seguintes do Plano Diretor Municipal, que estabelece as diretrizes do Sistema Viário Municipal;
Considerando a Portaria nº 98 de 19 de abril de 2016 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que autorizou o repasse de recursos para o Município de Rio Azul visando a execução de obras de reconstrução de pontes e bueiros danificados por chuvas intensas que assolaram o município, conforme Plano de Trabalho constante no Processo nº 59050.001254/2014-14
RESOLVE:
Art. 1º - Declarar de utilidade pública a região da estrada vicinal localizada na comunidade rural de Rio Azul dos Soares, no trecho onde está sendo reconstruída uma ponte com coordenadas UTM x: 528.555,88 m E; y: 7.151.818,36 m N; Fuso 22 J; Datum: SIRGAS 2000.
Art. 2º – A declaração de utilidade pública objetiva a reconstrução de uma ponte no local, com realização de aterramento das cabeceiras.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.
Gabinete do Prefeito Municipal,O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e
Considerando o disposto no art. 58 e seguintes do Plano Diretor Municipal, que estabelece as diretrizes do Sistema Viário Municipal;
Considerando a Portaria nº 98 de 19 de abril de 2016 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que autorizou o repasse de recursos para o Município de Rio Azul visando a execução de obras de reconstrução de pontes e bueiros danificados por chuvas intensas que assolaram o município, conforme Plano de Trabalho constante no Processo nº 59050.001254/2014-14
RESOLVE:
Art. 1º - Declarar de utilidade pública a região da estrada vicinal localizada na comunidade rural de Rio Azul dos Soares, no trecho onde está sendo reconstruída uma ponte com coordenadas UTM x: 528.555,88 m E; y: 7.151.818,36 m N; Fuso 22 J; Datum: SIRGAS 2000.
Art. 2º – A declaração de utilidade pública objetiva a reconstrução de uma ponte no local, com realização de aterramento das cabeceiras.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal, Rio Azul-PR, 08 de março de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Rio Azul-PR, 08 de março de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:8C3C5823

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 08/2017- CMAS

Matéria publicada no Diário oficial do Municípios do Paraná no dia 13/03/2017. Edição 1210. Código Identificador: FB1FF615.
Onde se lê: O valor a ser reprogramado pertencente ao Piso Paranaense de Assistência Social IV, sendo o valor de quatro mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e doze centavos (R$ 4.864,12), será utilizado em despesas de custeio, capital e recursos humanos.
Leia-se: : O valor a ser reprogramado pertencente ao Piso Paranaense de Assistência Social IV, sendo o valor de quatro mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e doze centavos (R$ 4.864,12), será utilizado em despesas de custeio e capital.

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:7BF4060A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 09/2017- CMAS

Matéria publicada no Diário oficial do Municípios do Paraná no dia 13/03/2017. Edição 1210. Código Identificador: 96806CE9.
Onde se lê: I – O Plano de ação compreenderá os meses de janeiro a dezembro de 2017, sendo que o recurso oriundo deste Piso será utilizado com despesas de custeio e capital;
Leia-se: I – O Plano de ação compreenderá os meses de janeiro a dezembro de 2017, sendo que o recurso oriundo deste Piso será utilizado com despesas de custeio, capital e recursos humanos;

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:64345025

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 072/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal de 1988 e considerando o teor da Portaria nº 66/2017,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade pregão, regida pela Lei nº 10.520/2002, no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Azul, os servidores **LUCIANO MELLO**, matrícula nº 705-1 e **LEOCLIDES DE GRACIA VIANNA NETO**, matrícula 736-1.

Art. 2º- Ficam designados para comporem a Equipe de Apoio em licitações na modalidade pregão os servidores **RODRIGO CARLOS PRIMON,** matrícula nº 923-1 e **JOÃO PAULO KUSSI,** matrícula nº 704-1 e, designados na condição de suplentes da Equipe de Apoio, os servidores **LUCIANO MELLO,** matrícula nº 705-1, **LEOCLIDES DE GRACIA VIANNA NETO**, matrícula 736-1 e **TEOBALDO MESQUITA**, matrícula nº 900-1.
Parágrafo único. A mesma pessoa não poderá atuar como Pregoeiro e membro da Equipe de Apoio na mesma sessão.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 18/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 13 de março de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:E9E41258

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 173/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 01 de março de 2017, a servidora municipal ***Karine Teixeira Lisboa Rocha***, com matrícula nº 1855-4/2, do cargo de Professor PB20, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2017.

Rio Negro, 09 de março de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:D561A774

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 PROCESSO 026/2017 EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 24 de março de 2017**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, **PREGÃO PRESENCIAL** para **Contratação de prestador de Serviços de lavagem de veículos e máquinas da frota municipal**.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 13 de março de 2017, no horário comercial.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo email
licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 13 de março de 2017.

FABIANO ROMANI
Presidente
CPL

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:C396FDB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público do Poder Legislativo sob n° 01/2016, já homologado, para comparecer na Secretaria da Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação (prazo final 20/03/2017), na forma como segue:

CONVOCADA
Cargo: CONTADOR

1. PRISCILLA FERNANDA BERTI

A candidata convocada deverá comparecer munida dos seguintes documentos:
Certidão constando que, em exercício da função pública, não sofreu penalidade por prática de atos desabonadores, não tendo sido demitido do serviço público Municipal, Estadual e Federal, se exerceu ou exerce cargo público naquelas esferas.
02 (duas) fotos 3x4;
Fotocópia autenticada do RG, do CPF, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do comprovante de escolaridade, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for sexo masculino e menor de 30 anos), da Certidão de Nascimentos dos filhos (se os possuir).
Certidão de regularidade da Justiça Eleitoral.
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;
Declaração de acúmulo ou não, de emprego, cargo ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10,

do Artigo 37 da Constituição Federal e da Emenda Constitucional nº. 20/98.
Declaração bens e valores, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.296/2011 E 1.108/2005.
Comprovação de registro e regularidade junto ao órgão de classe.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia/PR, aos 13 de março de 2017.

JOSÉ APARECIDO MENEGHIN
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:8637F593

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2017

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de 1 ½ (uma diária e meia) conforme solicitação sob nº 008/2017, de 13 de março de 2017, feita pelo Servidor Municipal **GUSTAVO PELEGRINI RANUCCI,** lotado no cargo de Procurador Geral do Município, com a finalidade de participar de reunião junto ao Tribunal de Contas do Paraná e Sanepar, nos dia 13 e 14 de março de 2017, na cidade de Curitiba – Paraná.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-Se.
Publique-Se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 13 de março de 2017.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:15357010

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2017

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais:

Considerando o cumprimento do estágio probatório no período de 03/02/2014 a 03/02/2017, das professoras a baixo;

Considerando os ofícios de nº 011/2017 e 022/2017 da Secretaria Municipal de Educação, bem como o ofício de nº 005/2017 da Escola Municipal Prefeito Francisco da Silva Leal, que informam que os professores cumpriram integralmente todos os requisitos estabelecidos pelo art. 25 da lei nº 1297/2011.

RESOLVE

Art. 1º Fica **CONCEDIDO** desde 04 de fevereiro de 2017, o avanço horizontal para classe "2", de acordo com o art. 25 da Lei Municipal nº 1.297/2011, as servidoras públicas municipais ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professora:

- Leonice Brasilino Vilalva, matrícula 1962;
- Sonia Maria Guergolet Maciel, matricula 3413;
- Silvia Regina Vilalva Miguel, matrícula 313;
- Rita de Cássia Assolari, matrícula 3410;
- Silvia Regina Nogueira Castilho, matrícula 2642;
- Juliana Cristina Oliveira de Lima, matrícula 3411;
- Michely Roberta dos Reis, matrícula 3412;
- Pamela Rafaela Tavares, matrícula 3409.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-Se.
Publique-Se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 13 de março de 2017.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:FE8B736B

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
ERRATA DA RESOLUÇÃO 01/2017

Santa Amélia, 09 de março de 2017
Onde se lia:
Art. I - Aprovar a prestação de contas parcial do Incentivo Família Paranaense III.
Leia-se:
Art. I - Aprovar a prestação de contas parcial do Incentivo Família Paranaense III.
Art. II – Aprovar a justificativa do saldo superior a 50%, haja vista que há planejamentos futuros para tal recurso.
.

MARIA LUCIA ALVES DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Emerson Antonio de Andrade
Código Identificador:F967FA7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO N.º009/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR
CNPJ Nº:75.462.820/0001-02
CONTRATADOS: **SUPERAR EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ de n.º 13.482.516/0001-61, com sede na Rua Joaquim Nabuco, n.º 40, Bairro Velha, CEP 89.014-070, na cidade de Blumenau, Estado do Paraná;
OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionados e ventiladores para todas as Secretarias e setores desta Municipalidade.
VALOR TOTAL DO REGISTRO: R$ 10.288,00 (dez mil duzentos e oitenta e oito reais).
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 013/2017.
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 13 de março de 2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR
CNPJ Nº:75.462.820/0001-02
CONTRATADOS: **FARIAS E KOSHIRA COMERCIAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ de n.º 26.442.656/0001-58, com sede na Rua Nelson Moreira Batista, n.º 779, Quadra 12, lote 15, sala 01, jardim Oasis, CEP 87.703-610, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná;
OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionados e ventiladores para todas as Secretarias e setores desta Municipalidade.
VALOR TOTAL DO REGISTRO: R$ 35.410,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e dez reais).
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim

DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 013/2017.
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 13 de março de 2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR
CNPJ Nº:75.462.820/0001-02
CONTRATADOS: **REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ de n.º 03.256.347/0001-98, com sede na Rua Sorocaba, n.º 1579, zona 03, CEP 87.209-042, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná;
OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionados e ventiladores para todas as Secretarias e setores desta Municipalidade.
VALOR TOTAL DO REGISTRO: R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 013/2017.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 13 de março de 2017.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:9C68C6D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 411/2017

Súmula: Concede Férias ao Servidor Sr. Ranulfo Manoel do Carmo Espirito Santo, e dá outras providências.

Francisco Antônio Boni, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder ao servidor **Sr. Ranulfo Manoel do Carmo Espirito Santo,** brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.131.772-0 e CPF/MF sob o n.º 500.182.565-20, ocupante do cargo efetivo de Gari, lotado na Secretaria Municipal Viação, Obras e Urbanismo, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/08/2015 à 09/08/2016, a partir de 03 de Abril de 2017, devendo o mesmo retornar ao seu trabalho no dia 03 de Maio de 2017.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03/04/2017, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 13 dias de Março de 2017.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:DC805913

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 67/2017

Ref. Licitação Processo Dispensa nº 25/2017.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** DÁRIO & MARIA LTDA;

Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos para realização de Atividades Desportivas escolares e Campeonatos Municipais.

Valor: R$ 7.924,50 (Sete Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Cinqüenta Centavos).

Prazo de Execução: 31/12/2017.

Prazo de Vigência: 31/12/2017.

Data da Assinatura: 10/03/2017.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:97F2125F

EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 68/2017

Ref. Licitação Processo Dispensa nº 26/2017.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** ADRIANO SCHNEIDER-RELOJOARIA ME;

Objeto: Aquisição de Troféus e Medalhas e para Premiações Desportivas de Campeonatos Municipais.

Valor: R$ 7.830,00 (Sete Mil, Oitocentos e Trinta Reais).

Prazo de Execução: 19/08/2017.

Prazo de Vigência: 19/08/2017.

Data da Assinatura: 13/03/2017.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:FDDB51DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.392/2017

Súmula: Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no capítulo III, art. 7 da Lei Municipal n.º 1860 de 22 de outubro de 2007.
D E C R E T A:
ARTIGO 1º - Ficam designados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o **"CONSELHO MUNICIPAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL",** de Santo Antonio do Sudoeste, conforme segue:

DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS
EFETIVOS
Cassiele Christina Favero Secretaria de Assistência Social
Tatiana Christina Nodari Departamento de Finanças
Juliana Fedrigo Secretaria Municipal de Saúde
Jurandi Inês Colvero Oliveira Secretaria Municipal de Educação
Elizangela Dal Vesco Secretaria de Administração
Edite Gonçalves de Moraes Agência do Trabalhador

SUPLENTES
Maria Elisa Gomes Alves Pereira Secretaria de Assistência Social
Danieli Cristina Parenti Departamento de Finanças
Cristina Gomides Moro Secretaria Municipal de Saúde
Marina Correia de Souza Pazinatto Secretaria Municipal de Educação
Bernardete de Fátima Tonello Secretaria de Administração
Lais dos Santos Agência do Trabalhador

DA SOCIEDADE CIVIL

USUÁRIOS

EFETIVO SUPLENTE

Francisco Alves da Conceição Clemente dos Santos

EFETIVO SUPLENTE
Norvil de Castro Claudete Guerra

TRABALHADORES DO SETOR

EFETIVO SUPLENTE
Heitor Tiago Alcântara Rodrigues Mariana Aparecida Cordeiro

EFETIVO SUPLENTE
Daniele Ribeiro Eliziana Carla Nunes da Luz

ENTIDADES E OU ASSOCIAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EFETIVOS
Maria de Fatima Vieira Velho Frizzo APMI
Dilce Simoni de Ogregon APAE

SUPLENTES
Evandro Varela APMI
Mariza Nunes da Luz APAE

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 3.107 de 01 de julho de 2013. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ EM 13 DE MARÇO DE 2017.

PUBLIQUE-SE:

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:AC762435

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 034 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 017/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 020/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2017, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata de Lima Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 009/2017.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **OXITOL TRANSPORTES E COM. DE OXIGÊNIO E PEÇAS LTDA –** os itens 01, 02 e 03 - totalizando **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 13 de março de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:03D7E558

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 035 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 018/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 021/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2017, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata de Lima Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 009/2017.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **RODRIGO PINHEIRO ZANELATTO ME –** os lotes 01 e 02 – com desconto percentual de 11% sobre peças e mão de obra - totalizando **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 13 de março de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:801CBEB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2017

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 027/2017.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:
Objeto a ser Adquirido: prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, suporte técnico e hospedagem do Web Site do Município de São Pedro do Iguaçu - PR.
Valor: O valor mensal previsto é de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Fundamento Legal: Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 002/2017.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00, através do bloqueio 292/2017.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Pedro do Iguaçu, 13 de março de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:9FD43A7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2017

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso II da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 028/2017.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:
Serviço a ser Adquirido: aquisição de inscrições em capacitação para professores da rede municipal de ensino do município São Pedro do Iguaçu, sendo que essas capacitações serão realizadas pela AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná.
Favorecido: AMOP-ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO OESTE DO PARANA.
Valor Total: O valor por inscrição é de R$ 539,25 (quinhentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R$ 2.696,25 (dois mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).
Fundamento Legal: Artigo 25 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2017.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 através do bloqueio 293/2017.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Pedro do Iguaçu, 13 de março de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:2B58A854

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 055, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora **Sandra Regina de Oliveira, portadora do RG n° 7.584.070 – 5,** para atuar como Ouvidora Municipal do SUS de São Pedro do Iguaçu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Esta nomeação não altera os vencimentos da servidora.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 13 de março de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Furlanetto
Código Identificador:0EC33513

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 054, DE 13 DE MARÇO DE 2017. EXONERA E NOMEIA SERVIDOR. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 054, de 13 de março de 2017.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir do dia 09 de março de 2017, a Srª. **LUZIA INGILDO BONJOUR DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 4.219.272-4 – SSP/PR, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, em Regime Estatutário;

Art. 2º NOMEAR, em estagio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público 001/2014, a partir do dia 13 de março de 2017, a Srª. **LUZIA INGILDO BONJOUR DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 4.219.272-4 – SSP/PR, para exercer o cargo em provimento efetivo de Assistente Social, em Regime Estatutário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 13 de março de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Onilda Alves Pereira Rossetto
Código Identificador:075A6242

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 056, DE 13 DE MARÇO DE 2017. NOMEIA SERVIDOR. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 056, de 13 de março de 2017.

Nomeia servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estagio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público 001/2015, a partir do dia 14 de março de 2017, o Sr. **JONATHA MARQUES DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 9.208.370-5 – SSP/PR, para exercer o cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, em Regime Estatutário;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 13 de março de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Onilda Alves Pereira Rossetto
Código Identificador:D02C3C01

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 057, EM 13 DE MARÇO DE 2017. DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O COMITÊ DE ACOMPANHMENTO DO CONVÊNIO PARA APOIO A REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU.

PORTARIA Nº 057, em 13 de março de 2017.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O COMITÊ DE ACOMPANHMENTO DO CONVÊNIO PARA APOIO A REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo denominados para comporem o Comitê de Acompanhamento do Convênio para apoio à revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico celebrado com a Fundação Parque Tecnológico Itaipu – FPTI BRASIL:

I- Eder Frigotto, Secretário Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental;
II – Eliane Ovidio Sakai, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
III – Liomar Porfirio dos Santos Silva, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
IV – Rodrigo Kolling, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
V – Carlos Eduardo de Oliveira, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
VI – Luci Marcio Bravo, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º Os membros designados por esta portaria ficarão responsáveis pelo acompanhamento da execução do convênio conforme Plano de Aplicação e Minuta de Convênio nº 001/2016.

Art. 3º Fica designado Coordenador do Comitê o Sr. Eder Frigotto, Secretário Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 13 de março de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Furlanetto
Código Identificador:BD5E246C

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 058, DE 13 DE MARÇO DE 2017. NOMEIA COORDENADORA DO SETOR DE APOIO AO PRODUTOR RURAL.

PORTARIA Nº. 058, de 13 de março de 2017.

Nomeia Coordenadora do Setor de Apoio ao Produtor Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 14 de março de 2017, a Sra. **MARILZA DAVIna DE SOUZA HERTEL,** portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 5.173.445-9 SESP/PR, para exercer o cargo de Coordenadora do Setor de Apoio ao Produtor Rural Símbolo CC-3, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 13 de março de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Furlanetto
Código Identificador:DEAF6CDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 41/2017

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 41/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício do mandato e funções, **SRº. *GIMERSON DE JESUS SUBTIL*,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, Sapopema – Paraná, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94.

CONTRATADA: SOLTEC – SOLUÇÕES EM TERCERIZAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapoppema – Paraná, Av. Paulo Cesar Guerreiro Abrão, nº 1155 A - centro devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.608.333/0001-78, neste ato representado pelo **Sr. Rogério Domingues de Camargo,** brasileiro, casado, maior, portador do R.G. sob nº 4.985.231-2 e CPF nº 744.912.299-53, residente e domiciliado na cidade de Sapopema Estado do Paraná.

CLÁUSULA 1ª – Na forma da Clausula Terceira Parágrafo Terceiro faz- se necessário, alterar o descritivo do item 01 devido a nova matricula ocorridas após a realização do Processo Licitatório TP nº 01/2017. Passando a ter nova redação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	**Transporte de Aluno da Estrada Nelson Zamarian e Pico Agudo.**
	Bairro Assentamento São Luiz II
	REDE MUNICIPAL
	Período Manha:
	Regis 01 aluna
	Alcides 02 alunos
	Nelson Zamarian 01
	Seguintes Trajetos:
	Saindo da sede da Propriedade do Sr. Nelson Zamarian, passando pelo Sr. Alcindes Roque indo até a casa do Sr. Regis até a Escola Nossa Senhora Aparecida.
	Total km Anterior 17.980 ida e volta/ dia
	Total Km Aditivados 4,020 ida e volta/ dia
	Total/ dia KM 22km.
	REDE ESTADUAL
	Período Tarde:
	Trajeto: Nelson Zamarian até o Colégio Estadual do Campo Efigênia de Paula Luz
	Ida e volta 6,5 km
	Aditivado 1.300km
	Total do trajeto diário 28,5km
	Veículo: Carro

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 10 de março de 2017.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:7C19C96D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO TOMADA DE PREÇOS 07/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2017
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste o Edital de Tomada de Preços para **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de engenharia com subsídio aos convênios estaduais e federais nas atividades de planejamento, elaboração, detalhamento, correção e/ou revisão de projetos, ART, bem como assessoria técnica especializada e apoio, supervisão/fiscalização e gerenciamento dos objetos e/ou convênios contratuais que envolvem as obras de responsabilidade das diversas secretarias municipais, no Município de Sapopema-PR, assim como alimentação dos sistemas SIMEC e SISMOB**. O início de abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 29/03/2017 na Sala de Reuniões da Prefeitura. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do site: www.sapopema.pr.gov.br.

Sapopema, 14 de março de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:79688853

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1423/2017

SÚMULA:- Nomeação de servidores para o Quadro Próprio do Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos,** no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :-

Art.1º. - Ficam nomeados, em virtude de habilitação em concurso público, em conformidade com o art. 11 da Lei nº 10/92, de 20 de novembro de 1992 e Lei 637/90, de 15 de março de 1990, para exercerem o cargo de **Professor** do Quadro Próprio desta Municipalidade, os candidatos relacionados no Anexo que faz parte integrante desta Decreto.
Art. 2º. - Os candidatos nomeados terão lotação na Secretaria Municipal de Educação, nas diversas unidades que a compõe.
Art. 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos a esta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 09 de março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1.423/2017 DE 09/03/2017

NOME	RG
Ana Paula Benedik	9.978.118-7/PR
Queli Cristina Moura	33.940.504-1/SP

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:FF8A02B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADA: JOAO RODRIGUES GOMES 04707141900.
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 08/2016.
CONTRATO: Nº 023/2016.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE 25,00% DO VALOR CONTRATADO. CONFORME TABELA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	REALIZAÇÃO DE BAILES COM SOM DE TECLADO E VOZ NO ESTILO MUSICAL RAIZ	BAILES	14	306,00	4.284,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O VALOR DO ADITIVO É O EQUIVALENTE À QUANTIA DE R$ 4.284,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).
CLÁUSULA TERCEIRA: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 DE MARÇO DE 2017.

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:F5ADAF40

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 5/2017

O Prefeito Municipal Aleocídio Balzanelo através de seu Pregoeiro Municipal André Solano Souto e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 006/2016, de 02/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 28 de março de 2017, às 09:00 horas** no endereço, DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no

Edital de Licitação nº 5/2017 na modalidade Pregão Presencial. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP, segundo Art 48 parágrafo I, da Lei complementar 147/2014.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
Objeto da Licitação:
Compra de material de informática e papelaria a ser usados nas Escolas Municipais.

SERTANÓPOLIS, 13 de março de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

ANDRÉ SOLANO SOUTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:1CD2B120

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 6/2017

O Prefeito Municipal Aleocídio Balzanelo através de seu Pregoeiro Municipal André Solano Souto e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 006/2016, de 02/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 29 de março de 2017, às 09:00 horas** no endereço, DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 6/2017 na modalidade Pregão Presencial. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP, segundo Art 48 parágrafo I, da Lei complementar 147/2014.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
Objeto da Licitação:
Compra de Marmitas para funcionários do Departemento de Obras.

SERTANÓPOLIS, 13 de março de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

ANDRÉ SOLANO SOUTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:08DAB3A1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretor Superintendente, Luiz Carlos Almeida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :	07/2017
b) Licitação Nº :	06/2017
c) Modalidade :	PREGÃO
d) Data Homologação :	13/03/2017
e) Objeto Homologado :	**AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS que serão usados pelo departamento de distribuição, na realização dos serviços de padronização e substituição dos danificados pelo tempo (travados e ilegíveis).**

Dotação**: 34.030.17.512.0057.2.213 33.90.30.00.00 FONTE 1076**
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: CAMILO & VALARINI LTDA - ME
CNPJ/CPF: 17.307.974/0001-15

Item	Produto	Quant.	Unid.	Valor Unit	Valor Total
1	**HIDROMETRO UNIJATO ¾" SEM CONEXÕES** – Cúpula em Policarbonato - Hidrômetro "Unijato ¾" vazão máxima de 1,5m³/h, Vazão mínima de 12litros/hora, relojoaria inclinada à 45°, cúpula em policarbonato, mostrador orientável a 360º com limitador de rotação, classe metrológica "B" quando instalado na Horizontal e "A" na vertical. O comprimento da carcaça deverá ser de 115mm e sua liga com no mínimo de 60% de cobre. Logomarca do SAAE impressa no mostrador.	300	UNID	R$ 59,10	R$ 17.730,00
Valor Total Homologado - R$17.730,00 (Dezessete mil, setecentos e trinta reais).					

Sertanópolis, 13 de Março de 2017.

LUIZ CARLOS ALMEIDA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:8FBD1335

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2017 – CAMILO & VALARINI LTDA – ME.

PREGÃO PRESENCIAL 06/2017.
HOMOLOGADO DIA 13 DE MARÇO DE 2017/ CONTRATO DIA 13 DE MARÇO DE 2017.
- CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NESTA CIDADE DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, SITO A AVENIDA SEIS DE JUNHO, Nº 825, CENTRO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 81.442.428/0001-96, NESTE ATO REPRESENTADO PELO DIRETOR SUPERINTENDENTE, LUIZ CARLOS ALMEIDA, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, SOB Nº. 06/2017**, AQUI DENOMINADO CONTRATANTE. DENOMINADA CONTRATADA, A EMPRESA:
-CONTRATO Nº 08/2017 – EMPRESA: CAMILO & VALARINI LTDA - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 17.307.974/0001-15, COM SEDE NA CIDADE DE LONDRINA/PR, SITUADA NA RUA IGUAÇÚ, Nº 281, VILA NOVA, CEP 86025-430, REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, SR. JOSÉ GERALDO OLIVEIRA CAMILO, COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2.134.632-2 SESP/PR, INSCRITO NO CPF Nº 457.964.249-04, NO VALOR DE **R$ 17.730,00 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS TRINTA REAIS). DENOMINADA CONTRATADA**.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS que serão usados pelo departamento de distribuição, na realização dos serviços de padronização e substituição dos danificados pelo tempo (travados e ilegíveis).
- FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ. LUIZ CARLOS ALMEIDA. DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE.

SERTANÓPOLIS, 13 DE MARÇO DE 2017.

LUIZ CARLOS ALMEIDA
Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:8B3D6F2F

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA Nº 8/2017

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PARA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO 01/2017

Reuniram-se na data de 13 (treze) de Março de 2017, na sala do Departamento de Compras do Serviço Municipal de Saúde de Sertanópolis, para abertura dos envelopes referentes à Tomada de

Preço 01/2017 - **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de realização/aplicação de Concurso Público, para provimento ou cadastro de reserva de 08 (oito) cargos**, os membros da Comissão de Licitação as Sras. Lucilene de Fátima Morilha da Silva, Lucinéia Aparecida de Souza Andrade, Lindinalva de Andrade Moura, Rosana Aparecida Gobato, Rosimeire das Dores da Silva Fidelis e o representante da empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA EPP, CNPJ. 05.128.703/000/-13, enviou documentação via correio que chegou no dia 01/03/2017, e a empresa INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA. ME, CNPJ. 21.963.926/0001-52 representado pelo senhor PEDRO GUSTAVO DE ANDRADE FERNANDES, empresa AVR ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP, CNPJ. 05.906.962/0001-28, representado pelo senhor JOSE CARLOS FERNANDES. No decorrer da abertura dos envelopes de Habilitação das empresas INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA EPP, INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA e AVR ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP, surgiram dúvidas sobre a documentação das referidas empresas que foram estas tiradas diretamente com o setor contábil e setor jurídico. Verificou-se que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA EPP, não apresentou o índice de solvência geral o qual era solicitado em edital. A empresa INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA, apresentou o LIVRO DIÁRIO, porém este não estava de acordo com o edital no ITEM 4.2.4 – a.1 (Apresentar cópia legível das páginas do LIVRO DIÁRIO, ou **Escrituração Contábil Digital (ECD)**, no qual tenha sido transcritos o Balanço Patrimonial e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e a Demonstração dos Resultados do exercício), a.2 (Apresentar a documentação assinada pelos sócios e pelo contabilista responsável, com os respectivos termos de abertura e de encerramento do livro registrados na Junta Comercial ou **Recibo de entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD),** ficando assim desabilitado as empresas INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA EPP e INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA e habilitada a empresa AVR ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP. Levando em conta o interesse da empresa INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA. ME, CNPJ. 21.963.926/0001-52 representado pelo Sr. Pedro Gustavo de Andrade Fernandes em entrar com recurso, fica suspensa a presente sessão para apresentação de recurso dentro do prazo recursal legal. Posteriormente será marcada nova data para reabertura da sessão. Decisão essa tomada em comum acordo com Sr. Pedro Gustavo de Andrade Fernandes e Sr. Jose Carlos Fernandes o qual assinam a presente ata com os demais participantes.

LUCILENE DE FÁTIMA MORILHA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

LUCINÉIA APARECIDA DE SOUZA ANDRADE
Membro da Comissão de Licitação

LINDINALVA DE ANDRADE MOURA
Membro da Comissão de Licitação

ROSANA APARECIDA GOBATO
Membro da Comissão de Licitação

ROSIMEIRE DAS DORES DA SILVA FIDELIS
Membro da Comissão de Licitação

PEDRO GUSTAVO DE ANDRADE FERNANDES
Representante da Empresa
Instituto Excelência LTDA

JOSE CARLOS FERNANDES
Representante da Empresa
AVR Assessoria Técnica LTDA-EPP

Publicado por:
Jamily Karly da Silva Galindo
Código Identificador:5DCDCA0C

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL N.º 004 2017

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – SERMUSA N.º 001/2014, EDITAL N.º 001/2014, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Eu, Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA, do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das minhas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público Municipal n.º 001/2014, datado de 23 de outubro de 2014, realizado em 21 de dezembro de 2014, publicado no Jornal da Cidade em 23/10/2014, Edição n.º 761; Edital de Divulgação do Resultado, datado de 07 de janeiro de 2015, publicado no Jornal da Cidade 09/01/2015, Edição n.º 813; Edital datado de 20 de janeiro de 2015, publicado no Jornal da Cidade em 21/01/2015, Edição n.º 821, que homologou o resultado final do Concurso Público Municipal, faço saber que:
Fica CONVOCADA, a candidata constante da relação abaixo, aprovada e classificada no Concurso Público do SERMUSA n.º 001/2014, para realização de Exame de Sanidade Física, e posterior nomeação ao cargo público:

CARGO:
Fonoaudiólogo:

Inscrição	Nome do Candidato	RG/CPF	Classif.
20061	Tatiani Maria Rossi de Souza	86176149	01

2.A candidata convocada por este Edital, deverá se apresentarpara a realização da avaliação de sanidade física, no local e data a seguir informado, portando os resultados de exames previamente realizados, e obedecendo a seguinte ordem:

DATA DA AVALIAÇÃO MÉDICA: Sexta-feira, Dia 17 de Março de 2017, as 14:00 horas sito à Rua: São Paulo n.º 572, esquina com Dr. Vacyr G Pereira, Centro - Sertanópolis/PR. Com Dr. Renan S. Périssé.

As despesas decorrentes com a realização dos Exames mencionados no item 2, são de responsabilidade dos Candidatos aprovados, que após aprovação na Avaliação Médica, deverão comparecer na Divisão de Pessoal do Serviço Municipal de Saúde de Sertanópolis – PR, sito na Rua São Paulo 569, centro, cidade de Sertanópolis/PR, na mesma **data da avaliação**, portando a seguinte a documentação:

Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia **autenticada**.
Cópia da página da CTPS onde contém o PIS e número da CTPS.
Certificado de reservista, fotocópia **autenticada**, quando couber.
Título de eleitor, fotocópia **autenticada**.
Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.), fotocópia **autenticada**.
Comprovante de escolaridade e habilitação profissional exigida, fotocópias **autenticados**.
Registro no órgão de classe, fotocópia **autenticada**.
Certidão de nascimento ou casamento, fotocópias, **autenticados**.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber, **autenticados**.
Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
Atestado de sanidade física.
Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela **Justiça Estadual** e **Justiça Federal**, onde o candidato residiu nos 05 (cinco) últimos anos.
Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio, assinado e reconhecido, **obrigatório em qualquer circunstancia.**
Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, **obrigatório em qualquer circunstancia**.
Comprovante de residência.
5. O não comparecimento dos candidatos convocados, sem causa justificada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, implicará na convocação do próximo candidato classificado, **E PERDA DO DIREITO DE NOMEAÇÃO POR PARTE DO CANDIDATO**.

Serviço Municipal de Saúde, aos 13 de Março de 2.017.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA
Diretora Superintendente do SERMUSA

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:744C741E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2017

Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – Autos / Termo 10/2017.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.
Objeto: Placas de Mesa para a Câmara Municipal.
Finalidade: Pública.
Contratante: Câmara Municipal.
Contratada: S. R. Grando Eireli – ME.
CNPJ: 12.986.300/0001-70.
Valor: R$387,00.
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares, 23 de fevereiro de 2017.

CLAUDINEI DE SOUZA,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:F3C97F14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº245/2017

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 158 da Lei complementar nº 001/2005, de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra boa e com base na Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao Senhor **VALTER COLONELLO** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Administração Municipal.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **02/03/2017** a **16/03/2017.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/03/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 13 de março de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5CE41851

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº246/2017

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **MARCELA REGIANE DA SILVA,** Classe PG, de 06/03 a 03/06/2017 em substituição a Professora Maria Laura Pereira dos Santos, que se encontra de Licença Especial.

Art. 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG, e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Art. 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/03/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 13 de março de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FD66AC67

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº247/2017

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **MARLENE GREGO,** Classe PG, de 06/03 a 15/03/2017 em substituição a Professora de Educação Infantil Denise Barbosa da Silva, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG, e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Art. 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/03/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 13 de março de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:087AED25

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº248/2017

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 966/2008 de 23/12/2008 que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo do Município de Terra Boa,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 10 de março de 2017, o servidor efetivo o Senhor **ATAÍDES DA SILVA FREITAS**, portador do RG nº 5.174.073-4 SSP/PR, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Cultura e Promoção, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Fica concedido a Gratificação de função de Confiança – GFC 10, a qual terá caráter temporário, extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que o servidor deixar de exercer as funções objeto da gratificação.

Art. 3º A Gratificação de Função de Confiança constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/03/2017, ficando revogada a Portaria Nº 085/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 13 de março de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:09D2FB83

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº249/2017

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 966/2008 de 23/12/2008 que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo do Município de Terra Boa,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 10 de março de 2017, o servidor efetivo o Senhor **CARLOS FERNANDO EUGÊNIO DA SILVA**, portador do RG nº 12.992.118-8 SSP/PR, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização, lotado na Secretaria de Fazenda.

Art. 2º Fica concedido a Gratificação de função de Confiança – GFC 10, a qual terá caráter temporário, extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que o servidor deixar de exercer as funções objeto da gratificação.

Art. 3º A Gratificação de Função de Confiança constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/03/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 13 de março de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:301BEF2D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 250/2017

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER demissão a pedido a partir desta data a senhorita **VANIA VICENTE,** portadora do RG nº 2.807.200-7 SSP/PR, do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 13 de março de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:97EB1BEE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº251/2017

Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto nº 1.597/2013 de 13 de dezembro de 2013, que homologou o resultado final do concurso Público, objeto do Edital nº 01/2013 e o Decreto nº 1.843/2015 que prorrogou o concurso, e tendo em vista o pedido de demissão de Vania Vicente através da Portaria Nº 250/2017,

RESOLVE

Art. 1º CONVOCAR a cidadã abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, para atender as exigências contidas no item nº 15 do Edital de Concurso nº 01/2013, e tomar posse no cargo que foi aprovada:

Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação

Nome do Candidato
CLEONICE FERREIRA

Art. 2º O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 13 de março de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:425096B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PORTARIA N° 06/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017 EXONERA CARLOS ROBERTO CARDOSO JACINTO DO CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL

PORTARIA N° 06/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Exonera CARLOS ROBERTO CARDOSO JACINTO do cargo de técnico administrativo.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul – TIJUCAS DO SUL PREV – no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 289/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **CARLOS ROBERTO CARDOSO JACINTO**, portador da cédula de identidade com RG nº 4.996.931-7 PR SPTC, do cargo de Técnico Administrativo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 13 de março de 2017.

RODRIGO CAMARGO
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tijucas do Sul

Publicado por:
Rodrigo Camargo
Código Identificador:3380E11C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RECISÃO UNILATERAL- ANO 2017

N. CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	OBJETO DA RESCISÃO	CONTRATADA	DATA DA RESCISÃO	VALOR GLOBAL DO CONTRATO
127/2012	Serviços de Elétrica e Hidráulica.	Rescisão Unilateral	ERENY TOMÉ VERÍSSIMA CNPJ 11.466.715/0001-50	09/03/2017	R$ 86.471,76

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:A553732D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 17/2017 CONTRATO 20/2017 MATERIAL PARA TROCA DE VIDROS

TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2017

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO nº. **17/2017**. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

O Objeto da Dispensa Material para Troca de Vidros
Contratado: Jean Rocha Ribas ME
Valor: R$ 695,00 (Seiscentos e Noventa e Cinco Reais)

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 17/2017

Dotação Orçamentária:
Órgão: 05 Sec. Munic. de Assistência Social
Unidade 02 Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: .2008. Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social
71 33.90.39.00.00.00.00 (1934) Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial á prevista no caput do artigo 26 caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 20 de fevereiro de 2017.

ANTONIO CESAR MATUCHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliza Cruz de Freitas
Código Identificador:382D9AA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 18/2017 CONTRATO 19/2017 PRODUTOS DE LIMPEZA (HOSPITAL)

TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2017

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO nº. **18/2017**. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

O Objeto da Dispensa PRODUTOS DE LIMPEZA PESADA (HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES)
Contratado: Golden Química Industria e Comercio de Produtos de Limpeza Eireli EPP
Valor: R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 18/2017

Dotação Orçamentária:
Órgão: 09 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 01 Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0008.2.024 Manutenção Fundo Municipal de Saúde
205 33.90.30.00.00.00.00 (1303) Material de Consumo
206 33.90.30.00.00.00.00 (1495) Material de Consumo

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial á prevista no caput do artigo 26 caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 10 de Março de 2017.

ANTONIO CESAR MATUCHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliza Cruz de Freitas
Código Identificador:4B490769

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - 02/2017

CNPJ: 76.105.584/0001-21	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 2/2017 - PR
RUA XV DE NOVEMBRO, 1458	Processo Administrativo: 17/2017
	Processo de Licitação: 17/2017
C.E.P.: 83190-000 - Tijucas do Sul - PR	Data do Processo: 09/02/2017

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 6/2017
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2778, de 06/03/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/03/2017, às 09:30 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 2/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADE SDA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS.

Tijucas do Sul, 13 de Março de 2017.

KEILA CAROLINE CAMARGO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Keila Caroline Camargo
Código Identificador:950595E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - 08/2017

ESTADO DO PARANÁ				PREGÃO PRESENCIAL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL				Nr.: 8/2017 - PR	
CNPJ:	76.105.584/0001-21			Processo Administrativo:	27/2017
RUA XV DE NOVEMBRO, 1458				Processo de Licitação:	27/2017
C.E.P.:	83190-000	-	Tijucas do Sul - PR	Data do Processo:	23/02/2017

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 7/2017

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2778, de 06/03/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/03/2017, às 09:30 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 8/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA SUPRIR NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tijucas do Sul, 13 de Março de 2017.

KEILA CAROLINE CAMARGO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Keila Caroline Camargo
Código Identificador:5B817D71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 12/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI, portadora da cédula de identidade 5.322.777-5 SSP-PR e inscrita no CPF: 000.345.789-35, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 (diária e meia) (Período de 09/03/2017 à 10/03/2017).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00
VALOR TOTAL: R$ 90,00
DESTINO: Curitiba - PR
MOTIVO: Participação no evento Módulo – Licitações e contratos e Módulo Transferências Voluntárias – Curitiba – PR, Junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-
04.012.04.121.0006.2064.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);

III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;

§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 06 de Março de 2017.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:1C3DB77E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 13/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: EDIPO DAMASCENO DE ALMEIRA, portador da cédula de identidade 10.764.107-6 SSP-PR e inscrito no CPF: 010.493.579-06, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: EDIPO DAMASCENO DE ALMEIRA
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) (Período de 09/03/2017 à 09/03/2017).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00
VALOR TOTAL: R$ 60,00
DESTINO: Curitiba - PR
MOTIVO: Participação no evento Módulo – Licitações e contratos – Curitiba – PR Junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 04.012.04.121.0006.2064.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;

§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 06 de Março de 2017.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:260F594B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 14/2017, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: RONALDO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade 9.932.003-6 SSP-PR e inscrito no CPF: 065.914.249-03, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: RONALDO DE OLIVEIRA
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) (Período de 08/03/2017 à 08/03/2017).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00
VALOR TOTAL: R$ 60,00
DESTINO: Curitiba - PR
MOTIVO: INICIO DE MANDATO – MÓDULO TRANSFERENCIAS VOLUNTÁRIAS E MÓDULO FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL E ATOS DE PESSOAL.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 04.012.04.121.0006.2064.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;

§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 07 de Março de 2017.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:1781B940

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 15/2017, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: JALMIR BRUSAMOLIN, portador da cédula de identidade 1.846.818 SSP-PR e inscrito no CPF: 355.416.289-20, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: JALMIR BRUSAMOLIN
NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (diária) redução de 50% (Período de 09/03/2017 e 10/03/2017).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00
VALOR TOTAL: R$ 60,00
DESTINO: Curitiba - PR
MOTIVO: INICIO DE MANDATO – MÓDULO TRANSFERENCIAS VOLUNTÁRIAS E MÓDULO FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL E ATOS DE PESSOAL.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-
04.012.04.121.0006.2064.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;

§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 07 de Março de 2017.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:33EB1AF6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 16/2017, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR, portador da cédula de identidade 5.793.891-9 SSP-PR e inscrito no CPF: 896.807.909-91, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR
NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (diária) redução de 50% (Período de 09/03/2017 e 10/03/2017).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00
VALOR TOTAL: R$ 60,00
DESTINO: Curitiba - PR
MOTIVO: INICIO DE MANDATO – MÓDULO TRANSFERENCIAS VOLUNTÁRIAS E MÓDULO FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL E ATOS DE PESSOAL.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-
04.012.04.121.0006.2064.3390.1400.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 07 de Março de 2017.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A01BB1A4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 17/2017, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: LARISSA PAMELA BATISTA VIEIRA, portadora da cédula de identidade 12.822.934 SSP-PR e inscrito no CPF: 088.637.659-95, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: LARISSA PAMELA BATISTA VIEIRA
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) redução de 50% (Período de 08/03/2017 e 08/03/2017).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: Curitiba - PR
MOTIVO: Oficina Regional de Alimentação Escolar
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 04.001.12.361.0017.2052.3390.1400.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 07 de Março de 2017.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A204A4BE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 2/2017-

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ: 68.703.834/0001-05 e a Empresa **AUTO POSTO TUNAS DO PARANÁ LTDA**, inscrito no CNPJ/MF: 07.321.669/0001-24.

OBJETO: Fornecimento de gasolina para atender a necessidade pública, principalmente do Departamento municipal de Saúde em sua função finalística, até que se conclua processo licitatório em andamento.

VALOR:- gasolina – quantidade: 2.100 litros – valor unitário: R$3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) – valor total: R$7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais).

RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da programação orçamentária de 2017.

04.002.10.301.0013.2019 Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
86	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1495
05.006.15.452.0021.2038 Manutenção da Iluminação Pública			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
170	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1507
05.006.15.452.0021.2046 Manutenção do Setor de Obras Públicas			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
178	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
06.009.08.243.0011.6019 Manutenção do Conselho Tutelar			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
234	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
06.010.08.244.0008.2053 Ações a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
245	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
06.011.08.243.0011.6020 Proteção, Apoio e Desenvolvimento da Criança e do Adolescente			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
258	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001

DATA: 22 de fevereiro de 2017.

Assinam o termo:

Joel do Rocio José Bomfim
MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ

Regiane Marchioro de Barros
Auto Posto Tunas do Paraná- Ltda

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:894E576E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8/2017

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**: CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado à empresa **AUTO POSTO TUNAS DO PARANÁ LTDA-ME**, CNPJ: sob nº. 07.321.669/0001-24.

OBJETO: Fornecer Combustíveis (gasolina, óleo diesel comum óleo diesel S10).

VALORES: O valor do presente contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários, correspondente ao objeto constante na Cláusula Primeira do presente instrumento é de R$ 482.575,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais quinhentos e setenta e cinco reais) referente aos itens 1 (gasolina) no valor de 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos) o litro, item 2 (Diesel Comum), R$2,485 (Dois reais e quatrocentos e oitenta e cinco milésimos de real), item 3 (Diesel S10) R$2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos) .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.004.04.122.0004.2002 Encargos do Gabinete do Prefeito			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
4	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
04.001.12.361.0017.2029 Manutenção do Transporte Escolar			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
33	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1103
04.001.12.361.0017.2052 Manutenção do Ensino Fundamental-LDB			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
44	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1103
04.001.13.392.0019.2033 Ações de Promoção e Difusão Cultural			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
66	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
04.002.10.301.0013.2019 Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte

86	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1495
04.002.10.301.0013.2022 Agentes Comunitários de Saúde			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
96	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1303
05.006.15.452.0021.2038 Manutenção da Iluminação Pública			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
170	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1507
05.006.15.452.0021.2046 Manutenção do Setor de Obras Públicas			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
178	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
05.007.18.542.0025.1201 Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
200	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
06.009.08.122.0008.2075 Manutenção de Assistência Social Geral			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
225	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
06.009.08.243.0011.6019 Manutenção do Conselho Tutelar			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
234	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
06.010.08.244.0008.2053 Ações a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
245	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
06.011.08.243.0011.6020 Proteção, Apoio e Desenvolvimento da Criança e do Adolescente			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
258	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001

CLÁUSULA QUARTA

–A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93.

DATA:10 de março de 2017

ASSINAM O TERMO:
JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM Prefeito Municipal e AUTO POSTO TUNAS DO PARANÁ LTDA-ME Empresa Contratada

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:43714D54

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 165/2017

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 675/2016 de 22/12/2016,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06.010.08.244.0008.2053 Ações a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social
4.4.90.52.00.00 763 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit Financeiro na fonte 763 - Incentivo Programa Família Paranaense.

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 13 de Março de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:797FC530

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 03-2017

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 3/2017 para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (gasolina, óleo diesel comum e Diesel S10),** conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência**, para a Empresa: AUTO POSTO TUNAS DO PARANÁ LTDA-ME -** CNPJ: 07.321.669/0001-24 itens: 01 02 e 03 no valor total de: R$:482.575,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 07 de março de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3965BB7D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 04-2017

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 4/2017 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017,** conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referencia**, para as Empresas: VIAÇÃO TIGRE LTDA-ME CNPJ: 84.995.026/0001-07**, no valor total de R$: **347.904,00**(trezentos e quarenta e sete mil novecentos e quatro reais), referente aos lotes: 1 e 2 e **SANTOS E MACEDO TRANSPORTES LTDA-ME – CNPJ: 18.223.440/0001-73**, no valor total de R$: 146.568,00 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais) lotes 3 e 4.
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 07 de março de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A2895BFE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 05-2017

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 5/2017 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ALUNOS QUE FREQUENTAM CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E TÉCNICOS NA CAPITAL DO ESTADO E/OU REGIÃO METROPOLITANA, VEICULO COM NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) PASSAGEIROS,** conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência**, para a Empresa: PARANASUL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME, CNPJ: 07.203.665/0001-41**, no valor total de: R$:174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 07 de março de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:968716A7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 10-2017

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 10/2017 para **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) DE 13 KG E (GLP) DE 45 KG,** conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referencia**, para a Empresa: TACIANE CARINE SANTOS-ME – CNPJ:16.758.611/0001-33**, no valor total de R$: **27.481,50** (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 07 de março de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:1D698366

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 11-2017

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 11/2017 para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS destinados a atender o Programa de Alimentação Escolar,** conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referencia**, para as Empresas: NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA-EPP – CNPJ:14.156.181/0001-54**, no valor total de R$: **137.714,16** (cento e trinta e sete reais setecentos e quatorze reais e dezesseis centavos), **VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME – CNPJ: 06.087.469/0001-96**, no valor total R$: **96.968,04** (noventa e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e quatro centavos) e **GM DISTRIBUIDORA LTDA-EPP – CNPJ: 21.604.118/0001-07**, no valor total de R$**7.805,16** (sete mil oitocentos e cinco reais e dezesseis reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 08 de março de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:42DCFEA4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 12-2017

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 12/2017 para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A a Z CONTIDOS NA TABELA ABCFARMA,** conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referencia**, para a Empresa: MACHADO & MACHADO FARMACIA LTDA-ME CNPJ: 72.094.956/0001-00**, no valor total de R$: **60.000,00** (sessenta mil reais), com o percentual de desconto de 10% (dez) por centos sobre o valor dos medicamentos constantes na tabela ABCFARMA.
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 08 de março de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3057A214

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 02/2017

São partes acordantes da presente carta-contrato, a **CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 00.421.500/0001-05, com sede na Rua Paraná, nº 1000, em Turvo -PR, doravante simplesmente denominada ***Contratante***, neste ato representada pelo Presidente, ERALDO MATTOS DE OLIVEIRA, portador do CPF: 852.669.149-04 e do RG: 6.658.918-8 e de outro lado à empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 76.030.717/0001-48 com sede na Rua Ernesto Piazzetta, 202, Bacacheri, Curitiba-PR, doravante simplesmente denominada ***Contratada***, neste ato representada por João Luiz de Macedo Junior, portador do CPF: 857.230.619-68 e RG: 5.406.041-6, que se declaram conhecedoras do teor do Edital – Pregão Presencial nº 1/2017, concordando com todos seus certames e prometendo cumprir fielmente o que nele está estipulado, sob as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA (Do objeto) É objeto do presente **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, a **Locação de sistemas de contabilidade pública, recursos humanos, licitação, compras e contrato, controle de frotas e portal da transparência.**

CLÁUSULA SEGUNDA - (Do preço) Os preços, efetivamente pactuados pelas partes, objeto da presente carta contrato, será de acordo com os valores abaixo discriminados os quais serão divididos e pagos em 12(doze) parcelas iguais mensais:

LOTE	PRODUTO	UN	QTDE	PREÇO	MARCA
001	Sistemas de Contabilidade Pública	UN	12	1.500,00	EQUIPLANO
002	Sistema de Recursos	UN	12	940,00	EQUIPLANO

	Humanos				
003	Sistema de Licitação e Compras	UN	12	725,00	EQUIPLANO
004	Sistema de Controle de Frotas	UN	12	580,00	EQUIPLANO
005	Portal da Governança	UN	12	685,00	EQUIPLANO
TOTAL GERAL R$ 53.160,00					

CLÁUSULA TERCEIRA (Da validade do contrato) O presente contrato terá validade de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo ao Contrato, por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a **CONTRATANTE**, limitada há 48 meses, como preconiza o artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93, sempre no primeiro dia útil do ano. Em caso de prorrogação do prazo, será aplicada a correção monetária calculada com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), do período.

CLÁUSULA QUARTA (Do Foro) - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Guarapuava - PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que for para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da presente carta-contrato.

Turvo - PR, 10 de Março de 2017.

ERALDO MATTOS DE OLIVEIRA
Presidente
Contratante

JOÃO LUIZ MACEDO JÚNIOR
Representante
Contratada

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:6A3B9D1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURVO - PR

Dispõe sobre a alteração na composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Turvo-PR, devido à mudança de Gestão de algumas entidades participantes.

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/19/1990, Lei Orgânica da Saúde.
Considerando a lei Municipal nº 31/2011.
Considerando o disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;
Considerando a Assembléia Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 24 de fevereiro de 2017.
Considerando o descrito nos Ofícios nº 013/2017 da Secretaria Municipal de Finanças, nº 013/2017 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e nº 02/2017 da Secretaria Municipal de Educação.
Resolve:
Art. 1º: Redefinir a composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Turvo-PR para o biênio 2016-2017, a saber:

> REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:

ATUAL COMPOSIÇÃO:
Titular: Luiz Carlos Viana
Suplente: Renata de Oliveira Araújo

NOVA COMPOSIÇÃO:
Titular: Fernanda Hack Karpinski
Suplente: Keren Regina dos Santos Ignacheski

> REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

ATUAL COMPOSIÇÃO:
Titular: Anderson Aldori da Silva
Suplente: Aldo Galeski

NOVA COMPOSIÇÃO:
Titular: Emerson Ribeiro de Campos
Suplente: Kelly Aparecida de Lima

> REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

ATUAL COMPOSIÇÃO:
Titular: Fernando Henrique Ribeiro
Suplente: Joel Schulze

NOVA COMPOSIÇÃO:
Titular: Vilmar Ribeiro
Suplente: Neuro João Basttistelli

Turvo, 24 de fevereiro de 2017.

LUCAS ABREU CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Turvo – PR

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:BC8FF848

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 177/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e principalmente a Lei Municipal n. 20/2007 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a função de Coordenador do Sistema de Controle Interno, o senhor Robério José Pupo Meira, servidor efetivo no cargo de oficial administrativo, portador do CPF nº 051.003.399-77 e RG nº 8.964.272-8/SSP-PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 13 de março de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:B4978862

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 16/2017

O SENHOR JERÔNIMO GADENS DO ROSARIO , PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO,ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE
Art.1° - Ficam nomeados para compor a Comissão de avaliação de desempenho no estágio probatório e para fins de ascensão horizontal, nos termos do artigo 16, da Lei Municipal n. 39/2007, os servidores de carreira, estáveis,abaixo relacionados:
Representantes do Executivo:
Dominique Acirema Schio Oliveira
Luiz Carlos Ferraz
Representantes da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Turvo- ASPMT:
Lidia Vereia de Campos Ferreira
Edi Takatuzi
Fernanda Hack Karpinski

Art.2°- Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.
Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário, principalmente o Decreton° 147/2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, e, 13 de março de 2017

JERÔNIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:E854ACD0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 42/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Colocar o Senhor **VALDECIR FERNANDES**, Servidor desta Prefeitura Municipal, portador do RG nº 6.088.819-1 / PR e CPF nº 813.654.389-53, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, Grupo Ocupacional Operacional, a disposição funcional do **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA**, com ônus para a origem.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência no período retroativo a 01 de janeiro de 2017, findando a sua disposição em 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 15 de fevereiro de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:918085CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL N°01/2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UNIÃO DA VITORIA – PR e a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para Suplentes de Conselheiro Tutelar, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal n°4619 de 14 de junho de 2016, faz publicar a relação de candidatas, após avaliação psicológica, consideradas aptas ao Processo Eleitoral para Suplentes de Conselheiro Tutelar.

CLAUDINE ALESSANDRA GRANEMANN NOGARA
VANUZA APARECIDA DE MACEDO

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 13 de março de 2017.

SALETE MARIA DE LIMA VENÂNCIO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:00962D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2017 (3838) REFERÊNCIA: PROCESSO N.º 016/2017 – PMUVA PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2017

Homologo, na forma da Lei o resultado da Licitação referente à Ata acima citada e o processo acima indicado, que apontou a contratação da empresa ***VINICIUS RONCAGLIO - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 22.654.822/0001-29***, vencedora do Pregão, com objetivo de Registro de Preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO (CARTILHA DO PROERD E CERTIFICADO DO PROERD) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 5.875,20 (cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/03/2017.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10/03/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 4363 de 04 de fevereiro de 2014, Decreto n.º 123/2010, Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº. 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, PR, 13 de março de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:9420E749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2017 (3836)

REFERÊNCIA: PROCESSO N.º 011/2017 – PMUVA
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 09/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 020/2017-SRP
Homologo, na forma da Lei o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação referente à Ata acima citada e o processo acima indicado, que apontou a contratação da empresa ***BITUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA, CNPJ Nº 00.579.954/0001-09***, vencedora do Pregão, com objetivo de Registro de Preços para transporte escolar, zona rural e urbana, para o ano letivo de 2017, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
VALOR TOTAL: R$ 1.065.000,00 (um milhão e sessenta e cinco reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/03/2017.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 4363 de 04 de fevereiro de 2014, Decreto n.º 123/2010, Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº. 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, PR, 13 de março de 2017.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:8B800095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2017 PROCESSO N.° 03/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de consultoria nas áreas de contabilidade, administração, planejamento e finanças junto à Administração Direta, bem como Órgãos da Administração Indireta (Companhia Municipal de Desenvolvimento e Habitação e, Fundo Previdenciário Municipal).
CONTRATADO (A): QI CONTÁBIL EIRELI - ME (9033), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.519.369/0001-80.
VALOR GLOBAL: R$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/03/2017.
CONTRATO: N.º 022/2017 (3839).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/03/2017.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 13 de março de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:A8ADBC48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2017 – ID 3837 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 70/2015 - PROCESSO DE COMPRA N.º 135/2015

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresas para fornecimento de peças de reposição e acessórios originais e peças de reposição e acessórios de primeira linha, destinados a reparos em veículos leves da linha multimarcas, veículos pesados caminhões e ônibus, pertencentes à Frota da Municipal, através de orçamentação eletrônica de reparação pelo SISTEMA AUDATEX, de conformidade com a solicitação da administração e especificações contidas neste termo de referência, parte integrantes deste Edital.
CONTRATADO: SCHAEFFER & CIA LTDA - ME.
DO QUANTITATIVO: Fica aditado ao valor originalmente contratado o percentual de 25 % do Lote nº 31 do Termo de Contrato nº 000342/2015 (3081), correspondendo o valor de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, § 1°, da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 10 de março de 2017.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:14A4A473

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº9/2016 REF. A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº2/2016

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV, pessoa jurídica de direito público, sito à Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, neste ato representada por seu Reitor, Senhor Alysson Frantz, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, sito à RUA COSTA CARVALHO, 284, cidade de UNIÃO DA VITÓRIA, estado do Paraná inscrita no CNPJ sob o n°09.377.108/0001-72, neste ato representada por sua administradora, Senhora BRUNA BOLLBUCK LENCI, CPF Nº 053.034.659-18, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Contrato, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº2/2016;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica acrescido ao valor contratual o percentual de 1,64% (um vírgula sessenta e quatro por cento), correspondente ao valor de R$ 1.476,00 (Um mil, quatrocentos e setenta e seis reais) relativos ao acréscimo de serviços ao objeto contratual.
As demais cláusulas permanecem sem alteração.
O presente Termo Aditivo fundamenta-se no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

União da Vitória, 10 de março de 2017.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:99B35B6B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 041/2017

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar, destinado a reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária do exercício de 2017 e efetua outros procedimentos da natureza orçamentária".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal n° 969 de 22 de setembro de 2016 (LDO) e na Lei Municipal nº 974 de 01 de dezembro de 2016 (LOA),
DECRETA:
Art. 1° Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2017, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual) e na Lei nº 969 de 22 de setembro de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 974 de 01 de dezembro de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.242.705,00 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinco reais), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Gabinete do Secretário		
08.001 12 361 0008.2083		-	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB		
Fonte	0 1 101	-	FUNDEB 60% – exercício corrente		
3.1.90.11.00		-	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R$	598.850,00
3.1.90.13.00		-	Obrigações Patronais	R$	170.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	768.850,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 365 0008.2089		-	Manutenção da Educação Infantil – LDB – CMEIS		
Fonte	0 1 103	-	Constitucionais FUNDEB – E5%xerScoícbioreCTorrarennsfteerências		
3.1.90.11.00		-	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R$	368.375,00
3.1.90.13.00		-	Obrigações Patronais	R$	82.830,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	451.205,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 365 0008.2090		-	Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB - CMEIS		
Fonte	0 1 101	-	FUNDEB 60% – exercício corrente		
3.1.90.11.00		-	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R$	22.650,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	22.650,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	1.242.705,00

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:
I – Provenientes do cancelamento parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 1.242.705,00 (d um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinco reais), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abaixo especificada:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 122 0008.2078		-	Atividades do Gabinete da Secretária de Educação		
Fonte	0 1 103	-	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – Exercício Corrente		
3.1.90.11.00		-	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R$	300.000,00
3.1.90.13.00		-	Obrigações Patronais	R$	50.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	350.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361 0008.2082		-	Manutenção do Ensino Fundamental LDB		
Fonte	0 1 103	-	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – Exercício Corrente		
3.1.90.11.00		-	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R$	101.205,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	101.205,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Gabinete do Secretário		
08.001 12 361 0008.2083		-	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB		
Fonte	0 1 102	-	FUNDEB 40% – exercício corrente		
3.1.90.11.00		-	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R$	450.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	450.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 365 0008.2090		-	Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB - CMEIS		
Fonte	0 1 102	-	FUNDB 40% – exercício corrente		
3.1.90.11.00		-	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R$	280.000,00
3.1.90.13.00		-	Obrigações Patronais	R$	61.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	341.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				R$	1.242.705,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2017, nas Ações Orçamentárias 2078, 2082, 2083, 2089 e 2090, estabelecida no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Apoio Administrativo/Meses	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras
2078	ATIVIDADE: Atividades do Gabinete da Secretária de Educação		976.155,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Alunos Atendidos/Aluno	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Educação Fundamental		400
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras
2082	ATIVIDADE: Manutenção do Ensino Fundamental		1.693.935,54
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Alunos Atendidos/Aluno	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		745
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras
2083	ATIVIDADE: Manutenção Do Ensino Fundamental FUNDEB		4.539.977,10
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Crianças Atendidas/Crianças	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Ensino Infantil		100
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras
2089	ATIVIDADE: Manutenção da Educação Infantil – LDB - CMEIS		1.296.489,70
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Crianças Atendidas/Crianças	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		85
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras
2090	ATIVIDADE: Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB - CMEIS		1.874.950,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2017 nas Ações Orçamentárias 1096, 1098, 2025, 2035, 2083, 2097, 2099, 2106 e 2241, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 969 de 22 de setembro de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Apoio Administrativo/Meses	Metas Físicas

122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (1,00)
2078	ATIVIDADE: Atividades do Gabinete da Secretária de Educação		976.155,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Alunos Atendidos/Aluno	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Educação Fundamental		400
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (1,00)
2082	ATIVIDADE: Manutenção do Ensino Fundamental		1.693.935,54
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Alunos Atendidos/Aluno	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		745
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (1,00)
2083	ATIVIDADE: Manutenção Do Ensino Fundamental FUNDEB		4.539.977,10
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Crianças Atendidas/Crianças	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Ensino Infantil		100
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (1,00)
2089	ATIVIDADE: Manutenção da Educação Infantil – LDB - CMEIS		1.296.489,70
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Crianças Atendidas/Crianças	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		85
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (1,00)
2090	ATIVIDADE: Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB - CMEIS		1.874.950,00

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 10 de março de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FD10F076

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
RESTOS E CAIXA 2 SEMESTRE 2015

Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2015

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERICICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
		DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	-	-	-	-	-	-	-	-
Retenções em caráter consignatório ocorrida no exercício	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Ordinários (Livres)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-	-	-	-	-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 10/Mar/2017, 08h e 18m.								
Nota:[1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial								

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:3144C17F

CHEFE DE GABINETE
DISPONIBILIDADE E RESTOS 2016

Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho de 2016

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERICICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
		DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	-	-	-	-	-	-	-	-
Retençoes em caráter consignatório ocorrida no exercício	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Ordinários (Livres)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-	-	-	-	-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 10/Mar/2017, 08h e 21m.								
Nota:[1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial								

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:08DD9AFA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017. PREGÃO Nº 004/2017, REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

MUNICÍPIO DE BRAGANEY, CNPJ: 78.121.902/0001-73, denominado ÓRGÃO REGISTRADOR, e ADAIL HEMERICH & CIA LTDA, CNPJ: 01.080.920/0001-20, denominado FORNECEDOR REGISTRADO, firmam o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº. 001/2017, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITIVO DE VALOR

Diante da redução demandada pelo fornecedor em 01 de março de 2017, fica o valor do item 02 alterado, conforme demonstrativos abaixo:

Item	**Descrição**	Quant.	Unidade	Valor unitário	% de redução	**Valor corrigido**
02	GASOLINA COMUM	100.000	LITROS	R$ 3,99	-2,30%	**R$ 3,89**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO

As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Corbélia - PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo de Rescisão.

Braganey, 10 de março de 2017.

Município de Braganey
Órgão Registrador
ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:332153E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017. PREGÃO Nº 006/2017, REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

MUNICÍPIO DE BRAGANEY, CNPJ: 78.121.902/0001-73, denominado ÓRGÃO REGISTRADOR, e ADAIL HEMERICH & CIA LTDA. CNPJ: 01.080.920/0001-20, denominado FORNECEDOR REGISTRADO, firmam o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº. 002/2017, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITIVO DE VALOR

Diante da redução demandada pelo fornecedor em 01 de março de 2017, ficam os valores dos itens 01 e 02 alterados, conforme demonstrativos abaixo:

Item	**Descrição**	Quant.	Unidade	Valor unitário	% de redução	**Valor corrigido**
01	ÓLEO DIESEL S 10	156.000	LITROS	3,12	-3,88%	**R$ 2,99**
02	ÓLEO DIESEL S 500	360.000	LITROS	3,07	-5,58%	**R$ 2,89**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO

As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Corbélia - PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo de Rescisão.

Braganey, 10 de março de 2017.

Município De Braganey
Órgão Registrador
ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:13CF464F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

OBJETO: Aquisição de passagens de ônibus convencional para utilização pela municipalidade.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R$	Preço Total R$
1	2	CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA	UN	200,00	15,00	3.000,00
1	3	CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA	UN	200,00	46,00	9.200,00
1	4	CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA	UN	200,00	46,00	9.200,00
1	6	CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA	UN	200,00	72,00	14.400,00
1	7	CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA	UN	200,00	75,00	15.000,00
1	11	CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA	UN	100,00	19,00	1.900,00
1	12	CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA	UN	70,00	20,00	1.400,00
1	13	CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA	UN	60,00	4,90	294,00
1	14	CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA	UN	50,00	4,90	245,00
1	16	CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA	UN	70,00	16,00	1.120,00
1	17	CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA	UN	50,00	30,00	1.500,00
1	21	CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA	UN	100,00	17,00	1.700,00
1	23	CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA	UN	70,00	11,00	770,00
1	31	CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA	UN	200,00	126,00	25.200,00
1	32	CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA	UN	200,00	126,00	25.200,00
1	15	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA	UN	50,00	187,30	9.365,00
1	18	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA	UN	50,00	24,00	1.200,00
1	19	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA	UN	50,00	18,50	925,00
1	20	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA	UN	70,00	33,00	2.310,00
1	22	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA	UN	100,00	66,00	6.600,00
1	29	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA	UN	70,00	86,73	6.071,10
1	30	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA	UN	200,00	128,64	25.728,00
1	33	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA	UN	200,00	131,31	26.262,00
1	1	UNESUL DE TRANSPORTES LTDA	UN	100,00	120,38	12.038,00
1	5	UNESUL DE TRANSPORTES LTDA	UN	70,00	131,97	9.237,90
1	8	UNESUL DE TRANSPORTES LTDA	UN	80,00	91,30	7.304,00
1	10	UNESUL DE TRANSPORTES LTDA	UN	100,00	47,22	4.722,00
1	27	UNESUL DE TRANSPORTES LTDA	UN	50,00	83,20	4.160,00
1	28	UNESUL DE TRANSPORTES LTDA	UN	50,00	33,76	1.688,00

Valor total dos gastos com a Tomada de preços nº 2/2017 - R$ 227.740,00 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 13 de março de 2017

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:DCD690AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA nº 11/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, dos credenciados para tal fim, através da chamada pública nº 001/2017, de 09 de janeiro de 2017, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR	Item	Quantidade	Unidade	Valor unitário R$	Valor total R$
ADEMAR CUBA	32	950,00	Kg	20,40	19.380,00
ADEMIR CUBA	33	950,00	Kg	20,40	19.380,00
ALBINO POPOSKI	30	950,00	Kg	20,40	19.380,00
ANTONIO POPOSKI	3	610,00	Kg	15,35	9.363,50
ANTONIO POPOSKI	4	750,00	Kg	14,10	10.575,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO	35	500,00	Kg	21,97	10.985,00

BELTRAO					
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	36	400,00	Kg	8,52	3.408,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	37	450,00	Kg	9,48	4.266,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	38	500,00	Kg	9,45	4.725,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	39	3.000,00	Kg	11,17	33.510,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	40	3.000,00	Kg	8,74	26.220,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	41	2.500,00	Kg	10,40	26.000,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	42	2.500,00	Kg	9,82	24.550,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	43	800,00	Kg	16,25	13.000,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	44	4.500,00	Kg	1,65	7.425,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	45	3.000,00	Kg	3,35	10.050,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	46	1.000,00	Kg	1,56	1.560,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	47	400,00	Kg	1,48	592,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	48	350,00	PCT	6,92	2.422,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	49	350,00	PCT	6,67	2.334,50
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	50	250,00	PCT	7,98	1.995,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	51	100,00	PCT	10,60	1.060,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	52	350,00	PCT	5,85	2.047,50
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	53	2.500,00	Kg	6,45	16.125,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	54	1.000,00	Kg	2,77	2.770,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	55	200,00	Kg	16,00	3.200,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	56	2.000,00	Kg	2,25	4.500,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	57	4.000,00	Kg	3,50	14.000,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	58	1.700,00	Kg	2,93	4.981,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	59	1.500,00	Kg	2,55	3.825,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	60	7.000,00	Kg	3,00	21.000,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	61	4.500,00	Kg	2,38	10.710,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	62	1.500,00	Kg	2,78	4.170,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	63	2.000,00	Kg	4,45	8.900,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	64	600,00	Kg	6,41	3.846,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	65	500,00	Kg	6,38	3.190,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	66	2.000,00	Kg	3,63	7.260,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	67	2.000,00	Kg	3,53	7.060,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	68	7.000,00	Kg	3,00	21.000,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	69	1.500,00	Kg	1,45	2.175,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	70	2.000,00	Kg	4,85	9.700,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	71	2.500,00	Kg	3,41	8.525,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	72	1.000,00	Kg	5,33	5.330,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	73	1.000,00	Kg	5,73	5.730,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	74	600,00	Kg	4,35	2.610,00
COOPERATIVA REGIONAL DOS VITIVINICULTORES DO SUDOESTE DO PARANA	34	4.000,00	L	11,95	47.800,00
EDUARDO RODRIGUES THOMÉ	25	1.500,00	Kg	12,78	19.170,00
EVANDRO CARLOS FOCHI	5	610,00	Kg	15,35	9.363,50
EVANDRO CARLOS FOCHI	6	750,00	Kg	14,10	10.575,00
FRANCISCO AURELIO KUNZ	7	610,00	Kg	15,35	9.363,50
FRANCISCO AURELIO KUNZ	8	750,00	Kg	14,10	10.575,00
GABRIEL THOME	26	1.500,00	Kg	12,78	19.170,00
IRINEU MACARI	27	1.500,00	Kg	12,78	19.170,00
JADISOM LUIZ BORGHESAN	9	610,00	Kg	15,35	9.363,50
JADISOM LUIZ BORGHESAN	10	750,00	Kg	14,10	10.575,00
JAIR BORGHEZAN	11	610,00	Kg	15,35	9.363,50
JAIR BORGHEZAN	12	750,00	Kg	14,10	10.575,00
JOSE AUGUSTIN	13	610,00	Kg	15,35	9.363,50
JOSE AUGUSTIN	14	750,00	Kg	14,10	10.575,00
LUCILA SERAFINA CAPRA	1	1.000,00	UN	19,70	19.700,00
MARILDO ATILIO CAPRA	2	1.000,00	UN	19,70	19.700,00
MARLENE DOMINGAS MACCARI	28	1.500,00	Kg	12,78	19.170,00

MIGUEL ALCIDES CORREA	15	610,00	Kg	15,35	9.363,50
MIGUEL ALCIDES CORREA	16	750,00	Kg	14,10	10.575,00
OSMAR DE CARVALHO LEÃO	29	1.500,00	Kg	12,78	19.170,00
ROVENI ROHR	17	610,00	Kg	15,35	9.363,50
ROVENI ROHR	18	750,00	Kg	14,10	10.575,00
RUBENS LUIZ DE DEMICHELLI	19	610,00	Kg	15,35	9.363,50
RUBENS LUIZ DE DEMICHELLI	20	750,00	Kg	14,10	10.575,00
VALDECIR FORTUNA	21	840,00	Kg	15,35	12.894,00
VALDECIR FORTUNA	22	500,00	Kg	14,10	7.050,00
VALDIR ESCHER	23	610,00	Kg	15,35	9.363,50
VALDIR ESCHER	24	750,00	Kg	14,10	10.575,00
VANDA BOBOK	31	950,00	Kg	20,40	19.380,00

Valor total dos gastos com o Processo dispensa nº 11/2017 - R$ 826.656,00 (oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 13 de março de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:8B48CF64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa AMANDA K S SAGGIORAPO CLINICA MÉDICA - ME.
ESPÉCIE: Contrato nº 549/2016 - Inexigibilidade nº 52/2016.
OBJETO: Prestação de serviços médicos em Regime de Plantão, na UPA - Unidade de Pronto Atendimento e terceiro turno da unidade de Saúde do bairro da Cango.
ADITIVO: 1. CONTRATADA fornecerá além do previsto no contrato original, os serviços abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Quant. Aditivada 25%	Preço unitário R$	Preço total R$
34	52812	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	Hora	1.200	300	93,72	2.811,60
35	52813	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	Hora	288	72	118,26	8.514,72
36	52814	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	Hora	144	36	133,88	4.819,68

2. A quantidade de horas previstas para a execução por mês passa a ser:

125 horas de plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.
30 horas de plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.
15 horas de plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos produtos excedentes, a importância de R$ 16.146,00 (dezesseis mil reais).

Francisco Beltrão, 15 de fevereiro de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Cidney Barbiero Filho
Código Identificador:7822997C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2016

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE					Exercício 2016
Anexo 14 - Balanço Patrimonial					Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.300,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.300,00	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	760.819,01	760.819,01
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	942.901,04	1.035.032,78	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-78.365,68	20.452,06
IMOBILIZADO	942.901,04	1.035.032,78	RESULTADOS ACUMULADOS	263.747,71	253.761,71
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	9.986,00	31.927,50
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	253.761,71	221.834,21
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	946.201,04	1.035.032,78
TOTAL	946.201,04	1.035.032,78	TOTAL	946.201,04	1.035.032,78

ATIVO FINANCEIRO	3.300,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	3.300,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	942.901,04	1.035.032,78	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				942.901,04	1.035.032,78
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	113.580,79	114.420,79
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	113.580,79	114.420,79

GOIOERE, 13/03/2017

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Contabilista
TC CRC/PR 048880/O-1

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:89E52163

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL 008/2017

A Comissão de Avaliação, torna público o resultado do PSS - Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Professor**, **Educador Infantil** e **Auxiliar de Serviços Gerais,** aberto pelo Edital nº 006/2017, conforme abaixo:

Cargo: PROFESSOR

Nome	Data de Nascimento	Pós Graduação	Curso de Formação Continuada	Tempo de Serviço	Total de pontos	Classificação
Dalva dos Reis Souza Mello	01/10/1969	6	0,3	6,5	12,8	1º
Ana Paula Casteluci Savio	26/11/1980	8	0,3	4,0	12,3	2º
Josiane de Paula	12/06/1979	6	0	5,5	11,5	3º
Maria Regina da Rocha Andre	16/01/1966	4	3,9	3,0	10,9	4º
Thais Victor Toloi	05/01/1992	8	1,4	1,5	10,9	5º
Viviani Zago Kawassaki	23/10/1971	4	0,3	6,5	10,8	6º
Helena Aparecida Dias de Souza	28/04/1967	2	0,3	8,0	10,3	7º
Marcia Fatima Teixeira	30/01/1964	6	3,8	0	9,8	8º
Danida Lory Felhauer	11/12/1972	2	1,3	6,5	9,8	9º
Flavia Pereira da Silva Lopes	27/06/1983	8	0	0	8,0	10º
Junior Queiroz de Araujo	24/10/1982	2	0	5,5	7,5	11º
Liana Mara Valerio Martins	06/12/1964	6	0,1	1,0	7,1	12º
Sonia Terue Enokida	20/12/1969	6	0	0,5	6,5	13º
Maria Jose do Nascimento Rodrigues	21/02/1971	6	0	0	6,0	14º
Juliana de Cassia Toloi	12/05/1984	4	0	1,5	5,5	15º
Flavia Cereda Pereira	29/11/1974	4	0,1	0,5	4,6	16º
Vanessa de Cassia Ercolin	01/08/1986	4	0	0	4,0	17º
Vaneia Aristides	30/08/1974	2	0	1,5	3,5	18º
Taneri de Oliveira Silva	20/12/1979	2	0,8	0,5	3,3	19º
Eduara Roldan da Silva	26/07/1993	2	0	1	3,0	20º
Mismonia Ferreira Gomes	22/03/1975	0	0,7	1,5	2,2	21º
Marcos Vieira da Silva	29/04/1966	2	0	0	2,0	22º
Jaqueline Denise Mendes Barreto Rocha	12/04/1970	0	0,3	1,5	1,8	23º
Chiara de Fatima Castilho	17/06/1985	0	0,5	1	1,5	24º
Vivian Nara de Souza	20/01/1995	0	0,2	1	1,2	25º
Thaís Garcia Fazio Fracaro	28/09/1990	0	0	1	1,0	26º
Monieli Aparecida Freire	11/03/1998	0	0	1	1,0	27º
Graziele de Marchi Salomão	28/08/1978	0	0,1	0,5	0,6	28º
Ana Paula Toloi Rodrigues	13/08/1981	0	0,6	0	0,6	29º
Maria Heloiza Alves M. Pereira	15/01/1998	0	0,1	0,5	0,6	30º
Aparecida Jose da Silva	15/11/1971	0	0	0,5	0,5	31º
Patricia Curti Gomes de Souza	18/03/1980	0	0	0,5	0,5	32º
Mariana da Silva Prado	13/09/1994	0	0	0,5	0,5	33º
Alessandra Carina Nascimento dos Santos	24/08/1995	0	0	0,5	0,5	34º
Vanessa Ambrosio de Abreu Lazaretti	19/03/1983	0	0,4	0	0,4	35º
Marlete Cavalcante da Costa	09/05/2012	0	0,3	0	0,3	36º
Elaine Hipólito dos Santos Francisco	05/07/1984	0	0,2	0	0,2	37º
Adriely Sanchez	24/05/1995	0	0,1	0	0,1	38º
Cicera de Fatima Aristides da Silva	06/02/1960	0	0	0	0	39º
Marcia Cristina de Oliveira Guerra	26/09/1977	0	0	0	0	40º
Marcia Torres da Silva	09/11/1977	0	0	0	0	41º
Crislene Castilho Marques	17/12/1994	0	0	0	0	42º

Cargo: EDUCADOR INFANTIL

Nome	Data de Nascimento	Pós Graduação	Curso de Formação Continuada	Tempo de Serviço	Total de pontos	Classificação
Josiane de Paula	12/06/1979	6	0	5,5	11,5	1º
Maria Regina da Rocha Andre	16/01/1966	4	3,9	3,0	10,9	2º
Thais Victor Toloi	05/01/1992	8	1,4	1,5	10,9	3º
Helena Ap. Dias de Souza	28/04/1967	2	0,3	8,0	10,3	4º
Marcia Fatima Teixeira	30/01/1964	6	3,8	0,0	9,8	5º
Danida Lory Felhauer	11/12/1972	2	1,3	6,5	9,8	6º
Liana Mara Valerio Martins	06/12/1964	6	0,1	1,0	7,1	7º
Izaira Ribeiro	04/10/1959	2	0,1	4,5	6,6	8º
Solange Dias dos Santos	08/05/1967	0	0,1	6,5	6,6	9º
Sonia Turue Enokida	20/12/1969	6	0	0,5	6,5	10º
Maria Jose do Nascimento Rodrigues	21/02/1971	6	0	0,0	6,0	11º
Inez Canisares Menoli Ferreira	25/01/1957	2	2,4	0,5	4,9	12º
Sonia da Luz	18/09/1964	2	2,3	0,5	4,8	13º
Flavia Cereda Pereira	28/11/1974	4	0,1	0,5	4,6	14º
Vanessa de Cassia Ercolin	01/08/1986	4	0	0,0	4,0	15º
Vaneia Aristides	30/08/1974	2	0	1,5	3,5	16º
Taneri de Oliveira Silva	20/12/1979	2	0,8	0,5	3,3	17º
Larrubia Rodrigues Ribeiro	21/11/1989	2	0,7	0,0	2,7	18º
Gislane Aparecida Alves de Sena	28/07/1988	2	0,4	0,0	2,4	19º
Mismonia Ferreira Gomes	22/03/1975	0	0,7	1,5	2,2	20º
Jaqueline Denise Mendes Barreto Rocha	12/04/1970	0	0,3	1,5	1,8	21º
Thais Garcia Fazio Fracaro	28/09/1990	0	0	1,5	1,5	22º
Vivian Nara de Souza	20/01/1995	0	0,2	1,0	1,2	23º
Monieli Aparecida Freire	11/03/1998	0	0	1,0	1,0	24º
Graziele de Marchi Salomão	28/08/1978	0	0,1	0,5	0,6	25º
Maria Heloiza Alves M. Pereira	15/01/1998	0	0,1	0,5	0,6	26º
Ana Paula Toloi	13/08/1981	0	0,6	0,0	0,6	27º
Mariana da Silva Prado	13/09/1994	0	0	0,5	0,5	28º
Aparecida Jose da Silva	15/11/1971	0	0	0,5	0,5	29º
Alessandra Carina Nascimento dos Santos	24/08/1995	0	0	0,5	0,5	30º
Vanessa Ambrosio de Abreu Lazaretti	19/03/1983	0	0,4	0,0	0,4	31º
Marlete Cavalcante da Costa	09/05/2012	0	0,3	0,0	0,3	32º
Leticia Cristina Ferreira Martins	31/10/1991	0	0,3	0,0	0,3	33º
Elaine Hipólito dos Santos Francisco	05/07/1984	0	0,2	0,0	0,2	34º
Adriely Sanchez	24/05/1995	0	0,1	0,0	0,1	35º
Edneia Pereira dos Reis	14/01/1970	0	0	0,0	0,0	36º
Marcia Cristina de Oliveira Guerra	26/09/1977	0	0	0,0	0,0	37º
Mariana Patricia Santana Dantas	22/11/1986	0	0	0,0	0,0	38º
Silviane de Oliveira	21/09/1994	0	0	0,0	0,0	39º
Marcia Torres da Silva	09/11/1977	0	0	0,0	0,0	40º
Crislene Castilho Marques	17/12/1994	0	0	0,0	0,0	41º
Cicera de Fatima Aristides da Silva	06/02/1960	0	0	0,0	0,0	42º

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nome	Data de Nascimento	Pós Graduação	Curso de Formação Continuada	Tempo de Serviço	Total de Pontos	Classificação
Izaira Ribeiro	04/10/1959	2	0,1	4,5	6,6	1º
Lizete Gomes	04/05/1962	0	0	4,5	4,5	2º
Daniele Emiliana da Silva	02/12/1991	2	0,2	0,5	2,7	3º
Ivanete Assofra	30/05/1973	0	0,1	2,5	2,6	4º
Mismonia Ferreira Gomes	22/03/1975	0	0,7	1,5	2,2	5º
Magali Aparecida da Silva	13/09/1991	0	0,1	1,0	1,1	6º
Romilda Ferreira da Silva	27/09/1970	0	0	1,0	1,0	7º
Ivone Aparecida Bispo de Oliveira	20/09/1974	0	0	1,0	1,0	8º
Elisangela Valeria da Silva	08/05/1980	0	0	1,0	1,0	9º
Bruna Dantas de Souza	29/07/1986	0	0,2	0,5	0,7	10º
Maria de Lourdes Rodrigues	23/04/1959	0	0	0,5	0,5	11º
Ellen Rodrigues da Silva	24/08/1987	0	0	0,5	0,5	12º
Daiana Aparecida Fernandes	13/03/1996	0	0	0,5	0,5	13º
Lirian Alves Covre	01/10/1989	0	0,1	0	0,1	14º
Carla de Lima Tapia Silva	08/10/1990	0	0,1	0	0,1	15º
Marcia Leticia Antunes Santana	27/07/1992	0	0,1	0	0,1	16º
Laura Pinheiro Torres	24/12/1960	0	0	0	0	17º
Ana Alice Roberta Gonçalves	02/03/1965	0	0	0	0	18º
Maria Libete de Souza	07/04/1965	0	0	0	0	19º
Maria Tereza dos Santos	08/10/1966	0	0	0	0	20º
Vanderleia das Dores Mendes Soares Brito	25/08/1967	0	0	0	0	21º
Roseli Maria Behlau	22/04/1969	0	0	0	0	22º
Giovana Aparecida Boschin Dourado	08/06/1969	0	0	0	0	23º
Romilda Duraes de Abreu Rodrigues	04/09/1969	0	0	0	0	24º
Luzinete da Silva	15/01/1970	0	0	0	0	25º
Angelita de Mello Pereira	12/05/1972	0	0	0	0	26º
Fátima Aparecida Guerra	01/04/1973	0	0	0	0	27º
Maria Simone Ferreira de Andrade	08/06/1973	0	0	0	0	28º
Dilma Ferreira Pires	08/01/1974	0	0	0	0	29º
Inez de Castro Ibrahem	01/05/1974	0	0	0	0	30º
Cilmara Santos Lima	20/06/1974	0	0	0	0	31º
Maria de Fatima Gomes	01/08/1974	0	0	0	0	32º
Silvana Bueno da Silva	05/09/1974	0	0	0	0	33º
Eliane Marcelina Silva Servelin	11/01/1975	0	0	0	0	34º
Valdiana Ribeiro Sobral Theodoro	26/05/1975	0	0	0	0	35º
Kelly Cristina Biroli	14/02/1976	0	0	0	0	36º
Silvana Ferreira dos Santos	04/10/1976	0	0	0	0	37º
Ivonete Alves Martins Bertan	06/12/1976	0	0	0	0	38º
Sandra Regina Deolindo Luque	31/07/1977	0	0	0	0	39º

Tania Cristina Pontes	04/08/1977	0	0	0	0	40º
Diene Eire Preto	05/02/1978	0	0	0	0	41º
Eliane Evangelista	22/03/1978	0	0	0	0	42º
Lucineia Rodrigus de Souza	25/06/1978	0	0	0	0	43º
Alessadra Maria Deolindo de Lima	07/06/1980	0	0	0	0	44º
Suzana Alves de Abreu	10/04/1981	0	0	0	0	45º
Andreia Carlos	19/05/1981	0	0	0	0	46º
Luzia da Silva Soares	21/05/1981	0	0	0	0	47º
Marcia Soares dos Praseres Carlos	24/09/1981	0	0	0	0	48º
Marcia Alessandra Preto Bertan	26/01/1982	0	0	0	0	49º
Simone Ferreira da Silva Palma	07/05/1983	0	0	0	0	50º
Lucia Maria do Nascimento	27/07/1983	0	0	0	0	51º
Juliana Barbosa da Silva Zago	30/07/1984	0	0	0	0	52º
Suelen Fernanda Ap. Toloy	02/01/1985	0	0	0	0	53º
Cintia Mendes da Silva	12/08/1985	0	0	0	0	54º
Elis Regina de Alencar	25/11/1985	0	0	0	0	55º
Grasiele de Paula Paes	24/08/1986	0	0	0	0	56º
Maria Cristina Bento Porcino	01/06/1987	0	0	0	0	57º
Viviane Passarelli	27/12/1987	0	0	0	0	58º
Miriam Franciele Messias Dourado	01/07/1988	0	0	0	0	59º
Danieli de Oliveira Sales	06/07/1988	0	0	0	0	60º
Deise Aparecida da Silva de Oliveira	27/07/1988	0	0	0	0	61º
Ariani Moura	27/09/1988	0	0	0	0	62º
Telma de Lurdes Correia	29/09/1988	0	0	0	0	63º
Priscila Cristina Garcindo de Oliveira	29/03/1989	0	0	0	0	64º
Vanessa Cristina dos Santos	10/07/1989	0	0	0	0	65º
Camila Luiza de Oliveira	03/08/1989	0	0	0	0	66º
Patricia Belo da Silva	29/09/1989	0	0	0	0	67º
Vera Ferreira de Souza	31/12/1990	0	0	0	0	68º
Iuslaine Cristina Braga Siqueira	05/03/1991	0	0	0	0	69º
Rafaela da Silva	30/09/1991	0	0	0	0	70º
Katalline Ferreira da Silva	16/10/1991	0	0	0	0	71º
Viviane Maria Cardoso	28/08/1992	0	0	0	0	72º
Marlon Cristi Gama da Silva	20/09/1992	0	0	0	0	73º
Thays Regina de Andrade	04/12/1992	0	0	0	0	74º
Daiane de Mello Pereira	19/01/1993	0	0	0	0	75º
Amanda Cristina Moreira de Oliveira	17/07/1993	0	0	0	0	76º
Joyce Barretos Fabiano Santana	21/04/1994	0	0	0	0	77º
Amanda Renata Cardoso	02/05/1994	0	0	0	0	78º
Tatielli Priscilla Molinari Davi	19/01/1995	0	0	0	0	79º
Eliana Aparecida do Nascimento Santos	04/04/1995	0	0	0	0	80º
Andressa Barretos Fabiano	15/01/1998	0	0	0	0	81º
Dienifer Beatriz Sobral Theodoro	27/02/1998	0	0	0	0	82º
Aline Paula dos Santos	12/09/1998	0	0	0	0	83º
Gabriele Emiliana do Nascimento	22/11/1998	0	0	0	0	84º
Camila Aparecida Ramos de Souza	12/02/1999	0	0	0	0	85º
Milena Alves de Oliveira	16/07/1999	0	0	0	0	86º
Samara Cardoso dos Santos	12/09/1999	0	0	0	0	87º

Os eventuais recursos poderão ser protocolados no Setor de Recursos da Prefeitura Municipal de Guaraci, endereçado a Comissão Especial de Avaliação, no dia 14/03/2017**, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min**, no seguinte endereço: Rua Prefeito João de Giuli, 180 – centro - Guaraci/PR.

Todas as fases deste Processo Seletivo Simplificado serão fornecidas pela Prefeitura Municipal, através da Comissão do Processo Seletivo ou serão afixadas no quadro de publicação de atos da Prefeitura Municipal, bem como no endereço eletrônico www.guaraci.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 13 dias do mês de março de 2017.

DEBORA CRISTIANE ORTEGA DE MARCHI

RICARDO HENRIQUE PRADO MARÇAL

RITA DE CASSIA TOLOY

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:8ADBE747

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO
EXERCÍCIO DE 2016

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**4.234.175,22**	**3.187.410,64**
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	TESOURO	4.234.175,22	3.187.410,64

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	**4.725.000,00**	**3.779.583,26**	ORDINÁRIO	4.234.175,22	3.187.410,64
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	4.425.000,00	3.779.583,26	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**490.824,78**	**592.171,62**
REPASSE RECEBIDO	4.725.000,00	3.779.583,26	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	490.824,78	592.171,62
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	**786.685,67**	**567.703,89**	COTA CONCEDIDA	490.824,78	592.171,62
CONSIGNAÇÕES	786.685,67	567.703,89	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**786.685,67**	**567.703,89**
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF DEVIDO AO TESOURO	278.019,09	140.374,69	CONSIGNAÇÕES	786.685,67	567.703,89
INSS	143.154,00	121.260,66	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF DEVIDO AO TESOURO	278.019,09	140.374,69
ISS	1.832,42	1.462,07	INSS	143.154,00	121.260,66
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	0,00	ISS	1.832,42	1.462,07
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL	24.183,03	55.132,21	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	0,00
RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES	11.838,79	15.159,86	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL	24.183,03	55.132,21
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	212.096,13	156.972,83	RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES	11.838,79	15.159,86
RETENÇÕES - SINDICATOS	2.369,69	0,00	RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	212.096,13	156.972,83
SERVIDOR ATIVO	113.192,52	77.341,57	RETENÇÕES - SINDICATOS	2.369,69	0,00
SALDO DO EXERC. ANTERIOR	**00,00**	**00,00**	SERVIDOR ATIVO	113.192,52	77.341,57
CAIXA	0,00	0,00	**SALDO P/O EXERC. SEGUINTE**	**00,00**	**00,00**
TOTAL	**5.511.685,67**	**4.347.287,15**	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
			APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	0,00	0,00
			TOTAL	**5.511.685,67**	**4.347.287,15**

NOTA EXPLICATIVA
BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

As receitas orçamentárias são apresentadas líquidas das deduções.

MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Gestor das Contas
025.916.969-26

CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO
Coord. Unid. de Controle
863.554.229-00

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
Contador
CRC: PR- 068482/O-1
060.041.919-30

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7B40131A

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2016
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DEZEMBRO
ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE LAPA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**4.725.000,00**	**4.454.583,26**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**3.576.061,04**	**2.563.706,63**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.725.000,00	4.454.583,26	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.687.815,21	2.139.687,48
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**65.090,60**	ENCARGOS PATRONAIS	571.956,61	422.487,80
GANHOS COM INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	0,00	65.090,60	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCAR	316.289,22	1.531,35
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**4.725.000,00**	**4.519.673,86**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**0,00**	**1.233,07**
TOTAL	**4.725.000,00**	**4.519.673,86**	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.233,07
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE	**559.182,93**	**526.490,67**

CAPITAL FIXO		
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	71.612,67	100.937,69
SERVIÇOS	462.171,77	402.294,18
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	25.398,49	23.258,80
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**493.802,48**	**653.778,48**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	493.802,48	653.778,48
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÕES DE PASSIVO	**262,50**	**129.755,59**
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	262,50	129.755,59
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**4.630.354,27**	**3.874.964,44**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**94.645,73**	**644.709,42**
TOTAL	**4.725.000,00**	**4.519.673,86**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**111.233,16**	**119.239,07**
INVESTIMENTOS	111.233,16	119.239,07

NOTA EXPLICATIVA

DEMOSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da ICP 05.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Gestor das Contas
025.916.969-26

CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO
Coord. Unid. de Controle
863.554.229-00

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
Contador
CRC: PR- 068482/O-1
060.041.919-30

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EDD11373

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO: 2016 ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XIII, DA LEI Nº 4.320

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE DE PALMEIRA					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 13/03/2017	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	3.090.181,57	2.605.961,22	Despesa Orçamentária (VI)	2.879.483,95	2.227.795,36
Ordinária	1.114.284,60	847.031,52	Ordinária	802.637,79	75.795,77
Vinculada	1.975.896,97	1.758.929,70	Vinculada	2.076.846,16	2.151.999,59
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	1.975.896,97	1.758.929,70	Regime Próprio de Previdência	2.076.846,16	2.151.999,59
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	86.468,29	48.305,13	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	62.524,54	8.666,83
Inscrição de Restos a Pagar Processados	45.353,69	37.492,93	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	37.470,79	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	18.160,15	2.145,37	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.099,30	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	22.954,45	8.666,83	Valores Restituíveis	22.954,45	8.666,83

Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	4.747.835,66	4.330.031,50	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	4.982.477,03	4.747.835,66
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.747.835,66	4.330.031,50	Caixa e Equivalentes de Caixa	4.982.477,03	4.747.835,66
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	7.924.485,52	6.984.297,85	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	7.924.485,52	6.984.297,85

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contador (A)
CRC PR 039851/O-0

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controle Interno

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:C926330D

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO: 2016 ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XII, DA LEI Nº 4.320/64

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE DE PALMEIRA				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64				
EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO MÊS: 12			DATA EMISSÃO: 13/03/2017
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.395.441,00	2.395.441,00	3.090.181,57	694.740,57
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.766.218,48	1.766.218,48	1.932.445,06	166.226,58
Contribuições Sociais	1.766.218,48	1.766.218,48	1.932.445,06	166.226,58
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	346.531,99	346.531,99	618.959,26	272.427,27
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	346.531,99	346.531,99	618.959,26	272.427,27
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	282.690,53	282.690,53	538.777,25	256.086,72
Multas e Juros de Mora	11.197,98	11.197,98	0,00	-11.197,98
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	271.492,55	271.492,55	538.777,25	267.284,70
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.395.441,00	2.395.441,00	3.090.181,57	694.740,57
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	2.395.441,00	2.395.441,00	3.090.181,57	694.740,57
DÉFICIT (IV)	0,00	900.000,00	0,00	-900.000,00
TOTAL (V) = (III + IV)	2.395.441,00	3.295.441,00	3.090.181,57	-205.259,43
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	900.000,00	900.000,00	-
Superávit Financeiro	-	900.000,00	900.000,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.370.488,05	3.270.488,05	2.855.134,05	2.837.333,90	2.791.980,21	415.354,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.429,43	37.429,43	22.032,00	22.032,00	22.032,00	15.397,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.333.058,62	3.233.058,62	2.833.102,05	2.815.301,90	2.769.948,21	399.956,57
DESPESAS DE CAPITAL	24.952,95	24.952,95	24.349,90	23.989,90	23.989,90	603,05
INVESTIMENTOS	24.952,95	24.952,95	24.349,90	23.989,90	23.989,90	603,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.395.441,00	3.295.441,00	2.879.483,95	2.861.323,80	2.815.970,11	415.957,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VAIml)ortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	2.395.441,00	3.295.441,00	2.879.483,95	2.861.323,80	2.815.970,11	415.957,05
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	210.697,62	-	-	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	2.395.441,00	3.295.441,00	3.090.181,57	2.861.323,80	2.815.970,11	205.259,43

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.145,37	2.099,30	2.099,30	46,07	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.145,37	2.099,30	2.099,30	46,07	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.145,37	2.099,30	2.099,30	46,07	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	37.492,93	37.470,79	22,14	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	37.492,93	37.470,79	22,14	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	37.492,93	37.470,79	22,14	0,00

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contador (a)
CRC PR 039851/O-0

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controle Interno

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:04195F16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - 1° QUADRIMESTRE 2016

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2.016

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	847.629,80	0,00	0,00	0,00	0,00	847.629,80	0,00	0,00
Transferências de Programas	811.746,83	990,46	395.167,34	4.029,29	308.360,30	103.199,44	308.360,30	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	56.364,82	0,00	0,00	0,00	56.348,56	16,26	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	1.715.741,45	990,46	395.167,34	4.029,29	364.708,86	950.845,50	308.360,30	0,00
Recursos Ordinários / Livres	555.946,18	7.335,72	61.389,61	35.704,03	0,00	451.516,82	255.334,67	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	555.946,18	7.335,72	61.389,61	35.704,03	0,00	451.516,82	255.334,67	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.271.687,63	8.326,18	456.556,95	39.733,32	364.708,86	1.402.362,32	563.694,97	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA, emitido em 10/mar/2017 as 15h e 14m.								

Publicado por:
Ademar Gonçalves da Silva
Código Identificador:10B69892

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - 2° QUADRIMESTRE 2016

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2.016

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores(d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras(e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	644.540,48	0,00	0,00	0,00	0,00	644.540,48	0,00	0,00
Transferências de Programas	907.780,69	0,01	44.962,76	4.029,29	195.978,43	662.810,20	195.978,43	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	30.123,98	0,00	0,00	0,00	30.107,72	16,26	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	1.582.445,15	0,01	44.962,76	4.029,29	226.086,15	1.307.366,94	195.978,43	0,00
Recursos Ordinários / Livres	435.503,91	1.213,82	155.825,48	16.818,51	0,00	261.646,10	258.382,83	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	435.503,91	1.213,82	155.825,48	16.818,51	0,00	261.646,10	258.382,83	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.017.949,06	1.213,83	200.788,24	20.847,80	226.086,15	1.569.013,04	454.361,26	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA, emitido em 10/mar/2017 as 15h e 19m.								

Publicado por:
Ademar Gonçalves da Silva
Código Identificador:35928C23

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - 3° QUADRIMESTRE 2016

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.016

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	632.272,03	0,00	0,00	0,00	0,00	632.272,03	0,00	0,00
Transferências de Programas	4.098.233,64	0,01	257.281,61	3.938,94	2.117.523,17	1.719.489,91	2.117.523,17	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	16,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,26	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	4.730.521,93	0,01	257.281,61	3.938,94	2.117.523,17	2.351.778,20	2.117.523,17	0,00
Recursos Ordinários / Livres	-77.817,83	0,02	43.644,63	0,75	0,00	-121.463,23	160.977,02	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	-77.817,83	0,02	43.644,63	0,75	0,00	-121.463,23	160.977,02	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.652.704,10	0,03	300.926,24	3.939,69	2.117.523,17	2.230.314,97	2.278.500,19	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA, emitido em 10/mar/2017 as 15h e 27m.								

Publicado por:
Ademar Gonçalves da Silva
Código Identificador:D6675A8F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
ANEXO I - BALANCO ORCAMENTARIO - 1° BIMESTRE 2016

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.279.484,97	7.508.812,03	1.527.676,87	20,35	1.527.676,87	20,35	5.981.135,16
RECEITAS CORRENTES	7.279.484,97	7.508.812,03	1.527.676,87	20,35	1.527.676,87	20,35	5.981.135,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,30	14.697,36	47.940,61	3260,,1090	47.940,61	3260,,1090	-33.243,25
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,30	14.697,36	47.940,61	3260,,1090	47.940,61	3260,,1090	-33.243,25
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.279.484,67	7.494.114,67	1.479.736,26	19,75	1.479.736,26	19,75	6.014.378,41
Transferências Intergovernamentais	7.279.484,67	7.494.114,67	1.479.736,26	19,75	1.479.736,26	19,75	6.014.378,41

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.279.484,97	7.508.812,03	1.527.676,87	20,35	1.527.676,87	20,35	5.981.135,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	7.279.484,97	7.508.812,03	1.527.676,87	20,35	1.527.676,87	20,35	5.981.135,16
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	417.139,12	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	7.279.484,97	7.508.812,03	1.527.676,87	20,35	1.944.815,99	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	465.307,01	-	-	465.307,01	-	-
Superávit Financeiro	-	465.307,01	-	-	465.307,01	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.279.484,97	7.974.119,04	2.102.913,63	2.102.913,63	5.871.205,41	1.944.815,99	1.944.815,99	6.029.303,05	1.375.043,24
DESPESAS CORRENTES	6.812.410,86	7.507.044,93	2.032.337,53	2.032.337,53	5.474.707,40	1.882.289,89	1.882.289,89	5.624.755,04	1.312.517,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.783.922,40	5.410.907,92	1.096.685,33	1.096.685,33	4.314.222,59	1.096.685,33	1.096.685,33	4.314.222,59	636.606,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	170.000,00	170.000,00	35.667,64	35.667,64	134.332,36	35.667,64	35.667,64	134.332,36	35.667,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	858.488,46	1.926.137,01	899.984,56	899.984,56	1.026.152,45	749.936,92	749.936,92	1.176.200,09	640.242,84
DESPESAS DE CAPITAL	395.000,00	395.000,00	70.576,10	70.576,10	324.423,90	62.526,10	62.526,10	332.473,90	62.526,10
INVESTIMENTOS	80.000,00	80.000,00	18.170,00	18.170,00	61.830,00	10.120,00	10.120,00	69.880,00	10.120,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	315.000,00	315.000,00	52.406,10	52.406,10	262.593,90	52.406,10	52.406,10	262.593,90	52.406,10
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.074,11	72.074,11	0,00	0,00	72.074,11	0,00	0,00	72.074,11	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	7.279.484,97	7.974.119,04	2.102.913,63	2.102.913,63	5.871.205,41	1.944.815,99	1.944.815,99	6.029.303,05	1.375.043,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	7.279.484,97	7.974.119,04	2.102.913,63	2.102.913,63	5.871.205,41	1.944.815,99	1.944.815,99	6.029.303,05	1.375.043,24
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	7.279.484,97	7.974.119,04	2.102.913,63	2.102.913,63	5.871.205,41	1.944.815,99	1.944.815,99	6.029.303,05	1.375.043,24

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA, emitido em 10/mar/2017 as 11h e 45m.

Publicado por:
Ademar Gonçalves da Silva
Código Identificador:7A422E02

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO - 1° BIMESTRE 2016

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	%(b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	%(d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	7.279.484,97	7.974.119,04	2.102.913,63	2.102.913,63	100,00	5.871.205,41	1.944.815,99	1.944.815,99	100,00	6.029.303,05
SAÚDE	7.207.410,86	7.902.044,93	2.102.913,63	2.102.913,63	100,00	5.799.131,30	1.944.815,99	1.944.815,99	100,00	5.957.228,94
Administração Geral	1.232.922,40	1.232.922,40	241.657,10	241.657,10	11,49	991.265,30	196.192,73	196.192,73	10,09	1.036.729,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.974.488,46	6.669.122,53	1.861.256,53	1.861.256,53	88,51	4.807.866,00	1.748.623,26	1.748.623,26	89,91	4.920.499,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.074,11	72.074,11	0,00	0,00	0,00	72.074,11	0,00	0,00	0,00	72.074,11
Reserva de Contingência	72.074,11	72.074,11	0,00	0,00	0,00	72.074,11	0,00	0,00	0,00	72.074,11
TOTAL	7.279.484,97	7.974.119,04	2.102.913,63	2.102.913,63	100,00	5.871.205,41	1.944.815,99	1.944.815,99	100,00	6.029.303,05
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA, emitido em 10/mar/2017 as 11h e 56m.										

Publicado por:
Ademar Gonçalves da Silva
Código Identificador:63603FFE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
ANEXO I - BALANCO ORCAMENTARIO - 2° BIMESTRE 2016

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.279.484,97	7.609.517,69	1.543.158,79	20,28	3.070.835,66	40,36	4.538.682,03
RECEITAS CORRENTES	7.279.484,97	7.609.517,69	1.543.158,79	20,28	3.070.835,66	40,36	4.538.682,03
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,30	24.170,70	33.149,20		81.089,81		-56.919,11
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,30	24.170,70	33.149,20		81.089,81		-56.919,11
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.279.484,67	7.585.346,99	1.510.009,59	19,91	2.989.745,85	39,41	4.595.601,14
Transferências Intergovernamentais	7.279.484,67	7.585.346,99	1.510.009,59	19,91	2.989.745,85	39,41	4.595.601,14
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.279.484,97	7.609.517,69	1.543.158,79	20,28	3.070.835,66	40,36	4.538.682,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	7.279.484,97	7.609.517,69	1.543.158,79	20,28	3.070.835,66	40,36	4.538.682,03
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	393.690,01	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	7.279.484,97	7.609.517,69	1.543.158,79	20,28	3.464.525,67	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	495.950,49	-	-	495.950,49	-	-
Superávit Financeiro	-	495.950,49	-	-	495.950,49	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.279.484,97	8.105.468,18	1.925.307,01	4.028.220,64	4.077.247,54	1.519.709,68	3.464.525,67	4.640.942,51	3.007.968,72
DESPESAS CORRENTES	6.812.410,86	7.638.394,07	1.861.670,91	3.894.008,44	3.744.385,63	1.467.303,58	3.349.593,47	4.288.800,60	2.893.036,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.783.922,40	5.410.907,92	1.048.309,30	2.144.994,63	3.265.913,29	1.009.759,41	2.106.444,74	3.304.463,18	1.658.119,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	170.000,00	170.000,00	37.315,57	72.983,21	97.016,79	37.315,57	72.983,21	97.016,79	72.983,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	858.488,46	2.057.486,15	776.046,04	1.676.030,60	381.455,55	420.228,60	1.170.165,52	887.320,63	1.161.934,01
DESPESAS DE CAPITAL	395.000,00	395.000,00	63.636,10	134.212,20	260.787,80	52.406,10	114.932,20	280.067,80	114.932,20
INVESTIMENTOS	80.000,00	80.000,00	11.230,00	29.400,00	50.600,00	0,00	10.120,00	69.880,00	10.120,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	315.000,00	315.000,00	52.406,10	104.812,20	210.187,80	52.406,10	104.812,20	210.187,80	104.812,20
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.074,11	72.074,11	0,00	0,00	72.074,11	0,00	0,00	72.074,11	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	7.279.484,97	8.105.468,18	1.925.307,01	4.028.220,64	4.077.247,54	1.519.709,68	3.464.525,67	4.640.942,51	3.007.968,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	7.279.484,97	8.105.468,18	1.925.307,01	4.028.220,64	4.077.247,54	1.519.709,68	3.464.525,67	4.640.942,51	3.007.968,72
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	7.279.484,97	8.105.468,18	1.925.307,01	4.028.220,64	4.077.247,54	1.519.709,68	3.464.525,67	4.640.942,51	3.007.968,72
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA, emitido em 10/mar/2017 as 11h e 47m.									

Publicado por:
Ademar Gonçalves da Silva
Código Identificador:49C192FF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
ANEXO I - BALANCO ORCAMENTARIO - 3° BIMESTRE 2016

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.279.484,97	7.706.878,84	1.683.197,58	21,84	4.754.033,24	61,69	2.952.845,60
RECEITAS CORRENTES	7.279.484,97	7.706.878,84	1.683.197,58	21,84	4.754.033,24	61,69	2.952.845,60
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,30	91.564,91	26.525,90	28,97	107.615,71		-16.050,80
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,30	91.564,91	26.525,90	28,97	107.615,71		-16.050,80
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.279.484,67	7.615.313,93	1.656.671,68	21,75	4.646.417,53	61,01	2.968.896,40
Transferências Intergovernamentais	7.279.484,67	7.615.313,93	1.656.671,68	21,75	4.646.417,53	61,01	2.968.896,40
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.279.484,97	7.706.878,84	1.683.197,58	21,84	4.754.033,24	61,69	2.952.845,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	7.279.484,97	7.706.878,84	1.683.197,58	21,84	4.754.033,24	61,69	2.952.845,60
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	390.275,46	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	7.279.484,97	7.706.878,84	1.683.197,58	21,84	5.144.308,70	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA							
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.163.274,35	--		1.163.274,35	-	-
Superávit Financeiro	-	1.163.274,35	--		1.163.274,35	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	--		0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.279.484,97	8.870.153,19	1.634.248,76	5.662.469,40	3.207.683,79	1.679.783,03	5.144.308,70	3.725.844,49	4.672.320,89
DESPESAS CORRENTES	6.812.410,86	8.201.045,28	1.361.784,14	5.255.792,58	2.945.252,70	1.397.298,41	4.746.891,88	3.454.153,40	4.292.154,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.783.922,40	5.757.751,22	1.010.589,95	3.155.584,58	2.602.166,64	1.025.046,14	3.131.490,88	2.626.260,34	2.689.897,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	170.000,00	288.446,76	152.144,24	225.127,45	63.319,31	152.144,24	225.127,45	63.319,31	219.928,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	858.488,46	2.154.847,30	199.049,95	1.875.080,55	279.766,75	220.108,03	1.390.273,55	764.573,75	1.382.327,71
DESPESAS DE CAPITAL	395.000,00	597.033,80	272.464,62	406.676,82	190.356,98	282.484,62	397.416,82	199.616,98	380.166,61
INVESTIMENTOS	80.000,00	80.000,00	27.004,00	56.404,00	23.596,00	37.024,00	47.144,00	32.856,00	38.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	315.000,00	517.033,80	245.460,62	350.272,82	166.760,98	245.460,62	350.272,82	166.760,98	342.166,61
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.074,11	72.074,11	0,00	0,00	72.074,11	0,00	0,00	72.074,11	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	7.279.484,97	8.870.153,19	1.634.248,76	5.662.469,40	3.207.683,79	1.679.783,03	5.144.308,70	3.725.844,49	4.672.320,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	7.279.484,97	8.870.153,19	1.634.248,76	5.662.469,40	3.207.683,79	1.679.783,03	5.144.308,70	3.725.844,49	4.672.320,89
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	7.279.484,97	8.870.153,19	1.634.248,76	5.662.469,40	3.207.683,79	1.679.783,03	5.144.308,70	3.725.844,49	4.672.320,89
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA, emitido em 10/mar/2017 as 11h e 48m.									

Publicado por:
Ademar Gonçalves da Silva
Código Identificador:AF324480

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO - 3° BIMESTRE 2016

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	7.279.484,97	8.870.153,19	1.634.248,76	5.662.469,40	100,00	3.207.683,79	1.679.783,03	5.144.308,70	100,00	3.725.844,49
SAÚDE	7.207.410,86	8.798.079,08	1.634.248,76	5.662.469,40	100,00	3.135.609,68	1.679.783,03	5.144.308,70	100,00	3.653.770,38
Administração Geral	1.232.922,40	1.659.977,72	530.279,62	1.117.382,94	19,73	542.594,78	554.032,21	1.019.504,94	19,82	640.472,78
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.974.488,46	7.138.101,36	1.103.969,14	4.545.086,46	80,27	2.593.014,90	1.125.750,82	4.124.803,76	80,18	3.013.297,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.074,11	72.074,11	0,00	0,00	0,00	72.074,11	0,00	0,00	0,00	72.074,11
Reserva de Contingência	72.074,11	72.074,11	0,00	0,00	0,00	72.074,11	0,00	0,00	0,00	72.074,11
TOTAL	7.279.484,97	8.870.153,19	1.634.248,76	5.662.469,40	100,00	3.207.683,79	1.679.783,03	5.144.308,70	100,00	3.725.844,49
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA, emitido em 10/mar/2017 as 11h e 56m.										

Publicado por:
Ademar Gonçalves da Silva
Código Identificador:266A051B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO - 4° BIMESTRE 2016

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	7.279.484,97	9.175.624,26	1.433.933,50	7.096.402,90	100,00	2.079.221,36	1.497.732,94	6.642.041,64	100,00	2.533.582,62
SAÚDE	7.207.410,86	9.103.550,15	1.433.933,50	7.096.402,90	100,00	2.007.147,25	1.497.732,94	6.642.041,64	100,00	2.461.508,51
Administração Geral	1.232.922,40	1.748.148,79	341.664,97	1.459.047,91	20,56	289.100,88	278.243,10	1.297.748,04	19,54	450.400,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.974.488,46	7.355.401,36	1.092.268,53	5.637.354,99	79,44	1.718.046,37	1.219.489,84	5.344.293,60	80,46	2.011.107,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.074,11	72.074,11	0,00	0,00	0,00	72.074,11	0,00	0,00	0,00	72.074,11
Reserva de Contingência	72.074,11	72.074,11	0,00	0,00	0,00	72.074,11	0,00	0,00	0,00	72.074,11
TOTAL	7.279.484,97	9.175.624,26	1.433.933,50	7.096.402,90	100,00	2.079.221,36	1.497.732,94	6.642.041,64	100,00	2.533.582,62
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA, emitido em 10/mar/2017 as 11h e 56m.										

Publicado por:
Ademar Gonçalves da Silva
Código Identificador:2A85D7FD

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO - 5° BIMESTRE 2016

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas				Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	%(b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	%(d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	7.279.484,97	9.948.626,06	1.411.849,74	8.508.252,64	100,00	1.440.373,42	1.544.854,92	8.186.896,56	100,00		1.761.729,50
SAÚDE	7.207.410,86	9.876.551,95	1.411.849,74	8.508.252,64	100,00	1.368.299,31	1.544.854,92	8.186.896,56	100,00		1.689.655,39
Administração Geral	1.232.922,40	1.797.860,07	181.279,89	1.640.327,80	19,28	157.532,27	216.809,15	1.514.557,19	18,50		283.302,88
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.974.488,46	8.078.691,88	1.230.569,85	6.867.924,84	80,72	1.210.767,04	1.328.045,77	6.672.339,37	81,50		1.406.352,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.074,11	72.074,11	0,00	0,00	0,00	72.074,11	0,00	0,00	0,00		72.074,11
Reserva de Contingência	72.074,11	72.074,11	0,00	0,00	0,00	72.074,11	0,00	0,00	0,00		72.074,11
TOTAL	7.279.484,97	9.948.626,06	1.411.849,74	8.508.252,64	100,00	1.440.373,42	1.544.854,92	8.186.896,56	100,00		1.761.729,50
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA, emitido em 10/mar/2017 as 11h e 57m.											

Publicado por:
Ademar Gonçalves da Silva
Código Identificador:6421C63D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
ANEXO I - BALANCO ORCAMENTARIO - 6° BIMESTRE 2016

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.279.484,97	11.591.818,69	5.040.607,74	43,48	12.725.367,75		-1.133.549,06
RECEITAS CORRENTES	7.279.484,97	11.591.818,69	5.040.607,74	43,48	12.725.367,75	109,78	-1.133.549,06
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1090,,7080	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,30	173.777,18	27.174,37	15,64	190.944,97	1090,,8080	-17.167,79
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,30	173.777,18	27.174,37	15,64	190.944,97	1090,,8080	-17.167,79
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.279.484,67	11.418.041,51	5.013.433,37	43,91	12.534.263,10		-1.116.221,59
Transferências Intergovernamentais	7.279.484,67	11.418.041,51	5.013.433,37	43,91	12.534.263,10	109,78	-1.116.221,59
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1090,,7080	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	159,68	0,00	-159,68
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	159,68	0,00	-159,68
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.279.484,97	11.591.818,69	5.040.607,74	43,48	12.725.367,75	109,78	-1.133.549,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	7.279.484,97	11.591.818,69	5.040.607,74	43,48	12.725.367,75	109,78	-1.133.549,06
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	7.279.484,97	11.591.818,69	5.040.607,74	43,48	12.725.367,75	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.917.616,19	-	-	1.917.616,19	-	-
Superávit Financeiro	-	1.917.616,19	-	-	1.917.616,19	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.279.484,97	13.509.434,88	4.275.784,44	12.784.037,08	725.397,80	2.318.640,33	10.505.536,89	3.003.897,99	10.204.610,65	2.278.500,19
DESPESAS CORRENTES	6.812.410,86	12.878.075,49	4.214.662,62	12.231.420,80	646.654,69	2.257.518,51	9.952.920,61	2.925.154,88	9.651.994,37	2.278.500,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.783.922,40	7.340.182,88	1.540.280,25	6.903.961,59	436.221,29	1.540.280,25	6.903.961,59	436.221,29	6.903.961,59	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	170.000,00	335.293,57	38.124,48	335.292,57	1,00	38.124,48	335.292,57	1,00	335.292,57	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	858.488,46	5.202.599,04	2.636.257,89	4.992.166,64	210.432,40	679.113,78	2.713.666,45	2.488.932,59	2.412.740,21	2.278.500,19
DESPESAS DE CAPITAL	395.000,00	559.285,28	61.121,82	552.616,28	6.669,00	61.121,82	552.616,28	6.669,00	552.616,28	0,00
INVESTIMENTOS	80.000,00	78.731,00	17.695,00	72.063,00	6.668,00	17.695,00	72.063,00	6.668,00	72.063,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	315.000,00	480.554,28	43.426,82	480.553,28	1,00	43.426,82	480.553,28	1,00	480.553,28	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.074,11	72.074,11	0,00	0,00	72.074,11	0,00	0,00	72.074,11	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	7.279.484,97	13.509.434,88	4.275.784,44	12.784.037,08	725.397,80	2.318.640,33	10.505.536,89	3.003.897,99	10.204.610,65	2.278.500,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	7.279.484,97	13.509.434,88	4.275.784,44	12.784.037,08	725.397,80	2.318.640,33	10.505.536,89	3.003.897,99	10.204.610,65	2.278.500,19
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.219.830,86	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	7.279.484,97	13.509.434,88	4.275.784,44	12.784.037,08	725.397,80	2.318.640,33	12.725.367,75	3.003.897,99	10.204.610,65	2.278.500,19
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA, emitido em 10/mar/2017 as 11h e 54m.										
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.										

Publicado por:
Ademar Gonçalves da Silva
Código Identificador:284D71CD

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO - 6° BIMESTRE 2016

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	%(b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	%(d/total d)		
DESPESAS EXCETO	7.279.484,97	13.509.434,88	4.275.784,44	12.784.037,08	100,00	725.397,80	2.318.640,33	10.505.536,89	100,00	3.003.897,99	2.278.500,19
INTRA-ORÇAMENTARIA											
SAÚDE	7.207.410,86	13.437.360,77	4.275.784,44	12.784.037,08	100,00	653.323,69	2.318.640,33	10.505.536,89	100,00	2.931.823,88	2.278.500,19
Administração Geral	1.232.922,40	1.976.364,29	321.159,42	1.961.487,22	15,34	14.877,07	386.878,02	1.901.435,21	18,10	74.929,08	60.052,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.974.488,46	11.460.996,48	3.954.625,02	10.822.549,86	84,66	638.446,62	1.931.762,31	8.604.101,68	81,90	2.856.894,80	2.218.448,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.074,11	72.074,11	0,00	0,00	0,00	72.074,11	0,00	0,00	0,00	72.074,11	0,00

Reserva de Contingência	72.074,11	72.074,11	0,00	0,00	0,00	72.074,11	0,00	0,00	0,00	72.074,11	0,00
TOTAL	7.279.484,97	13.509.434,88	4.275.784,44	12.784.037,08	100,00	725.397,80	2.318.640,33	10.505.536,89	100,00	3.003.897,99	2.278.500,19
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA, emitido em 10/mar/2017 as 11h e 57m.											

Publicado por:
Ademar Gonçalves da Silva
Código Identificador:A44B7FDC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO - 2° BIMESTRE 2016

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	7.279.484,97	8.105.468,18	1.925.307,01	4.028.220,64	100,00	4.077.247,54	1.519.709,68	3.464.525,67	100,00	4.640.942,51
SAÚDE	7.207.410,86	8.033.394,07	1.925.307,01	4.028.220,64	100,00	4.005.173,43	1.519.709,68	3.464.525,67	100,00	4.568.868,40
Administração Geral	1.232.922,40	1.309.530,22	345.446,22	587.103,32	14,57	722.426,90	269.280,00	465.472,73	13,44	844.057,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.974.488,46	6.723.863,85	1.579.860,79	3.441.117,32	85,43	3.282.746,53	1.250.429,68	2.999.052,94	86,56	3.724.810,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.074,11	72.074,11	0,00	0,00	0,00	72.074,11	0,00	0,00	0,00	72.074,11
Reserva de Contingência	72.074,11	72.074,11	0,00	0,00	0,00	72.074,11	0,00	0,00	0,00	72.074,11
TOTAL	7.279.484,97	8.105.468,18	1.925.307,01	4.028.220,64	100,00	4.077.247,54	1.519.709,68	3.464.525,67	100,00	4.640.942,51
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA, emitido em 10/mar/2017 as 11h e 56m.										

Publicado por:
Ademar Gonçalves da Silva
Código Identificador:75AB5839

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
ANEXO I - BALANCO ORCAMENTARIO - 5° BIMESTRE 2016

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.279.484,97	8.628.051,71	1.391.882,47	16,13	7.684.760,01	89,07	943.291,70
RECEITAS CORRENTES	7.279.484,97	8.628.051,71	1.391.882,47	16,13	7.684.760,01	89,07	943.291,70
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,30	139.790,43	26.264,96	18,79	163.770,60		-23.980,17
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,30	139.790,43	26.264,96	18,79	163.770,60		-23.980,17
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.279.484,67	8.488.261,28	1.365.457,83	16,09	7.520.829,73	88,60	967.431,55
Transferências Intergovernamentais	7.279.484,67	8.488.261,28	1.365.457,83	16,09	7.520.829,73	88,60	967.431,55
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	159,68	0,00	159,68	0,00	-159,68
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Indenizações e Restituições	0,00	0,00	159,68	0,00	159,68	0,00	-159,68
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.279.484,97	8.628.051,71	1.391.882,47	16,13	7.684.760,01	89,07	943.291,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	7.279.484,97	8.628.051,71	1.391.882,47	16,13	7.684.760,01	89,07	943.291,70
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	502.136,55	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	7.279.484,97	8.628.051,71	1.391.882,47	16,13	8.186.896,56	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA							
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.320.574,35	-	-	1.320.574,35	-	-
Superávit Financeiro	-	1.320.574,35	-	-	1.320.574,35	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.279.484,97	9.948.626,06	1.411.849,74	8.508.252,64	1.440.373,42	1.544.854,92	8.186.896,56	1.761.729,50	7.751.262,14
DESPESAS CORRENTES	6.812.410,86	9.325.625,15	1.370.308,92	8.016.758,18	1.308.866,97	1.497.374,10	7.695.402,10	1.630.223,05	7.264.772,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.783.922,40	6.414.464,50	1.163.331,74	5.363.681,34	1.050.783,16	1.163.331,74	5.363.681,34	1.050.783,16	4.952.626,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	170.000,00	335.546,76	36.725,61	297.168,09	38.378,67	36.725,61	297.168,09	38.378,67	297.168,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	858.488,46	2.575.613,89	170.251,57	2.355.908,75	219.705,14	297.316,75	2.034.552,67	541.061,22	2.014.978,19
DESPESAS DE CAPITAL	395.000,00	550.926,80	41.540,82	491.494,46	59.432,34	47.480,82	491.494,46	59.432,34	486.489,46
INVESTIMENTOS	80.000,00	70.193,00	-1.886,00	54.368,00	15.825,00	4.054,00	54.368,00	15.825,00	49.363,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	315.000,00	480.733,80	43.426,82	437.126,46	43.607,34	43.426,82	437.126,46	43.607,34	437.126,46
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.074,11	72.074,11	0,00	0,00	72.074,11	0,00	0,00	72.074,11	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	7.279.484,97	9.948.626,06	1.411.849,74	8.508.252,64	1.440.373,42	1.544.854,92	8.186.896,56	1.761.729,50	7.751.262,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	7.279.484,97	9.948.626,06	1.411.849,74	8.508.252,64	1.440.373,42	1.544.854,92	8.186.896,56	1.761.729,50	7.751.262,14
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	7.279.484,97	9.948.626,06	1.411.849,74	8.508.252,64	1.440.373,42	1.544.854,92	8.186.896,56	1.761.729,50	7.751.262,14
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA, emitido em 10/mar/2017 as 11h e 53m.									

Publicado por:
Ademar Gonçalves da Silva
Código Identificador:876FF696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 17.223/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 083/2015** – **Registro de Preços nº 050/2015**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE RÁDIOS TRANSCEPTORES PORTÁTEIS – HT,** para atendimento das necessidades ao Corpo de Bombeiros, Secretaria Municipal de Segurança e Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, assinada aos **27 (vinte e sete)** dias do mês de **abril** de **2016**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes **05 e 07**: **ACN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TRANSITO LTDA**
CNPJ: 73.628.307/0004-58

LOTE	PRODUTO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
05	Rd port. dgp8050 vhf 32ch 5w c/antena 152-174mhz frequência: 136-174mhz, Marca Motorola, Sem teclado, Bluetooth através de adaptador, ou integrado, ou conexão similar, GPS integrado, Duas baterias li-ion, carregador, Antena, clip de cinto e manual de instruções, microfone com alto-falante remoto c/ clip, licença para integração no sistema de monitoramento existente e estojo de couro com alça, homologado junto a Anatel de acordo com o termo de referência (SEMSEG).	8	MOTOROLA DGP8050	8.282,50	66.260,00
07	Rd port. dgp8050 vhf 32ch 5w c/antena 152-174mhz frequência: 136-174mhz, Marca Motorola, Sem teclado, Bluetooth através de adaptador, ou integrado ou conexão similar, GPS integrado, Duas baterias li-ion, carregador, Antena, clip de cinto e manual de instruções, microfone com alto-falante remoto c/ clip, licença para integração no sistema de monitoramento existente e estojo de couro com alça, homologado junto a Anatel de acordo com o termo de referência (SEMSEG).	22	MOTOROLA DGP8050	8.282,50	182.215,00
VALOR TOTAL				**R$ 248.475,00**	

Empresa vencedora do Lote **01**: **UNIVOX COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**
CNPJ: 05.137.998/0001-94

LOTE	PRODUTO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	Rádio portátil bidirecional analógico de acordo com o termo de referência (FUNREBOM).	15	Bowmar PT 7200	1.610,00	24.150,00
VALOR TOTAL				**R$ 24.150,00**	

Paranaguá, 13 de março de 2017

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:806ED848

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2017

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO
020/2017	**PREGÃO PRESENCIAL**	**15/02/2017**	**06/03/2017** **13/03/2017**	**Contratação de instrutor(a) de Música, para ministrar aulas de violão e voz no CAMU – Centro de Atendimento à Mulher, para crianças, jovens e adultos, para a Secretaria de Ação Social e Defesa Civil.**	**ALEXANDRE GROSSL** CPF nº 088.233.949-45.	**12.105,00**	**09 (NOVE) MESES**

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:8819873A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2015 BIMESTRE 6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ -							
PR - 04.823.494/0001-65							20/01/2016 09:44:46
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -							
ANEXO 12 - DA LEI 4.320/64 - 02/01/2015 A 31/12/2015							
RECEITA				DESPESA			
Especificação do Título	Previsão	Execução	Diferenças	Especificação do Título	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES	5.070.000,00	2.710.445,10	- 2.359.554,90	DESPESAS CORRENTES	4.937.170,00	2.464.205,28	2.472.964,72

RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	48.039,16	33.039,16	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	576.574,07	530.227,19	46.346,88
RECEITA DE SERVIÇOS	2.596.782,91	1.159.130,72	- 1.437.652,19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.360.595,93	1.933.978,09	2.426.617,84
TRANSFERENCIAS CORRENTES	422.028,00	421.983,78	- 44,22	DESPESAS DE CAPITAL	1.016.010,00	640.732,85	375.277,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.036.189,09	1.081.291,44	- 954.897,65	INVESTIMENTOS	1.016.010,00	640.732,85	375.277,15
RECEITAS DE CAPITAL	312.000,00	549.450,00	237.450,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	53.820,00		53.820,00
ALIENAÇÃO DE BENS	12.000,00		- 12.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	53.820,00		53.820,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,00	549.450,00	249.450,00				
SOMA	5.382.000,00	3.259.895,10	- 2.122.104,90	S O M A	6.007.000,00	3.104.938,13	2.902.061,87
DEFICIT	625.000,00		- 625.000,00	S U P E R A V I T		154.956,97	- 154.956,97
## T O T A L	6.007.000,00	3.259.895,10	- 2.747.104,90	## T O T A L	6.007.000,00	3.259.895,10	2.747.104,90

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:71001857

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016 BIMESTRE 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ -							
JUSSARA-PR			PR 04.823.494/0001-65			21/03/2016 12:16:29	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -							
ANEXO 12 - DA LEI 4.320/64 - 02/01/2016 A 29/02/2016							
RECEITA				DESPESA			
Especificação do Título	Previsão	Execução	Diferenças	Especificação do Título	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES	6.975.092,00	405.239,36	- 6.569.852,64	DESPESAS CORRENTES	6.564.596,00	1.478.967,90	5.085.628,10
RECEITA PATRIMONIAL	25.000,00	4.067,09	- 20.932,91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	695.398,00	111.541,05	583.856,95
RECEITA DE SERVIÇOS	4.507.256,00	211.192,41	- 4.296.063,59	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.869.198,00	1.367.426,85	4.501.771,15
TRANSFERENCIAS CORRENTES	521.301,00	76.913,93	- 444.387,07	DESPESAS DE CAPITAL	685.000,00	319.441,90	365.558,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.921.535,00	113.065,93	- 1.808.469,07	INVESTIMENTOS	685.000,00	319.441,90	365.558,10
RECEITAS DE CAPITAL	347.000,00		- 347.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.496,00		72.496,00
ALIENAÇÃO DE BENS	7.000,00		- 7.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.496,00		72.496,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	340.000,00		- 340.000,00				
SOMA	7.322.092,00	405.239,36	- 6.916.852,64	S O M A	7.322.092,00	1.798.409,80	5.523.682,20
DEFICIT		1.393.170,44	- 1.393.170,44	S U P E R A V I T			
###### T O T A L	7.322.092,00	1.798.409,80	- 8.310.023,08	###### T O T A L	7.322.092,00	1.798.409,80	5.523.682,20

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:E5F12701

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016 BIMESTRE 2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ -							
JUSSARA-PR			PR 04.823.494/0001-65			23/05/2016 12:14:11	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -							
ANEXO 12 - DA LEI 4.320/64 - 02/01/2016 A 30/04/2016							
RECEITA				DESPESA			
Especificação do Título	Previsão	Execução	Diferenças	Especificação do Título	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES	6.975.092,00	917.307,65	- 6.057.784,35	DESPESAS CORRENTES	6.564.596,00	1.961.335,36	4.603.260,64
RECEITA PATRIMONIAL	25.000,00	9.133,17	- 15.866,83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	695.398,00	204.385,47	491.012,53
RECEITA DE SERVIÇOS	4.507.256,00	385.983,68	- 4.121.272,32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.869.198,00	1.756.949,89	4.112.248,11
TRANSFERENCIAS CORRENTES	521.301,00	157.901,45	- 363.399,55	DESPESAS DE CAPITAL	685.000,00	331.812,30	353.187,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.921.535,00	364.289,35	- 1.557.245,65	INVESTIMENTOS	685.000,00	331.812,30	353.187,70
RECEITAS DE CAPITAL	347.000,00		- 347.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.496,00		72.496,00
ALIENAÇÃO DE BENS	7.000,00		- 7.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.496,00		72.496,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	340.000,00		- 340.000,00				
SOMA	7.322.092,00	917.307,65	- 6.404.784,35	S O M A	7.322.092,00	2.293.147,66	5.028.944,34
DEFICIT		1.375.840,01	- 1.375.840,01	S U P E R A V I T			
###### T O T A L	7.322.092,00	2.293.147,66	- 7.780.624,36	###### T O T A L	7.322.092,00	2.293.147,66	5.028.944,34

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:6E068DA9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016 BIMESTRE 4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ -							
PR			04.823.494/0001-65			20/09/2016 13:58:46	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -							
ANEXO 12 - DA LEI 4.320/64 - 02/01/2016 A 31/08/2016							
RECEITA				DESPESA			
Especificação do Título	Previsão	Execução	Diferenças	Especificação do Título	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES	6.975.092,00	2.022.486,49	- 4.952.605,51	DESPESAS CORRENTES	6.564.596,00	2.946.896,26	3.617.699,74
RECEITA PATRIMONIAL	25.000,00	20.213,55	- 4.786,45	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	733.398,00	408.726,21	324.671,79
RECEITA DE SERVIÇOS	4.507.256,00	809.703,53	- 3.697.552,47	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.831.198,00	2.538.170,05	3.293.027,95
TRANSFERENCIAS CORRENTES	521.301,00	338.649,20	- 182.651,80	DESPESAS DE CAPITAL	934.750,00	582.071,70	352.678,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.921.535,00	853.920,21	- 1.067.614,79	INVESTIMENTOS	934.750,00	582.071,70	352.678,30
RECEITAS DE CAPITAL	347.000,00	330.501,00	- 16.499,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.496,00		72.496,00
ALIENAÇÃO DE BENS	7.000,00	80.751,00	73.751,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.496,00		72.496,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	340.000,00	249.750,00	- 90.250,00				
SOMA	7.322.092,00	2.352.987,49	- 4.969.104,51	S O M A	7.571.842,00	3.528.967,96	4.042.874,04

DEFICIT	249.750,00	1.175.980,47	926.230,47	S U P E R A V I T			
## T O T A L	7.571.842,00	3.528.967,96	- 4.042.874,04	## T O T A L	7.571.842,00	3.528.967,96	4.042.874,04

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:D19640EC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016 BIMESTRE 5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ -							
JUSSARA-PR				PR 04.823.494/0001-65		18/11/2016 14:21:37	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -							
ANEXO 12 - DA LEI 4.320/64 - 02/01/2016 A 31/10/2016							
RECEITA				DESPESA			
Especificação do Título	Previsão	Execução	Diferenças	Especificação do Título	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES	6.975.092,00	2.774.735,09	- 4.200.356,91	DESPESAS CORRENTES	6.564.596,00	3.299.484,41	3.265.111,59
RECEITA PATRIMONIAL	25.000,00	29.161,30	4.161,30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	733.398,00	531.130,54	202.267,46
RECEITA DE SERVIÇOS	4.507.256,00	1.093.985,78	- 3.413.270,22	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.831.198,00	2.768.353,87	3.062.844,13
TRANSFERENCIAS CORRENTES	521.301,00	562.362,74	41.061,74	DESPESAS DE CAPITAL	934.750,00	597.241,35	337.508,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.921.535,00	1.089.225,27	- 832.309,73	INVESTIMENTOS	934.750,00	597.241,35	337.508,65
RECEITAS DE CAPITAL	347.000,00	364.541,00	17.541,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.496,00		72.496,00
ALIENAÇÃO DE BENS	7.000,00	114.791,00	107.791,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.496,00		72.496,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	340.000,00	249.750,00	- 90.250,00				
SOMA	7.322.092,00	3.139.276,09	- 4.182.815,91	S O M A	7.571.842,00	3.896.725,76	3.675.116,24
DEFICIT	249.750,00	757.449,67	507.699,67	S U P E R A V I T			
###### T O T A L	7.571.842,00	3.896.725,76	- 3.675.116,24	###### T O T A L	7.571.842,00	3.896.725,76	3.675.116,24

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:9EF9E968

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016 BIMESTRE 6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ -							
JUSSARA-PR				PR 04.823.494/0001-65		19/01/2017 14:44:41	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -							
ANEXO 12 - DA LEI 4.320/64 - 02/01/2016 A 31/12/2016							
RECEITA				DESPESA			
Especificação do Título	Previsão	Execução	Diferenças	Especificação do Título	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES	6.975.092,00	3.509.880,90	- 3.465.211,10	DESPESAS CORRENTES	6.564.596,00	3.416.147,33	3.148.448,67
RECEITA PATRIMONIAL	25.000,00	37.014,05	12.014,05	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	753.398,00	712.343,09	41.054,91
RECEITA DE SERVIÇOS	4.507.256,00	1.431.895,42	- 3.075.360,58	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.811.198,00	2.703.804,24	3.107.393,76
TRANSFERENCIAS CORRENTES	521.301,00	648.309,53	127.008,53	DESPESAS DE CAPITAL	934.750,00	414.873,10	519.876,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.921.535,00	1.392.661,90	- 528.873,10	INVESTIMENTOS	934.750,00	414.873,10	519.876,90
RECEITAS DE CAPITAL	347.000,00	364.541,00	17.541,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.496,00		72.496,00
ALIENAÇÃO DE BENS	7.000,00	114.791,00	107.791,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.496,00		72.496,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	340.000,00	249.750,00	- 90.250,00				
SOMA	7.322.092,00	3.874.421,90	- 3.447.670,10	S O M A	7.571.842,00	3.831.020,43	3.740.821,57
DEFICIT	249.750,00		- 249.750,00	S U P E R A V I T		43.401,47	- 43.401,47
###### T O T A L	7.571.842,00	3.874.421,90	- 3.697.420,10	###### T O T A L	7.571.842,00	3.874.421,90	3.697.420,10

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:7ABB3F8D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM O PESSOAL 02

JUSSARA-PR	PR 04.823.494/0001-65	18/03/2016 16:02:34
Demonstrativo da Despesa Com Pessoal		
LRF, Art 55, Insiso I alinea "a"- Anexo I		
DESPESA COM PESSOAL Período De 3/2015 Até 2/2016		Despesa Liquidada
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		565.153,34
Pessoal Ativo		565.153,34
Pessoal Inativo e Pencionistas		0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tecerização (art. 18. § 1º da LRF)(II)		0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART. 19, § 1º da LRF)		0,00
Indenizaçoes por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		0,00
Inativos e Pencionistas com Recursos Vinculados		0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06		0,00

Acórdon TCE/PR 1568/06	0,00
Pensionista	0,00
IRRF	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APUTAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I-II)	565.153,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.841.672,24

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:20E1C65B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS 2016 BIMESTRE 06

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ					
PR	04.823.494/0001-65				19/01/2017 14:47:38
Demonstrativo da Despesa Por Funções, Sub-Funções e Programas - De 01/11/2016 A 31/12/2016 - 6.-Bimestre					
Especificação da Função / Sub-Função / Programa		Op.Especiais	Projetos	Atividades	Total
17.000.0000.0000	SANEAMENTO	0,00	8.334,75	- 74.040,08	- 65.705,33
17.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	8.334,75	- 74.040,08	- 65.705,33
17.122.0001.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	56.182,23	56.182,23
17.122.0002.0000	GESTAO OPERACIONAL	0,00	8.334,75	56.759,59	65.094,34
17.122.0003.0000	CONSORCIADOS	0,00	0,00	- 186.981,90	- 186.981,90
99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		0,00	8.334,75	- 74.040,08	- 65.705,33

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:3EE7ED20

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **7/2017,** referente ao Pregão Presencial nº **6/2017**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº **15/2017**, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada á empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA SALA DE CONTABILIDADE, COZINHA E BANHEIROS DO PAÇO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**, sendo:

J ELEARTS PRESTADORA DE SERVIÇOS E MATERIAIS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	EXECUÇÃO DE OBRA	J ELEARTS	SERV	1,00	16.183,04	16.183,04
TOTAL							**16.183,04**

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **60 (sessenta) dias** , da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 13/03/2017.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:0EAE9652

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **12/2017,** referente ao Pregão Presencial nº **10/2017**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 15/2017, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

CARLA C DE OLIVEIRA & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	18	BORRACHA BRANCA C/ 60 UNIDADES	GOLLER	CX	100,00	24,60	2.460,00
1	27	CAIXA DE CARBONO C/100 UNID TAMANHO A4	HELIOS	CX	10,00	42,20	422,00
1	34	CALCULADORA - 12 DIGITOS 15X20	CIS	UNID	20,00	34,00	680,00
1	66	EVA ATOALHADO 40X60CM- DIVERSAS CORES	LEONORA	UNID	300,00	8,00	2.400,00
1	68	EVA LISO VARIAS CORES C/10- 40X60CM- 2MM (DIVERSAS CORES) 40 X 60CM - 2MM	LEONORA	PCT	700,00	2,25	1.575,00
1	103	PAPEL A4 COLORIDO C/ 500 FLS VARIAS CORES	ALOFORM	PCT	10,00	29,00	290,00
1	104	PAPEL CAMURÇA VARIAS CORES	VMP	UNID	400,00	1,00	400,00
1	126	PENDRIVE (16GB)	SANDISK	UNID	10,00	59,75	597,50
1	127	PENDRIVE 32 GB	SANDISK	UNID	10,00	94,90	949,00
1	128	PENDRIVE 8 GB	SANDISK	UNID	50,00	33,50	1.675,00
1	130	PERFURADOR GRANDE 60 FOLHAS C/MEDIDA	ADECK	UNID	10,00	79,70	797,00
1	131	PERFURADOR PARA 35 FLS	LEONORA	UNID	10,00	40,00	400,00
1	152	RÉGUA CRISTAL 30 CM	DELLO	UNID	100,00	2,45	245,00
1	154	SUPORTE DE DUREX ROLO GRANDE G LINE	JOCAR OFFICE	UNID	8,00	24,40	195,20
1	159	TINTA GUACHE 250ML (VÁRIAS CORES)	MARIPEL	UNID	200,00	5,35	1.070,00
TOTAL							**14.155,70**
LUIZ ROBERTO RODRIGUES PAPELARIA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAIXA DE LÁPIS DE COR 12 CORES (GRANDE)	F.CASTEL	CX	100,00	12,90	1.290,00
1	2	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO 20 GRAMAS	TEKBOND	UNID	50,00	9,50	475,00
1	3	AGENDA COMERCIAL 2017 (PRODUTO 1º LINHA)	TILIBRA	UNID	10,00	27,80	278,00
1	4	ALFINETE PARA QUADRO COM CABEÇA V.C	BACHI	CX	20,00	6,80	136,00
1	5	ALMOFADA P/ CARIMBO VARIAS CORES Nº 03	M.PRINT	UNID	25,00	6,80	170,00
1	6	APAGADOR (ESTOJO COMPLETO)	SOUZA	UNID	45,00	7,20	324,00
1	7	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	STALLO	UNID	10,00	9,95	99,50
1	8	APONTADOR COM DEPÓSITO	SERTIC	UNID	150,00	2,70	405,00
1	9	APONTADOR SEM DEPÓSITO	M.PRINT	UNID	100,00	1,65	165,00
1	10	ARQUIVO MORTO PAPELÃO	FORONE	UNID	300,00	2,80	840,00
1	11	BALÕES (BEXIGA) PCT C/50 UNID- COLORIDA	RIBERBAL	PCT	100,00	10,60	1.060,00
1	12	BARBANTE CRU 800 GR	PIRATININGA	UNID	15,00	16,00	240,00
1	13	BLOCO AUTO- ADESIVO COM 4- NEON (38MMX51MM)- 50 FOLHAS	INFORMS	UNID	50,00	8,65	432,50
1	14	BLOCO AUTO- ADESIVO INTEIRO -100 FOHAS	INFORMS	UNID	40,00	5,70	228,00
1	15	BOBINA DE PAPEL KRAFT	SAMPAPEIS	BOBI	10,00	74,65	746,50
1	16	BOBINA DE PAPEL P/CALCULADORA 57X30 C/ 30	SC	CX	4,00	48,80	195,20
1	17	BOBINA PAPEL DE PRESENTE MOT. CRIANÇAS	VMP	BOBI	4,00	84,00	336,00
1	19	CADERNO 10 MATÉRIAS CAPA DURA	FORONE	UNID	60,00	17,20	1.032,00
1	20	CADERNO 1X1 CAPA DURA 96 FOLHAS COM 04 UNIDADES	FORONE	PCT	12,00	33,70	404,40
1	21	CADERNO BROCHURA 48 FLS CAPA DURA COM 20 UNIDADES	FORONE	PCT	22,00	31,80	699,60
1	22	CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA 48 FLS CAPA DURA	FORONE	UNID	100,00	3,45	345,00
1	23	CADERNO DE CARTOGRAFIA	CREDIAL	UNID	100,00	4,70	470,00
1	24	CADERNO PEQUENO DE BROCHURA 98 FOLHAS	FORONE	UNID	60,00	3,50	210,00
1	25	CADERNO QUADRICULADO	FORONE	UNID	100,00	4,18	418,00
1	26	CADERNO QUADRICULADO PEDAGÓGICO BROCHURA 40 FOLHAS C/ 240	FORONE	CX	3,00	435,50	1.306,50
1	28	CAIXA DE CORRETIVO A BASE DE AGUA C/12 UNI 18ML	HADEX	CX	25,00	31,00	775,00
1	29	CAIXA DE FOLHA SULFITE A - 4 (CONTENDO 10 PACOTES COM 500 FOLHAS CADA) ISO 9001-1400	COPIMAX	CX	350,00	238,50	83.475,00
1	30	CAIXA DE GIZ BRANCO ESCOLAR BRANCO C/ 40	DELTA	CX	50,00	78,45	3.922,50
1	31	CAIXA DE GIZ ESCOLAR COLORIDO C/ 40	DELTA	CX	25,00	145,00	3.625,00
1	32	CAIXA DE GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 COM 5.000	BACHI	CX	15,00	4,50	67,50
1	33	CAIXA MASSA DE MODELAR COM 12 UNIDADES	MARIPEL	CX	56,00	5,25	294,00
1	35	CANETA HIDROGRÁFICA COLORIDA C/ 12	M.PRINT	CX	28,00	9,30	260,40
1	36	CANETA MARCA TEXTO VARIAS CORES	M.PRINT	UNID	150,00	2,30	345,00
1	37	CANETA PARA CD	MARIPEL	UNID	50,00	3,90	195,00
1	38	CANETA PARA RETROPROJETOR	SERTIC	UNID	50,00	4,10	205,00
1	39	CANETA WORK 1.0 (AZUL E PRETA)	CIS	UNID	50,00	2,90	145,00
1	40	CANETAESFEROGRÁFICA (VÁR. CORES) C/ 50 UNID SUGESTÃO: FABER CASTEL, BIC OU MELHOR	BIC	CX	60,00	46,35	2.781,00
1	41	CANETINHA COLORIDA C/ 12 UNI	MARIPEL	CX	22,00	9,50	209,00
1	42	CAPA E CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - COM 100 UNID	ACP	PCT	10,00	49,20	492,00
1	43	CARTOLINA AMERICANA VARIAS CORES (FOSCO)	VMP	UNID	300,00	1,38	414,00
1	44	CARTOLINA DUPLA FACE (COLOR SET)	VMP	UNID	340,00	1,50	510,00
1	45	CARTOLINAS DIVERSAS CORES	SAO DOMINGOS	UNID	1.000,00	1,05	1.050,00
1	46	CD-R	ELGIM	UNID	500,00	1,10	550,00
1	47	CLIPS 500 GRS DIVERSOS TAMANHOS	BACHI	CX	80,00	10,25	820,00
1	48	COLA BRANCA LAVAVEL 1 LT TENAZ,SIMILAR OU MELHOR	COLAPEL	UNID	80,00	15,45	1.236,00
1	49	COLA BRANCA LAVAVEL 90 GR (TENAZ ,SIMILAR OU MELHOR) TENAZ,SIMILAR OU MELHOR	COLAPEL	UNID	180,00	2,50	450,00
1	50	COLA EM BASTÃO 20GR	BIC	UNID	100,00	6,70	670,00
1	51	COLA GLITTER VARIAS CORES	MARIPEL	UNID	270,00	2,15	580,50
1	52	COLA TEC BOND- Nº02	TEKBOND	UNID	120,00	9,70	1.164,00
1	53	DUREX 12 MM X 10 M	ADELBRAS	UNID	50,00	1,20	60,00
1	54	DUREX 12X40 TRANSPARENTE	ADELBRAS	UNID	200,00	1,60	320,00
1	55	DUREX COLORIDO 12X10	ADELBRAS	UNID	40,00	0,89	35,60
1	56	DVD- R	ELGIM	UNID	400,00	1,10	440,00
1	57	ELASTICO C/ 500 GRS	FULGOR	UNID	15,00	15,00	225,00

1	58	ENVELOPE SACO OURO 24X34	FORONE	UNID	300,00	0,44	132,00
1	59	ESPIRAL PLÁSTICO P/ENCADERNAÇÃO 17MM PRETO	MARES	PCT	20,00	34,65	693,00
1	60	ESPIRAL PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO 07 MM P/ 25 FLS	MARES	PCT	20,00	12,95	259,00
1	61	ESPIRAL PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO 20 MM P/ 120 FLS	MARES	PCT	20,00	35,40	708,00
1	62	ESPIRAL PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO 50 MM P/ 450 FLS	MARES	PCT	20,00	34,20	684,00
1	63	ESTILETE LARGO	M.PRINT	UNID	60,00	5,35	321,00
1	64	ETIQUETA ADESIVA 62X86 CX C/ 25 FOLHAS	PIMACO	CX	10,00	2,90	29,00
1	65	ETIQUETA ADESIVA COM 4	PIMACO	UNID	40,00	8,60	344,00
1	67	EVA ESTAMPADO DIVERSOS C/05- 40X60CM- 2MM 40 X 60CM - 2MM	MAKEMAIS	PCT	60,00	8,30	498,00
1	69	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPÁTULA DE METAL	M.PRINT	UNID	25,00	3,10	77,50
1	70	FITA ADESIVA CREPE 50 X 50	ADELBRAS	UNID	45,00	13,60	612,00
1	71	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30	ADELBRAS	UNID	100,00	7,25	725,00
1	72	FITA ADESIVA MARROM	ADELBRAS	UNID	10,00	4,00	40,00
1	73	FITA CREPE 19 MM X 50 MM	ADELBRAS	UNID	250,00	4,45	1.112,50
1	74	FITA PACOTAMENTO 48X45 TRANSPARENTE	ADELBRAS	UNID	200,00	4,00	800,00
1	75	FITA PARA MAQUINA DE ESCREVER OLIVETI	M.PRINT	UNID	15,00	5,55	83,25
1	76	FITILHO VARIAS CORES	NIZURI	RL	30,00	2,38	71,40
1	77	FRAGMENTADORA (PAPEL, CD/DVD. CARTÃO) CAPACIDADE 16 FOLHAS	PROCALC	UNID	3,00	950,00	2.850,00
1	78	GIZ DE CERA - C/ 12	DELTA	CX	130,00	5,10	663,00
1	79	GIZ DE CERA C/ 15UNID	ACRILEX	CX	15,00	4,88	73,20
1	80	GIZ DE CERA C/ 6	ACRILEX	CX	100,00	3,45	345,00
1	81	GIZ ESTACA (PRETO E AZUL)- C/12	MARIPEL	CX	15,00	5,30	79,50
1	82	GLITTER3GR (DIVERSAS CORES)- C/12	HORNEY	UNID	50,00	5,90	295,00
1	83	GRAMPEADOR N.266- (20 COMPRIMENTO X 09 ALTURA)	M.PRINT	UNID	40,00	48,80	1.952,00
1	84	GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS	M.PRINT	UNID	5,00	102,00	510,00
1	85	GRAMPEADOR TAMANHO MÉDIO	G.LINE	UNID	40,00	25,65	1.026,00
1	86	GRAMPO HAPPID 9/10 C/ 5000	BACHI	CX	5,00	23,20	116,00
1	87	GRAMPO HAPPID 9/14 C/5000	BACHI	CX	5,00	26,60	133,00
1	88	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 C/5.000	BACHI	CX	5,00	15,45	77,25
1	89	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 C/5.000	BACHI	CX	100,00	4,80	480,00
1	90	GRAMPO TRILHO DE METAL PARA PASTA CX C/50 JOGOS DE METAL	BACHI	CX	40,00	18,80	752,00
1	91	ISOPOR 1,0 CM	PLACTERM	UNID	20,00	3,60	72,00
1	92	ISOPOR 2,5 CM	PLACTERM	UNID	20,00	7,70	154,00
1	93	LÂMINA PARA ESTILETE	M.PRINT	UNID	20,00	5,40	108,00
1	94	LÁPIS DE COR GRANDE 24 CORES	MULTICOLOR	CX	45,00	21,00	945,00
1	95	LAPIS ESCOLAR Nº2 CX C/144 UNI	M.PRINT	CX	70,00	70,00	4.900,00
1	96	LASTEX GRANDE VARIAS CORES	COATIS	ROLO	2,00	15,40	30,80
1	97	LINHA INDIANA	COATIS	UNID	5,00	6,65	33,25
1	98	LIVRO ATA 50 FLS	FORONE	UNID	60,00	9,60	576,00
1	99	LIVRO ATA C/100 FLH	FORONE	UNID	40,00	15,90	636,00
1	100	LIVRO DE PROTOCOLO COM 50 FLS	TILIBRA	UNID	30,00	8,10	243,00
1	101	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VARIAS CORES	PILOTO	UNID	50,00	8,00	400,00
1	102	MOUSE USB (PRIMEIRA LINHA)	ELGIM	UNID	20,00	33,80	676,00
1	105	PAPEL CASCA DE OVO DIVERSAS CORES PACOTE C/ 50 UNIDADES	FILIPAPER	PCT	5,00	23,90	119,50
1	106	PAPEL COLOR SET 60X60 (DIVERSAS CORES) - COM 20	VMP	PCT	80,00	17,40	1.392,00
1	107	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO COM 25 MT	VMP	ROLO	15,00	104,00	1.560,00
1	108	PAPEL CRAFT	VMP	BOBI	2,00	81,00	162,00
1	109	PAPEL CREPOM DIVERSAS CORES	VMP	UNID	600,00	1,18	708,00
1	110	PAPEL DOBRADURA VARIAS CORES	VMP	UNID	250,00	0,69	172,50
1	111	PAPEL FLIP CHART 65X95 CM 50 FOLHAS	ROMITEC	PCT	2,00	29,99	59,98
1	112	PAPEL LAMINADO VARIAS CORES	VMP	UNID	300,00	1,22	366,00
1	113	PAPEL PARDO C/ 60 CM	N.S LIBANO	BOBI	2,00	178,50	357,00
1	114	PAPEL VERGÊ VARIAS CORES A4 PCT C/ 50	FILIPAPER	PCT	10,00	18,90	189,00
1	115	PASTA A-Z LOMBO LARGO	FRAMA	UNID	100,00	13,70	1.370,00
1	116	PASTA CATALAGO COM 50	ACP	UNID	10,00	23,25	232,50
1	117	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	FRAMA	UNID	100,00	3,30	330,00
1	118	PASTA EM L 220 MM X 310 MM C/ 10	DELLO	PCT	15,00	11,60	174,00
1	119	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO	ACP	UNID	50,00	2,80	140,00
1	120	PASTA POLIONDA 3,5 MM	POLIBRAS	UNID	40,00	4,50	180,00
1	121	PASTA POLIONDA 5,5 MM	POLIBRAS	UNID	70,00	5,00	350,00
1	122	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4- 12 DIVISÕES	DAC	UNID	30,00	9,49	284,70
1	123	PASTA SUSPENSA COM 50	FRAMA	CX	10,00	86,20	862,00
1	124	PCT DE PALITOS PARA CHURRASCO COM 50 UNID	THEOTO	PCT	15,00	6,70	100,50
1	125	PCT PALITO DE SORVETE	THEOTO	PCT	35,00	5,10	178,50
1	129	PERCEVEJO- COM 100	PRAYON	CX	30,00	3,00	90,00
1	132	PILHAS ALCALINAS AA - C/ 02	ELGIM	UNID	10,00	5,18	51,80
1	133	PILHAS ALCALINAS AAA	ELGIM	UNID	50,00	3,28	164,00
1	134	PINCEL Nº14	TIGRE	UNID	5,00	4,20	21,00
1	135	PINCEL ATOMICO 1100 CX C/12 UNI VARIAS CORES	PILOTO	CX	20,00	52,00	1.040,00
1	136	PINCEL ATÔMICO 1100P (DIVERSAS CORES)	PILOTO	UNID	100,00	4,35	435,00
1	137	PINCEL ATOMICO FINO 850 JR VARIAS CORES	PILOTO	CX	5,00	38,70	193,50
1	138	PINCEL Nº16	TIGRE	UNID	5,00	5,35	26,75
1	139	PINCEL Nº20	TIGRE	UNID	5,00	7,60	38,00
1	140	PINCEL PARA PINTURA TAM. 06	TIGRE	UNID	10,00	2,60	26,00
1	141	PINCEL PARA PINTURA TAM. 08	TIGRE	UNID	10,00	2,80	28,00
1	142	PINCEL PARA PINTURA TAM. 10	TIGRE	UNID	20,00	3,40	68,00
1	143	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE- 40WATS	SERTIC	UNID	10,00	35,80	358,00
1	144	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE INDUSTRIAL	RHAMOS E BRITO	UNID	10,00	128,00	1.280,00
1	145	PLÁSTICO PARA ENCAPAR CADERNO C/ 25 MTS	DAC	UNID	25,00	35,15	878,75
1	146	PLÁSTICOS C/ FUROS TAMANHO A4 15 MM	ACP	UNID	500,00	0,57	285,00
1	147	PORTA LEMBRETE 03 LUGARES ACRÍLICO	WALEU	UNID	5,00	5,80	29,00
1	148	PRANCHETA OFÍCIO	BACHI	UNID	50,00	7,70	385,00
1	149	PRANCHETA OFICIO ACRILICA TRANSPARENTE OFÍCIO	VALEU	UNID	20,00	17,40	348,00
1	150	REFIL COLA QUENTE GRANDE	MARIPEL	KG	15,00	54,70	820,50
1	151	REGUA 1 METRO	SOUZA	UNID	10,00	7,00	70,00

1	153	SACO DE PRESENTE POLIMETALIZADO (ESTAMPAS VARIADAS)	VMP	UNID	150,00	0,30	45,00
1	155	TECLADO USB (PRODUTO DE 1º LINHA)	BRITTY	UNID	10,00	44,30	443,00
1	156	TESOURA DE PICOTAR	M.PRINT	UNID	5,00	77,00	385,00
1	157	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA	M.PRINT	UNID	200,00	5,80	1.160,00
1	158	TESOURA GRANDE 21 CM (MUNDIAL, SIMILAR OU MELHOR)	MUNDIAL	UNID	30,00	29,80	894,00
1	160	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO (DIVERSAS CORES)	G.LINE	UNID	10,00	6,20	62,00
1	161	TNT VARIAS CORES C/ 50 MTS	SANTA FE	PCT	40,00	83,70	3.348,00
1	162	UMEDECEDOR DE DEDO ESPONJA	ACRIMET	UNID	5,00	7,20	36,00
TOTAL							**165.235,83**

A entrega dos materiais será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após a entrega dos materiais, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 13/03/2017.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:513BDCDC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL	Exercício 2016	
Balanço Anual		
ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.536.198,20	3.743.995,42
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.720.675,11	2.837.860,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.720.675,11	2.837.860,77
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	781.581,06	895.981,55
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	0,00	895.981,55
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	781.581,06	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.032,68	2.594,20
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.032,68	2.594,20
ESTOQUES	32.909,35	7.558,90
ALMOXARIFADO	32.909,35	7.558,90
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	25.505.831,87	23.253.240,32
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	25.505.831,87	23.253.240,32
BENS MÓVEIS	7.402.138,38	6.585.872,51
BENS IMÓVEIS	19.202.601,69	17.021.209,20
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(1.098.908,20)	(353.841,39)
INTANGÍVEL	0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00
TOTAL	30.042.030,07	26.997.235,74
PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	1.770.011,98	1.365.417,54
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	65.127,91	80.667,41
PESSOAL A PAGAR	0,01	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	51.452,28	77.477,42
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	13.675,62	3.189,99
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	133.329,34	245.503,41
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	78.121,57	168.028,05
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	55.207,77	77.475,36
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.417.198,88	933.810,16
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.417.198,88	933.810,16
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	43.168,56	7.199,12
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	43.168,56	7.199,12
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	111.187,29	98.237,44
VALORES RESTITUÍVEIS	80.740,61	83.590,68
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	30.446,68	14.646,76
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.915.834,76	2.239.863,93

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	451.520,86	320.826,32
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	451.520,86	320.826,32
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	948.139,98	1.278.139,98
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	948.139,98	1.278.139,98
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	93.824,91	110.720,19
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	93.824,91	110.720,19
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	422.349,01	530.177,44
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	422.349,01	530.177,44
TOTAL DO PASSIVO	3.685.846,74	3.605.281,47
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	26.356.183,33	23.391.954,27
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.114.893,26	2.096.934,98
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.292.877,83	21.295.019,29
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(51.587,76)	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.356.183,33	23.391.954,27
TOTAL	30.042.030,07	26.997.235,74

ATIVO FINANCEIRO	3.721.707,79	2.840.454,97	PASSIVO FINANCEIRO*	2.418.589,95	2.471.735,69
ATIVO PERMANENTE	26.320.322,28	24.156.780,77	PASSIVO PERMANENTE	2.097.603,00	2.493.155,88
SALDO PATRIMONIAL				25.525.837,12	22.032.344,17
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	1.383.858,45
Vinculada	0,00
TOTAL	1.383.858,45

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:F4DC9523

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017

Ref. Pregão Presencial nº 134/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **COPA COMERCIO DE ULTILIDADES DOMESTICAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Benjamin Constant, nº 1.171, Centro, na cidade de Londrina – PR, CEP nº 86.010-350, fone nº 43-3322-4025, cadastrada no CNPJ/MF 10.682.760/0001-80, representada pelo Sr. **FERNANDO LUIZ GUERZONI**, brasileiro, casado, empresário, residente na Avenida Duque de Caixias, nº 2.991, na cidade de Londrina - PR, portador do RG nº 7.821.831-2 e do CPF nº 047.018.679-85, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual aquisição de Materiais de cantina, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 134/2016, devidamente homologado pelo Município em 05/12/2016.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	und	38	36932	Abridor de lata, em inox reforçado, com espessura mínima de 2,0mm tipo Caxambu	7,50	285,00	STARHOUSE
2	und	38	36933	Afiador para facas tipo Chaira	26,90	1.022,20	MUNDIAL
3	und	63	36934	Assadeira alta redonda de fundo removível para bolo n° 22	17,70	1.115,10	WALPAN
4	und	63	36935	Assadeira alta redonda de fundo removível para bolo n° 24	19,10	1.203,30	WALPAN
6	und	63	36937	Assadeira alta redonda de fundo removível para bolo n° 28	28,50	1.795,50	WALPAN
7	und	63	36938	Assadeira alta redonda de fundo removível para bolo n° 30	33,50	2.110,50	WALPAN
8	und	63	36939	Assadeira alta retangular de alumínio para bolo n°01 20x29cm	10,90	686,70	VISOTEX
13	und	63	36944	Assadeira redonda crespa de fundo removível para torta n° 25x3	12,20	768,60	WALPAN
14	und	63	36945	Assadeira redonda crespa de fundo removível para torta n° 30x3	21,70	1.367,10	WALPAN
15	und	38	36946	Bacia de alumínio reforçado capacidade 20 litros (nº 45)	29,80	1.132,40	ASJ
16	und	38	36947	Bacia de alumínio reforçado capacidade 30 litros (nº 50)	34,80	1.322,40	ASJ

23	und	63	36954	Bacia plástica canelada alta resistência em plástico virgem para alimentos na cor branca - 34L	26,80	1.688,40	PLASVALE
24	und	38	36955	Baixela oval rasa 45 cm inox	30,60	1.162,80	GP INOX
25	und	38	36958	Bandeja plástica 35cm	15,60	592,80	SANTANA
26	und	31	36959	Caçarola linha hotel em alumínio reforçado com alça em alumínio, 12L, nº32, 2mm de espessura	107,00	3.317,00	VIGOR
27	und	31	36960	Caçarola linha hotel em alumínio reforçado com alça em alumínio, 20L, nº38, 2mm de espessura	116,60	3.614,60	VIGOR
29	und	31	36962	Caçarola linha hotel em alumínio reforçado com alça em alumínio, 41L, nº50, 2mm de espessura	257,50	7.982,50	ASJ
31	und	31	36964	Caçarola linha hotel em alumínio reforçado com alça em alumínio, 5L, nº24, 2mm de espessura	54,80	1.698,80	VIGOR
32	und	31	36965	Caçarola linha hotel em alumínio reforçado com alça em alumínio, 8,3L, nº28, 2mm de espessura	69,80	2.163,80	VIGOR
33	und	38	36966	Caixa organizadora alta com tampa e com presilha em plástico transparente capacidade 56 litros 55x40x36cm	59,99	2.279,62	PLASUTIL
39	und	50	36972	Caixa plástica com tampa para alimentos, plastico virgem, cor branca, 07 litros 45x30x08cm	19,90	995,00	PLASVALE
40	und	63	36973	Caixa plástica com tampa para alimentos, plastico virgem, cor branca, 11 litros 40x28x14cm	24,60	1.549,80	PLASVALE
41	und	63	36974	Caixa plástica com tampa para alimentos, plastico virgem, cor branca, 27,6x17,8x11cm	22,90	1.442,70	PLASVALE
42	und	63	36975	Caixa plástica com tampa para alimentos, plastico virgem, empilhavel, cor branca, 15 litros 55x33x12cm	44,90	2.828,70	PLASVALE
43	und	63	36976	Caixa plástica com tampa para alimentos, plastico virgem, empilhavel, cor branca, 24 litros 55x33x18cm	50,80	3.200,40	PLASVALE
44	und	63	36977	Caixa plástica com tampa para armazenar alimentos 02 litros	6,80	428,40	PLASVALE
45	und	63	36978	Caixa plástica com tampa para armazenar alimentos 11 litros	30,00	1.890,00	PLASVALE
46	und	63	36979	Caixa Plástica Vazada de 2kg, Polietileno (PEAD), Capacidade 46 litros, Carga por caixa 25Kg, Dimensões Internas Altura 29 cm / Largura 32 cm / Comprimento 51 cm; Dimensões Externas Altura 31 cm / Largura 36 cm / Comprimento 55 cm; Cor Vermelha	48,00	3.024,00	PLASTLONDRI
47	und	38	36980	Caixa térmica empilhavel retangular de 30 litros Dimensões Externas: 55,9 cm x 34,3 cm x 29,8 cm. - Dimensões Internas: 40,6 cm x 26,4 cm x 23,8 cm.	115,00	4.370,00	INVICTA
48	und	25	36981	Caldeirão tipo Hotel em alumínio reforçado, com tampa, espessura de 3mm capacidade 19 litros nº30	111,70	2.792,50	VIGOR
50	und	25	36983	Caldeirão tipo Hotel em alumínio reforçado, com tampa, espessura de 3mm capacidade 32 litros nº36	165,00	4.125,00	VIGOR
52	und	25	36985	Canecão de alumínio linha hotel reforçado com cabo baguelite 3,4 litros nº16	34,90	872,50	VIGOR
53	und	25	36986	Canecão de alumínio linha hotel reforçado com cabo baguelite 6,3 litros nº20	39,70	992,50	VIGOR
54	und	25	36987	Canecão reto em alumínio reforçado de 1 litro nº 2	19,00	475,00	AÇO
56	und	25	36989	Chaleira de alumínio de 5 litros	88,00	2.200,00	VIGOR
57	und	25	36990	Chaleira de alumínio reforçado capacidade 3 litros	32,70	817,50	VIGOR
58	und	38	36991	Coadeira de chá 20 cm	11,90	452,20	PLASVALE
59	und	38	36992	Coadeira plástica resistente para altas temperaturas com 16cm de diâmetro da tela	16,15	613,70	PLASVALE
60	und	63	36993	Colher de arroz em inox de 1º qualidade, super reforçada, comprimento total 33cm, cabo plástico na cor preta	10,20	642,60	DISOLLE
61	und	275	36994	Colher de mesa (sopa) em inox com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento 18cm, cabo em inox, primeira linha	1,90	522,50	MARTINAZO
62	und	38	36995	Colher de polietileno, para caldeirão, não flexível, resistente a alta temperatura, em plástico atóxico e impermeável, comprimento 60cm.	18,80	714,40	SOLRACK
63	und	213	36996	Colher de sobremesa em inox com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento 15cm, cabo em inox, primeira linha	1,72	366,36	MARTINAZO
66	und	25	36999	Concha alumínio inteira cabo de 30 cm	17,10	427,50	GP INOX
67	und	25	37000	Concha de inox de 1º qualidade, super reforçada, comprimento total 30cm com cabo plástico na cor preta	17,90	447,50	DISSOLI
69	und	25	37002	Conjunto para café 3 peças: 1 filtro, 1 porta filtro e 1 adaptador para garrafa térmica, em plástico térmico	17,60	440,00	AMELIA
70	und	400	37003	Copo de vidro tipo americano 200 ml	0,82	328,00	NADIR
71	und	25	37004	Copo plástico medidor 500ml	6,85	171,25	SOULRACK
73	und	25	37006	Escorredor de arroz linha hotel alumínio reforçado - nº 40 -14,5 litros	69,80	1.745,00	ASJ
74	und	25	37007	Escorredor de arroz linha hotel alumínio reforçado - nº 50 - 27 litros	155,80	3.895,00	ASJ
76	und	25	37009	Escorredor de arroz linha hotel alumínio reforçado - nº30 - 6,5 litros	59,90	1.497,50	ASJ
77	und	25	37010	Escorredor de macarrão linha hotel alumínio reforçado - nº 40 -14,5 litros	99,80	2.495,00	ASJ
78	und	25	37011	Escorredor de macarrão linha hotel alumínio reforçado - nº 50 - 27 litros	99,80	2.495,00	ASJ
80	und	25	37013	Escorredor de macarrão linha hotel alumínio reforçado - nº30 - 6,5 litros	59,90	1.497,50	ASJ
83	und	25	37016	Espátula pão duro de silicone	9,20	230,00	GP
84	und	25	37017	Espremedor de alho em alumínio grande	9,90	247,50	TECLAR
85	und	25	37018	Espremedor de batatas em alumínio gigante	29,80	745,00	TECLAR
86	und	25	37020	Espumadeira linha hotel de alumínio de 1º qualidade, super reforçada, 10 cm de diâmetro, com cabo em alumínio	11,50	287,50	VIGOR
87	und	275	37021	Faca de mesa em inox, com espessura mínima de 1,0mm comprimento 20cm, cabo em inox, primeira linha, ponta arredondada	4,20	1.155,00	MARTINAZO
89	und	50	37023	Faca para corte de legumes/frutas, lâmina de aço inox, cabo de polipropileno branco, anatômico, com textura especial, comprimento 20cm - 4 polegadas, resistente, desbaste perfeito, linha profissional.	10,90	545,00	TRAMONTINA
90	und	25	37024	Faca para cozinha, tipo açougueiro, com lâmina em inox cromo, com desbaste perfeito, cabo anatômico em polipropileno branco e com superfície texturizada, com 28cm, 6 polegadas, selo de garantia, linha profissional.	19,60	490,00	TRAMONTINA
93	und	38	37027	Forma para bolo de alumínio com tubo nº 24	18,95	720,10	NIGRO
94	und	38	37028	Forma para bolo de alumínio com tubo nº 26	19,95	758,10	NIGOR
96	und	63	37030	Forma para gelo em plástico atóxico, capacidade para 14 cubos	5,80	365,40	PLASVALE
97	und	38	37031	Forma para pão de mel nº 02 com 12 unidades	10,00	380,00	WALPAN
99	und	25	37033	Forma retangular de alumínio para pão 32x13x7cm	25,70	642,50	VISOTEX
100	und	38	37034	Forma retangular de alumínio para pão 7x10x28cm	24,90	946,20	VISOTEX
101	und	63	37035	Forminhas redondas crespa para tortinhas com fundo removível nº 03 com 12 unidades	12,39	780,57	WALPAN
104	und	13	37038	Fuê de inox 25 linha industrial	22,00	286,00	GP INOX
105	und	13	37039	Fuê de inox 30cm linha industrial	25,00	325,00	GP INOX
106	und	13	37040	Fuê de inox 35cm linha industrial	28,00	364,00	GP INOX
107	und	88	37041	Garfo de mesa (inteiriço em aço inox) médio infantil	3,60	316,80	MARTINAZO
108	und	275	37042	Garfo de mesa em inox, com espessura mínima de 1,0mm comprimento 18cm, cabo em inox, primeira linha.	3,65	1.003,75	MARTINAZO
109	und	63	37043	Garrafa para água em plástico atóxico transparente, capacidade 1,8 litros	6,80	428,40	PLASVALE
110	und	38	37044	Garrafa térmica 1,8 litros com sistema de pressão; corpo em plástico preto; Ampola de Vidro.	48,90	1.858,20	UNITERM
111	und	38	37045	Garrafa térmica inox soprano com capacidade 2,5 litros	132,00	5.016,00	GP INOX
113	und	38	37047	Jarra plástica com cabo e tampa, capacidade para 3,5 litros	7,98	303,24	TRITECX
114	und	63	37048	Jarra plástica para suco, 1 litro	6,80	428,40	INPLAST
115	und	63	37049	Jarra plástica transparente de 2 litros com tampa, sem bico na tampa	8,80	554,40	INPLAST
116	und	63	37050	Jarra plástica transparente de 4 litros com tampa, sem bico na tampa	11,70	737,10	TRITEC
118	und	25	37055	Lixeira c/ pedal 50 L	122,00	3.050,00	PLASUTIL
121	und	25	37058	Lixeira plástica na cor amarela com tampa para lixo reciclável, capacidade 97 litros	85,20	2.130,00	PLASVALE
122	und	25	37059	Lixeira plástica na cor Azul com tampa para lixo reciclável, capacidade 97 litros	85,20	2.130,00	PLASVALE
123	und	25	37060	Lixeira plástica na cor verde com tampa para lixo reciclável, capacidade 97 litros	85,20	2.130,00	PLASVALE
124	und	25	37061	Lixeira plástica na cor vermelha com tampa para lixo reciclável, capacidade 97 litros	85,20	2.130,00	PLASVALE
126	und	25	37063	Organizador Top Stock retangular c/ tampa de plástico, transparente de 56 litros	70,15	1.753,75	PLASUTIL
127	und	25	37065	Panela de alumínio fundido com cabo de madeira nº. 45	248,80	6.220,00	ORNAL
128	und	25	37066	Panela de alumínio fundido nº 26	71,70	1.792,50	ORNAL
129	und	25	37067	Panela de alumínio nº 38 com alça de madeira	117,80	2.945,00	ORNAL
130	und	25	37068	Panela de alumínio nº 40 com alça de madeira	164,70	4.117,50	ORNAÇ
133	und	38	37071	Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio reforçado, capacidade de 20 litros, com alça de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, com sistema aliviador de	318,50	12.103,00	FULGOR
134	und	38	37072	Panela em ferro fundido com alça de madeira tamanho 38	146,30	5.559,40	ORNAL
135	und	38	37073	Panela em ferro fundido com alça de madeira tamanho 40	149,80	5.692,40	ORNAL
136	und	38	37074	Panela em ferro fundido com duas alças tamanho 22	39,90	1.516,20	ORNAL
137	und	38	37075	Panela em ferro fundido com duas alças tamanho 26	54,90	2.086,20	ORNAL
138	und	38	37076	Panela em ferro fundido com duas alças tamanho 30	70,70	2.686,60	ORNAL
139	und	38	37077	Pegador de massa em inox, de 28cm grande	11,70	444,60	GP INOX

145	und	25	37083	Pincel de silicone para fins culinários	6,90	172,50	GP
146	und	63	37084	Porta mantimentos de plásticos de 2 litros	11,70	737,10	PLASVALE
147	und	63	37085	Pote plástico com tampa com 3,5 litros	11,60	730,80	SANTANA
148	und	63	37086	Pote plástico com tampa com 4,5 litros	14,60	919,80	SANTANA
149	und	63	37087	Pote plástico com tampa para guardar condimentos com capacidade para 01 quilo	9,70	611,10	SANTANA
150	und	275	37088	Prato de vidro temperado fundo, cor âmbar	6,20	1.705,00	DURALEX
151	und	50	37089	Prato de vidro temperado para sopa, cor âmbar (berçário)	6,20	310,00	DURALEX
152	und	25	37090	Ralador todo em inox, possuir 4 faces, aço inox 18/0, onde poderão ser feitos diversos tipos de alimentos, tamanho grande.	6,80	170,00	GP INOX
153	und	38	37091	Refratária de vidro redonda 02 litros	48,50	1.843,00	MARINEX
157	und	38	37095	Saleiro pástico 1kg	8,90	338,20	PLASVALE
158	und	25	37096	Suporte de alumínio para coador de café tipo mariquinha	14,70	367,50	AÇO
159	und	50	37097	Suporte para copos descartáveis (água)	25,35	1.267,50	GLOBO
160	und	50	37098	Suporte para copos descartáveis (café)	16,60	830,00	GLOBO
161	und	50	37099	Suporte plástico p/ bucha, detergente e sabão	9,70	485,00	PLASUTIL
165	und	63	37103	Tigela em vidro com tampa plástica, para usar em microondas, quadrada, volume 1000ml	26,30	1.656,90	MARINEX
167	und	63	37105	Tigela em vidro com tampa plástica, para usar em microondas, quadrada, volume 500ml	19,50	1.228,50	MARINEX
168	und	63	37106	Travessa oval em vidro tam G	40,00	2.520,00	MARINEX
169	und	63	37107	Travessa oval em vidro tam M	36,10	2.274,30	MARINEX
172	und	275	37110	Xícara para chá com pires 80x68 tranparente	8,70	2.392,50	NADIR

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 187.025,14 (cento e oitenta e sete mil e vinte e cinco reais e quatorze centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 03 (três) dias, contado a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 05 de janeiro de 2017.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:5A535F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017

Ref. Pregão Presencial nº 134/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **RIO PAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI -ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Doutor Munhoz da Rocha, nº 881, Centro, na cidade de Apucarana - PR, cadastrada no CNPJ/MF 24.028.878/0001-01, representada pelo Sr. **OTONIR MARCOS TEIXEIRA DE SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua Brasília, nº 411, na cidade de Apucarana - PR, portador do RG nº 10.108.707-0 e do CPF nº 033.991.887-06, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual aquisição de Materiais de cantina, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 134/2016, devidamente homologado pelo Município em 05/12/2016.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
5	und	63	36936	Assadeira alta redonda de fundo removível para bolo n° 26	22,35	1.408,05	MEGA
12	und	63	36943	Assadeira baixa retangular de alumínio para bolo n°04 31x45 cm fosca 5,2L	26,85	1.691,55	IMECO
19	und	63	36950	Bacia plástica canelada alta resistência em plástico reciclado para uso geral na cores variadas - 40L	11,70	737,10	PLASTLEVE
35	und	50	36968	Caixa organizadora baixa com tampa e com presilha em plástico transparente capacidade 38 litros 63x45x19cm	52,00	2.600,00	GIPLAS
36	und	50	36969	Caixa organizadora baixa com tampa e com presilha em plástico transparente capacidade 9 litros 40x29x12cm	33,85	1.692,50	GIPLAS
51	und	275	36984	Caneca plástica atoxica, plástrico virgem, para merenda escolar, 300ml. Em plástico polipropileno grosso de alta durabilidade.	2,35	646,25	PLASUTIL
81	und	25	37014	Espátula angular para nivelamento de bolo 25 cm	21,90	547,50	LIDER
82	und	25	37015	Espátula angular para nivelamento de bolo 30 cm	21,90	547,50	LIDER
88	und	50	37022	Faca de pão grande, lâmina de serra, tamanho total 32cm (cerca de 8") em aço inoxidável com cabo de polipropileno branco.	9,93	496,50	LIDER
102	und	25	37036	Frigideira grande de teflon nº 32	57,00	1.425,00	LIDER
103	und	25	37037	Frigideira média de teflon nº 25	39,90	997,50	LIDER
154	und	38	37092	Refratária de vidro retangular 05 litros	52,00	1.976,00	MARINEX
171	und	275	37109	Xícara para café com pires tranparente	6,90	1.897,50	BOTE ARTE

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 16.662,95 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 03 (três) dias, contado a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 05 de janeiro de 2017.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:BF7814CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 543/2017

SÚMULA - Homologa o processo licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.° 013/2017 c/c Registro de Preço n.º009/2017 e dá outras providências.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal n.° 10.520/02 de 17/07/2002 c/c Lei Federal nº8.666/93, de 21/06/1993,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica homologado o certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, aberto pelo Edital n.° 013/2017 a qual objetiva registro de preço de Aparelhos de ar condicionado e ventiladores para todas as secretarias e setores desta Municipalidade que necessitarem do referido material**.**

Art. 2.º - Fica adjudicado à **Empresa SUPERAR EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ de n.º 13.482.516/0001-61, com sede na Rua Joaquim Nabuco, n.º 40, Bairro Velha, CEP 89.014-070, na cidade de Blumenau, Estado do Paraná, com o valor total do contrato de R$ 10.288,00 (dez mil duzentos e oitenta e oito reais);

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO **9000** BTUS, IGUAL OU SUPERIOR AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: TIPO SPLIT DE CICLO FRIO CONSUMO 635W; CORRENTE 2.9; DIMENSÕES UNIDADES, UNIDADES EXTERNA (AXLXP) MM-5455X785X280; DIMENSÕES UNIDADEINTERNA (AXLXP) MM 240X770X179: PESO UNIDADE EXTERNA 31KG; PESO UNIDADE INTERNA 9KG; TENSÃO 220V; VAZÃO DE AR 420M³/H, IDEAL PARA AREA DE APLICAÇÃO: 14-21M² C/ CONTROLE REMOTO. COM SELO PROCEL CATEGORIA "A" do INMETRO, COM BAIXO NÍVEL DE RUIDO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO GARANTIA EM PORTUGUES.	ELGIM	8,00	R$ 1.286,00	R$ 10.288,00

Art. 3.º - Fica adjudicado à **Empresa FARIAS E KOSHIRA COMERCIAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ de n.º 26.442.656/0001-58, com sede na Rua Nelson Moreira Batista, n.º 779, Quadra 12, lote 15, sala 01, jardim Oasis, CEP 87.703-610, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, com o valor total do contrato de R$ 35.410,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e dez reais);

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, MODELOS SPLIT HIGH WALL, TIPO 3 - **12.000** BTUS, MODELO: SPLIT HIGH WALL, TIPO DE CICLO FRIO COR BRANCO ENCE A FILTRO DE AR ANTI - BACTÉRIA, VAZÃO DE AR NO MÍNIMO 500M³/H, CONTROLE REMOTO TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, TODOS OS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL (TIPO 1 AO 3) DEVERÃO POSSUIR A TECNOLOGIA INVERTER. TODOS OS MODELOS DOS APARELHOS AR CONDICIONADO DEVERÃO APRESENTAR SELO PROCEL CATEGORIA "A" DO INMETRO. DEVERÁ CONTER O MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUES, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.	SPRINGER/MIDEA	15,00	R$ 1.569,00	R$ 23.535,00
4	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60CM DE DIAMETRO, GRADE DE FERRO, ÉLISE 03 PÁS DE PLASTICO, COM CONTROLE DE VELOCIDADE. TAMANHO 33X53X55 (LXAXP)	VENTISOL	40,00	R$ 168,00	R$ 6.720,00
5	VENTILADOR DE TETO, ALTA ROTAÇÃO, COM FUNÇÃO VENTILAÇÃO OU EXAUSTÃO, 03 PÁS EM AÇO COM NO MIN, 40CM DE COMPRIMENTO , PINTURA EPÓXI MATERIAL RESISTENTE, GARANTIA DE UM ANO NO MÍNIMO.	VENTISOL	20,00	R$ 119,00	R$ 2.380,00
6	VENTILADOR OSCILANTE DE PEDESTAL, 50CM DE DIAMETRO, GRADE DE FERRO, ÉLISE 06 PÁS DE PLASTICO, COM CONTROLE DE VELOCIDADE. TAMANHO 33X53X55 (LXAXP)	VENTISOL	15,00	R$ 185,00	R$ 2.775,00

Art. 4.º - Fica adjudicado à **Empresa REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ de n.º 03.256.347/0001-98, com sede na Rua Sorocaba, n.º 1579, zona 03, CEP 87.209-042, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, com o valor total do contrato de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais);

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO **18.000** BTUS, MODELOS SPLIT HIGH WALL, TIPO 2 - 18.000 BTUS, MODELO: SPLIT HIGH WALL, TIPO DE CICLO FRIO COR BRANCO ENCE A FILTRO DE AR ANTI - BACTÉRIA, VAZÃO DE AR NO MÍNIMO 700M³/H, CONTROLE REMOTO TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V. APRESENTAR SELO PROCEL CATEGORIA "A" DO INMETRO. DEVERÁ CONTER O MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUES, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.	ELGIN	5,00	R$ 1.840,00	R$ 9.200,00

Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 13 dias do mês de março do ano de 2017.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:34109772

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2017.
DATA DA REALIZAÇÃO: 13/03/2017.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228 Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **ADRIANO SCHNEIDER-RELOJOARIA ME**, sito à Rua Guilherme Laither, Sn Sala - CEP: 85795000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.118.492/0001-40, para **AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS E PARA PREMIAÇÕES DESPORTIVAS:** Aquisição de Troféus e Medalhas e para Premiações Desportivas de Campeonatos Municipais, no valor de **R$ 7.830,00 (Sete Mil, Oitocentos e Trinta Reais),** conforme abaixo descrito:

ADRIANO SCHNEIDER-RELOJOARIA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TROFÉU 154 CM EM POLIPROPILENO COM ACABAMENTO EM DOURADO	JEB´S	UN	2,00	325,00	650,00
1	2	MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA 5.5 CM EM METAL COM FITA	GEDEVAL	UN	200,00	14,00	2.800,00
1	3	TROFÉU 144 CM EM POLIPROPILENO COM ACABAMENTO EM DOURADO	JEB´S	UN	2,00	310,00	620,00
1	4	TROFÉU 0,88 CM EM POLIPROPILENO COM ACABAMENTO EM DOURADO	JEB´S	UN	5,00	207,00	1.035,00
1	5	TROFÉU 0,82 CM EM POLIPROPILENO COM ACABAMENTO EM DOURADO	JEB´S	UN	5,00	200,00	1.000,00
1	6	TROFÉU 0,78 CM EM POLIPROPILENO COM ACABAMENTO EM DOURADO	JEB´S	UN	5,00	195,00	975,00
1	7	TROFÉU 0,44 CM EM POLIPROPILENO COM ACABAMENTO EM DOURADO	JEB´S	UN	10,00	75,00	750,00
TOTAL							7.830,00

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr, 13 de Março de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:282A0934

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 22/2017

Ref. Edital de Credenciamento nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2017.
DATA DA REALIZAÇÃO: 13/03/2017.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228 Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **LAERCIO XAVIER DE OLIVEIRA 93901534920**, sito à Rua Dos Geranio, 248 Sala - CEP: 85795000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.990.123/0001-29, para o **CREDENCIAMENTO** objetivando a **SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA E ELÉTRICA VEICULAR PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS:** Credendiamento objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica e Elétrica Veicular para veículos leves e pesados da frota do Município de Santa Lúcia (Veículos, Caminhões, ônibus e máquinas), conforme abaixo descrito:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA FROTA MUNICIPAL SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS, ÔNIBUS E AMBULÂNCIAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.		H	500,00	57,66

Sendo estes os itens credenciados para o participante, fica a empresa credenciada CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr, 13 de Março de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:7C423633

EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 69/2017

Ref. Licitação Processo inexigibilidade nº 22/2017.
Ref. Edital de Credenciamento nº 001/2017

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** LAERCIO XAVIER DE OLIVEIRA 93901534920;
Objeto:
Credenciamento objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica e Elétrica Veicular para veículos leves e pesados da frota do Município de Santa Lúcia (Veículos, Caminhões, ônibus e máquinas).
Valores:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
Lote 001	1	2801	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA FROTA MUNICIPAL SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS, ÔNIBUS E AMBULÂNCIAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.		H	500,00	57,66

Prazo de Execução: 12/03/2018.

Prazo de Vigência: 12/03/2018.

Data da Assinatura: 13/03/2017.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:007456F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 164/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017

Súmula: estabelece a tabela de vencimentos básicos do magistério municipal e dá outras Providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com fulcro nas Leis Municipais nº 125/98, na Lei nº 410/2009, conjugado com o art. 65, III e 85, I, a da Lei Orgânica do Município de Tunas do Paraná e na Lei Municipal nº 678/2017, considerando a necessidade de expedição de ato para regulamentar a tabela atual de vencimentos do Magistério Municipal de acordo com as diversas atualizações de remuneração do quadro:

DECRETA

Art. 1º - A tabela de vencimentos básicos da carreira do Magistério do ensino municipal, referente aos diversos níveis do quadro funcional do município de Tunas do Paraná, com atualização para o exercício de 2017, conforme anexo II.

Art. 2º - Este Decreto retroagirá seus efeitos à data de publicação da Lei Municipal nº 678/2017.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 02 de março de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

ANEXO II

TABELA COM REAJUSTE SALARIAL DE 6,29% A PARTIR DE JANEIRO DE 2017 - PROFESSORES-MAGISTÉRIO e CS												
	Ref 01	***Ref 02***	***Ref 03***	***Ref 04***	***Ref 05***	***Ref 06***	***Ref 07***	***Ref 08***	***Ref 09***	***Ref 10***	***Ref 11***	***Ref 12***
A	1.076,20	1.140,77	1.209,21	1.281,77	1.358,68	1.440,20	1.526,61	1.618,21	1.715,30	1.818,22	1.927,31	2.042,95
B	1.128,88	1.196,61	1.268,41	1.344,14	1.425,18	1.510,70	1.601,34	1.697,42	1.799,26	1.907,22	2.021,65	2.142,95
C	1.252,45	1.221,60	1.294,89	1.352,79	1.454,94	1.542,24	1.634,77	1.732,86	1.836,83	1.947,04	2.063,86	2.187,69
D	1.264,33	1.340,19	1.420,60	1.505,84	1.596,19	1.691,96	1.793,48	1.901,08	2.015,15	2.136,06	2.264,22	2.400,08
E	1.399,81	1.483,80	1.572,83	1.667,20	1.767,23	1.873,26	1.985,66	2.104,80	2.231,08	2.364,95	2.506,85	2.657,26
F	1.580,43	1.675,26	1.775,77	1.882,32	1.995,26	2.114,97	2.241,87	2.376,38	2.518,97	2.670,10	2.830,31	3.000,13

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:2181AE8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RREO 1 BIM 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	17.418.113,49	17.418.113,49	3.129.095,22	17,96	3.129.095,22	17,96	14.289.018,27
RECEITA TRIBUTÁRIA	842.100,00	842.100,00	63.180,35	7,50	63.180,35	7,50	778.919,65
IMPOSTOS	732.100,00	732.100,00	60.449,07	8,26	60.449,07	8,26	671.650,93
TAXAS	110.000,00	110.000,00	2.731,28	2,48	2.731,28	2,48	107.268,72
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	51.975,00	51.975,00	158,91	0,31	158,91	0,31	51.816,09
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	51.975,00	51.975,00	158,91	0,31	158,91	0,31	51.816,09
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	60.167,56	60.167,56	30.748,40	51,10	30.748,40	51,10	29.419,16
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	60.167,56	60.167,56	30.748,40	51,10	30.748,40	51,10	29.419,16
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	19.950,00	19.950,00	63,74	0,32	63,74	0,32	19.886,26
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.436.570,93	16.436.570,93	3.028.393,88	18,42	3.028.393,88	18,42	13.408.177,05
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.436.570,93	16.436.570,93	3.028.393,88	18,42	3.028.393,88	18,42	13.408.177,05
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.350,00	7.350,00	6.549,94	89,11	6.549,94	89,11	800,06
MULTAS JUROS DE MORA	2.350,00	2.350,00	3.642,11	154,98	3.642,11	154,98	(1.292,11)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	4.800,00	4.800,00	2.907,83	60,58	2.907,83	60,58	1.892,17
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	62.581,19	62.581,19	0,00	0,00	0,00	0,00	62.581,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	32.581,19	32.581,19	0,00	0,00	0,00	0,00	32.581,19
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	32.581,19	32.581,19	0,00	0,00	0,00	0,00	32.581,19
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	17.480.694,68	17.480.694,68	3.129.095,22	17,90	3.129.095,22	17,90	14.351.599,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	17.480.694,68	17.480.694,68	3.129.095,22	17,90	3.129.095,22	17,90	14.351.599,46
DÉFICIT (VI)	(1.753.050,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	15.727.644,68	17.480.694,68	3.129.095,22	17,90	3.129.095,22	17,90	14.351.599,46
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal de Goioxim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017			
RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 31/12/2016 (b)	Em 28/02/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	30,00	30,00	30,00
DEDUÇÕES (II)	1.215.304,83	1.215.304,83	2.940.269,43
Disponibilidade de Caixa	1.215.304,83	1.215.304,83	1.215.304,83
Disponibilidade de caixa bruta	1.261.552,87	1.261.552,87	3.554.365,25
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	46.248,04	46.248,04	614.095,82
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(1.215.274,83)	(1.215.274,83)	(2.940.239,43)

RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(1.215.274,83)	(1.215.274,83)	(2.940.239,43)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Fev (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(1.724.964,60)	(1.724.964,60)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.233.744,68	0,00	19.233.744,68	1.779.544,71	1.779.544,71	1.587.285,92	1.587.285,92	8,25	17.646.458,76
DESPESAS CORRENTES	18.801.613,49	0,00	18.801.613,49	1.779.544,71	1.779.544,71	1.587.285,92	1.587.285,92	8,44	17.214.327,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.388.627,92	0,00	8.388.627,92	1.207.037,01	1.207.037,01	1.207.037,01	1.207.037,01	14,39	7.181.590,91
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.407.985,57	0,00	10.407.985,57	572.507,70	572.507,70	380.248,91	380.248,91	3,65	10.027.736,66
DESPESAS DE CAPITAL	332.131,19	0,00	332.131,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.131,19
INVESTIMENTOS	327.131,19	0,00	327.131,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327.131,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.233.744,68	0,00	19.233.744,68	1.779.544,71	1.779.544,71	1.587.285,92	1.587.285,92	8,25	17.646.458,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.233.744,68	0,00	19.233.744,68	1.779.544,71	1.779.544,71	1.587.285,92	1.587.285,92	8,25	17.646.458,76
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.233.744,68	0,00	19.233.744,68	1.779.544,71	1.779.544,71	1.587.285,92	1.587.285,92	8,25	17.646.458,76

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal de Goioxim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	19.233.744,68	19.233.744,68	1.779.544,71	1.779.544,71	100,00	17.454.199,97	1.587.285,92	1.587.285,92	100,00	17.646.458,76
LEGISLATIVA	901.387,92	901.387,92	0,00	0,00	0,00	901.387,92	0,00	0,00	0,00	901.387,92
ADMINISTRAÇÃO	2.429.450,00	2.429.450,00	220.995,76	220.995,76	12,42	2.208.454,24	218.314,85	218.314,85	13,75	2.211.135,15
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.083.650,00	1.083.650,00	114.618,41	114.618,41	6,44	969.031,59	108.247,79	108.247,79	6,82	975.402,21

SAÚDE	3.951.248,69	3.951.248,69	410.314,39	410.314,39	23,06	3.540.934,30	377.871,19	377.871,19	23,81	3.573.377,50
EDUCAÇÃO	6.559.044,28	6.559.044,28	679.448,44	679.448,44	38,18	5.879.595,84	675.223,20	675.223,20	42,54	5.883.821,08
CULTURA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
URBANISMO	2.697.615,89	2.697.615,89	148.902,89	148.902,89	8,37	2.548.713,00	143.324,52	143.324,52	9,03	2.554.291,37
GESTÃO AMBIENTAL	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00
AGRICULTURA	1.004.147,90	1.004.147,90	31.006,81	31.006,81	1,74	973.141,09	28.621,65	28.621,65	1,80	975.526,25
TRANSPORTE	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	4,72	0,00	353,00	353,00	0,02	83.647,00
ENCARGOS ESPECIAIS	191.200,00	191.200,00	90.258,01	90.258,01	5,07	100.941,99	35.329,72	35.329,72	2,23	155.870,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.233.744,68	19.233.744,68	1.779.544,71	1.779.544,71	100,00	17.454.199,97	1.587.285,92	1.587.285,92	100,00	17.646.458,76

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal de Goioxim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	19.233.744,68	19.233.744,68	1.779.544,71	1.779.544,71	100,00	17.454.199,97	1.587.285,92	1.587.285,92	100,00	17.646.458,76
LEGISLATIVA	901.387,92	901.387,92	0,00	0,00	0,00	901.387,92	0,00	0,00	0,00	901.387,92
AÇÃO LEGISLATIVA	901.387,92	901.387,92	0,00	0,00	0,00	901.387,92	0,00	0,00	0,00	901.387,92
ADMINISTRAÇÃO	2.429.450,00	2.429.450,00	220.995,76	220.995,76	12,42	2.208.454,24	218.314,85	218.314,85	13,75	2.211.135,15
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	869.450,00	869.450,00	87.887,92	87.887,92	4,94	781.562,08	85.557,01	85.557,01	5,39	783.892,99
ADMINISTRAÇÃO GERAL	685.000,00	685.000,00	56.408,78	56.408,78	3,17	628.591,22	56.058,78	56.058,78	3,53	628.941,22
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	825.000,00	825.000,00	76.699,06	76.699,06	4,31	748.300,94	76.699,06	76.699,06	4,83	748.300,94
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.083.650,00	1.083.650,00	114.618,41	114.618,41	6,44	969.031,59	108.247,79	108.247,79	6,82	975.402,21
ADMINISTRAÇÃO GERAL	321.000,00	321.000,00	51.450,61	51.450,61	2,89	269.549,39	47.350,61	47.350,61	2,98	273.649,39
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	311.600,00	311.600,00	29.042,69	29.042,69	1,63	282.557,31	26.954,67	26.954,67	1,70	284.645,33
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	416.050,00	416.050,00	34.125,11	34.125,11	1,92	381.924,89	33.942,51	33.942,51	2,14	382.107,49
SAÚDE	3.951.248,69	3.951.248,69	410.314,39	410.314,39	23,06	3.540.934,30	377.871,19	377.871,19	23,81	3.573.377,50
ATENÇÃO BÁSICA	3.840.273,50	3.840.273,50	406.424,39	406.424,39	22,84	3.433.849,11	374.073,34	374.073,34	23,57	3.466.200,16
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	110.975,19	110.975,19	3.890,00	3.890,00	0,22	107.085,19	3.797,85	3.797,85	0,24	107.177,34
EDUCAÇÃO	6.559.044,28	6.559.044,28	679.448,44	679.448,44	38,18	5.879.595,84	675.223,20	675.223,20	42,54	5.883.821,08
ENSINO FUNDAMENTAL	5.612.200,00	5.612.200,00	640.107,39	640.107,39	35,97	4.972.092,61	639.774,99	639.774,99	40,31	4.972.425,01
EDUCAÇÃO INFANTIL	921.844,28	921.844,28	39.341,05	39.341,05	2,21	882.503,23	35.448,21	35.448,21	2,23	886.396,07
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
CULTURA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
URBANISMO	2.697.615,89	2.697.615,89	148.902,89	148.902,89	8,37	2.548.713,00	143.324,52	143.324,52	9,03	2.554.291,37
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.986.275,00	1.986.275,00	148.902,89	148.902,89	8,37	1.837.372,11	143.324,52	143.324,52	9,03	1.842.950,48
SERVIÇOS URBANOS	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	566.340,89	566.340,89	0,00	0,00	0,00	566.340,89	0,00	0,00	0,00	566.340,89
GESTÃO AMBIENTAL	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00

RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
AGRICULTURA	1.004.147,90	1.004.147,90	31.006,81	31.006,81	1,74	973.141,09	28.621,65	28.621,65	1,80	975.526,25
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	35.000,00	35.000,00	92,05	92,05	0,01	34.907,95	92,05	92,05	0,01	34.907,95
EXTENSÃO RURAL	939.147,90	939.147,90	30.914,76	30.914,76	1,74	908.233,14	28.529,60	28.529,60	1,80	910.618,30
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
TRANSPORTE	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	4,72	0,00	353,00	353,00	0,02	83.647,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	4,72	0,00	353,00	353,00	0,02	83.647,00
ENCARGOS ESPECIAIS	191.200,00	191.200,00	90.258,01	90.258,01	5,07	100.941,99	35.329,72	35.329,72	2,23	155.870,28
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS	171.200,00	171.200,00	90.258,01	90.258,01	5,07	80.941,99	35.329,72	35.329,72	2,23	135.870,28
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.233.744,68	19.233.744,68	1.779.544,71	1.779.544,71	100,00	17.454.199,97	1.587.285,92	1.587.285,92	100,00	17.646.458,76

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal de Goioxim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO DE 2016 A FEVEREIRO DE 2017

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2017
	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.737.010,45	1.474.315,44	1.936.921,33	1.601.354,24	1.662.668,29	1.639.360,41	1.401.134,61	1.588.897,08	2.154.522,55	2.776.883,66	2.243.648,21	1.857.432,45	22.074.148,72	22.154.213,49
Receita tributária	25.561,00	16.717,19	42.069,49	63.410,10	34.790,73	25.746,28	68.103,61	34.134,07	44.826,34	51.437,20	37.289,33	32.440,96	476.526,30	849.250,00
IPTU	1.122,39	770,50	538,09	7.800,52	9.910,07	3.442,40	871,51	0,00	270,86	8.711,46	3.020,09	2.178,88	38.636,77	82.950,00
ISS	10.090,97	6.451,82	15.080,83	8.118,53	19.871,44	8.869,22	12.243,77	13.807,96	17.608,94	22.216,86	11.470,77	18.373,30	164.204,41	320.650,00
ITBI	100,00	2.900,00	2.390,00	34.686,46	2.219,98	1.430,79	39.526,00	10.760,00	8.935,78	1.066,08	3.000,00	8.275,64	115.290,73	202.500,00
IRRF	13.381,70	1.953,36	23.487,31	10.744,08	88,00	3.330,59	13.069,59	9.476,79	17.882,99	17.030,32	15.588,70	2.824,55	128.857,98	130.000,00
Outras receitas tributárias	865,94	4.641,51	573,26	2.060,51	2.701,24	8.673,28	2.392,74	89,32	127,77	2.412,48	4.209,77	788,59	29.536,41	113.150,00
Receita de contribuições	4.422,37	4.678,96	4.630,39	4.319,74	4.498,25	0,00	0,00	0,00	4.002,87	4.846,18	0,00	158,91	31.557,67	51.975,00
Receita patrimonial	12.306,29	10.713,11	10.045,85	8.484,65	8.338,36	7.475,72	5.540,47	5.314,40	5.537,56	5.012,86	14.252,21	16.496,19	109.517,67	60.167,56
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	1.571,11	1.467,87	1.447,74	1.533,78	1.456,79	1.464,60	2.248,57	(768,86)	29,71	29,71	33,30	30,44	10.544,76	19.950,00
Transferências correntes	1.693.149,68	1.440.697,85	1.878.727,86	1.523.605,97	1.613.584,16	1.602.067,19	1.325.241,96	1.550.217,47	2.100.126,07	2.690.931,66	2.192.073,37	1.808.305,95	21.418.729,19	21.172.670,93
Cota parte do FPM	492.876,60	585.924,43	779.138,05	643.694,27	466.685,88	578.755,19	470.643,59	571.311,91	1.042.350,54	1.281.766,74	694.373,67	890.168,37	8.497.689,24	8.165.250,00
Cota parte do ICMS	598.408,31	394.921,87	563.349,04	448.330,49	392.707,21	551.362,47	437.617,31	398.474,43	560.847,41	502.029,29	877.345,65	348.016,89	6.073.410,37	6.000.000,00
Cota parte do IPVA	67.442,35	27.877,75	14.504,81	11.062,80	10.048,32	12.414,59	8.689,67	11.562,69	7.425,86	9.591,96	141.895,28	61.142,38	383.658,46	500.000,00
Cota parte do ITR	205,83	780,77	24,39	193,49	0,00	824,23	5.256,11	111.984,71	12.784,72	19.113,73	18.070,42	525,16	169.763,56	100.000,00
Transferências da LC 87/1996	3.592,23	3.592,17	3.592,17	3.592,17	3.592,17	3.592,17	3.592,17	3.592,17	3.592,17	3.592,17	3.541,62	3.541,62	43.005,00	50.000,00
Transferências da LC 61/1989	6.112,40	6.271,86	7.122,19	4.238,03	5.758,30	5.818,71	6.371,84	6.734,69	7.038,29	7.488,06	7.206,97	7.924,79	78.086,13	100.000,00
Transferências do FUNDEF	302.154,99	203.372,91	238.269,43	244.100,12	181.727,55	247.629,67	196.234,63	196.162,70	283.829,74	281.142,35	376.201,75	281.437,15	3.032.262,99	3.000.000,00
Outras transferências correntes	222.356,97	217.956,09	272.727,78	168.394,60	553.064,73	201.670,16	196.836,64	250.394,17	182.257,34	586.207,36	73.438,01	215.549,59	3.140.853,44	3.257.420,93
Outras receitas correntes	0,00	40,46	0,00	0,00	0,00	2.606,62	0,00	0,00	0,00	24.626,05	0,00	0,00	27.273,13	200,00
DEDUÇÕES (II)	233.727,51	203.873,74	273.546,10	222.222,22	175.758,33	230.553,43	186.434,09	220.732,07	326.807,74	360.408,37	348.486,66	262.263,80	3.044.814,06	2.983.050,00

Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	233.727,51	203.873,74	273.546,10	222.222,22	175.758,33	230.553,43	186.434,09	220.732,07	326.807,74	360.408,37	348.486,66	262.263,80	3.044.814,06	2.983.050,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.503.282,94	1.270.441,70	1.663.375,23	1.379.132,02	1.486.909,96	1.408.806,98	1.214.700,52	1.368.165,01	1.827.714,81	2.416.475,29	1.895.161,55	1.595.168,65	19.029.334,66	19.171.163,49

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal de Goioxim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	736.100,00	736.100,00	64.731,93	8,79
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	82.950,00	82.950,00	5.198,97	6,27
1.1.1 - IPTU	80.000,00	80.000,00	1.361,44	1,70
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	2.950,00	2.950,00	3.837,53	32,04
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	202.500,00	202.500,00	11.275,64	5,57
1.2.1 - ITBI	202.100,00	202.100,00	11.275,64	5,58
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	400,00	400,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	320.650,00	320.650,00	29.844,07	9,31
1.3.1 - ISS	320.000,00	320.000,00	29.398,74	9,19
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	650,00	650,00	445,33	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	130.000,00	130.000,00	18.413,25	14,16
1.4.1 - IRRF	130.000,00	130.000,00	18.413,25	14,16
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	15.423.727,12	15.423.727,12	3.053.752,82	19,80
2.1 - Cota-parte FPM	8.673.727,12	8.673.727,12	1.584.542,04	18,27
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.165.250,00	8.165.250,00	1.584.542,04	19,41
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	508.477,12	508.477,12	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	1.225.362,54	20,42
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	50.000,00	50.000,00	7.083,24	14,17
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	15.131,76	15,13
2.5 - Cota-parte ITR	100.000,00	100.000,00	18.595,58	18,60
2.6 - Cota-parte IPVA	500.000,00	500.000,00	203.037,66	40,61
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	16.159.827,12	16.159.827,12	3.118.484,75	19,30
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	517,55	51,75
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	852.300,00	852.300,00	88.065,74	10,33
5.1 - Transferências do salário-educação	300.000,00	300.000,00	61.691,67	20,56
5.2 - Outras transferências do FNDE	551.900,00	551.900,00	26.115,62	4,73
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	400,00	400,00	258,45	64,61
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.100,00	8.100,00	2.257,42	27,87
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00

6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	8.100,00	8.100,00	2.257,42	27,87
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	861.400,00	861.400,00	90.840,71	10,55

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.983.050,00	2.983.050,00	610.750,46	20,47
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.633.050,00	1.633.050,00	316.908,34	19,41
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.200.000,00	1.200.000,00	245.072,47	20,42
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	1.416,64	14,17
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	3.026,37	15,13
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	20.000,00	20.000,00	3.719,10	18,60
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	40.607,54	40,61
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	3.008.000,00	3.008.000,00	660.277,26	21,92
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	657.638,90	21,92
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	8.000,00	8.000,00	2.638,36	32,98
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	16.950,00	16.950,00	46.888,44	276,63

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.704.800,00	2.704.800,00	480.778,65	17,78	480.778,65	17,78
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.704.800,00	2.704.800,00	480.778,65	17,78	480.778,65	17,78
14 - OUTRAS DESPESAS	303.200,00	303.200,00	546.421,11	180,22	65.642,46	21,65
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	303.200,00	303.200,00	546.421,11	180,22	65.642,46	21,65
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	3.008.000,00	3.008.000,00	1.027.199,76	34,15	546.421,11	18,17

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	72,81
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	26.688,26
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	26.688,26

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	921.644,28	921.644,28	39.341,05	4,27	35.448,21	3,85
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	921.644,28	921.644,28	39.341,05	4,27	35.448,21	3,85
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.777.000,00	4.777.000,00	1.279.914,78	26,79	610.179,99	12,77
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.008.000,00	3.008.000,00	546.421,11	18,17	546.421,11	18,17
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.769.000,00	1.769.000,00	93.536,28	5,29	93.353,88	5,28
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	639.957,39	0,00	(29.595,00)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22+23+24+25+26+27)	5.698.644,28	5.698.644,28	1.319.255,83	23,15	645.628,20	11,33

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	46.888,44
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	2.638,36

32 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	26.688,26
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	32.224,64
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	108.439,70
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	537.188,50
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	17,23

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	300.400,00	300.400,00	150,00	0,05	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	860.400,00	860.400,00	150,00	0,02	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	6.559.044,28	6.559.044,28	1.319.405,83	20,12	645.628,20	9,84

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	274.669,81	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	26.688,26	0,00
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	657.638,90	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	306.763,39	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.638,36	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	380.202,13	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) Saldo financeiro conciliado	0,00	0,00

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal de Goioxim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017				
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00		0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	332.131,19	0,00	0,00	332.131,19
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	332.131,19	0,00	0,00	332.131,19

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(332.131,19)	0,00	-	(332.131,19)

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal de Goioxim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2016	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2016							
EXECUTIVO									
Município de Goioxim	0,00	46.248,04	0,00	4.970,50	41.277,54	2.005.664,19	0,00	11.061,60	1.994.602,59
SECRETARIA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387,42	0,00	61,60	325,82
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	39.385,00	0,00	0,00	39.385,00	1.499.229,40	0,00	0,00	1.499.229,40
SECRETARIA DE SAUDE	0,00	5.156,55	0,00	4.970,50	186,05	15.646,80	0,00	11.000,00	4.646,80
SECRETARIA DE PROMOCAO E ACAO SOCIAL	0,00	1.706,49	0,00	0,00	1.706,49	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.400,57	0,00	0,00	490.400,57
TOTAL	0,00	46.248,04	0,00	4.970,50	41.277,54	2.005.664,19	0,00	11.061,60	1.994.602,59

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal de Goioxim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan à Fev 2017	Jan à Fev 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.100.995,93	3.459.581,80	2.947.652,39
Receita tributária	832.100,00	63.180,35	33.900,15
IPTU	80.000,00	1.361,44	0,00
ISS	320.000,00	29.398,74	15.734,44
ITBI	202.100,00	11.275,64	2.140,00
IRRF	130.000,00	18.413,25	15.529,65
Outras receitas tributárias	100.000,00	2.731,28	496,06
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	51.975,00	158,91	4.340,56
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	51.975,00	158,91	4.340,56
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	60.167,56	30.748,40	16.680,43
(-)Aplicações financeiras	(60.167,56)	(30.748,40)	(16.680,43)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	18.189.620,93	3.389.628,86	2.905.223,94
FPM	8.165.250,00	1.584.542,04	1.459.608,67
ICMS	6.000.000,00	1.225.362,54	844.026,33

Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	4.024.370,93	579.724,28	601.588,94
Demais receitas correntes	27.300,00	6.613,68	4.187,74
Dívida Ativa	4.800,00	2.907,83	230,17
Diversas receitas correntes	22.500,00	3.705,85	3.957,57
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	62.581,19	0,00	406.329,32
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	30.000,00	0,00	0,00
Transferências de capital	32.581,19	0,00	406.329,32
Convênios	32.581,19	0,00	406.329,32
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	32.581,19	0,00	406.329,32
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	19.133.577,12	3.459.581,80	3.353.981,71

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan à Fev 2017	Jan à Fev 2016	Jan à Fev 2017	Jan à Fev 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.801.613,49	1.779.544,71	2.782.443,62	1.587.285,92	2.564.144,46
Pessoal e encargos sociais	8.388.627,92	1.207.037,01	1.243.992,78	1.207.037,01	1.243.992,78
Juros e encargos da dívida (I)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	10.407.985,57	572.507,70	1.538.450,84	380.248,91	1.320.151,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	18.796.613,49	1.779.544,71	2.782.443,62	1.587.285,92	2.564.144,46
DESPESAS DE CAPITAL (I)	332.131,19	0,00	38.150,00	0,00	38.150,00
Investimentos	327.131,19	0,00	38.150,00	0,00	38.150,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	327.131,19	0,00	38.150,00	0,00	38.150,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	19.223.744,68	1.779.544,71	2.820.593,62	1.587.285,92	2.602.294,46

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(90.167,56)	1.680.037,09	1.680.037,09	533.388,09
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				2.916.060,00

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal de Goioxim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	17.480.694,68
Previsão Atualizada da Receita	17.480.694,68
Receitas Realizadas	3.129.095,22
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	19.233.744,68
Créditos Adicionais	0,00

Dotação Atualizada	19.233.744,68
Despesas Empenhadas	1.779.544,71
Despesas Liquidadas	1.587.285,92
Despesas Pagas	1.014.467,64
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.779.544,71
Despesas Liquidadas	1.587.285,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	19.029.334,66
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias (IV)	
Despesas Previdenciárias (V)	
Resultado Previdenciário (IV - V)	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(1.724.964,60)	0,00 %
Resultado Primário		2.916.060,00	1.680.037,09	57,61 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	46.248,04	0,00	4.970,50	41.277,54
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.005.664,19	0,00	11.061,60	1.994.602,59
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.051.912,23	0,00	16.032,10	2.035.880,13

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	537.188,50	25% / 18%	17,23 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	480.778,65	60%	72,81 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	332.131,19

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	30.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	30.200,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	319.049,51	15%	10,23 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)			

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal De Goioxim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	736.100,00	736.100,00	64.731,93	8,79
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	1.361,44	1,70
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	202.100,00	202.100,00	11.275,64	5,58
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	320.000,00	320.000,00	29.398,74	9,19
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	130.000,00	130.000,00	18.413,25	14,16
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.000,00	1.000,00	160,18	16,02
Dívida Ativa dos Impostos	2.550,00	2.550,00	2.349,89	92,15
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	450,00	450,00	1.772,79	393,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.915.250,00	14.915.250,00	3.053.752,82	20,47
Cota-Parte FPM	8.165.250,00	8.165.250,00	1.584.542,04	19,41
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	18.595,58	18,60
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	203.037,66	40,61
Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	1.225.362,54	20,42
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	15.131,76	15,13
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	7.083,24	14,17
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	7.083,24	14,17
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) =I+ II	15.651.350,00	15.651.350,00	3.118.484,75	19,92
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	%(d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.099.265,00	1.099.265,00	143.560,76	13,06
Provenientes da União	915.000,00	915.000,00	100.968,32	11,03
Provenientes dos Estados	180.265,00	180.265,00	42.154,50	23,38
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	4.000,00	4.000,00	437,94	10,95
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	32.681,19	32.681,19	70,82	0,22
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.500,00	3.500,00	2.440,04	69,72
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.135.446,19	1.135.446,19	146.071,62	12,86

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	3.838.767,50	3.838.767,50	410.314,39	10,69	377.871,19	9,84
Pessoal e encargos sociais	1.240.000,00	1.240.000,00	224.154,20	18,08	224.154,20	18,08
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.598.767,50	2.598.767,50	186.160,19	7,16	153.716,99	5,91
DESPESAS DE CAPITAL	112.481,19	112.481,19	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	112.481,19	112.481,19	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.951.248,69	3.951.248,69	410.314,39	10,38	377.871,19	9,56
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.140.046,19	1.140.046,19	53.185,67	12,96	53.017,07	14,03
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	889.000,00	889.000,00	53.185,67	12,96	53.017,07	14,03
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	251.046,19	251.046,19	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	5.804,61	1,41	5.804,61	1,54

(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.140.046,19	1.140.046,19	58.990,28	14,38	58.821,68	15,57

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	351.324,11	85,62	319.049,51	84,43
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL				10,23
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100				-148.723,20

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE					RESTOS Inscritos em	A PAGAR Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	3.840.273,50	3.840.273,50	406.424,39	99,05	374.073,34	98,99
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	110.975,19	110.975,19	3.890,00	0,95	3.797,85	1,01
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.951.248,69	3.951.248,69	410.314,39	100,00	377.871,19	100,00

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal de Goioxim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.233.744,68	0,00	19.233.744,68	1.779.544,71	1.779.544,71	1.587.285,92	1.587.285,92	8,25	17.646.458,76
DESPESAS CORRENTES	18.801.613,49	0,00	18.801.613,49	1.779.544,71	1.779.544,71	1.587.285,92	1.587.285,92	8,44	17.214.327,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.388.627,92	0,00	8.388.627,92	1.207.037,01	1.207.037,01	1.207.037,01	1.207.037,01	14,39	7.181.590,91
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.407.985,57	0,00	10.407.985,57	572.507,70	572.507,70	380.248,91	380.248,91	3,65	10.027.736,66
DESPESAS DE CAPITAL	332.131,19	0,00	332.131,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.131,19
INVESTIMENTOS	327.131,19	0,00	327.131,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327.131,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.233.744,68	0,00	19.233.744,68	1.779.544,71	1.779.544,71	1.587.285,92	1.587.285,92	8,25	17.646.458,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.233.744,68	0,00	19.233.744,68	1.779.544,71	1.779.544,71	1.587.285,92	1.587.285,92	8,25	17.646.458,76
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.233.744,68	0,00	19.233.744,68	1.779.544,71	1.779.544,71	1.587.285,92	1.587.285,92	8,25	17.646.458,76

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal de Goioxim

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:EBAEE5B7

